

Defesa Civil ganha reforço de dois mil agentes para atuar em áreas vulneráveis e emergências

A Defesa Civil do Município recebe hoje dois mil agentes para reforçar sua atuação em casos de emergências e em áreas vulneráveis de 79 comunidades da cidade. Os profissionais serão responsáveis por coordenar as primeiras ações em situações como chuvas, alagamentos, deslizamentos de encosta e risco de desabamentos. Eles integrarão o sistema de alerta comunitário, que conta com um meio de comunicação integrado, utilizando aparelhos celulares cedidos pela Prefeitura

para a troca de mensagens.

Os novos agentes fazem parte do Programa de Saúde da Família e estão distribuídos em 314 Núcleos Comunitários de Defesa Civil. Esses monitores já inseridos nas comunidades possuem um maior conhecimento da região e dos moradores e podem agir com maior facilidade nas operações de ajuda. Além disso, os agentes atuarão como multiplicadores, repassando os alertas e orientações da Defesa Civil. **Página 56**

Riourbe publica edital para reforma do Estádio de Moça Bonita

A Prefeitura vai reformar o Estádio de Moça Bonita, em Bangu, obra que vai ampliar a capacidade atual para 15 mil lugares. Os trabalhos deverão começar no primeiro trimestre de 2011, com estimativa de investimento de

R\$ 34 milhões. A reforma visa adequar o estádio às exigências contidas no Estatuto do Torcedor. Ao todo, o estádio da Zona Oeste contará com 14.706 assentos descobertos, 77 cobertos nos camarotes e 217 na tribuna. **Página 53**

SMO leva Asfalto Liso à Estrada da Posse

A Secretaria Municipal de Obras inicia hoje as intervenções da operação Asfalto Liso na Estrada da Posse, em Campo Grande. A via passará por serviços de fresagem e recapamento asfáltico no trecho junto ao West Shopping e segue no sentido Santíssimo. A área

prevista de intervenção é de 68.800 metros quadrados. As duas pistas serão fresadas e após o serviço serão feitos reforços estruturais no pavimento. No total, a obra custará R\$ 172,2 milhões e a previsão é de que os trabalhos terminem em fevereiro.

Obras em vias da cidade agendadas para este fim de ano estão suspensas

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos divulga que está suspensa, a partir de hoje, a realização de obras e reparos programados pelas empresas concessionárias de serviços públicos em vias da cidade neste período de festas de fim de ano.

Até o próximo dia 3 só intervenções de emergências, que forem devidamente justificadas, serão permitidas. A medida pretende minimizar os transtornos à população no período das festas de fim de ano quando é grande o fluxo de pessoas e veículos nas ruas. **Página 53**

Maquete do Museu do Amanhã é estrela de exposição no Rio



A maquete do Museu do Amanhã, uma das âncoras culturais do plano de revitalização da Zona Portuária, estará exposta, a partir de hoje, no Centro de Arquitetura

e Urbanismo, em Botafogo. Com entrada franca, a exposição é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Urbanismo em parceria com a Fundação Roberto Marinho. **Página 59**

Atletas de futebol do Projeto Rio em Forma Olímpico são vice-campeões

O Projeto Rio em Forma Olímpico levou seus atletas de futebol de campo para participarem do Adidas Invitational Tournament, que se realizou na cidade de Atlanta, nos Estados Unidos. O time sagrou-se vice-

campeão do torneio e alguns dos jogadores receberam propostas para voltarem aos Estados Unidos para continuarem seus estudos e jogarem pelas agremiações locais.

Conservação reformula 882 pontos de luz

A Secretaria de Conservação está reformulando a iluminação da Avenida Geremário Dantas, em Jacarepaguá. Ao todo 261 luminárias serão trocadas por outras mais eficientes. No mesmo bairro, desta vez na Rua Cândido Be-

nício, a Riolut trocou 255 luminárias. Na Zona Norte serão 366 luminárias substituídas, beneficiando trechos de vias como a Rua Matheus Silva, em Inhaúma, e o Viaduto Cristóvão Colombo, em Pilares. **Página 53**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Carlos Alberto Vieira Muniz Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Luiz Antonio Chrispim Guaraná Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL Pedro Paulo Carvalho Teixeira Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Ricardo de Oliveira Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Franck Correa de Oliveira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Ariane Di Iorio Andrade Ferreira Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE Felipe de Faria Góes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP Jorge Luiz de Souza Arraes Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Felipe de Faria Góes (Respondendo pelo Expediente) Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP Alexander Vieira da Costa Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - Rio Ricardo Coutinho Pacheco Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Eduarda Cunha de La Rocque Secretaria Municipal de Obras - SMO Alexandre Pinto da Silva Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE Marco Antonio Souza de Almeida Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Carlos Roberto de Figueiredo Osorio	Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Ângela Nóbrega Fonti Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ José Henrique Pinto Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A. Lincoln Barbosa de Castro Senra (Respondendo pelo expediente) Secretaria Municipal de Educação - SME Cláudia Maria Costin Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Rodrigo Bethlem Fernandes Secretaria Municipal de Habitação - SMH Jorge Ricardo Bittar Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC Hans Fernando Rocha Dohmann Secretaria Municipal de Cultura – SMC Emílio Richa Bechara Kalil Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Sérgio de Sá Leitão Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU Sergio Rabaça Moreira Dias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Alexandre Sansão Fontes Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL Romario Galvão Maia Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ Ino Francisco da Gama Menezes Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZÔO Mônica Valéria Blum Rocha	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Marcelo Henrique da Costa Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV Cristiane Brasil Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Luiz Gonzaga da Costa Leite Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Isabel Cristina Pessoa Gimenes Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO Ruy Cezar Miranda Reis Instituto Rio 2016 Bernardo Ribeiro de Carvalho (Respondendo pelo expediente) Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Tiago Mohamed Monteiro Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Luiz Gustavo Martins Trotta Subprefeitura da Zona Norte André Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Oeste Edimar Teixeira Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Thiago Barcellos dos Santos Subprefeitura da Ilha do Governador Victor Bello Accioly Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas	Secretaria Municipal de Cultura – SMC	41
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU	42
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR	45
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL	
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC	48
Gabinete do Prefeito	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE	
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Turismo – SETUR	49
Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT	
Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP	Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV	
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	
Secretaria Municipal de Obras - SMO	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	49
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA	Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO	
Secretaria Municipal de Educação - SME	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	49
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	49
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	Tribunal de Contas do Município	50
Secretaria Municipal de Habitação - SMH	Avisos, Editais e Termos de Contratos	51
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC	Publicações a Pedido	66

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 33220 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Divulga a relação atualizada dos subtítulos criados até 10 de dezembro de 2010.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 18 do Decreto nº 31.875, de 27 de janeiro de 2010, que estabelece normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício de 2010,

DECRETA

Art. 1º Fica substituída pela relação anexa a este Decreto a lista de subtítulos constante do Decreto n.º 33.122, de 25 de novembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2010 – 446º ano de fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

Relação dos Subtítulos Autorizados na LOA e Criados a Partir de 01/01/2010

(Artigo 18,§ 3º, do Decreto nº 31875, de 27/01/2010

Dotação atual em 10/12/2010

11010412203231911 R\$ 5.693.00
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTAO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICIPIOS - PNAFM -DIRETA

Produtos	Subtítulos
3288	CENTRAL UNICA DE ATENDIMENTO MANTIDA / PNAFM
1101002002	CENTRAL UNICA DE ATENDIMENTO - PNAFM - TODAS AS APS - MUNICIPIO
3342	ESCRITORIO DE PROJETO IMPLANTADO
1101002004	ESTRUTURACAO DO ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PNAFM - TDS APS - MUNICIPIO
3343	SISTEMA DE GESTAO DE RESULTADOS IMPLANTADO
1101002005	IMPLANTACAO DA GESTAO DE RESULTADOS - PNAFM - TDS AS APS - MUNICIPIO
3345	NUCLEO DO RIO POUPA TEMPO MANTIDO / PNAFM
1101002001	ADESAO AO PROGRAMA RIO POUPA TEMPO - PNAFM - TDS AS APS - MUNICIPIO
3346	PROCESSO-CHAVE DEFINIDO OU REDESENHADO
1101002007	REDESENHO DOS PROCESSOS-CHAVE DA PCRJ - PNAFM - TDS AS APS - MUNICIPIO
3347	SUBPREFEITURA OU REGIAO ADMINISTRATIVA MODERNIZADA / PNAFM
1101002006	MODERNIZACAO DAS SUBPREFEITURAS E REGIOES ADMINISTRATIVAS - PNAFM - TDS APS - MUNICIPIO
3348	MODELO ORGANIZACIONAL REDESENHADO
1101002003	DESENVOLVIMENTO DE NOVO MODELO ORGANIZACIONAL DA PCRJ - PNAFM - TDS AS APS - MUNICIPIO

11010412203231912 R\$ 18.945.48
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANI A- PRONASCI - DIRETA

Produtos	Subtítulos
3340	PROJETO DE VIDEO MONITORAMENTO IMPLANTADO E MANTIDO
1101002009	INSTALACAO GAB. GESTAO INTEGRADA MUNIC./PROJ. VIDEOMONIT.- PRONASCI - TDS APS - MUNIC.
3341	NUCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO E MANTIDO
1101002010	NUCLEO INTEGRADO DE ATEND. DO GAB.DE GESTAO INTEGRADA MUNIC - PRONASCI - TDS APS - MUNIC.
3363	CENTRAL UNICA DE ATENDIMENTO IMPLANTADA E MANTIDA
1101002008	CENTRAL UNICA DE ATENDIMENTO - PRONASCI - TDS AS APS - MUNICIPIO

11011545103041924 R\$ 6.304.40
PARTICIPACAO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIM ENTO URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP

Produtos / Subtítulos
3398 CAPITAL SOCIAL DA CDURP INTEGRALIZADO
1101002011 PARTICIPACAO NO CAPITAL DA CIA. DE DESENVOLV. URBANO DA REGIAO DO PORTO DO RJ - CDURP

11310618103233641 R\$ 15.318.83
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANI A - PRONASCI - INDIRETA

Produtos	Subtítulos
3361	PROFISSIONAL DE SEGURANCA CAPACITADO
1131002005	TECNOLOGIAS NAO LETAIS - PRONASCI - MUNICIPIO
3362	EQUIPAMENTO PARA AS INSPETORIAS LEGAIS ADQUIRIDO
1131002001	INSPETORIAS LEGAIS - PRONASCI - MUNICIPIO
3364	PLANO MUNICIPAL DE SEGURANCA ELABORADO/IMPLEMENTADO
1131002003	PLANO MUNICIPAL DE SEGURANCA - PRONASCI - MUNICIPIO
3365	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ADQUIRIDO / GUARDA MUNICIPAL
1131002004	TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PRONASCI - MUNICIPIO
3366	NUCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRAFICO DE PESSOAS DESENVOLVIDO / MANTIDO
1131002002	NUCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRAFICO DE PESSOAS - PRONASCI - MUNICIPIO

11511745100513642 R\$ 175.13
MODERNIZACAO DAS INSTALACOES FISICAS E OPERACIONAIS DA COMLURB

Produtos	Subtítulos
3324	OBRA / REFORMA REALIZADA
1151002001	REFORMA DA ESTACAO TRANSFERENCIA DO CAJU - CAJU - AP 1
1151002002	REFORMA DA USINA DO CAJU - CAJU - AP1
1151002003	REFORMA DAS GERENCIAS
1151002008	RECUPERACAO AMBIENTAL E OBRAS COMPLEMENTARES PARA ENCERRAMENTO TECNICO ATERRO SANTA CRUZ
3325	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
1151002004	RENOVAC. 5 CONJ.TRANSFERENCIA FROTA PROPRIA/AQUIS.2 CAMINHOS BASCULANTES -TDS APS -MUNIC.

11511745200513643 R\$ 1.50
MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DA COMLU RB

Produtos	Subtítulos
3327	SISTEMA OPERACIONAL E GERENCIAL IMPLANTADO
1151002005	IMPLANTACAO DE CONTROLE DE PESSOAL INTEGRADO - TDS AS APS - MUNICIPIO
1151002006	IMPLANTACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS E CORPORATIVAS - TDS AS APS - MUNICIPIO
1151002007	INTEGRACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO ENTRE AS UNIDADES - TDS AS APS - MUNICIPIO

11530412203233640 R\$ 23.000.00
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTAO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICIPIOS PNAFM INDIRETA

Produtos	Subtítulos
3290	SISTEMA FINCON MODERNIZADO
1153002002	MODERNIZACAO DO FINCON - PNAFM - MUNICIPIO
3355	IMPLANTACAO DO REGISTRO UNICO DO CIDADAO
1153002004	REGISTRO UNICO DO CIDADAO (RUC) - PNAFM - MUNICIPIO
3356	DATACENTER REAPARELHADO
1153002003	REAPARELHAMENTO DO DATA CENTER - PNAFM - MUNICIPIO
3357	DOWNSIZING IMPLEMENTADO
1153002001	DOWNSIZING - PNAFM - MUNICIPIO

11530412603233641 R\$ 987.24
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANI A - PRONASCI - INDIRETA

Produtos	Subtítulos
3367	NUCLEO DE ESCRITORIOS DE PROJETOS DE GERENCIAMENTO E INTEGRACAO IMPLANTADO / MANTIDO
1153002005	GERENCIAMENTO E INTEGRACAO DE PROJETOS DA PCRJ - PRONASCI - MUNICIPIO

13010412203231911 R\$ 7.384.50
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTAO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICIPIOS - PNAFM -DIRETA

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município) R\$ 60,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Preço do Diário Oficial
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) R\$ 0,90
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) R\$ 1,20
Assinatura semestral R\$ 250,00
Assinatura semestral (retirado no balcão) R\$ 170,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião –CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 2976-7201 (PABX), 2976-7236. Fax.: 2976-7205 ou 3895-8044. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquetes emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 2976-7201 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Paulo Cesar de Castro

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:
GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

1552002040	EL 7378 - NOVA ILUMINACAO NA RUA JAGUAREMA ROCHA MIRANDA
1552002041	EL 7378 - NOVA ILUMINACAO NA RUA JATAUBA ROCHA MIRANDA
1552002042	EL 7378 - NOVA ILUMINACAO NA RUA JURUCE COLEGIO
1552002043	EL 7378 - NOVA ILUMINACAO NA RUA LAGEADO ROCHA MIRANDA
1552002044	EL 7378 - NOVA ILUMINACAO NA RUA MANGAIBA ROCHA MIRANDA
1552002045	EL 7378 - NOVA ILUMINACAO NA RUA PAO DE ACUCAR ROCHA MIRANDA
1552002046	EL 7378 - NOVA ILUMINACAO NA RUA PAROBI COLEGIO
1552002047	EL 7378 - NOVA ILUMINACAO NA RUA PINHARA ROCHA MIRANDA
1552002048	EL 7378 - NOVA ILUMINACAO NA RUA SODRE DA GAMA COLEGIO
1552002049	EL 7378 - NOVA ILUMINACAO NA RUA TEODORO ALVES PACHECO COLEGIO
1552002050	EL 7378 - NOVA ILUMINACAO NA RUA TUCUPIRUA PACOVAL ROCHA MIRANDA

15521545200734153

R\$ 38.031.40

MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

Produtos

/

Subtítulos

8919

ILUMINACAO PARA NOVA SEPETIBA IMPLANTADA - EL 7405

1552001001

EL 7405 - MANUTENCAO E ADEQUACAO DA ILUMINACAO DE NOVA SEPETIBA

15521545200738406

R\$ 349.431

REFORMULACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NO PARQUE ANCHIE TA - AP 33 - EL 694

Produtos

/

Subtítulos

8406

PONTO DE LUZ REFORMULADO - EL 694

1552002051

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ADOLFO COELHO

1552002052

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ANTENOR SILVEIRA JUNIOR

1552002053

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ANTONIO MOACIR LEAL

1552002054

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA BENTO PEREIRA

1552002055

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA BROMELIA

1552002056

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA CAROLINA MICAELIS

1552002057

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA CORIOLANO DE MELO

1552002058

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA DILENIA

1552002059

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA DOUGLAS RAMOS

1552002060

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA EDUARDO CESAR MACHADO

1552002061

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ELVIO DE MOURA

1552002062

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ENGENHEIRO ARMINDO RANGEL

1552002063

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA EUCLAIR LEMOS

1552002064

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA EUGENIO CANDIDO CARDOSO

1552002065

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA FROES DE ABREU

1552002066

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA GILSON RESENDE

1552002067

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA GITIRANA

1552002068

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA HEITOR DOS PRAZERES

1552002069

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA HUMBERTO DOS SANTOS

1552002070

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA INACIA GERTRUDES

1552002071

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA JACATIRAO

1552002072

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA LUCIANO JACOMO DA SILVA

1552002073

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA LUCIO DE GOUVEIA

1552002074

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA LUCIO JOSE FILHO

1552002075

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA LUIS JOSE NETO JUNIOR

1552002076

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA LUIZ CARLOS CABRAL

1552002077

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA MARCELA

1552002078

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA MARCOS DE NORONHA

1552002079

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA MINERVINA NUNES DA COSTA

1552002080

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ORLANDO DE AQUINO

1552002081

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA PAULO CESAR LIMA

1552002082

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA PINHEIRO CHAGAS

1552002083

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA PROFESSOR LUIS DE MELO CAMPOS

1552002084

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA REBELO DA SILVA

1552002085

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ROMEU CASAGRANDE

1552002086

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA SABADO VIDIELLO

1552002087

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA SILVESTRE FILIPPI

1552002088

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA UBRITATAN MONTEIRO

1552002089

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA VALDEMAR DE ARAUJO

1552002090

EL 694 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA VALMIR CAMARGO

15521545200738407

R\$ 175.861

REFORMULACAO DE ILUMINACAO PUBLICA EM ANCHIETA - AP 33 - EL 695

Produtos

/

Subtítulos

8407

PONTO DE LUZ REFORMULADO - EL 695

1552002091

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ALAIR

1552002092

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ALICE COSTA

1552002093

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA AMAZILE

1552002094

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA APIRUI

1552002095

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ARAMARI

1552002096

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ARAUJO ROZO

1552002097

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA CALATEIA

1552002098

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA CAPITAO PAULO

1552002099

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA CRISTOVAO JACQUES

1552002100

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA CUMATA

1552002101

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA DELHI

1552002102

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ERNESTO VIEIRA

1552002103

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA GIUDITTA REALE

1552002104

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA GONCALVES VIANA

1552002105

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ITALIA FERREIRA

1552002106

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA JAPIUBA

1552002107

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA MOURA ROLIN

1552002108

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA PARAGUACU CARNEIRO

1552002109

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA QUEBEC

1552002110

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA SARGENTO AIRES DIAS

1552002111

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA TRAV. ROMARIO MUNIZ

1552002112

EL 695 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA TRAV. TORREOES

15521545200738408

R\$ 110.701

REFORMULACAO DE ILUMINACAO PUBLICA NO PARQUE MARIOP OLIS - EL 696

Produtos

/

Subtítulos

8408

PONTO DE LUZ REFORMULADO - EL 696

1552002113

EL 696 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA AIACA

1552002114

EL 696 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA AIUBA

1552002115

EL 696 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA CIERE

1552002116

EL 696 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA CLARA BORGES

1552002117

EL 696 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA GENERAL AUGUSTO SISSON

1552002118

EL 696 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA IGARITE

1552002119

EL 696 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ITAJOBI

1552002120

EL 696 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA JARUVA

1552002121

EL 696 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA JUARANA

1552002122

EL 696 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA OLIONTO TEIXEIRA

15521545200738409

R\$ 120.161

REFORMULACAO DE ILUMINACAO PUBLICA EM RICARDO DE AL BUQUERQUE - AP 33 - EL 697

Produtos

/

Subtítulos

8409

PONTO DE LUZ REFORMULADO - EL 697

1552002123

EL 697 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ACARAPE

1552002124

EL 697 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ALGARVE

1552002125

EL 697 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ALGODAO

1552002126

EL 697 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ALMESOA

1552002127

EL 697 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ARAPIRANGA

1552002128

EL 697 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA ARIANA

1552002129

EL 697 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA BARUERI

1552002130

EL 697 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA EUCALIPITOS

1552002131

EL 697 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA JAPOARA

1552002132

EL 697 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA JOSE DA MOTA

1552002133

EL 697 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA PEREIRA DA ROCHA

1552002134

EL 697 - REFORMULACAO DE PONTOS DE ILUMINACAO NA RUA TOSCANA

16011236100858410

R\$ 52.001

CONSTRUCAO DO CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL E DE LAZE R DO MORRO DO CANTAGALO - EL 3630

Produtos

/

Subtítulos

8410

CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUIDO - EL 3630

1601002038

EL 3630 - CONSTRUCAO DO CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL E DE LAZER DO MORRO DO CANTAGALO

16011236102101007

R\$ 1.880.00

ACAO SOCIAL NO PROAP III

Produtos

/

Subtítulos

3213

CRIANCA ATENDIDA / CRECHE - PROAP

1601002001

PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - CRECHE/SME - MUNICIPIO

3214

TURMA IMPLANTADA / PEJA - PROAP

1601002002

PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS POPULARES - PEJA/SME - MUNICIPIO

16011236103141903

R\$ 1.399.35

IMPLANTACAO REDE DE COMUNICACAO DE DADOS, VOZ E IMA GENS EM FIBRA OTICA E SEM FIO - DIRETA

Produtos

/

Subtítulos

3234

UNIDADE ADMINISTRATIVA CONECTADA

1601002003

RIO CONECTADO - MUNICIPIO

16011236103151064

R\$ 2.339.66

OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ENSINO - ORCAMENTO PARTICIPATIVO

Produtos

/

Subtítulos

1800

ESCOLA CONSTRUIDA / RECONSTRUIDA / EQUIPADA - OP

1601002004

E.M. JARDIM BANGU. CONCLUSAO DA CONSTRUCAO - BANGU - 17 RA - AP-05

16011236103151149

R\$ 12.264.65

CONSTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Produtos

/

Subtítulos

3407

VILA OLIMPICA CONSTRUIDA - SME

1601002140

CONSTRUCAO DE VILA OLIMPICA NA RUA URUR AI - HONORIO GURGEL - 15 RA - AP 3

1601002145

CONSTRUCAO DE COMPLEXO ESCOLA + VILA OLIMPICA EM PEDRA DE GUARATIBA - 26 RA - AP-5

1601002183

CONSTRUCAO DE COMPLEXO ESCOLA + VILA OLIMPICA - CAJU - 01 RA - AP-01

1601002214

CONSTRUCAO DE VILA OLIMPICA NO ZUMBI-ILHA DO GOVERNADOR - RA 20 - AP 03

16011236103151474

R\$ 96.309.59

OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ENSINO

Produtos

/

Subtítulos

1501

OUTRAS INTERVENCOES

1601002006

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS P/OBRAS NA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO

1601002009

E.M. ESTADOS UNIDOS. REFORMA GERAL COM AMPLIACAO - CATUMBI - 03 RA - AP-01

1601002014

E.M. NOVA HOLANDA REFORMA GERAL - BONSUCESSO-AP-3

1601002049

E.M. MILTON CAMPOS. REFORMA GERAL - ABNGU - 17 RA - AP-05

1601002058

E.M. PADRE PAULO CORREA DE SA. REFORMA COM MODERNIZACAO - PADRE MIGUEL - 17 RA - AP-05

1601002060

E.M. SILVIO ROMERO. CONSTRUCAO DE QUADRA COBERTA - HONORIO GURGEL - 15 RA - AP-03

1601002063

E.M. RODRIGO ANDRADE. CONSTRUCAO DE QUADRA E OUTROS SERVICOS - ANDARAI - 09 RA - AP-02

1601002065

E.M. CIEP JOAO DO RIO. IMPERMEABILIZACAO E OUTROS SERVICOS - GUADALUPE - 22 RA - AP-03

1601002066

E.M. ANDREA PEIXOTO E OUTRAS. RECUPERACAO DE TELHADOS E FACHADAS - DIVERSOS BAIRROS -AP-03

1601002067

CIEP POETA CRUZ E SOUZA. REFORMA DA REDE ELETRICA - PADRE MIGUEL - 17 RA - AP-05

1601002068

E.M FERNANDO BARATA RIBEIRO. CONSTRUCAO DE QUADRA - SANTISSIMO - 18 RA - AP-05

1601002071

E.M. MARIA HELENA ALVES PORTILHO. REVISAO DO TELHADO - SANTA CRUZ - 19 RA - AP-05

1601002072

E.M. EMBAIXADOR BARROS HURTADO. REVISAO ELETRICA - CORDOVIL - 31 RA - AP-03

1601002073

CIEP BENTO RUBIAO. IMPERMEABILIZACAO DO TELHADO - ROCINHA - 27 RA - AP-02

1601002074

CIEP MARCOS FREIRE. IMPERMEBIALIZACAO DO TELHADO - SEPETIBA - 19 RA - AP-05

1601002075

CIEP LAMARTINE BABO - IMPERMEABILIZACAO DO TELHADO - CAMPO DOS AFONSOS - 33 RA - AP-04

1601002076

E.M. EMILIANO GALDINO. IMPLANTACAO DE QUADRA COBERTA - SANTA CRUZ - 19 RA - AP-05

1601002077

E.M. OLIMPIA DO COUTO E VIRIATO CORREA. REFORMA DOS TELHADOS - DIVERSOS BAIRROS - AP-03

1601002078

E.M. ALZIRA ARAUJO. CONSTRUCAO DE QUADRA - CAMPO GRANDE - 18 RA - AP-05

1601002079

E.M. EUCLYDES FIGUEIREDO. CONSTRUCAO DE QUADRA - TIJUCA - 08 RA - AP-02

1601002080

E.M. UBALDO DE OLIVEIRA. CONSTRUCAO DE QUADRA - BANGU - 17 RA - AP-05

1601002081

E.M. VICENTE CARDOSO. CONSTRUCAO DE QUADRA - CENTRO - 02 RA - AP-01

1601002082

E.M. BENEVENUTA RIBEIRO. CONSTRUCAO DE QUADRA - MEIER - 13 RA - AP-03

1601002083

E.M. IPEG. CONSTRUCAO DE QUADRA - SANTA CRUZ - 19 RA - AP-05

1601002084

E.M. PAULO MARANHAO - CONSTRUCAO DE QUADRA - REALENGO - 33 RA - AP-04

1601002085

E.M. WAGNER EMERY - ISOLAMENTO ACUSTICO - INHOAIBA - 18 RA - AP-05

1601002086

E.M. THOMAS JEFFERSON. ISOLAMENTO ACUSTICO - REALENGO - 33 RA - AP-04

1601002087

E.M. JUSCELINO KUBITSCHKE - ISOLAMENTO ACUSTICO - MANGUINHOS - 10 RA - AP-03

1601002088

E.M. ERIVELTON MARTINS - ISOLAMENTO ACUSTICO - NENADOR VASCONCELOS - 18 RA - AP-05

1601002089

CIEP No 301 - ISOLAMENTO ACUSTICO - JACAREPAGUA - 16 RA - AP-04

1601002090

E.M. JOAO GUALBERTO. CONSTRUCAO DE QUADRA - PACIENCIA - 19 RA AP-05

1601002091

E.M. PAULA BRITO. REFORMA - ROCINHA - 27 RA - AP-02

1601002092

E.M. FELIX PACHECO DESAPROPRIACAO DE TERRENO - PIEDADE - 13 RA - AP-03

1601002093

E.M. PEDRO LESSA. DESAPROPRIACAO DE TERRENO - BONSUCESSO - 10 RA - AP-03

1601002094

E.M. CELESTINO DA SILVA. SERVICO DE ALARGAME NTO DE CALHAS - CENTRO - 02 RA - AP-01

1601002095

E.M. TIA CIATA E RACHEL DE QUEIROZ. TRACA DO REVEST. DA FACHADA - CENTRO - 02 RA - AP-01

1601002096

E.M. SARMIENTO. OBRA DE REFORCO ESTRUTURAL - ENGENHO NOVO - 13 RA - AP-03

1601002097

E.M. BAHIA. REFORMA GERAL - BONSUCESSO - 10 RA - AP-03

1601002098

E.M. RIO DAS PEDRAS. DEMOLICAO E REMOCAO DE ESCOMBROS - JACAREPAGUA - 16 RA - AP-04

1601002099

E.M. REPUBLICA DA COLOMBIA. ADAPTACAO EM CARATER EMERGENCIAL - BARRA - 24 RA - AP-04

1601002100

CR GALDINO MANOEL. CONTENCAO DE ENCOSTA - ANDARAÍ - 09 RA - AP-02

1601002101

E.M. ANTONIO PEREIRA. CONTENCAO DE ENCOSTA - TOMAS COELHO - 12 RA - AP-03

1601002102

E.M. HERMENEGILDO DE BARROS. CONTENCAO DE ENCOSTA - ENGENHO DA RAINHA - 12 RA - AP-03

1601002103

E.M. MAURICIO DE MEDEIROS. CONTENCAO DE ENCOSTA - QUINTINO BOCAIUVA - 15 RA - AP-03

1601002104

E.M. VELINDA DA FONSECA. CONTENCAO DE ENCOSTA - ROCHA MIRANDA - 15 RA - AP-03

1601002105

CR HOMERO DOS SANTOS. CONTENCAO DE ENCOSTA - MANGUEIRA - 07 RA - AP-01

1601002113

E.M. ALVARO ALVIM. REFORMA DA COBERTURA - MAGALHAES BASTOS - 33 RA - AP-05

1601002114

E.M. RIO GRANDE DO SUL. OBRA EMERGENCIAL - ENGENHO DE DENTRO - 13 RA - AP-03

1601002125

REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS DA E/9 CRE - DIVERSOS BAIRROS DA AP-05

1601002126

AQUISICAO DE IMOVEL NA RUA MARCEL PROUST - SANTA TERESA - 23 RA - AP-01

1601002127

E.M. MARGARET MEE - RECREIO DOS BANDEIRANTES - 24 RA - AP-04

1601002128

E.M. TRISTAO DE ATHAYDE - BARRA DA TIJUCA - 24 RA - AP-04

1601002129

E.M. NAIR DA FONSECA. CONTENCAO DE ENCOSTA - SEPETIBA - 19 RA - AP-05

1601002151

AQUISICAO DO UMUARAMA GAVEA CLUBE - GAVEA - 6 RA - AP-02

1601002154

E.M. AYRTON SENNA. OBRA DE CONTENCAO E DRENAGEM - BANGU - 17 RA - AP-05

1601002155

E.M. ANA NERY. OBRA DE REFORCO DO MURO DE ARRIMO - BARRA DE GUARATIBA - 25 RA - AP-05

1601002156

E.M. FREI GASPAR - LIGACAO DEFINITIVA A REDE DE ESGOTO - RECREIO - 24 RA - AP-04

1601002159

CIEP RUBENS GOMES. CONST DE MURO E OUTRAS SERVICOS - COSTA BARROS - 25 RA - AP-03

1601002167

E.M. SANTOS ANJOS. REFORMA DA QUADRA E OUTRAS INTERVENCOES - LEBLON - 06 RA - AP-02

1601002172

E.M. ALFREDO RUSSEL. RECUPERACAO ESTRUTURAL - ROCHA MIRANDA - 15 RA - AP-03

1601002176

E.M. EVARISTO DE MORAES. RECUPERACAO ESTRUTURAL - SANTISSIMO - 18 RA - AP-05

1601002177

E.M. COMENIUS. RESTAURACAO E RECUPERACAO ESTRUTURAL - BANGU - 17 RA - AP-05

1601002178

E.M. THOMAS JEFFERSON. RESTAURACAO DO SIST DE RECALQUE - ACARI - 25 RA - AP-03

1601002179

E.M. JOSE VERISSIMO. RECUPERACAO DE INFRAESTRUTURA - ROCHA - 13 RA - AP-03

1601002180

E.M. ANA NERI. RECUPERACAO E REFORCO ESTRUTURAL - BARRA DE GUARATIBA - 25 RA - AP-05

1601002184

E.M. CALOUSTE GULBENKIAN. COMPLEMENTACAO DA CONSTRUCAO DE QUADRA - CID NOVA - 3 RA - AP-01

1601002185

E.M. RIVARDY THIRE. CONSTRUCAO DE QUADRA COBERTA - SANTA CRUZ - 19 RA - AP-05

1601002186

E.M. RIVADAVIA CORREA. SERVICO DE PINTURA - CENTRO - 02 RA - AP-01

1601002192

E.M. ULYSSES GUIMARAES. REFORMA GERAL DA COBERTURA DO MEI - SEPETIBA - 19 RA - AP-05

1601002193

E.M. BARAO DE ITARARE. REFORMA GERAL DA COBERTURA DO MEI - SANTA CRUZ - 19 RA - AP-05

1601002194

E.M. BRIG. FARIAS LIMA. REFORMA PARCIAL - AGUA SANTA - 13 RA - AP-03

1601002195

E.M. MARCOS TAMOYO E CIRO MONTEIRO REFORMA PARCIAL - PAVUNA - 25 RA - AP-03

1601002196

E.M. RORAIMA. REFORMA PARCIAL - CORDOVIL - 31 RA - AP-03

1601002197

E.M. JOANA ANGELICA. REFORMA GERAL DA INSTALACAO ELETRICA - BANGU - 17 RA - AP-05

1601002198

E.M. GANDHI. REFORMA DO TELHADO - SANTA CRUZ - 19 RA - AP-05

1601002199

E.M. BELMIO MEDEIROS. REFORMA PARCIAL - MONERO - 20 RA - AP-03

1601002200

E.M. FLAVIO MARTINS. REFORMA DO TELHADO - JARDIM SULACAP - 33 RA - AP-04

1601002201

E.M. SENADOR CORREA. REFORMA - LARANJEIRAS - 04 RA - AP-02

1601002202

E.M. JAIR TAVARES. REFORMA PARCIAL - CAMPO GRANDE - 18 RA - AP-05

1601002203

E.M. EDNA PONCIONI. REFORMA DO TELHADO - LAGOA - 06 RA - AP-02

1601002204

E.M. PEDRO MOTA E PROFA FLAVIA SOARES. REFORMA DO TELHADO - COSMOS - 18 RA - AP-05

1601002207

E.M. NILO PECANHA. RESTAURO E MODERNIZACAO - SAO CRISTOVAO - 7 RA - AP-01

1601002208

E.M. ANTONIO CANDEIA FILHO. REFORMA EMERGENCIAL - ACARI 25 RA - AP-03

1601002215

E.M. MARECHAL HERMES - REFORMA GERAL - BOTAFOGO - 04 RA - AP-02

1502

SALA ACRESCIDA / EQUIPADA

16010020210

E.M. GASPAR VIANNA. REFORMA GERAL COM ACRESCIMO - IRAJA - 14 RA - AP-03

16010020213

E.M. MOURAO FILHO. REFORMA ACRESCIMO E OUTRAS INTERVENCOES - BONSUCESSO - 10 RA - AP-3

1601002059

E.M. HILDEGARDO DE NORONHA. REFORMA COM AMPLIACAO - ANCHIETA - 22 RA - AP-03

1601002061

E.M. NORONHA SANTOS. REFORMA COM ACRESCIMO - RICARDO DE ALBUQUERQUE - 22 RA - AP-03

1601002062

E.M. ROSTHAN FARIAS. REFORMA COM AMPLIACAO - CAVALCANTE - 15 RA - AP-03

1601002171

E.M. DEBORAH DE MORAES. RECONSTRUCAO DO ANEXO COM 6 SALAS - P DE GUARATIBA - 26 RA - AP-05

1601002175

E.M. ITALO ZAPPA. CONSTRUCAO DE ANEXO C/ 5 SL - VARGEM PEQUENA - 24 RA - AP-04

1601002191

E.M. GEORGE SUMNER. REFORMA GERAL COM ACRESCIMO - RIACHUELO - 13 RA - AP-03

1503

ESCOLA CONSTRUIDA / RECONSTRUIDA / EQUIPADA

1601002005

CONJUNTO PACUARE. CONSTRUCAO DE NOVA ESCOLA PADRAO 13 SALAS - COSMOS - 18 RA - AP-05

1601002007

E.M. AUSTRAGESILO DE ATAYDE. RECONSTRUCAO EM PREDIO PADRAO- SENADOR CAMARA - 17 RA - AP-05

1601002008

E.M. ERNANI CARDOSO - CONSTRUCAO DE ESCOLA PADRAO - GUADALUPE - 22 RA - AP-03

1601002011

E.M. IV CENTENARIO RECONSTRUCAO - BONSUCESSO - 10 RA - AP-03

1601002012

E.M. MAX FLEIUSS - RECONSTRUCAO EM PREDIO PADRAO COMPACTO - DEL CASTILHO - 12 RA - AP-03

1601002015

MAT. DE CONSUMO P/ NOVAS SALAS DE AULA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO

1601002016

MAT. PERMANENTE P/EQUIPAR NOVAS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO

1601002055

E.M. BALTAZAR LISBOA. RECONSTRUCAO EM ESCOLA PADRAO - CAMPO GRANDE - 18 RA - AP-05

1601002056

E.M. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO. RECONSTRUCAO - PAQUETA - 21 RA - AP-01

1601002057

E.M. SANDRO MOREYRA. RECONSTRUCAO E CONSTRUCAO DE EDI - BANGU - 17 RA - AP-05

1601002064

E.M. PREFEITO JUAREZ ANTUNES. CONSTRUCAO DE ESCOLA PADRAO - BANGU - 17 RA - AP-05

1601002069

CONSTRUCAO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR EM RIO DAS PEDRAS - JACAREPAGUA - 16 RA - AP-04

1601002070

CONSTRUCAO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR EM GUARATIBA - 26 RA - AP-05

1601002139

E.M.COSTA DO MARFIM. DEMOLICAO E RECONSTRUCAOREALENGO - 08 CRE - AP 4

1601002146

CONSTRUCAO DE COMPLEXO ESCOLA + VILA OLIMPICA EM PEDRA DE GUARATIBA - 26 RA - AP-5

1601002168	E.M. ASP CARLOS ALFREDO. DEMOLICAO E RECONSTRUCAO - TURICAU - 15 RA - AP-03
1601002169	E.M. ABELARDO BARBOSA. DEMOLICAO E RECONSTRUCAO - ROCINHA - 27 RA - AP-02
1601002170	E.M. RIO DAS PEDRAS. DEMOLICAO E RECONSTRUCAO - JACAREPAGUA - 16 RA - AP-04
1601002174	E.M. NOVA HOLANDA. DEMOLICAO E RECONSTRUCAO - BONSUCESSO - 10 RA - AP-03
1601002182	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ESCOLA + VILA OLIMPICA - CAJU - 01 RA - AP-01
8863	ESCOLA MUNICIPAL REFORMADA - EL 3562
1601002039	EL 3562 - REFORMA DO CIEP HENFIL - CAJU - I RA

16011236103158411 R\$ 200.00i
AMPLIACAO DO PROGRAMA ONIBUS DA LIBERDADE - EL 4

Produtos / Subtitulos

8411 ALUNO ATENDIDO - EL 4

1601001001 EL 4 - AMPLIAR O PROGRAMA ONIBUS DA LIBERDADE NA AP 5

16011236103158412 R\$ 100.00i
CONSTRUCAO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA E M FREI CASSIANO - EL 3607

Produtos / Subtitulos
8412 COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA - EL 3607
1601002040 EL 3607 - CONSTRUCAO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA E. M. FREI CASSIANO

16011236103162510 R\$ 10.165,31

DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA EDUCATIVA

Produtos / Subtítulos

1510 LABORATORIO DE INFORMATICA REFORMADO / INSTALADO / MANTIDO

1601002017 IMPLANTACAO DE LABORATORIOS DE INFORMATICA EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO

1601002018 MAT. PERMANENTE P/LABORATORIOS DE INFORMATICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICIPIO

1601002019 SERVICOS P/ LABORAT. DE INFORMATICA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO

16011236103231912 R\$ 780.04!
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANI A- PRONASCI - DIRETA

Produtos / Subtítulos

3298 MAE / ALUNA DA PAZ MATRICULADA - PEJA
1601002020 PRONASCI SME - MAES/ALUNAS DA PAZ

3299 JOVEM MULTIPLICADOR / PROTEJO - CREJA
1601002021 PRONASCI SME - PROTEJO I PEJA

16011236502111005 R\$ 2.00(

PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA BIRD SME

Produtos / Subtitulos

1512 VAGA AMPLIADA NA EDUCACAO INFANTIL

1601002022 PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA - BIRD

16011236503171024 R\$ 155.238,94

OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL

Produtos / Subtítulos

1504 OUTRAS INTERVENCOES

1601002106 CR WINNIE MANDELA. REFORMA GERAL COM ADEQUACOES - ANDARAÍ - 09 RA - AP-02

1601002107 CRECHE TIA ANDREZA. REFORMA E MODERNIZACAO - JACAREZINHO - 28 RA - AP-03

1601002109 CR GERMINAL DA VILA. OBRAS DE RECUPERACAO - VILA ISABEL - 09 RA AP-02

1601002160 CR PEDRO BLOCH. REFORMA - GAVEIA - 06 RA - AP-02

1505 1601002181 C.R. SONHO DE CRIANCA. REFORCO ESTRUTURAL - GUARATIBA - 26 RA - AP-05

1601002050 ADAPTACAO DE EDI NOS CIEP LUIZ PRESTES E PABLO NERUDA - DIVERSOS BAIRROS DA AP-04

1601002051 IMPLANTACAO DE EDI NOS CIEP AGUSTO CARVALHO E AGUSTO SANDINO - DIVERSOS BAIRROS DA AP-03

1601002052 IMPLANTACAO DE EDI NOS CIEP L. BABO D RIBEIROE N MANDELA - CAMPO GRANDE - 18 RA - AP-05

1601002053 ADAPTACAO DE EDI NOS CIEP WILLY BRANDT E BENEDITO CERQUEIRA - DIVERSOS BAIRROS DA AP-03

1601002054 ADAPTACAO DE EDI NOS CIEP AMILCAR CABRAL E EVARISTO DE MORAES - DIVERSOS BAIRROS DA AP-05

1506 UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL CONSTRUIDA / RECONSTRUIDA / EQUIPADA

1601002023 CONJUNTO PACUARE - CONSTRUCAO DE CRECHE PADRAO - COSMOS - 18RA - AP-05

1601002024 CONSTRUCAO DE CRECHE EM BANGU - GUANDU DO SENA - AP-5

1601002025 CONSTRUCAO DE CRECHE EM COSTA BARROS COSTA BARROS - 25 RA - AP-03

1601002026 CONSTRUCAO DE CRECHE NO PARQUE COLUMBIA - GUADALUPE - AP-3

1601002027 CONSTRUCAO DE CRECHE EM SENADOR CAMARA - SENADOR CAMARA - AP-5

1601002028 CONSTRUCAO DE CRECHE NA RUA PALMELA - REALENGO - AP-4

1601002029 CONSTRUCAO DE CRECHE EM QUINTINO - AP-3

1601002030 CONSTRUCAO DE CRECHE NO SANTISSIMO - SANTISSIMO - AP-5

1601002031 CONSTRUCAO DE CRECHE NO TAQUARAL - BANGU - AP-5

1601002032 CONSTRUCAO DE CRECHE NO TERRENO DA E.M. HUMBERTO CASTELO BRANCO - REALENGO - AP-4

1601002033 CONSTRUCAO DE CRECHE EM BARROS FILHO - AP-3

1601002034 CRECHE SANTOS RODRIGUES - REFORMA P/IMPLANTACAO DE CRECHE - ESTACIO - 03 RA - AP-01

1601002035 MAT. DE CONSUMO P/ CRECHES CONSTRUIDAS OU AMPL. NA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO

1601002036 MAT. PERMANENTE P/ CRECHES CONSTRUIDAS OU AMPL. NA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO

1601002108 CRECHE AMOR. REFORMA GERAL - RECREIO DOS BANDEIRANTES - 24 RA - AP-04

1601002111 CR CIDADE DE DEUS. CONSTRUCAO DE EDI - CIDADE DE DEUS - 34 RA - AP-04

1601002112 CRECHE AMANHECER DE LUZ. RECONSTRUCAO - SANTA CRUZ - 19 RA - AP-05

1601002115 CONSTRUCAO DE EDI NO CIEP ALVARO VALLE - SANTA CRUZ - 19 RA - AP-05

1601002116 CONSTRUCAO DE EDI NO CIEP ARTHUR THIRE - SANTA CRUZ - 19 RA - AP-05

1601002117 CONSTRUCAO DE EDI NO CIEP FELIPE SANTIAGO - CAMPO GRANDE - 18 RA - AP-05

1601002118 CONSTRUCAO DE EDI NA COMUNIDADE RIO DAS PEDRAS - JACAREPAGUA - 16 RA - AP-04

1601002119 CONSTRUCAO DE EDI NA COMUNIDADE SAO MIGUEL SANTA - SANTA CRUZ - 19 RA - AP-05

1601002120 CONSTRUCAO DE EDI NO CIEP JOAQUIM PIMENTA - CURICICA - 16 RA - AP-04

1601002121 EDI PINTANDO O SETE. RECONSTRUCAO - CAMPO GRANDE - 18 RA - AP-05

1601002122 CONST DE EDI E PRACA DO CONHECIMENTO PERTO DOCIEP CRUZ E SOUZA - P MIGUEL - 17 RA - AP-05

1601002123 CONSTRUCAO DE EDI NA COLONIA JULIANO MOREIRA TAQUARA - 16 RA - AP-04

1601002124 CONSTRUCAO DE EDI NA RUA GIL EANES - COSTA BARROS - 25 RA - AP-03

1601002130 REFORMA DE IMOVEL PARA IMPLANTACAO DE EDI - MARE - 30 RA - AP-03

1601002131	CONSTRUCAO DE 04 EDI EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA OESTE - AP-05
1601002132	EDI CHICO BENTO. RECONSTRUCAO - MANGUINHOS - 10 RA - AP-03
1601002133	CONSTRUCAO DE EDI NO CIEP DR JOAO RAMOS DE SOUZA - PORTUGUESA - 20 RA - AP-03
1601002134	CONSTRUCAO DE EDI NA RUA ARQUIMEDES MEMORIA -PENHA - 11 RA - AP-03
1601002135	CONSTRUCAO DE EDI NA RUA APIA - PENHA - 11 RA - AP-03
1601002136	CONSTRUCAO DE EDI NO CIEP SAMORA MACHEL - MARE - 30 RA - AP-03
1601002137	CONSTRUCAO DE EDI NA RUA RICARDO MACHADO - SAO CRISTOVAO - 07 RA - AP-01
1601002138	CONSTRUCAO DE EDI NA AV 31 DE MARCO - CATUMBI - 03 RA - AP-01
1601002141	CONSTRUCAO DE EDI NA RUA URURAI - HONORIO GURGEL - 15 RA - AP 3
1601002142	CONSTRUCAO DE EDI NO CATUMBI E SAO CRISTOVAO (AP-1) E PENHA E MARE (AP-3)
1601002143	CONSTRUCAO DE EDI NO RECREIO (2) ANIL E CIDADE DE DEUS (AP-04) E PAVUNA (AP-03)
1601002144	CRECHE RECANTO FELIZ - RECONSTRUCAO - PADRE MIGUEL - 17 RA - AP-05
1601002147	CONSTRUCAO DE EDI EM BANGU (2), CAMPO GRANDE E SANTA CRUZ - TODOS NA AP-5
1601002148	CONSTRUCAO DE EDI EM BANGU, CAMPO GRANDE E PEDRA DE GUARATIBA - TODOS NA AP-5
1601002149	CONSTRUCAO DE EDI NA COMUNIDADE GUARABU - PORTUGUESA - 20 RA - AP-03
1601002150	CONSTRUCAO DE EDI NA COMUNIDADE DO INPS -CIEP JOAO MANAGBEIRA - 20 RA AP-05
1601002152	CONSTRUCAO DE EDI NA AV IACIARA - CAMPO GRANDE - 18 RA - AP-05
1601002153	CONSTRUCAO DE EDI EM SANTA CRUZ (2), SEN CAMARA, BARROS FILHO E PACIENCIA NAS AP-3 E AP-5
1601002157	CONSTRUCAO DO EDI LEILA DINIZ NA COLONIA JULIANO MOREIRA - TAQUARA - 16 RA - AP-04
1601002158	CONSTRUCAO DE EDI NA COMUNIDADE MATA MACHADO ALTO DA BOA VISTA - 08 RA - AP - 02
1601002161	CONSTRUCAO DE EDI AO LADO DA E.M. DALVA DE OLIVEIRA - REALENGO - 139 - 33 RA - AP-05
1601002162	CONST DE CRECHE NA VILA PEREIRA DA SILVA - 04 RA - AP-02
1601002163	EDI NA RUA NARANDIBA. CONSTRUCAO - BANGU - 17 RA - AP-05
1601002164	EDI NO CIEP ULYSSES GUIMARAES. CONSTRUCAO - SANTA CRUZ - 19 RA - AP-05
1601002165	EDI NA GARDENIA AZUL. CONSTRUCAO - GARDENIA AZUL - 16 RA - AP-04
1601002166	CONSTRUCAO DE EDI NA RUA DAS MANGAS - COSMOS - 18 RA - AP-03
1601002173	C.R. ANISIO TEIXEIRA. RECONSTRUCAO. PILARES -13 RA - AP-03
1601002187	CONSTRUCAO DE EDI E PRACA DO CONHECIMENTO NA RUA BARAO DE LORETO - STA CRUZ - 19 RA - AP-5
1601002188	CONSTRUCAO DE EDI NO CIEP HENRIQUE TEIXEIRA LOTT - REALENGO - 33 RA - AP-05
1601002189	CONSTRUCAO DE EDI NA RUA JOAQUIM FERREIRA - PAVUNA - 25 RA - AP-03
1601002190	CONSTRUCAO DE EDI NA ESTRADA DOS TEIXEIRAS - TAQUARA - 16 RA - AP-04
1601002209	CONSTRUCAO DE EDI NO SESI MARE - BONSUCESSO - 10 RA - AP-03
1601002210	CONSTRUCAO DE EDI NA RUA MANUEL EDUARDO DE SOUZA - SENADOR CAMARA - 17 RA - AP-05
1601002211	CONSTRUCAO DE EDI NA COMUNIDADE SANTA RITA - CAMPO GRANDE - 18 RA - AP-05
1601002212	CONSTRUCAO DE EDI NA COMUNIDADE MONTREAL - SANTA CRUZ 19 RA - AP-05
1601002213	CONSTRUCAO DE EDI NA ESTRADA DO MAGARCA - CAMPO GRANDE - 18 RA - AP-05
8842	CRECHE CONSTRUIDA - EL 2305
1601002041	EL 2305 - CONSTRUCAO DE CRECHES NA I RA - PORTUARIA
1601002042	EL 2305 - CONSTRUCAO DE CRECHES NA XIV RA - IRAJA
1601002043	EL 2305 - CONSTRUCAO DE CRECHES NA XVIII RA - CAMPO GRANDE
1601002044	EL 2305 - CONSTRUCAO DE CRECHES NA XXVI RA - GUARATIBA
8843	CRECHE REFORMADA - EL 7377
1601002045	EL 7377 - REFORMA E AMPLIACAO DA CRECHE NA RUA ICARAI 57, NA COMUNIDADE DA MANGUEIRA, AP-1
1601002046	EL 7377 - REFORMA E AMPLIACAO DA CRECHE NA RUA JOAO ARAUJO 237, NOVA HOLANDA, AP-3

16011236503178414 R\$ 50.00(

CONSTRUCAO DE CRECHES NA AP-3 - EL 3615

Produtos	Subtítulos
8414	UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL CONSTRUIDA - EL 3615
1601002047	EL 3615 - CONSTRUCAO DE CRECHES NA AP-3.1

16011236503178415 R\$ 100.00(

CONSTRUCAO DE CRECHE - ARNALDO EUGENIO - AP 52 - EL 7268

Produtos	Subtítulos
8415	UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL CONSTRUIDA - EL 7268
1601002048	EL 7268 - CONSTRUCAO DE CRECHE NO SUB-BAIRRO ARNALDO EUGENIO - AP 5.2

16511236100243633 R\$ 4.073.41.

MODERNIZACAO TECNOLOGICA E DE INFRAESTRUTURA DA MUL TIRIO

Produtos	Subtítulos
3217	EQUIPAMENTO MODERNIZADO
1651002001	MODERNIZACAO DOS EQUIPAMAMENTOS TELEVISIVOS - MULTIRIO- TDS AS APS - MUNICIPIO
3218	OBRA REALIZADA
1651002002	OBRA DE REFORMA - MULTIRIO - MUNICIPIO

16511236103143903 R\$ 9.51(

IMPLANTACAO REDE DE COMUNICACAO DE DADOS, VOZ E IMA GENS EM FIBRA OTICA E SEM FIO -INDIRETA

Produtos	Subtítulos
3235	UNIDADE ADMINISTRATIVA CONECTADA
1651002003	UNIDADE ADMINISTRATIVA CONECTADA - RIOCONECTADO - HUMAITA - AP 2

17010824402101007 R\$ 7.089.31

ACAO SOCIAL NO PROAP III

Produtos	Subtítulos
3188	USUARIO ATENDIDO / CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-PROAP
1701002002	USUARIO ATENDIDO PELO CRAS/ DIVERSOS BAIRROS E APS
3189	JOVEM ATENDIDO NAS TENDAS DE ARTE E CULTURA - PROAP
1701002001	JOVEM ATENDIDO NAS TENDAS DE ARTE E CULTURA/ AP 3, AP 4 E AP 5
1701002007	TALENTOS DA VEZ

17010824403231912 R\$ 12.527.51

PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANI A- PRONASCI - DIRETA

Produtos	Subtítulos
3294	USUARIO ATENDIDO / NUCLEO DE JUSTICA COMUNITARIA
1701002005	PRONASCI - USUARIO ATENDIDO/ NUCLEO DE JUSTICA COMUNITARIA -AP 2
3295	MULHER CAPACITADA / PROJETO MULHER DA PAZ
1701002004	PRONASCI - MULHER CAPACITADA/ PROJETO MULHERES DA PAZ - DIVERSOS BAIRROS E APS
3296	JOVEM ATENDIDO / PROTEJO
1701002003	PRONASCI - JOVEM ATENDIDO/ PROTEJO - DIVERSOS BAIRROS E APS

17011236502111016 R\$ 2.00(

PROGRAMA RIO CRIANCA MARAVILHOSA BIRD SMAS

Produtos	Subtítulos
1103	CRIANCA ATENDIDA / SMAS
1701002006	RIO CRIANCA MARAVILHOSA - DIVERSOS BAIRROS E APS

18011030103071885 R\$ 3.087.76

RENOVACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DAS UNIDADES DE ATE NCAO PRIMARIA A SAUDE

Produtos	Subtítulos
3072	MOBILIARIO ADQUIRIDO
1801002002	MOBILIARIO P/ DIVERSAS CLINICAS DA FAMILIA DO SAUDE PRESENTE - DIV. BAIRROS / APS
3073	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
1801002001	EQUIPAM. P/ CLINICA DA FAMILIA - APS 5.3, 3.2, PAVUNA E DESCIDA DO ALEMAO
1801002076	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CLINICAS DA FAMILIA EM DIVERSOS BAIRROS NA AP 2.
1801002094	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/ DIVERSAS CLINICAS DA FAMILIA DO SAUDE PRESENTE - DIV.BAIRROS/APS

18011030103071887 R\$ 95.167.23

CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUD E DA FAMILIA

Produtos	Subtítulos
3074	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CONSTRUIDA / REFORMADA / IMPLANTADA
1801002003	CONSTR.DE UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA NOVO HORIZONTE - VARGEM PEQUENA - AP- 4.0
1801002004	CONSTRUCAO DA UNIDADE POSTO DE SAUDE DA FAMILIA BARATA - REALENGO - AP- 5.1
1801002005	CONSTRUCAO DE 09 UNIDADES DE CLINICAS DA FAMILIA - SANTA CRUZ E PACIENCIA - AP 5.3
1801002006	CONSTRUCAO DE UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA RIO DAS PEDRAS 3 - ITANHANGA - AP- 4.0
1801002007	REFORMA EM DIV. UNID. DE SAUDE PARA IMPLANT. DE CLINICAS DA FAMILIA - DIV. BAIRROS E APS
1801002075	CONSTRUCAO DE 08 UNIDADES DE CLINICAS DA FAMILIA NA AP 5.3
1801002084	CONSTRUCAO DAS CLINICAS DA FAMILIA JACAREZINHO I E II E COMPLEXO DO ROCHA I E II - AP 3
1801002085	CONSTRUCAO DAS CLINICAS DA FAMILIA DE INHAUMA,PILARES, MARACA E JURAMENTO - AP 3 - XIII RA
1801002086	CONSTRUCAO DE CLINICA DA FAMILIA EM PADRE MIGUEL - XV RA - AP 5
1801002088	OBRAS DE REFORMAS E ADEQUACOES DO POSTO DE SAUDE ALBERT SABIN, NA ROCINHA, AP 2.1.
1801002091	CONSTRUC. 03 UNID. CLINICAS DA FAMILIA, 2 NA AP 3.1 - ILHA GOV., 1 NA AP 3.3 BARROS FILHO
1801002092	CONSTRUC. 04 UNID. CLINICAS DA FAMILIA, 2 M.HERMES, 1 PAVUNA, 1 ANCHIETA - TODAS AP 3.3
1801002097	CONSTR.2 UNID.CLIN. FAMILIA-CANCELA PRETA,V.ALIANCA-BANGU. 1 UNID.VIEGAS-SEN.CAMARA-AP 5.1
1801002099	CONSTR. 4 UNID.CLIN.FAMILIA-DELCASTILHO AP3.1-P.LUCAS.AP3.2-IRAJA.AP3.3-MADUREIRA AP3.3.
1801002103	CONSTR.DE 01 UNID. CLINICA FAMILIA NO BAIRRO DO CATUMBI, AP 1.
1801002104	CONSTR. 07 UNIDADES DE CLINICAS DA FAMILIA NAS AP 4 E AP 5.
1801002105	CONSTR. DE 08 UNIDADES DE CLINICAS DA FAMILIANA AP 5.

18011030103072435 R\$ 21.324.29

AMPLIACAO E QUALIFICACAO DA ATENCAO BASICA

Produtos	Subtítulos
8875	LAQUEADURA E VASECTOMIA REALIZADA - EL 3522
1801001001	EL 3522 - REALIZACAO DE LAQUEADURAS E VASECTOMIAS NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS

18011030203051883 R\$ 1.491.02

CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE APOI O SECUNDARIO A SAUDE

Produtos	Subtítulos
3047	POLICLINICA, NASF, CEO E CAPS ADEQUADO / REFORMADO
1801002014	AMPL./ADEQ. DO ESPACO FIS. DO CEO DO HM FRANCISCO DA SILVA TELLES - IRAJA - AP-3.3
1801002015	CONSTRUCAO DE CAPS AD AREIA BRANCA - SANTA CRUZ - AP 5.3
1801002016	CONSTRUCAO DE CAPS III - ESPACO ABERTO AO TEMPO - SAMPAIO - AP 3.2
1801002017	CONSTRUCAO DE CAPS III AREIA BRANCA - SANTA CRUZ - AP 5.3
1801002018	IMPLANTACAO DO CEO E DE RAMPA DE ACESSO NO PAM OSWALDO CRUZ - CENTRO - AP-1.0
1801002019	REF. DA POLICL. C. A. NASC. P/ IMPLANT. DO C. DE ESPEC. ODONTOL. - AP 5.2 - CAMPO GRANDE
1801002020	REF. DO CMS BELIZARIO PENNA P/ IMPLANT. DO C. DE ESPEC. ODONTOL. - AP-5.2 - CAMPO GRANDE
1801002021	REF./ADEQ. C. DE ESPEC. ODONTOL. DA POLICL. ALBERTO BORGETH - MADUREIRA - AP 3.3
1801002022	REF./ADEQ. C. DE ESPEC. ODONTOL. DA POLICL. LINCOLN DE FREITAS FILHO - SANTA CRUZ - AP-5.3
1801002023	REF./ADEQ. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOL. DA POLICL. NEWTON ALVES CARDOSO - CACUIA - AP.3
1801002024	REFORMA E ADEQUACOES DO 1O PAVIMENTO DO HM ROCHA MAIA (LEGADO DO PAN) - BOTAFOGO - AP-2.1
1801002070	REFORMA SETOR IMUNOLOGIA PARA INSTALACAO RX PANORAMICO POL.MANOEL G.S.FILHO- BANGU - 5.1
1801002071	REFORMA E ADEQUACOES DO RAO X PANORAMICO NO HM N.S. LORETO - ILHA DO GOV. - AP 3.2
1801002072	REFORMA DO PISO DO CEO DA POLICLINICA RODOLPHO ROCCO - INHAUMA - AP 3.1
1801002100	RECUPER. ESTRUT. E REFORCO MARQUISE E PISO POLICLIN. AUGUSTO AMARAL PEIXOTO-GUADALUP.AP3.3
1801002106	CONSTRUCAO DE ABRIGO DE LIXO NAS DEPENDENCIAS DO PAM RODOLPHO ROCCO, DEL CASTILHO, AP 3.1.
1801002108	REFORMA E ADEQUACAO NO LABORATORIO DE NUTRICAO DO INSTIT. ANNES DIAS, BOTAFOGO, AP 2.1.
8865	POSTO DE SAUDE CONSTRUIDO EM VIGARIO GERAL - EL 2100
1801002043	EL 2100 - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO SECUNDARIO EM VIGARIO GERAL - XXXI RA
8866	UNIDADE DE SAUDE REQUALIFICADA - EL 2526
1801002044	EL 2526 - CRIACAO DA POLICLINICA BELIZARIO PENHA - AP 5.2
1801002045	EL 2526 - CRIACAO DA POLICLINICA GERAL DE SAUDE DR. ALVIMAR DE CARVALHO - AP 5
1801002046	EL 2526 - CRIACAO DA POLICLINICA LINCOLN DE FREITAS FILHO - AP 5.3
1801002047	EL 2526 - CRIACAO DA POLICLINICA WALDYR FRANCO - AP 5.1
1801002048	EL 2526 - REFORMA DA POLICLINICA GUILHERME DA SILVEIRA FILHO - AP 5.1
1801002049	EL 2526 - REFORMA DO POSTO DE SAUDE PROFESSOR EITHEL PINHEIRO DE OLIVEIRA - AP 5
1801002050	EL 2526 - REFORMA DO POSTO DE SAUDE SIR ALEXANDER FLEMING - AP 5.1
1801002051	EL 2526 - REFORMA DO POSTO HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO - AP 4
1801002052	EL 2526 - REFORMA E AMPLIACAO DO POSTO DE SAUDE DR. MARIO VICTOR - AP 5.2
1801002053	EL 2526 - REFORMA E AMPLIACAO DO POSTO DE SAUDE DR. PEDRO NAVA - AP 5.2

18011030203061063 R\$ 57.809.42

CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HOSPITA LAR E PRE HOSPITALAR

Produtos	Subtítulos
3066	PRE-HOSPITALAR FIXO (PHF) IMPLANTADO
1801002028	IMPLANTACAO DAS UPAS DE VILA KENNEDY/BANGU, JACAREPAGUA E SANTA CRUZ
1801002077	INFRAESTRUTURA E URBANIZ. NA AREA DO ENTORNO DA UPA DA CIDADE DE DEUS - XXXIV RA - AP 4
1801002079	FORNEC. E INSTAL. DE SUBESTACAO ELETRICA SIMPLIFICADA NA UPA VILA KENNEDY - BANGU - AP 5.1
1801002087	OBRA DE URBANIZACAO NA AREA DO ENTORNO DA UNIDADE MODULAR DE SANTA CRUZ-UPA STA CRUZ AP5.3
1801002089	OBRAS DE CONSTRUCAO DE 04 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM DIVERSOS BAIRROS E APS.

1801002093	OBRAS DE URBANIZACAO DA UPA DO ENGENHO DE DENTRO - AP 3.1.
1801002095	OBRAS DE URBANIZACAO DE UPA- R. CAPITAO COUTO MENEZES - MADUREIRA - AP 3.3.
1801002096	OBRA DE URBANIZACAO DA UPA DE COSTA BARROS - AP 3.3.
1801002098	OBRAS DE URBANIZACAO DA UPA SENADOR CAMARA, EM SENADOR CAMARA, AP 5.1.
1801002102	OBRA CONSTRUCAO DE UPA NO H.M. MIGUEL COUTO, NA AP 2.1.
3067	OBRA REALIZADA
1801002025	CLIMATIZ. POSTOS DE ENFERM. MATERN. L. DINIZ, ANEXA AO HM LOURENCO JORGE - BARRA - AP-4.0
1801002026	CONSTRUCAO DA NOVA EMERGENCIA (BLOCO NOVA MONTEIRO) DO HM MIGUEL COUTO - GAVEA - AP- 2.1
1801002027	CONTENCAO DE ENCOSTA NOS FUNDOS DO H MATERN. CARMELA DUTRA - LINS DE VASCONCELOS - AP- 3.2
1801002029	READEQ. INSTALACOES DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS DO HM SOUZA AGUIAR - CENTRO - AP- 1.0
1801002030	RECUP. ESTRUTURAL/REFORMA DO SUBSOLO DA FARMACIA DO HM SOUZA AGUIAR - CENTRO - AP- 1.0
1801002031	REF./ADEQ. P/ IMPLANT. DE DIV. SERV. CENTRO DE CIDAD. HM RONALDO GAZOLLA - ACARI - AP-3.2
1801002032	REFORMA DA EMERGENCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (QUALISUS) - GAVEA - AP 2.1
1801002033	REFORMA EM SETORES DIVERSOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR - CENTRO - AP- 1.0
1801002034	REFORMA/ADEQ. EM DIVERSOS SETORES DO HM LOURENCO JORGE - LEGADO DO PAN - BARRA - AP-4.0
1801002068	OBRAS DE REFORMA DA COZINHA E REFEITORIA DO HM SALGADO FILHO - MEIER - AP 3.2
1801002069	REFORMA DAS ENFERMARIAS DO BLOCO C DO H M RAPHAEL DE PAULA SOUZA - CURICICA - AP 4.0
1801002078	REFORMA DO BARRILETE DO BLOCO A DO HOSP. MUNICIPAL MIGUEL COUTO - GAVEA - VI RA - AP 2.1
1801002080	FORNEC E INSTAL DE COBERT ARTICULAVEL P/ AMBULATORIO DA MATERN. LEILA DINIZ - BARRA - AP 4
1801002082	CONSTRUCAO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK - ILHA DO GOVERNADOR - AP 3
1801002083	OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL DA COZINHA DO HM SOUZA AGUIAR-CENTRO-AP 1.
1801002090	CLIMATIZ.DE ENFERMARIAS, LABORAT.EM 04 PAVIMENTOS NO H.M. FRANCISCO SILVA TELLES - AP 3.3.
1801002101	CONSTR. NOVA MATERNIDADE OSWALDO NAZARETH, TERRENO DO SOUZA AGUIAR - CAP 1.0.
1801002107	CONSTRUCAO DA NOVA MATERNIDADE DA ZONA OESTE,EM SANTA CRUZ, AP 5.3.
8845	UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO CONSTRUIDA - EL 2311
1801002054	EL 2311 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM OSWALDO CRUZ - XV RA
1801002055	EL 2311 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM VICENTE DE CARVALHO - XIV RA
1801002056	EL 2311 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NA XXVI RA - GUARATIBA
8846	OBRA EXECUTADA - EL 2525
1801002057	EL 2525 - OBRAS NA MATERNIDADE DOLORES DURAM
8847	LEITO HOSPITALAR AMPLIADO - EL 2537
1801002058	EL 2537 - AMPLIACAO DOS LEITOS HOSPITALARES NA AP 2 E AP3
8848	POSTO DE SAUDE REFORMADO - EL 2542
1801002059	EL 2542 - REF. P.S. JOSE BRAVO NEVES - R. MAR GRANDE, 10,CIDADE ALTA,CORDOVIL, AP3

18011030203061884	R\$ 769.06!
RENOVACAO PARQUE TECNOLÓGICO UNIDS HOSPITALARES, PR E HOSPITALARES E ATENCAO SECUND A SAUDE	
Produtos / Subtítulos	
3063	MOBILIARIO ADQUIRIDO
1801002036	AQUISICAO DE MOBILIARIO DAS UPAS - DIVERSOS BAIRROS / APS
3064	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO
1801002035	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DAS UPAS - DIVERSOS BAIRROS / APS
1801002037	EQUIPAMENTOS P/ ATUALIZ. PARQUE TECNOLÓGICO DAS NASF E POLICL. DAS TEIAS DO SAUDE PRESENTE
1801002067	DEVOLUCAO RECURSOS DO CONVENIO 1234 DE 2006 - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE
8867	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO - EL 2860
1801002060	EL 2860 - AQUIS. INTENSIFICADOR DE IMAGEM PARA O C. DE TRAT. DO CALCULO RENAL - HM.PIEDADE
1801002061	EL 2860 - AQUIS. URETEROSCOPIO FLEX. E RIG. - C. DE TRAT. DO CALCULO RENAL - HM.PIEDADE
1801002062	EL 2860 - AQUISICAO DE FONTE DE LASER PARA O CENTRO DE TRAT. DO CALCULO RENAL - HM.PIEDADE
1801002063	EL 2860 - AQUISICAO DE LITOTRIDOR PARA O CENTRO DE TRAT. DO CALCULO RENAL - HM.PIEDADE
1801002064	EL 2860 - AQUISICAO DE NEFROSCOPIO PARA O CENTRO DE TRAT. DO CALCULO RENAL - HM.PIEDADE
8868	UNIDADE DE ATENDIMENTO REEQUIPADA - EL 7380
1801002065	EL 7380 - AMPLIAR E RENOVAR EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES NA POLICL. MUN. CARMELA DUTRA

18011030503081888	R\$ 2.191.50
REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DAS UNIDADES DE VIGI LANCIA EM SAUDE	
Produtos / Subtítulos	
3087	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE REFORMADA OU AMPLIADA
1801002038	AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA VIABILIZAR SERVICOS DE VIGILANCIA EM SAUDE
1801002039	CONSTR. CENTRO DE VIGIL. EM SAUDE - CIEVS-RJ - MARACANA, S.CRISTOVAO OU CENTRO - AP1 E 2.2
1801002040	CONSTRUCAO DE CENTRAL P/ ARMAZ. VACINAS NO IM NISE DA SILVEIRA - ENG. DE DENTRO - AP 3.2
1801002041	REF./ADEQ. SIST. DE CLIMATIZ./EXAUSTAO - SERV. DE INFECTOL. HM PIEDADE - PIEDADE - AP 3.2
1801002042	REFORMA E ADEQUACAO DAS SALAS DE VACINA DO CMS HEITOR BELTRAO - TIJUCA - AP 2.2
1801002073	REF SETOR DE TISIOLOGIA E BACTERIOL. DA POL. AUGUSTO DO AMAR. PEIXOTO - GUADALUPE - AP 3.3
1801002074	CONST DO ANEXO AO CENTRO MUNIC DE SAUDE PINDARO DE CARVALHO RODRIGUES - GAVEA - AP 2.1
1801002081	IMPLANTACAO DE MODULOS OPERACIONAIS CONTRA A DENGUE - DIVERSOS BAIRROS

18151030403091169	R\$ 2.206.00
REESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA E DE CONTROLE DE ZOONOSES	
Produtos / Subtítulos	
1317	UNIDADE REFORMADA
1815002001	REF.DO LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA DO I M M V JORGE VAITSMAN - MANGUEIRA - AP-1
1815002002	REFORMA DA NOVA SEDE DA INSPETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA - BANGU AP 5
1815002003	REFORMA DO PREDIO DA INSPETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA - HUMAITA - AP-2
1815002004	REFORMA ESTRUTURAL DA INSPETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA - PENHA - AP-3
1815002005	REFORMA ESTRUTURAL DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - AP 5 - SANTA CRUZ

19012369103121400	R\$ 181.00!
IMPLANTACAO E FOMENTO A MICRO-REGIOES COMERCIAIS	
Produtos / Subtítulos	
1182	PROJETO DE MERCADO POPULAR ELABORADO
1901002003	MERC. POP. BENS E SERV. PQ. PORTE / PESQ. / RURAL - PENHA, ILHA DO GOV. E GUARAT. - AP 3/5

19012369103121494	R\$ 593.74!
FORMACAO DE NOVOS EMPREENDEDORES, EMPRESAS E NEGOCIOS	

Produtos / Subtítulos	
0530	MICROEMPRESA / MICROEMPRESARIO ATENDIDO
1901002001	FORMACAO DE MICROEMPREEND. (INCENTIVO) - ROCINHA/MARE/RIO DAS PEDRAS/INHOAIBA - AP 2/3/4/5
1083	PESCADOR INSCRITO
1901002002	INCENTIVO A PESC. AUTON. ORGANIZADOS EM COLONIAS - CAJU, ILHA DO GOV. E GUARAT. - AP 1/3/5
8864	ALUNOS CAPACITADOS - EL 6541
1901002007	EL 6541 - CAPACITACAO DE ARTESAOs NA ILHA DE PAQUETA

19012369103231912	R\$ 9.000.00
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANI A- PRONASCI - DIRETA	
Produtos / Subtítulos	
3320	PROJETO REALIZADO / ECONOMIA SOLIDARIA - PRONA
1901002004	ECONOMIA SOLIDARIA - PRONASCI - STA MARTA - MARE, ALEMAO, MANGUINHOS, CID. DEUS - AP 2/3/4
3321	PROJETO REALIZADO / GERACAO CONSCIENTE
1901002005	IMPL. DO GERACAO CONSCIENTE DO CONVENIO PRONASCI - STA MARTA - MARE E MANGUINHOS - AP 2/3

23011512600941445	R\$ 387.00!
SISTEMATIZACAO E AUTOMATIZACAO DAS INFORMACOES URBA NISTICAS	
Produtos / Subtítulos	
0491	INFORMACAO TECNICA E LEGISLATIVA DISPONIBILIZADA (INTRANET/INTERNET)
2301002001	SISTEMATIZACAO E CONSOLIDACAO DA LEGISLACAO URBANA - MUNICIPIO/DIVERSAS APS

23011512702101512	R\$ 273.11!
REGULARIZACAO URBANA E FUNDIARIA DO PROAP III	
Produtos / Subtítulos	
3183	DOMICILIO ATENDIDO / CONTROLE URBANISTICO (POUSO) - PROAP
2301002002	DOMICILIOS ATENDIDOS(POUSO) - REGULARIZACAO URBANISTICA DAS AEIS - DIV. APS - MUNICIPIO

23011545100941129	R\$ 69.31!
REFORMA, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADES DESCENT RALIZADAS	
Produtos / Subtítulos	
0465	UNIDADE ADMINISTRATIVA REFORMADA / AMPLIADA / CONSTRUIDA
2301002003	UNIDADES ADM. REFORMADAS, AMPLIADAS E CONSTRUIDAS - MUNICIPIO/DIVERSAS

23011545101441916	R\$ 527.53!
PROJETOS DE REESTRUTURACAO URBANA	
Produtos / Subtítulos	
3350	PROJETO DE REESTRUTURACAO URBANA ELABORADO
2301002004	PL. REESTRUT. URB. (TIJUCA,PAVUNA,MADUR.,B.DATIJUCA,JACAREP.,S.CRUZ E C.GRANDE) AP 2/3/4/5

23011545101441917	R\$ 216.05!
REQUALIFICACAO URBANISTICA DAS AREAS CENTRAIS	
Produtos / Subtítulos	
1787	PROJETO URBANISTICO E COMPLEMENTAR NAS AREAS CENTRAIS ELABORADO
2301002005	PROJETOS DE REQUALIFICACAO URBANISTICA - CENTRO, CIDADE NOVA E SAO CRISTOVAO - AP-1

23011545103231912	R\$ 2.00!
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANI A- PRONASCI - DIRETA	
Produtos / Subtítulos	
3303	PROJETO "ESPACO URBANO SEGURO" ELABORADO
2301002007	PROJETO ESPACO URBANO SEGURO - PRONASCI

23310412203233640	R\$ 8.614.43
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GESTAO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICIPIOS PNAFM INDIRETA	
Produtos / Subtítulos	
3285	BASE CARTOGRAFICA DA CIDADE REVISADA
2331002001	MAPEAMENTO DIGITAL ESTRUTURADO EM GEODATABASE - (PNAFM) - DIVERSAS APS - MUNICIPIO

23311512601473007	R\$ 440.98!
APLICATIVOS GERENCIAIS	
Produtos / Subtítulos	
1576	BANCO DE DADOS E APLICATIVO DESENVOLVIDO
2331002002	BANCOS DE DADOS P/APOIO A GESTAO MUNICIPAL - DIVERSAS APS - MUNICIPIO

23311512601473280	R\$ 487.50!
INFORMACOES ESTATISTICAS, GERENCIAIS E CARTOGRAFICA S	
Produtos / Subtítulos	
1553	ESTUDO E PESQUISA REALIZADA
2331002003	DISSEMINACAO DE INFORMACOES - DIVERSAS APS - MUNICIPIO
2331002004	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIODEMOGRAFICAS E DE AMBIENTE URBANO - DIVERSAS APS - MUNICIPIO

23311513101474031	R\$ 584.01!
DIVULGACAO, INFORMACAO E DISPONIBILIZACAO DO ACERVO DO IPP AO CIDADAO	
Produtos / Subtítulos	
0670	CIDADAO ATENDIDO
2331002005	DIVULGACAO INSTITUCIONAL E ATENDIMENTO - DIVERSAS APS - MUNICIPIO

23311533403033635	R\$ 6.250.81
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ESTRATEGICO	
Produtos / Subtítulos	
3339	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ESTRATEGICO IMPLANTADO
2331002006	PROJETO ESTRATEGICO IMPLANTADO - DIVERSAS APS - MUNICIPIO
2331002009	RIO ESCRITORIO DE NEGOCIOS-DIVERSAS APS - MUNICIPIO
2331002012	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS BRIC

2441002020	EL 3399 - REFORMA DE PRACA NA ESTR. DO ENCANAMENTO - CANCELA PRETA - BANGU - XVII RA
8903	PRACA REFORMADA - EL 3400
2441002021	EL 3400 - REF. PRACA NA R. PARACAMBI - CONJ. EDSON FERNANDES DOS SANTOS - BANGU - XVII RA
8904	PRACA REFORMADA - EL 3402
2441002022	EL 3402 - REFORMA DE PRACA NA RUA DA CEGONHA - CONJUNTO JOAO SALDANHA - BANGU - XVII RA
8905	PRACA REFORMADA - EL 3405
2441002023	EL 3405 - REF. DE PRACA -R. CASTORINO FRANC. NUNES -AUTINOPOLIS- XX RA - I. DO GOVERNADOR
8906	PRACA E CAMPO DE FUTEBOL REFORMADOS - EL 3406
2441002024	EL 3406 - REF. PRACA E CAMPO DE FUTEBOL - R. CACHOEIRINHA -L. DE VASCONCELOS - MEIER
8907	PRACA REFORMADA - EL 3407
2441002025	EL 3407 - REFORMA DE PRACA - AV.JOFRE MOTA S/N - PORTUGUESA - XX RA - ILHA DO GOVERNADOR.
8908	CAMPO DE FUTEBOL REFORMADO COM GRAMA SINTETICA E VESTIARIO - EL 6738
2441002026	EL 6738 - COLOC. GRAMA SINTETICA E CONSTR. DE VESTIARIO NO CAMPO DO ZINCO, III RA, AP. 1.
8909	PRACA REFORMADA - EL 7274
2441002027	EL 7274 - REF. PRACA NA R. CHALE - CURICICA - XVI RA, CONF. INDICACAO LEGISLATIVA N: 3412
8910	PRACA DA RUA SETE NO JARDIM AMERICA REFORMADA - EL 7343
2441002028	EL 7343 - REFORMA DA PRACA DA RUA SETE - JARDIM AMERICA - AP.3
8911	PRACA AMERICO BRUM REFORMADA - EL 7344
2441002029	EL 7344 - REFORMA DA PRACA AMERICO BRUM - MORRO DA PROVIDENCIA - AP.1
8912	PARQUE DO PENHASCO DOIS IRMAOS REFORMADO - EL 7345
2441002030	EL 7345 - REFORMA NO PARQUE DO PENHASCO DOIS IRMAOS - VIDIGAL - AP.2.1
8913	PRACA REFORMADA NA AP-3 - EL 7374
2441002031	EL 7374 - REFORMA DA PRACA VIOLANTE BIVAR EM COLEGIO NA AP-3
2441002032	EL 7374 - REFORMA DE PRACA URAITI EM ROCHA MIRANDA NA AP-3
8914	PRACA EM SENADOR CAMARA / COQUEIROS CONSTRUIDA - EL 7406
2441002033	EL 7406 - CONSTRUCAO DE PRACA EM SENADOR CAMARA / COQUEIROS - AP.5
8915	PRACA REFORMADA - EL 7410
2441002034	EL 7410 - REF. PRACA NA R. DELFOS EM CURICICA, COM FECHAM. DO CAMPO E REF. DO ALAMBRADO

25012781200321409R\$ 1.902.33
CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Produtos	Subtítulos
0148	UNIDADE ESPORTIVA CONSTRUIDA
2501002001	CONSTRUCAO DA VILA OLIMPICA DO MATO ALTO - AP-4
2501002002	CONSTRUCAO DA VILA OLIMPICA DE VILA ISABEL - AP-2
2501002003	CONSTRUCAO DA VILA OLIMPICA DO CAJU - AP-1
2501002027	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO - CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA - QUINTA DA BOA VISTA
2501002028	MODERNIZACAO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTES E LAZER - KIT-ESPORTES E LAZER
8850	VILA OLIMPICA CONSTRUIDA - EL 1983
2501002005	EL 1983 - CONSTRUCAO DE VILA OLIMPICA EM VAZ LOBO
8851	UNIDADE ESPORTIVA E DE LAZER CONSTRUIDA - EL 2306
2501002006	EL 2306 - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NA XIV RA - VICENTE DE CARVALHO
2501002007	EL 2306 - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NA XV - OSWALDO CRUZ
2501002008	EL 2306 - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NA XXVI RA - BARRA DE GUARATIBA
2501002009	EL 2306 - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NA XXVI RA - ILHA DE GUARATIBA
2501002010	EL 2306 - CONSTRUCAO DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NA XXVI RA - PEDRA DE GUARATIBA
8852	VILA OLIMPICA NA XXVI RA CONSTRUIDA - EL 2307
2501002011	EL 2307 - CONSTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS NA XXVI RA - GUARATIBA.
8853	COMPLEXO POLIESPORTIVO DA ESCOLA NAVAL AMPLIADO - EL 3523
2501002012	EL 3523 - MELHORIA DAS INSTALACOES ESPORTIVAS DA ESCOLA NAVAL
8854	COMPLEXO POLIESPORTIVO CONSTRUIDO - EL 3524
2501002013	EL 3524 - CONSTRUCAO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO NO CONJUNTO HABITACIONAL BENTO CARDOSO
8855	UNIDADE ESPORTIVA CONSTRUIDA - EL 7185
2501002014	EL 7185 - CONSTR. CAMPO FUTEBOL OFICIAL - GRAMA SINTETICA - NOVA SEPETIBA CONJ.TIJOLINHO
8856	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUIDA NA PRACA CEL CASTELO BRANCO - EL 7275
2501002015	EL 7275 - CONSTR. DE QUADRA POLIVALENTE NA PRACA CEL CASTELO BRANCO - CIDADE NOVA - AP.1
8857	PRACA NA RUA MINISTRO CARLOS MEDEIROS CONSTRUIDA - EL 7276
2501002016	EL 7276 - CONSTR. PRACA NA R. MIN. CARLOS MEDEIROS - PQ. S.PEDRO - CAMPO GRANDE - AP.5
8858	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUIDA - EL 7376
2501002017	EL 7376 - CONSTR. DE QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA MARECHAL SETEMBRINO 77, CIDADE ALTA, AP-3
2501002018	EL 7376 - CONSTR. QUADRA POLIESPORTIVA NA R. GEN. BENTO RIBEIRO 1, MANGUEIRA, AP-1
2501002019	EL 7376 - CONSTR. QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA 31 DE MAIO, N. 30, MANGUEIRA, AP-1
2501002020	EL 7376 - CONSTR. QUADRA POLIESPORTIVA R. SANTO ANTONIO, N. 10, COMUN. DA MANGUEIRA, AP-1

25012781200322031R\$ 480.00I
EVENTOS E PROJETOS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

Produtos	Subtítulos
8872	PROJETO ESPORTIVO REALIZADO - EL 2288
2501001001	EL 2288 - PARTICIPACAO DA MACABI RIO NA COPA RIO DE FUTSAL

25012781200322558R\$ 16.212.97
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESPORTIVAS

Produtos	Subtítulos
8879	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO FISICA REALIZADO - EL 2287
2501001002	EL 2287 - CAPACIT. DE PROFESSORES P/ V.OLIMPICAS, CENTROS ESPORTIVOS E PROJETOS ESPORTIVOS
8880	PROJETO E ATIVIDADE ESPORTIVA IMPLANTADO - EL 2308
2501001003	EL 2308 - IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS EM BARRA DE GUARATIBA - XXVI RA
2501001004	EL 2308 - IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS EM ILHA DE GUARATIBA - XXVI RA
2501001005	EL 2308 - IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS EM OSWALDO CRUZ - XV RA
2501001006	EL 2308 - IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS EM PEDRA DE GUARATIBA - XXVI RA
2501001007	EL 2308 - IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS EM VICENTE DE CARVALHO - XIV RA

25012781203231912R\$ 3.319.99
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANI A- PRONASCI - DIRETA

Produtos	Subtítulos
3338	CRIANCA/JOVEM DEFICIENTE ATENDIDO
2501002004	RIO DE PAZ - PRONASCI - SMEL - TODAS AS APS
2501002029	PELC - PRONASCI

25022781103001600R\$ 6.757.18
RIO 2016

Produtos	Subtítulos
3171	PROCEDIMENTO REALIZADO / RIO 2016
2502002001	EVENTOS PARA PROMOCAO E DIVULGACAO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMO CANDIDATA AOS JO 2016
2502002002	PROJETO TIME RIO

26011133403121904R\$ 655.03I
CAPACITACAO PROFISSIONAL VOLTADA AOS PEQUENOS NEGOC IOS

Produtos	Subtítulos
3242	PEQUENO EMPREENDEDOR QUALIFICADO / EMPRESA BACANA
2601002001	EMPRESA BACANA (ABRANGENDO DIVERSAS REGIOES METROPOLITANAS)

26011133403231912R\$ 6.261.82
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANI A- PRONASCI - DIRETA

Produtos	Subtítulos
3304	RESERVISTA QUALIFICADO - SMTE
2601002002	PRONASCI PROJETO RESERVISTA CIDADAO (ABRANGENDO DIVERSAS REGIOES METROPOLITANAS)

26011136303121166R\$ 16.120.67
QUALIFICACAO E EMPREGABILIDADE

Produtos	Subtítulos
8849	PROGRAMA DE ACELERACAO E QUALIFICACAO IMPLANTADO - EL 2312
2601001002	EL 2312 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO E QUALIFICACAO - PAQ

26021133403121165R\$ 14.77
PROGRAMA DE CREDITO PRODUTIVO

Produtos	Subtítulos
0811	EMPRESTIMO CONCEDIDO (FUNDET)
2602002001	PROGRAMA DE CREDITO PRODUTIVO

29012612603141903R\$ 285.44;
IMPLANTACAO REDE DE COMUNICACAO DE DADOS, VOZ E IMA GENS EM FIBRA OTICA E SEM FIO - DIRETA

Produtos	Subtítulos
3234	UNIDADE ADMINISTRATIVA CONECTADA
2901002001	UNIDADE ADMINISTRATIVA CONECTADA - RIOCONECTADO - SMTR

29012657200381066R\$ 1.959.06
ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSITO E TRANSPORTE - ORCAMENTO PARTICIPATIVO

Produtos	Subtítulos
1802	PROJETO ELABORADO
2901002002	CORREDORES DE TRANSP. COLETIVO SEGREGADO (ONIBUS ARTICUL.) - DIV. BAIRROS - AP 2/4/5

29012657200381449R\$ 2.380.43
ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Produtos	Subtítulos
3006	ESTUDO/PROJETO DE TRANSPORTE REALIZADO
2901002003	CONVENIO BID - CORREDOR T5 - RIO 2016
2901002004	IMPLANT., APERFEIC. E OPERACAO DO GEM - SISTEMA DE GESTAO ELETRONICA DE MULTAS - MUNICIPIO
2901002005	SIST. DE PORTARIAS REGULADORAS E SERV. DE DIGITALIZAC. DE AUTOS DE INFRACAO - MUNICIPIO

29512645100383047R\$ 4.576.74
MODERNIZACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO DE TRANSITO

Produtos	Subtítulos
1574	SINALIZACAO GRAFICA IMPLANTADA
2951002002	SINALIZACAO TURISTICA - DIVERSAS APS - MUNICIPIO
2951002005	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO E ESQUEMA OPERACIONAL PARA O FECHAMENTO DA AV RIO BRANCO
2951002007	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO TURISTICA NO MRJ
3000	INTERSECAO SEMAFORICA CENTRALIZADA
2951002001	NOVO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - INTERSECAO SEMAFORICA - DIVERSOS BAIRROS E APS
3001	BLOCO SEMAFORICO A LED IMPLANTADO
2951002003	Modernizacao do sistema de sinalizacao de transito - BLOCOS A LED
3506	PAINEL ELETRONICO DE MENSAGEM VARIAVEL
2951002004	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO DE TRANSITO - PAINEL ELETRONICO

30011339101541062R\$ 4.031.50
CONVENIO MINC/BID MONUMENTA - ORCAMENTO PARTICIPATI VO

Produtos	Subtítulos
1815	IMOVEL E LOGRADOURO RECUPERADO
3001002001	REVITALIZACAO DA PRACA TIRADENTES - CENTRO - AP 1

30011339201541460R\$ 3.908.45
CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO, RESTAURACAO E IMPLA NTACAO DE UNIDADES CULTURAI

Produtos	Subtítulos
3167	EQUIPAMENTO CULTURAL CONSTRUIDO/REFORMADO/IMPLANTADO
3001002002	AQUIS.E INSTALACAO DE BOMBAS DE RECALQUE P/O MEMORIAL GETULIO VARGAS-GLORIA - AP-2
3001002003	INSTALACAO DE LONAS CULTURAI
3001002004	OBRAS NO CASTELINHO DO FLAMENGO - FLAMENGO - AP-2
3001002005	OBRAS NO CENTRO CULTURAL LAURINDA SANTOS LOBO - SANTA TERESA - AP1

3001002006	OBRAS NO CENTRO DE ARTES CALOUSTE GULBENKIAN - CENTRO - AP-1	
3001002007	OBRAS NO CENTRO NO CENTRO CULTURAL JOSE BONIFACIO - GAMBOA - AP-1	
3001002008	OBRAS NO MUSEU DA CIDADE - GAVEA - AP-2	
3001002009	OBRAS NO TEATRO CARLOS GOMES - CENTRO - AP-1	
3001002010	OBRAS NO TEATRO ZIEMBINSK - TIJUCA - AP-2	
3001002011	PINACOTECA - AP1	
3001002012	RECUPERACAO DO IMPERATOR - MEIER - AP-3	
3001002013	REFORMA NAS BIBLIOTECAS PUBLICAS DA REDE MUNICIPAL - MUNICIPIO	
3001002014	REFORMAS NO CENTRO CULTURAL HELIO OITICICA - CENTRO - AP-1	
3001002028	OBRAS DE RECUPERACAO DAS LONAS CARLOS ZEFIRO E TERRA - AP 3 - ANCHIETA E GUADALUPE	
3001002029	OBRAS DE RECUPERACAO DAS LONAS GILBERTO GIL E HERBERT VIANA - APS - 5 E 3	
3001002034	CONV AGC/MJ P/ IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE MICROFILMAGEM-AP1-CIDADE NOVA	
3395	ACERVO RECUPERADO	
3001002030	Convenio AGC/BNDES - Recuperacao da Primeira Decima Urbana - AP - 1 - Cidade Nova	
3001002031	Convenio AGC/ADAI - Recuperacao da Serie Independencia - AP - 1 - Cidade Nova	
3001002032	Convenio AGC/ADAI - Recuperacao da Serie Escravidao - AP - 1 - Cidade Nova	
3415	IMOVEL RESTAURADO	
3001002033	REPASSE AO PROJETO STUDIO X PARA RECUPERACAO DE IMOVEIS CENTRO RA 2 AP 1	
8859	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO - EL 2304	
3001002020	EL 2304 - IMPLANTACAO DE ESPACO CULTURAL EM BARRA DE GUARATIBA - XXVI RA	
3001002021	EL 2304 - IMPLANTACAO DE ESPACO CULTURAL EM ILHA DE GUARATIBA - XXVI RA	
3001002022	EL 2304 - IMPLANTACAO DE ESPACO CULTURAL EM OSWALDO CRUZ - XV RA	
3001002023	EL 2304 - IMPLANTACAO DE ESPACO CULTURAL EM PEDRA DE GUARATIBA - XXVI RA	
3001002024	EL 2304 - IMPLANTACAO DE ESPACO CULTURAL EM VICENTE DE CARVALHO - XIV RA	
8860	ESPACO SOCIO-CULTURAL IMPLANTADO - EL 2697	
3001002025	EL 2697 - IMPL. ESPACO SOCIO-CULTURAL NO ANTIGO ESQUELETO DO INSS - PADRE MIGUEL - XVII RA	
8861	EQUIPAMENTO CULTURAL REVITALIZADO - EL 6540	
3001002026	EL 6540 - REVITALIZACAO DO MUSEU DA CIDADE	
8862	LONA CULTURAL IMPLANTADA EM COLEGIO - EL 7379	
3001002027	EL 7379 - IMPLANTACAO DE LONA CULTURAL EM COLEGIO/ROCHA MIRANDA	

30011339203231912R\$ 9.421.68

PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANI A- PRONASCI - DIRETA

Produtos	/	Subtítulos
3307	MUSEU COMUNITARIO IMPLANTADO	
3001002016	MUSEU COMUNITARIO - PRONASCI - STA MARTA, CIDADE DE DEUS - AP 2 E 4	
3308	PONTO DE LEITURA IMPLANTADO	
3001002018	PONTOS DE LEITURA - PRONASCI - 10 COMUNIDADES	
3309	ESPACO CULTURAL DINAMIZADO	
3001002017	PONTAO DE CULTURA - DIVERSOS BAIRROS / APS	
3310	PROJETO TEATRO CIDADAO IMPLANTADO	
3001002019	TEATRO CIDADAO - PRONASCI	
3311	ESPACO SOCIO-CULTURAL IMPLANTADO	
3001002015	CUFA - PRONASCI - CONSTRUCAO DO ESPACO VIADUTO DE MADUREIRA - AP 3	

30101339201542494R\$ 10.710.40

ATIVIDADES A CARGO DA SUBSECRETARIA DE INTEGRACAO E PROJETOS ESPECIAIS

Produtos	/	Subtítulos
8876	EVENTO ARTE DE PORTAS ABERTAS EM SANTA TERESA REALIZADO - EL 2097	
3010001001	EL 2097 - REALIZACAO DO EVENTO ARTE DE PORTAS ABERTAS, EM CUMPRIMENTO DA LEI 4542/07	
8877	EVENTO DIA MUNICIPAL DO TEATRO DE BONECOS REALIZADO - EL 2098	
3010001002	EL 2098 - REALIZ. EVENTO DIA MUNICIPAL DO TEATRO DE BONECOS, EM CUMPRIMENTO DA LEI 5008/09	
8878	EVENTO PAGODE DO TREM REALIZADO - EL 2099	
3010001003	EL 2099 - REALIZACAO DO EVENTO PAGODE DO TREM, EM CUMPRIMENTO DA LEI 2886/99	

30411357303103398R\$ 1.592.00

MODERNIZACAO DA FUNDACAO PLANETARIO

Produtos	/	Subtítulos
1569	SISTEMA DE PLANETARIO ATUALIZADO	
3041002001	MODERNIZACAO DO SISTEMA PLANETARIO - CUPULA GALILEU - GAVEA - AP-2	

30511339200624634R\$ 10.488.62

DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA AUDIO VISUAL

Produtos	/	Subtítulos
3196	OBRA AUDIOVISUAL PRODUZIDO E/OU COMERCIALIZADO	
3051002002	OBRA AUDIOVISUAL PRODUZIDA E/OU COMERCIALIZADA	
3198	FILME SELECIONADO POR EDITAL	
3051002003	OBRA AUDIOVISUAL SELECIONADA POR EDITAL	

30511339203233641R\$ 1.050.09

PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANI A - PRONASCI - INDIRETA

Produtos	/	Subtítulos
3300	FILME EXIBIDO EM LOCAL PUBLICO	
3051002004	CINEMA NA PRACA - PRONASCI	

30522369500453551R\$ 26.665.67

PROJETO CARNAVAL

Produtos	/	Subtítulos
8916	EVENTO REALIZADO - EL 3561	
3052001001	EL 3561 - PROMOCAO DE BAILE POPULAR NA RUA CRUZ E SOUZA - AGUA SANTA - XIII RA	

32011445103231912R\$ 8.999.99

PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANI A- PRONASCI - DIRETA

Produtos	/	Subtítulos
3302	COMUNIDADE ATENDIDA - SMH	
3201002001	CAPACITACAO DE JOVENS - PRONASCI - PROJETO CIDADE DE DEUS - AP 4	

3201002002	IMPLANTACAO TELECENTRO - PRONASCI - PROJETO CIDADE DE DEUS - AP 4
3201002003	REVITALIZACAO E CONSTRUCAO DE ESPACOS URBANOS - PRONASCI - PROJETO CIDADE DE DEUS - AP 4
3201002004	TRABALHO TECNICO E SOCIAL - PRONASCI - PROJETO CIDADE DE DEUS - AP 4
3201002152	PREST DE SERVICOS DE COMUNICACAO,CAPACITACAO DE JOVENS E MOBILIZACAO COMUNITARIA PRONASCI

32011645102101510R\$ 66.461.29

URBANIZACAO INTEGRADA DO PROAP III

Produtos	/	Subtítulos
3184	OBRA EM FAVELA - PROAP	
3201002005	AQUISICAO ASSISTIDA - (PRO-MORADIA)	
3201002007	INDENIZACOES E AQUISICOES - PROAP III - MUNICIPIO	
3201002008	MELHORIAS HABITACIONAIS - (PRO-MORADIA)	
3201002009	OBRA DE URBANIZACAO AGULHAS NEGRAS - PROAP III - JACAREPAGUA (PRO-MORADIA)	
3201002010	OBRA DE URBANIZACAO BARAO SAO JOSE OPERARIO - PROAP III - AP 4 - JACAREPAGUA (PRO-MORADIA)	
3201002011	OBRA DE URBANIZACAO CHAPADAO /CHICO MENDES - PROAP III - JACAREPAGUA (PRO-MORADIA)	
3201002012	OBRA DE URBANIZACAO MORRO DA COROA - PROAP III - AP 1 - CATUMBI (PRO-MORADIA)	
3201002013	OBRA DE URBANIZACAO SANTO AMARO- PROAP III - JACAREPAGUA (PRO-MORADIA)	
3201002014	OBRA DE URBANIZACAO VILA CARAMURU/MINEIROS/VILA AMIZADE - PROAP III (PRO-MORADIA)	
3201002016	OBRAS PROAP III - MATRIZ SENDO DEFINIDA	
3201002018	PRODUCAO HABITACIONAL - (PRO-MORADIA)	
3201002019	REGULARIZACAO FUNDIARIA (PRO-MORADIA)	
3201002020	TRABALHO SOCIAL - (PRO-MORADIA)	
3185	OBRA EM LOTEAMENTO - PROAP	
3201002015	OBRAS DE LOTEAMENTO - PROAP III MATRIZ SENDO DEFINIDA	
3186	COMUNIDADE ASSISTIDA / PARTICIPACAO COMUNITARIA - PROAP	
3201002017	PARTICIPACAO COMUNITARIA - PROAP III - MUNICIPIO	
3248	PESSOA ATENDIDA COM INCLUSAO PRODUTIVA - PROAP	
3201002006	INCLUSAO PRODUTIVA - PROAP III - MUNICIPIO	

32011645102101511R\$ 4.018.79

ADMINISTRACAO E PROJETOS DO PROAP III

Produtos	/	Subtítulos
3178	PROJETO ELABORADO - PROAP	
3201002022	PROJETOS - PROAP III - MUNICIPIO	
3179	RELATORIO ELABORADO - GERENCIAMENTO / SUPERVISAO - PROAP	
3201002021	GERENCIAMENTO E SUPERVISAO - PROAP III - MUNICIPIO	

32011645102101512R\$ 630.631

REGULARIZACAO URBANA E FUNDIARIA DO PROAP III

Produtos	/	Subtítulos
3181	DOMICILIO / LOTE ATENDIDO COM REGULARIZACAO FUNDIARIA - PROAP	
3201002023	REGULARIZACAO FUNDIARIA - PROAP III - MUNICIPIO	
3182	DOMICILIO ATENDIDO / SISTEMA DE CONTROLE E OCUPACAO DO SOLO - PROAP	
3201002024	SISTEMA DE CONTROLE DE OCUPACAO DO SOLO (SCOS) - PROAP III - MUNICIPIO	

32011645102101513R\$ 630.001

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO PROAP III

Produtos	/	Subtítulos
3190	PESSOA CAPACITADA - PROAP	
3201002025	CAPACITACAO E ASSISTENCIA TECNICA - PROAP III - MUNICIPIO	
3191	RELATORIO ELABORADO - MONITORAMENTO / AVALIACAO - PROAP	
3201002027	MONITORAMENTO - PROAP III - MUNICIPIO	
3192	PRODUTO DE COMUNICACAO SOCIAL ELABORADO - PROAP	
3201002026	COMUNICACAO SOCIAL - PROAP III - MUNICIPIO	

32011645103211002R\$ 114.736.05

PAC- URBANIZACAO

Produtos	/	Subtítulos
3119	DOMICILIO ATENDIDO	
3201002028	APOIO AO PROG. PROM. DA SAUDE, HAB. SAUDAVEL E CID. NO TRAB. SOCIAL - PAC COLONIA - AP4	
3201002029	CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS S2 - JULIANO MOREIRA - AP 4	
3201002030	CONSTRUCAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS S3 - JULIANO MOREIRA - AP 4	
3201002031	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO E DE INFRAESTRUTURA S3 - JULIANO MOREIRA - AP 4	
3201002032	GERENCIAMENTO COLONIA JULIANO MOREIRA - AP 4 - JACAREPAGUA	
3201002033	GERENCIAMENTO COMPLEXO DA TIJUCA - AP 2	
3201002034	GERENCIAMENTO COMPLEXO DE MANGUINHOS - AP 3	
3201002035	GERENCIAMENTO COMPLEXO DE MANGUINHOS - AP 3	
3201002036	GERENCIAMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - AP 3	
3201002037	INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - COMPLEXO DA TIJUCA - AP 2	
3201002038	INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - COMPLEXO DE MANGUINHOS - AP 3	
3201002039	INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - COMPLEXO DO ALEMAO - AP 3	
3201002040	OBRA COLONIA JULIANO MOREIRA - SETOR 2 E 3 - AP 4	
3201002041	OBRA DE URBANIZACAO ENTRE RIOS - COLONIA JULIANO MOREIRA - AP 4 - JACAREPAGUA	
3201002042	OBRA DE URBANIZACAO JOAQUIM DE QUEIROZ - COMPLEXO DO ALEMAO - AP 3	
3201002043	OBRA DE URBANIZACAO LIBERDADE/CHACRINHA - COMPLEXO DA TIJUCA - AP 2	
3201002044	OBRA DE URBANIZACAO MANDELA DE PEDRA - COMPLEXO DE MANGUINHOS - AP 3	
3201002045	OBRA DE URBANIZACAO NOVA BRASILIA - COMPLEXO DO ALEMAO - AP 3	
3201002046	OBRA DE URBANIZACAO TIJUACU/MATA MACHADO (COMPLEMENTACAO) - COMPLEXO DA TIJUCA - AP 2	
3201002047	OBRA DE URBANIZACAO VILA TURISMO - COMPLEXO DE MANGUINHOS - AP 3	
3201002048	OBRA DE URBANIZACAO VILA UNIAO / PQ. JOAO GOULART-COMPLEXO DE MANGUINHOS - AP 3	
3201002049	OBRAS DE URBANIZACAO, DE INFRAESTRUTURA S2 E DA PRACA DO AQUEDUTO - JULIANO MOREIRA - AP 4	
3201002050	PRODUCAO DE 268 UNIDADES HABITACIONAIS	
3201002051	PROJETO COLONIA JULIANO MOREIRA - SETOR 2 - AP 4 - JACAREPAGUA	
3201002052	PROJETO COLONIA JULIANO MOREIRA - SETOR 3 - AP 4 - JACAREPAGUA	
3201002058	RESIDENCIAL DOIS IRMAOS - 26 UNID. HAB. + 18 APART. EGAS MUNIZ	
3201002059	TRABALHO SOCIAL - COLONIA JULIANO MOREIRA - AP 4 - JACAREPAGUA	
3201002060	TRABALHO SOCIAL - COMPLEXO DA TIJUCA - AP 2	
3201002061	TRABALHO SOCIAL - COMPLEXO DE MANGUINHOS - AP 3	
3201002062	TRABALHO SOCIAL - COMPLEXO DO ALEMAO - AP 3	
3201002063	TRABALHO SOCIAL - SOEICON E CENTROS - AP 1	

3201002064	URBANIZACAO DO LOTE DO GRUPO ESPERANCA
3201002065	URBANIZACAO RODO/BISPO/MATINHA/PANTANAL/SUMARE - COMPLEXO DA TIJUCA - AP 2 - TIJUCA
3201002128	OBRA DE URBANIZACAO CHP2 - COMPLEXO DE MANGUINHOS
3201002129	OBRA DE URBANIZACAO VILA DOS IDOSOS - COLONIA JULIANO MOREIRA
3201002130	OBRA DE URBANIZACAO AREA 2A - COLONIA JULIANO MOREIRA
3201002131	INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - COLONIA JULIANO MOREIRA
3201002132	OBRA DE URBANIZACAO MORRO DO BOREL COMPLEXO DA TIJUCA
3201002134	OBRA CENTRO I - RUA DO LIVRAMENTO 165,167 E RUA DO MONTE - AP 1 - CENTRO
3201002141	SERVICO DE BASE CARTOGRAFICA - COMPLEXO DA TIJUCA
3122	LOTE/DOMICILIO REGULARIZADO
3201002053	REGULARIZ. FUNDIARIA - SOEICON (AP 3 - MAL. HERMES) E CENTROS I E II (AP 1 - CENTRO)
3201002054	REGULARIZACAO FUNDIARIA - COLONIA JULIANO MOREIRA - AP 4 - JACAREPAGUA
3201002055	REGULARIZACAO FUNDIARIA - COMPLEXO DA TIJUCA - AP 2
3201002056	REGULARIZACAO FUNDIARIA - COMPLEXO DE MANGUINHOS - AP 3
3201002057	REGULARIZACAO FUNDIARIA - COMPLEXO DO ALEMAO - AP 3

32011645103211215 R\$ 157.143.59

URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS

Produtos	Subtítulos
3125	LOTE/DOMICILIO REGULARIZADO
3201002095	REGULARIZACAO FUNDIARIA AREAL - PRO-MORADIA - AP 5 - GUARATIBA
3201002096	REGULARIZACAO FUNDIARIA AZEVEDO LIMA/SANTOS RODRIGUES - PRO-MORADIA - AP 1- RIO COMPRIDO
3201002098	REGULARIZACAO FUNDIARIA SAO CARLOS - PRO-MORADIA - AP 1 - ESTACIO
3201002099	REGULARIZACAO FUNDIARIA VILA CATIRI - PRO-MORADIA - AP 5 - BANGU
3201002100	REGULARIZACAO FUNDIARIA VILA JOAO LOPES - PRO-MORADIA - AP 5 - REALENGO
3201002101	REGULARIZACAO FUNDIARIA FERNAO CARDIM - AP 3 - DEL CASTILHO
3201002102	REGULARIZACAO FUNDIARIA GUARABU - PRO-MORADIA - AP 3 - ILHA DO GOVERNADOR
3201002103	REGULARIZACAO FUNDIARIA JEQUIA - AP 3 - ILHA DO GOVERNADOR
3201002104	REGULARIZACAO FUNDIARIA NOVA DIVINEIA - PRO-MORADIA - AP 2 - GRAJAU
3201002105	REGULARIZACAO FUNDIARIA PARQUE ALEGRIA - PRO-MORADIA - AP 1 - CAJU
3201002106	REGULARIZACAO FUNDIARIA VILA ESPERANCA - PRO-MORADIA - AP 3 - IRAJA
3201002107	REGULARIZACAO FUNDIARIA VILA RICA DE IRAJA - PRO-MORADIA - AP 3 - IRAJA
3126	DOMICILIO ATENDIDO
3201002066	AQUISICAO ASSISTIDA - PRO-MORADIA
3201002067	GERENCIAMENTO - AREAL -PRO-MORADIA - AP 5 - GUARATIBA
3201002068	GERENCIAMENTO - AZEVEDO LIMA - PRO-MORADIA - AP 1 - RIO COMPRIDO
3201002069	GERENCIAMENTO - GUARABU -PRO-MORADIA - AP 3 - ILHA DO GOVERNADOR
3201002070	GERENCIAMENTO - NOVA DIVINEIA - PRO-MORADIA - AP 2 - GRAJAU
3201002071	GERENCIAMENTO - PARQUE ALEGRIA - PRO-MORADIA - AP 1 - CAJU
3201002072	GERENCIAMENTO - SAO CARLOS -PRO-MORADIA - AP 1 - ESTACIO
3201002073	GERENCIAMENTO - VILA CATIRI - PRO-MORADIA - AP 5 - BANGU
3201002074	GERENCIAMENTO - VILA ESPERANCA - PRO-MORADIA - AP 3 - IRAJA
3201002075	GERENCIAMENTO - VILA JOAO LOPES - PRO-MORADIA - AP 5 - REALENGO
3201002076	GERENCIAMENTO - VILA RICA DE IRAJA - PRO-MORADIA - AP 3 - IRAJA
3201002077	INDENIZ. E AQUIS. DE UN. HABITAC. - AZEVEDO LIMA / STOS. RODRIGUES - AP 1 - R. COMPRIDO
3201002078	INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - SAO CARLOS - AP 1 - ESTACIO
3201002079	INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - GUARABU - AP 3 - ILHA DO GOVERNADOR
3201002080	INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - NOVA DIVINEIA - AP 2 - GRAJAU
3201002081	INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - VILA CATIRI - AP 5 - BANGU
3201002082	INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - VILA ESPERANCA - AP 3 - IRAJA
3201002083	INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - VILA JOAO LOPES - AP 5 - REALENGO
3201002084	INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - VILA RICA DE IRAJA - AP 3 - IRAJA
3201002085	MELHORIA HABITACIONAL - PRO-MORADIA
3201002086	OBRA DE URBANIZACAO GUARABU - PRO-MORADIA - AP 3 - ILHA DO GOVERNADOR
3201002087	OBRA DE URBANIZACAO VILA JOAO LOPES - PRO-MORADIA - AP 5 - REALENGO
3201002088	OBRAS DE URBANIZACAO - CIDADE DE DEUS (ROC. II) - AP4
3201002089	OBRAS DE URBANIZACAO - COLONIA JULIANO MOREIRA - AP4
3201002090	OBRAS DE URBANIZACAO - ELISA MARIA - AP5
3201002091	OBRAS DE URBANIZACAO - MORRO DA BABILONIA - AP2
3201002092	OBRAS DE URBANIZACAO - MORRO DA COREIA (VILA CROACIA) - AP 5
3201002093	OBRAS DE URBANIZACAO - N. SRA. DAS GRACAS - AP5
3201002094	PRODUCAO HABITACIONAL - PRO-MORADIA
3201002097	REGULARIZACAO FUNDIARIA - PRO-MORADIA
3201002108	TRABALHO SOCIAL - AREAL - PRO-MORADIA - AP 5 - GUARATIBA
3201002109	TRABALHO SOCIAL - AZEVEDO LIMA - PRO-MORADIA - AP 1 - RIO COMPRIDO
3201002110	TRABALHO SOCIAL - GUARABU - PRO-MORADIA - AP 3 - ILHA DO GOVERNADOR
3201002111	TRABALHO SOCIAL - NOVA DIVINEIA - PRO-MORADIA - AP 2 - GRAJAU
3201002112	TRABALHO SOCIAL - PARQUE ALEGRIA - PRO-MORADIA - AP 1 - CAJU
3201002113	TRABALHO SOCIAL - PRO-MORADIA
3201002114	TRABALHO SOCIAL - SAO CARLOS - PRO-MORADIA - AP 1 - ESTACIO
3201002115	TRABALHO SOCIAL - VILA CATIRI - PRO-MORADIA - AP 5 - BANGU
3201002116	TRABALHO SOCIAL - VILA ESPERANCA - PRO-MORADIA - AP 3 - IRAJA
3201002117	TRABALHO SOCIAL - VILA JOAO LOPES - PRO-MORADIA - AP 5 - REALENGO
3201002118	TRABALHO SOCIAL - VILA RICA DE IRAJA - PRO-MORADIA - AP 3 - IRAJA
3201002119	URBANIZACAO/RECUPERACAO/MELH. HABITAC. - A.LIMA/S.RODRIG. - PRO-MORADIA - AP1- R.COMPRIDO
3201002120	URBANIZACAO/RECUPERACAO/MELH. HABITAC. - AREAL - PRO-MORADIA - AP5 - GUARATIBA
3201002121	URBANIZACAO/RECUPERACAO/MELH. HABITAC. - NOVA DIVINEIA - PRO-MORADIA - AP2 - GRAJAU
3201002122	URBANIZACAO/RECUPERACAO/MELH. HABITAC. - S. CARLOS - PRO-MORADIA - AP1 - ESTACIO
3201002123	URBANIZACAO/RECUPERACAO/MELH. HABITAC. - V. CATIRI - PRO-MORADIA - AP5 - BANGU
3201002124	URBANIZACAO/RECUPERACAO/MELH. HABITAC. - V.ESPERANCA - PRO-MORADIA - AP3 - IRAJA
3201002125	URBANIZACAO/RECUPERACAO/MELH. HABITAC. - V.R.DE IRAJA - PRO-MORADIA - AP3 - IRAJA
3201002127	INDENIZACOES DIVERSAS
3201002135	CONSTRUCAO DE HABITACAO PROVISORIA NA COMUNIDADE SERRA DO SOL
3201002136	SERVICOS TECNICOS EM DIVERSAS AREAS
3201002138	URBANIZACAO / RECUPERACAO / MELH. HABITAC. - PARQUE ALEGRIA - PRO-MORADIA
3201002139	INDENIZACAO E AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PQ ALEGRIA - PRO-MORADIA - AP1 - CAJU
3201002140	INDENIZACAO COMUNIDADE TORRES PARA ATENDER 300 FAMILIAS
3201002142	CONVENIO COM IAB PARA ATENDER AO PROGRAMA PUA
3201002144	OBRAS EMERGENCIAIS DE REFORCO ESTRUTURAL NA FACHADA DO PREDIO NA RUA DO LAVRADIO N 110
3201002145	DEVOLUCAO DE SALDO CT 0174608-93-05- MICIDADES - CAIXA - PCRJ
3201002146	OBRA NOVA BRASILIA - COMPLEXO DO ALEMAO
3201002147	OBRA JOAQUIM DE QUEIROZ - COMPLEXO DO ALEMAO
3201002148	OBRA VILA UNIAO / PQ. JOAO GOULART - COMPLEXO DE MANGUINHOS
3201002149	GERENCIAMENTO COLONIA JULIANO MOREIRA
3201002150	TRABALHO SOCIAL COLONIA JULIANO MOREIRA
3201002151	DESAPROPRIACOES DIVERSAS
3201002153	PROJETO BAIRRO DA PEDREIRA
3201002154	PROJETO VILA CARAMURU

3201002155	PROJETO MATRIZ QUETO
3201002156	PROJETO MARECHAL JARDIM
3201002157	PROJETO ESPIRITO SANTO
3201002158	PROJETO LUIS FERNANDO VITOR FILHO
3201002159	PROJETO VILA CAMBUCI
3201002160	PROJETO VILA JOANIZA
3201002161	PROJETO COSME DAMIAO
3201002162	PROJETO ROBERTO MORENA
3201002163	PROJETO NOSSA SENHORA DA GUIA
3201002164	PROJETO JARDIM BELA VISTA I
3201002165	PROJETO JARDIM BELA VISTA II
3201002166	PROJETO CHAPADAO
3201002167	PROJETO SANTO AMARO
3201002168	PROJETO VILA EUGENIA
3201002169	PROJETO NOVA AURORA
3201002170	PROJETO FINAL FELIZ
3201002171	PROJETO ROCINHA
3201002172	SERVICOS TOPOGRAFICOS
3201002173	SERVICOS GEOTECNICOS
3201002174	REG.FUND.LOTEAMENTOS ANDRE ROCHA BAIRRO UNIAODEL.VIRGILHO FILHO FAZ. UNIAO EST.DA FONTINHA
3201002175	OBRA MORRO DA COROA
3201002176	OBRA BARAO SAO JOSE OPERARIO
3201002177	OBRA BABILONIA - CHAPEU MANGUEIRA
3201002178	OBRA MORRO DA PROVIDENCIA - PEDRA LISA
3201002179	OBRA CHAPADAO - CHICO MENDES
3201002180	OBRA GUARABU - FASE 2
3201002181	TRABALHO SOCIAL - MORRO DA COROA
3201002182	TRABALHO SOCIAL - BABILONIA - CHAPEU MANGUEIRA
3201002183	TRABALHO SOCIAL - GUARABU- FASE 2
3201002184	PROJETO VILA CRUZEIRO
3201002185	PROJETO VILA AUTODROMO
3201002186	PROJETO COMPLEXO DO LINS

32011648203201003 R\$ 7.824.67

PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC MORADIA

Produtos	Subtítulos
3112	UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA
3201002126	OBRA CENTRO II - RUA DO LIVRAMENTO 67,69 E R. DO LIVRAMENTO 72,74,76 - AP 1 - CENTRO
3201002133	OBRA DE URBANIZACAO NO EMPREENDIMENTO SOEICON
3201002137	OBRA CENTRO I - RUA DO LIVRAMENTO 165 167 E RUA DO MONTE - AP1 - CENTRO

32011648203201891 R\$ 224.00I

ADEQUACAO DA DEMANDA AOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Produtos	Subtítulos
3117	UNIDADE HABITACIONAL PRODUZIDA E/OU COMERCIALIZADA
3201002143	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

32021645103211215 R\$ 33.792.82

URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS

Produtos	Subtítulos
3125	LOTE/DOMICILIO REGULARIZADO
3202002017	REGULARIZACAO FUNDIARIA ESTRELA DALVA FNHIS
3202002021	REGULARIZACAO FUNDIARIA COMPLEXO DA TIJUCA - FNHIS
3202002025	REGULARIZACAO FUNDIARIA LOTEAMENTO PIAI - FNHIS
3126	DOMICILIO ATENDIDO
3202002001	OBRAS FINANCIADAS COM CONTRAPARTIDA DE REGULARIZACAO DE OBRAS
3202002003	PROJETO COMPLEXO DA MANGUEIRA
3202002004	PROJETO MORRO DA PROVIDENCIA
3202002005	PROJETO MORRO DA BABILONIA E CHAPEU MANGUEIRA
3202002006	PROJETO COMUNIDADE JARDIM DO AMANHA
3202002007	PROJETO DE REFORMA DO GALPAO - COMPLEXO DO ALEMAO
3202002008	OBRA VILA UNIAO - PQ. JOAO GOULART - COMPLEXO DE MANGUINHOS
3202002009	REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AREAS DE INTERESSE SOCIAL
3202002010	INDENIZACOES DIVERSAS
3202002011	OBRA NOVA BRASILIA - COMPLEXO DO ALEMAO
3202002012	OBRA JOAQUIM DE QUEIROZ - COMPLEXO DO ALEMAO
3202002013	OBRA CHP2 - COMPLEXO DE MANGUINHOS
3202002014	OBRA VILA TURISMO - COMPLEXO DE MANGUINHOS
3202002015	URBANIZACAO DO LOTE DO GRUPO ESPERANCA
3202002016	OBRA LOTEAMENTO ESTRELA DALVA FNHIS
3202002018	TRABALHO SOCIAL - ESTRELA DALVA - FNHIS
3202002019	GERENCIAMENTO ESTRELA DALVA - FNHIS
3202002020	OBRA COMPLEXO DA TIJUCA - FNHIS
3202002022	TRABALHO SOCIAL COMPLEXO DA TIJUCA - FNHIS
3202002023	GERENCIAMENTO COMPLEXO DA TIJUCA - FNHIS
3202002024	OBRA LOTEAMENTO PIAI - FNHIS
3202002026	TRABALHO SOCIAL LOTEAMENTO PIAI - FNHIS
3202002027	GERENCIAMENTO LOTEAMENTO PIAI - FNHIS
3202002032	OBRA PARQUE ALEGRIA
3202002033	GERENCIAMENTO COMPLEXO DO ALEMAO
3202002034	OBRA PEDREIRA - NOVA JERUSALEM
3202002035	GERENCIAMENTO COMPLEXO DE MANGUINHOS

32021645103212253 R\$ 8.778.91

RECUPERACAO DA QUALIDADE AMBIENTAL E URBANIZACAO DE AREAS DE BAIXA RENDA

Produtos	Subtítulos
1602	OBRA DE INFRAESTRUTURA REALIZADA - MUTIRAO
3202002002	OBRAS FINANCIADAS COM CONTRAPARTIDA DE REGULARIZACAO DE OBRAS
3202002028	MAO DE OBRA DO PROG.DE RECUP.DA QUALIDADE AMBIENTAL E URBANIZACAO EM AREAS DE BAIXA RENDA
3202002029	MATERIAL DO PROG.DE RECUP. DA QUALIDADE AMBIENTAL E URBANIZACAO DE AREAS DE BAIXA RENDA
3202002030	INSS DO PROG. DE REC. DA QUALIDADE AMBIENTAL E URBANIZACAO DE AREAS DE BAIXA RENDA
3202002031	SERVICO DO PROG. DE REC. DA QUALIDADE AMBIENTAL E URBANIZACAO DE AREAS DE BAIXA RENDA

32031648203201080 R\$ 68.068.75

HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Produtos	Subtítulos
3301	UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA

3203002001	AQUISICAO ASSISTIDA - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
3203002002	INDENIZACAO - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
3203002003	MELHORIAS HABITACIONAIS - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
3203002004	OBRA - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
3203002005	OBRA PARA CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA COMUNIDADE VILA CATIRI - AP 5 - BANGU
3203002006	PRODUCAO HABITACIONAL - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
3203002007	REGULARIZACAO FUNDIARIA - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
3203002008	TRABALHO SOCIAL - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
3400	DOMICILIO ATENDIDO
3203002010	OBRA NO LOTEAMENTO ESTRELA DALVA - FNHIS
3203002011	REGULARIZACAO FUNDIARIA ESTRELA DALVA - FNHIS
3203002012	TRABALHO SOCIAL ESTRELA DALVA - FNHIS
3203002013	GERENCIAMENTO ESTRELA DALVA - FNHIS
3203002014	OBRA NO COMPLEXO DA TIJUCA - FNHIS
3203002015	REGULARIZACAO FUNDIARIA TIJUCA - FNHIS
3203002016	TRABALHO SOCIAL - TIJUCA - FNHIS
3203002017	GERENCIAMENTO - TIJUCA - FNHIS
3203002018	OBRA NO LOTEAMENTO PIAI - FNHIS
3203002019	REGULARIZACAO FUNDIARIA LOTEAMENTO PIAI - FNHIS
3203002020	TRABALHO SOCIAL LOTEAMENTO PIAI - FNHIS
3203002021	GERENCIAMENTO LOTEAMENTO PIAI - FNHIS

32031648203211035R\$ 307.33:
REGULARIZACAO URBANISTICA E FUNDIARIA DE ASSENTAMEN TOS DE BAIXA RENDA

Produtos	/	Subtítulos
3123		LOTE/DOMICILIO REGULARIZADO
3203002009		PLANO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - HBB
3203002022		SERVICO TECNICO QUALIFICADO PARA SUBSIDIAR A ELABORACAO DO PMHIS

33012369500452877R\$ 1.838.84
INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

Produtos	/	Subtítulos
8881		EQUIPAMENTO TURISTICO REVITALIZADO - EL 6739
3301001001		EL 6739 - REFORMA DE RAMPA DE VOO LIVRE NA PEDRA BONITA, PARQUE NACIONAL DA TIJUCA.

33012369503041906R\$ 2.500(
ESTRATEGIA DO PRODUTO TURISTICO - PRODETUR

Produtos	/	Subtítulos
3260		MUSEU DO AMANHA IMPLANTADO
3301002002		MUSEU DO AMANHA - PRODETUR - AP1
3261		PINACOTECA CRIADA
3301002003		PINACOTECA - PRODETUR - AP1
3262		RECEPTIVO PARA TURISTAS IMPLANTADO
3301002001		CRIACAO DE RECEPTIVOS TURISTICOS - PRODETUR - AP 1
3263		GALPAO DA GAMBOA REVITALIZADO
3301002005		REVITALIZACAO DO GALPAO DA GAMBOA - PRODETUR - GAMBOA - AP1
3264		PATRIMONIO HISTORICO (MORRO DA CONCEICAO) RECUPERADO
3301002004		RECUPERACAO DO PATRIMONIO HISTORICO DO MORRO DA CONCEICAO - PRODETUR - AP1

33012369503041907R\$ 1.500(
GESTAO AMBIENTAL - PRODETUR

Produtos	/	Subtítulos
3265		ARVORE PLANTADA NA REGIAO DO PORTO
3301002006		ARBORIZACAO DA REGIAO DO PORTO - PRODETUR - AP1
3266		ESTUDO DE IMPACTO DO INCREMENTO DO FLUXO TURISTICO
3301002008		EST. DE IMPACTO AMBIENT DO INCREMENTO DO FLUXO DE TURISTAS - PRODETUR - DIV. APS/MUNIC.
3267		PESSOA CAPACITADA EM GESTAO AMBIENTAL
3301002007		CAPACITACAO EM GESTAO AMBIENTAL - PRODETUR - DIVERSAS APS - MUNICIPIO

33012369503041908R\$ 2.000(
ESTRATEGIAS DE COMERCIALIZACAO - PRODETUR

Produtos	/	Subtítulos
3268		PLANO DE COMUNICACAO E MARKETING ELABORADO
3301002009		IMPLANTACAO DO PLANO DE COMUNICACAO E MARKETING - PRODETUR - DIVERSAS APS - MUNICIPIO
3269		PARTICIPACAO EM EVENTOS
3301002010		PARTICPAO EM EVENTOS - PRODETUR -DIVERSAS APS - MUNICIPIO

3270	MATERIAL PROMOCIONAL PRODUZIDO
3301002011	PRODUCAO DE MATERIAL PROMOCIONAL - PRODETUR - DIVERSAS APS - MUNICIPIO
3271	CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA
3301002012	REALIZACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS -PRODETUR - DIVERSAS APS - MUNICIPIO

33012369503041909R\$ 368.20:
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - PRODETUR

Produtos	/	Subtítulos
3272		GESTOR PUBLICO CAPACITADO
3301002014		CAPACITACAO DE GESTORES PUBLICOS - PRODETUR - DIVERSAS APS - MUNICIPIO
3273		EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO
3301002013		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - PRODETUR - AP1
3274		ESTUDO E MONITORAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS DO TURISMO IMPLANTADO
3301002015		IMPLANT. ESTUDO/MONITORAM. DE DADOS ESTATIST. DO TURISMO - PRODETUR - DIV.APS - MUNICIPIO

33012369503041910R\$ 1.500(
INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS - PRODETUR

Produtos	/	Subtítulos
3275		PRACA MAUA REVITALIZADA
3301002018		REVITALIZACAO DA PRACA MAUA - PRODETUR - AP1
3276		SISTEMA DE CIRCULACAO VIARIA-BINARIO DO PORTO IMPLANTADO
3301002017		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CIRCULACAO VIARIA/BINARIA - PRODETUR
3277		CINTURAO DE SEGURANCA TURISTICA IMPLANTADO
3301002016		IMPLANTACAO DO CINTURAO DE SEGURANCA TURISTICA - PRODETUR

36011957203101021R\$ 4.320.10
APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Produtos	/	Subtítulos
8835		PROJETO IMPLANTADO - EL 3401
3601001001		EL 3401 - IMPLANTACAO DO PROJETO PRACA DIGITAL EM BANGU
8836		PROJETO IMPLANTADO / ESPACO DIGITAL - EL 6735
3601001002		EL 6735 - CENTRO DE INCLUSAO DIGITAL NO CONJUNTO NOVA SEPETIBA
8837		PROJETO IMPLANTADO / ESPACO DIGITAL - EL 6740
3601001003		EL 6740 - CENTRO DE INCLUSAO DIGITAL EM SANTO CRISTO (R. SANTO CRISTO 141).
8838		PRACA DIGITAL IMPLANTADA - EL 7480
3601001004		EL 7480 - IMPLANTACAO DE PRACA DIGITAL NA AP 5.2

36011957203231912R\$ 4.477.17
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANI A- PRONASCI - DIRETA

Produtos	/	Subtítulos
3316		PESSOA ATENDIDA - CARIOCA DIGITAL
3601002001		IMPLANTACAO DO CARIOCA DIGITAL DO PRONASCI- DIVERSOS BAIRROS E APS
3317		PESSOA ATENDIDA - TERRITORIO DA CIENCIA
3601002004		IMPLANTACAO TERRITORIO DA CIENCIA DO PRONASCI- DIVERSOS BAIRROS E APS
3318		PESSOA ATENDIDA - INTERNET ITINERANTE
3601002003		IMPLANTACAO DO INTERNET ITINERANTE DO PRONASCI- DIVERSOS BAIRROS E APS
3319		PESSOA ATENDIDA - CONEXAO DIGITAL
3601002002		IMPLANTACAO DO CONEXAO DIGITAL DO PRONASCI- DIVERSOS BAIRROS E APS

38010460400801520R\$ 300.000(
CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES-ABRIGO DE ATENDIME NTO DE ANIMAIS URBANOS E SILVESTRES EXCEDENTES

Produtos	/	Subtítulos
1000		UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA
3801002001		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NOS MINICENTROS CIRURGICOS - DIVERSOS BAIRROS E APS
3801002002		CONSTRUCAO DE BASE DE APOIO PARA MINICENTROS CIRURGICOS - DIVERSOS BAIRROS E APS
3801002003		IMPLANTACAO DO CPA - GRUMARI - AP-4

41010842203231912R\$ 2.411.31
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANI A- PRONASCI - DIRETA

Produtos	/	Subtítulos
3306		NUCLEO REGIONAL IMPLANTADO E MANTIDO / PREVENCAO DEPENDENCIA QUIMICA
4101002001		IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE PREVENCAO A DEPENDENCIA QUIMICA - PRONASCI - TDS APS

DECRETO Nº 33221 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Revoga o Decreto n.º 33.160, de 1º de dezembro de 2010.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 33.160, de 1º de dezembro de 2010, publicado no D.O. Rio de 02 de dezembro de 2010.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2010; 446º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO “P” Nº 1216 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a Lei nº 4.729, de 20 de dezembro de 2007.

RESOLVE

Designar os membros, titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF-RIO, para o mandato de 2010 a 2012, eleitos no pleito realizado no dia 11 de novembro de 2010, concluindo o processo de eleição do COMDEF, na forma abaixo discriminada:

Representantes da Sociedade Civil

Associação Brasileira de Rúgbi em Cadeira de Rodas

Titular:

· EDUARDO SAVINE MAYR

Suplente:

· EDMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA

Associação Escola de Samba Embaixadores da Alegria

Titular:

· CAIO VIANNA LEITÃO

Suplente:

· DANIELLE SANT’ANNA VIEGAS

Sociedade Esportiva Liderança

Titular:

· LUIZ CLAUDIO PONTES DA SILVA

Suplente:

· MARCOS ANTÔNIO DE JESUS SANTOS

DECRETO “P” Nº 1217 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE

Exonerar, a pedido, FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 60/685.070-5, com validade a partir de 11 de dezembro de 2010, do Cargo em Comissão de Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, código 002843, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico-Estratégico, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

DECRETO “P” Nº 1218 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIO RODOLFO BORGHINI SILVA**, matrícula 60/685.042-4, com validade a partir de 11 de dezembro de 2010, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, código 002843, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico-Estratégico, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

DECRETO “P” Nº 1219 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 4.682 de 18 de outubro de 2007, alterada pela Lei n.º 5.188 de 21 de junho de 2010, e o que consta do processo administrativo n.º 07/202.540/07,

RESOLVE

Designar para exercerem as funções de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB,

a – atendendo as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.188 de 21 de junho de 2010, os representantes abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo Municipal

- Titular: **GERALDO MATTOS**
- Suplente: **MARCO ANTÔNIO ROSA SILVA**

Representantes do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (Segmento Professor)

- Titular: **ROSILENE ALMEIDA DA SILVA**
- Suplente: **JOSÉ EDUARDO FEITOSA MARIANI**

Representantes do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (Segmento Servidor Técnico-Administrativo)

- Titular: **JALMIR GOMES RIBEIRO DA SILVA**
- Suplente: **SANDRA LÚCIA DAS MERCÊS BURGOS**

b – complementando o mandato de membros designados pelo Decreto “P” N.º 911 de 22 de setembro de 2009, os representantes abaixo relacionados:

Representante dos Diretores das escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino

- Suplente: **ANDERSON PAULINO DE SOUZA**, em substituição à **SONIA MARIA VARELA DE SOUZA**

Representantes dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino

- Titular: **ILKA VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, em substituição a **MAURÍCIO MENDES PINTO**
- Suplente: **MÁRCIA REGINA FERREIRA LIMA DOS SANTOS**, em substituição à **ILKA VALÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS**

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino

- Titular: **ELIANE DIBO DO NASCIMENTO**, em substituição à **MARIA HERMINIA SOARES**
- Suplente: **ILMA DOS SANTOS**, em substituição à **ELIANE DIBO DO NASCIMENTO**

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino

- Titular: **MARCO AURÉLIO C. DE SOUZA**, em substituição à **MARISE DE FÁTIMA RAPOSO BORGES**
- Suplente: **ROSANGELA COSTA KELLY**, em substituição a **MARCO AURÉLIO C. DE SOUZA**
- Titular: **VALTER ELIAS DE SOUZA**, em substituição a **JEAN PIERRE FIVRIA**
- Suplente: **SILVIO DELAMAR SOARES WINQVSKI**, em substituição à **LUCIANE FERNANDA DA SILVA**

Representante dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino

- Titular: **KÁTIA ALMEIDA MENDES**, em substituição à **DIANA DA SILVA CORREA**
- Titular: **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA SILVA**, em substituição à **LIDIANE DOS SANTOS FERREIRA**

Representantes dos Conselhos Tutelares Circunscritos na Área do Município do Rio de Janeiro

- Titular: **JAIME PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, em substituição à **MARIA LÚCIA VENTURA**
- Suplente: **FLÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA**, em substituição à **ANDREZA SOARES ALVES**

DECRETO “P” Nº 1220 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **RUCHESTER MARREIROS BARBOSA**, matrícula 51/255.546-4, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 030215, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Especial da Ordem Pública.

DECRETO “P” Nº 1221 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLOS ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 51/255.683-5, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 030215, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Especial de Ordem Pública.

DECRETO “P” Nº 1222 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 07/08/001.482/2010

RESOLVE

Demitir o servidor **CARLOS EDUARDO GARCIA MENEZES**, Professor I (Artes Cênicas), matrícula n.º 10/242.924-9, com fulcro no art. 179, VI, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 94, de 14 de março de 1979, por haver transgredido os arts. 167, inciso I e 168, inciso XIII, do mesmo Diploma Legal.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010
DECRETO “P” N.º 1204 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010
ONDE SE LÊ:
“Exonerar **MÁRIO DEL REI PINTO**, matrícula 51/252.282-9,...”

LEIA-SE:

“Exonerar, a pedido, **MÁRIO DEL REI PINTO**, matrícula 51/252.282-9, com validade a partir de 9 de dezembro de 2010,...”

Despachos do Prefeito

(*) EXPEDIENTE DE 08/12/2010

Ofício GP/CRI n.º 069/2010 GP/CRI.

Autorizo.

(*) Omitido do D.O. Rio de 09 de dezembro de 2010.

EXPEDIENTE DE 13/12/2010

12/001.954/2010 SMF.

Autorizo.

EXPEDIENTE DE 14/12/2010

04/552.102/2010 Ofício DE/SUBRI N.º 024/2010.

01/003.800/2010 Ofício GP/SGP n.º 640/10.

Ofício CODESP N.º 94 CODESP.

28/000.011/2005 SESQV.

Autorizo.

01/000.905/2010 OFÍCIO CASA CIVIL N.º 339/2010.

01/000.759/2010 OFÍCIO CASA CIVIL N.º 326/2010.

01/002.308/2010 OFÍCIO CASA CIVIL N.º 824/2010.

Autorizo excepcionalmente.

12/400.904/2010 MEMO/DOPER/N.º 154/10.

07/01/001.320/2010 SME.

09/011.459/2008 SMSDC.

Autorizo nos termos da CODESP.

09/005.767/2010 SMSDC.

Autorizo (nos termos de fls. 89).

09/005.706/2010 SMSDC.

Autorizo (nos termos de fls. 105).

Coma a *pera*, mas dispense o acento.

Fique atento.

Não se usa mais o acento que diferenciava *pára/para*,
pêla/pela, *pêlo/pelo*, *pólo/pólo* e *pêra/pêra*.





SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 14/12/2010

Processo: nº 01/002.789/2009 – INDEFIRO a impugnação apresentada pela Empresa ENGEBRAS S/A – Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática, conforme despacho supra.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado por **Claudia Regina Ferreira Landim**, Agente de Fazenda, matrícula 10/161.917-0, nos períodos de 01/12/81 a 30/06/82, 03/08/82 a 28/03/88, 29/03/88 a 31/05/88 e 01/06/88 a 18/07/93, no total de 4.576 dias, desprezando-se os períodos de 17/07/93 a 30/08/96 e 31/08/96 a 30/09/96, por serem concomitantes.

Solicitação feita em 10/12/2010
Processo: 01/004.028/2010

Indefiro a solicitação, com base no estabelecido pela Resolução SMA nº1257 de 10/04/06.

Maria Antonia de Souza Rocha – 52/257.500-9
Processo: 01/003.015/2010

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3000 - Ouvidoria: 2976-3471
www.rio.rj.gov/previrio

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PREVI-RIO Nº 844, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.605, de 18 de dezembro de 2009 e também o que consta no processo nº 05/509.462/2010, resolve:

Designar os servidores abaixo como atestadores das despesas relacionadas à telefonia fixa no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO:

PRESIDÊNCIA

- CARLA CRISTINA FELIX DA SILVA E SILVA – Matrícula 60/650.783-4
- FABIO LUIZ LOPES FERREIRA – Matrícula 31/650.690-1

CHEFIA DE GABINETE

- MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DA MOTTA – Matrícula 31/650.389-0
- FABIO LUIZ LOPES FERREIRA – Matrícula 31/650.690-1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- VIVIAN PEREIRA NUNES – Matrícula 60/650.787-5
- CELSO VILHENA REIS – Matrícula 31/650.314-8

OUVIDORIA

- AUREA SOARES FERREIRA – Matrícula 31/650.393-2
- CLAUDIA MARIA LUCHESI MIRANDA – Matrícula 31/650.583-8

DIN-DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

- PEDRO PAULO ARRUDA CORREIA – Matrícula 13/117.562-9
- DANIEL EL-JAICK DE SOUZA MOTA – Matrícula 60/650.785-9

DIN/GAI-GERÊNCIA DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

- LIDIA BARBOZA DA SILVA – Matrícula 31/650.325-4
- JOSÉ GARCIA VILLAR – Matrícula 31/650.323-9

DIRETORIA JURÍDICA

- CHRISTIANA MARIANI DA SILVA TELLES – Matrícula
- CLAUDINA PETTERSEN GODINHO MURATORE – Matrícula 31/650.251-2

DAF-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- LEONARDO SANTANA DO NASCIMENTO – Matrícula 31/650.740-4
- JULIO CESAR BARCELOS JUNIOR – Matrícula 31/650.712-3

DAF/GIL-GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

- ROGERIO DA SILVA – Matrícula 31/650.331-2
- MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO SALES – Matrícula 31/650.120-9

DAF/GRH-GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

- ALEXANDRE SOUTO BARBOSA – Matrícula 31/650.272-8
- ALEXANDRE LAMEGO BENTO – Matrícula 31/650.408-8

DAF/GCA-GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO E ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- ANDRE SILVA DOS SANTOS – Matrícula 31/650.581-2
- ANTONIO ALEXANDRE DE ARAUJO DE CARVALHO – Matrícula 31/650.047-4

GINF-GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

- CARLOS EDUARDO LOTT DE MORAES COSTA – Matrícula 30/650.039-1
- DALILA ARAUJO DO NASCIMENTO – Matrícula 13/194.160-8

DIP-DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

- JOSÉ PAULO CARRALAS GRÊLO – Matrícula 31/650.292-6
- CARLY DE MELLO BEHNKEN – Matrícula 30/650.206-6

DIP/PREVI-FONE

- WALLACE BARBOSA PROPATO – Matrícula 31/650.576-2
- ALBERTO JOAQUIM DE JESUS CONSTANT LOHMANN – Matrícula 31/650.698-4

DIP/GPG-GERÊNCIA DE PAGAMENTO

- JULIO CESAR AMARAL DE FARIAS – Matrícula 31/650.692-7
- LUIZ RENATO DE ALMEIDA SANTOS – Matrícula 31/650.638-0

DIP/GAT1-SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS/SERVIÇO SOCIAL

- MONICA DE JESUS CESAR – Matrícula 31/650.432-8
- ALBERTO JOAQUIM DE JESUS CONSTANT LOHMANN – Matrícula 31/650.698-4

DIP/GAT3-SUBGERÊNCIA DE TELEATENDIMENTO

- WALLACE BARBOSA PROPATO – Matrícula 30/650.576-2
- ALBERTO JOAQUIM DE JESUS CONSTANT LOHMANN – Matrícula 31/650.698-4

DIP/GAT1-SUBGERÊNCIA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

- CLAUDIO DA SILVA FABIANO – Matrícula 31/650.309-8
- ALBERTO JOAQUIM DE JESUS CONSTANT LOHMANN – Matrícula 31/650.698-4

DIP/GAT2-SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

- VIVIANE FIGUEIREDO VILAR FONSECA – Matrícula 60/650.773-5
- JUCELI COSTA DA FONSECA – Matrícula 30/650.693-5

PORTARIA PREVI-RIO Nº 845, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.605, de 18 de dezembro de 2009 e também o que consta no processo nº 05/509.462/2010, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo como atestadores das despesas relacionadas, que não envolvam contrato, elaboradas no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO:

TIPOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS

- ROGERIO DA SILVA – Matrícula 31/650.331-2
- WARDIÉ TOUMA – Matrícula 70/650.775-0
- MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA GOTELIPE – Matrícula 30/650.315-5
- MARCUS VINICIUS COSTA – Matrícula 30/650.063-1

PUBLICAÇÃO

- ROGERIO DA SILVA – Matrícula 31/650.331-2
- WARDIÉ TOUMA – Matrícula 70/650.775-0
- FRANCISCO SILVESTRE VIEIRA NETO – Matrícula 30/650.721-4
- ANTONIO MACEDO COSTA – Matrícula 32/650.266-0

JORNAIS E PERIÓDICOS

- VIVIAN PEREIRA NUNES – Matrícula 60/650.787-5
- CELSO VILHENA REIS – Matrícula 31/650.314-8
- WARDIÉ TOUMA – Matrícula 70/650.775-0
- MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA GOTELIPE – Matrícula 30/650.315-5

DESPESAS GERAIS DO CLUBE DO SERVIDOR

- OSWALDO LOUREIRO ROQUETTE – Matrícula 31/650.715-6
- JOSÉ GARCIA VILLAR – Matrícula 31/650.323-9
- CLAUDIO MARTINS FERNANDES – Matrícula 30/650.644-8

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

- ROGERIO DA SILVA – Matrícula 31/650.331-2
- ANTONIO MACEDO COSTA – Matrícula 32/650.266-0
- FRANCISCO SILVESTRE VIEIRA NETO – Matrícula 30/650.721-4

MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA

- MARCONIEDSON LANDIN DUTRA – Matrícula 31/650.369-2
- LUIS CARLOS DE AZEVEDO VIEIRA – Matrícula 13/194.159-0
- ANTONIO DA SILVA CARDOSO – Matrícula 30/650.204-1

MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA

- MARCONIEDSON LANDIN DUTRA – Matrícula 31/650.369-2
 - LUIS CARLOS DE AZEVEDO VIEIRA – Matrícula 13/194.159-0
 - ANTONIO DA SILVA CARDOSO – Matrícula 30/650.204-1
- Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2010.
ARIANE DI IORIO ANDRADE FERREIRA
Presidente

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 14/12/2010

Pensão

05/502.909/2000 – Elza Bezerra dos Santos
Indefiro o pedido de pagamento de Continuidade de Pagamento de Pensão às fls. 189 e 199.
05/509.371/2010 – Heleane Maria Silva da Cunha
05/509.943/2010 – Thiago Raja Gabaglia
Defiro o pedido de pagamento de pensão de fl. 2.

Auxílio Natalidade

05/510.106/2010 – Nilton Luiz Marinho
Defiro o pedido de fl. 2.

Auxílio Funeral (segurado)

05/500.734/2010 – Cassia Silva
05/509.252/2010 – Mariza Pereira da Costa
05/509.283/2010 – Helena Maria Lima dos Santos
Defiro o pedido de fl. 2.

Auxílio Funeral (Pensionista)

05/503.237/2010 – Rubens Serio de Sant'Anna
Defiro o pedido de fl. 2.

Pecúlio Post-Mortem

05/505.525/2010 – Lidia Vila Nova de Almeida
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2 em nome de François Vila Nova de Almeida e Andresa Vila Nova de Almeida e defiro o pedido de fl. 22 em nome das mesmas beneficiárias.
05/509.478/2010 – Sílvia Regina Duarte
05/509.363/2010 – Oswaldo Alves
05/509.543/2010 – Iara Silva do Amaral
05/509.563/2010 – Luiz Gomes
05/510.008/2010 – Tania Fernandes Soares da Silva
Defiro o pedido de fl. 2.

Suspensão de Consignação em Folha de Pagamento

05/508.068/2010 – Arlindo de Carvalho
Defiro o pedido de desbloqueio preventivo de margem consignável em folha de pagamento de empréstimo bancário à fl. 9.

Carta de Crédito Imobiliário

05/510.280/2008 – Maria Inês Andrade da Conceição
Defiro a Carta de Crédito

05/507.771/2010 – Vera Lucia da Costa Mendes
05/508.094/2010 – Rejane Matheus Correa
Autorizo a lavratura da escritura

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO

Secretário: **Felipe de Faria Góes**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A

Rua Gago Coutinho, 52 5º andar - Tel.: 2976-6640
E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR

004-00018/2010- Autorizo a despesa na forma abaixo:

1. Objeto: Aquisição de capas para processo;
2. Partes: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO – CDURP e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A
3. Razão: Dispensa
4. Fundamento: com base no inciso II Art. 24 Lei 8666/93
5. Valor total da despesa: R\$ 93,00 (Noventa e três reais)
6. Autoridade: JALISSON LAGE MACIEL;
7. Ratificador: JORGE DE SOUZA ARRAES.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" N.º 84 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **MARIO RODOLFO BORGHINI SILVA** matrícula 60/685.042-4, **CRISTINA BOKEL BECKER** matrícula 60/685.078-8 e **NELSON CAUÁS ASFORA** matrícula 60/260.893-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Fiscalização e Aceitação de pesquisa visando o mapeamento da cadeia produtiva da moda no Município do Rio de Janeiro, considerando tanto os empreendimentos formais quanto os informais, com a finalidade de identificar a situação atual do setor, as oportunidades de crescimento econômico do setor na Cidade, bem como a recomendação de ações a serem realizadas em cenários de curto e médio prazo, objeto do Processo 02.400.511/2010. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 77 de 03 de dezembro de 2010.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 14.12.2010

02/400.674/2008 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização às fls. 38, ficam aceitos definitivamente a prestação de serviços de atualização e manutenção dos softwares, executados pela empresa TOTVS S.A.

02/400.558/2009 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização às fls. 31, ficam aceitos definitivamente os serviços de aquisição de material de informática, para armazenamento do acervo de dados do IPP, executados pela empresa M & BTA PAPELARIA INFORMATICA LTDA, referente Nota Fiscal nº 0006.

02/400.641/2010 - Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação às fls. 26, confirmando a habilitação da empresa GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA e a inabilitação da empresa K2FS SISTEMAS E PROJETOS LTDA.

02/400.678/2010 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Aprovo o Termo de Referencia de fls. 06 a 09.

Lavre-se o contrato.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE 14.12.2010

02/400.678/2010 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Aquisição de cessão parcial de direitos patrimoniais da obra intitulada **"Porto Maravilha – 06 Casos de Sucesso"**, de autoria de Vicente Del Rio, Fernando Cavallieri, Helena Rego, Gisele Raymundo e Sergio Dias, sob a coordenação de Verena Andreatta, acompanhado de 2000 exemplares;

2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP e CASA DA PALAVRA PRODUÇÃO EDITORIAL LTDA-ME;
3) Razão: inexigibilidade de licitação;
4) Fundamento: com base no Art. 25 inciso caput da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações;
5) Valor da despesa: R\$ 192.260,00 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e sessenta reais);
6) Autoridade: PAULA SERRANO DO CARMO
7) Ratificador: FELIPE DE FARIA GÓES

02/400.030/2010 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir;

1) Objeto: Para atender as despesas com gratificações de encargos especiais e remuneração por substituição, conforme folha de pagamento do IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP e SERVIDORES DIVERSOS;
3) Fundamento: Não sujeito à licitação ou sua dispensa;
4) Valor da despesa: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);
5) Autoridade: PAULA SERRANO DO CARMO.

02/400.032/2010 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

1) Objeto: Para atender a despesa com recolhimento de INSS sobre a folha de pagamento do IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP e INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS;
3) Fundamento: Não sujeito à licitação ou sua dispensa;
4) Valor da despesa: R\$ 51.792,00 (Cinquenta e um mil setecentos e noventa e dois reais);
5) Autoridade: PAULA SERRANO DO CARMO.

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

Secretário: Alexander Vieira da Costa

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo nº:04/188.186/2008 – DEFIRO o pedido de deslocamento da banca de jornais e revistas autorizada para a Rua das Laranjeiras, e/f ao nº43 para o mesmo logradouro, e/f ao nº29, no ponto localizado antes da baía de estacionamento, e de acordo com a planta (doc.04). As dimensões da banca são de 4m x 2,5m. O titular da banca é ANDRÉA FREITAS THOMAZ PEREIRA, CPF 002.860.757-09.

Processo nº:04/232.690/2009 – DEFIRO o pedido de recadastramento com alteração de titularidade, para DAMIANA VASCONCELOS MANGALHÃES.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 7ª INSPECTORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EM 10/12/2010

Autos de Infração CANCELADOS

04/223.620/2010 – OFÍCIO F/CLF – 7ª IRLF No. 18/2010. (Cancelado o auto de infração 485502).

04/223.621/2010 – OFÍCIO F/CLF – 7ª IRLF No. 19/2010. (Cancelados os autos de infração 535189; 539189; 529696; 525162; 529634).

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº 111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO INSPECTOR GERAL EXPEDIENTE DE 23/11/2010

Processo: 01/701306/2009

AUTORIZO o cancelamento parcial do saldo da NAD nº 66 no valor de R\$ 43.960,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta reais) – LFM Engenharia Ltda., publicada no DO nº 06, de 22/03/2010, página 06.
Omitido do D.O. de 23/11/2010.

EXPEDIENTE DE 08/12/2010

Processo: 01/701822/2009

a)OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nas Dependências da Guarda Municipal.
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO e CNS Nacional de Serviços Ltda
c)DISPOSITIVO: Artigo 1, Caput da Lei 10520, de 17/07/2002 e suas alterações.
d)RAZÃO: Atender às necessidades da GM-RIO, para aditivação do Contrato nº 005/10, referente a prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização nos prédios da GM-RIO.
e)VALOR: R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais).
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO
Omitido do D.O de 08/12/2010.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 10/12/2010

Processo: 01/700109/2010

a)OBJETO: Confecção de Impressos – Serviços.
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
c)DISPOSITIVO: Artigo 24, Caput da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
d)RAZÃO: Atender às necessidades da GM-RIO, para confecção de formulários e impressos.
e)VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).
f)AUTORIDADE: MIGUEL DE ALMEIDA CARLOU
g)RATIFICADOR: RICARDO COUTINHO PACHECO
Omitido do D.O de 10/12/2010.

PORTARIA "P" 2ª IGM N.º 007, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Inspetor da 2ª IGM no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º das Instruções para confecção de Sindicância Administrativa e Averiguação Sumária no âmbito da Empresa Municipal de Vigilância S/A - Guarda Municipal, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro n.º 067, datado de 30 de junho de 2008, transcrita no Boletim da GM - Rio n.º 114, datado de 01 de julho de 2008.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar os fatos contidos na documentação que será enviada posteriormente, designando para procedê-la, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento dor respectivo ato de designação, a Comissão abaixo:

Presidente: GM-4 Sérgio Ribeiro da Silva - matrícula 632.468-0
Membros: GM-1 George Luiz Vieira da Mata - matrícula 631.965-8
GM-1 Deraldo Luis Roxo Martins - matrícula 634.561-0

ATO DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

PORTARIA "P" 2º GET, Nº 011/2010 DE 13/12/2010.

O Inspetor do 2º GET, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro n.º 004, de 13 de novembro de 1984.

RESOLVE: Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente: GM2 Renata de Souza Castellano, 634.729-0;
Membros: GM2 Deivson Luis da Silva, 633.242-0;
GM1 Júlio César de Carvalho, 636.811-6.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

PORTARIA "P" 2º GET, Nº 012/2010 DE 13/12/2010.

O Inspetor do 2º GET, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro n.º 004, de 13 de novembro de 1984.

RESOLVE: Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo :

Presidente: GM4 Edson Luiz Machado, 631.999-3;
Membros: GM3 Cristiane Aparecida de Moura, 634.156-1;
GM1 Simone Mazza Pereira Marques, 636.555-3.

EXPEDIENTE DE 15/12/2010

ATOS DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PORTARIA "P" DAF Nº 013 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Comissão Especial de levantamento de numerário existente na Tesouraria da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GMRio.

A Diretora Administrativa e Financeira da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial, composta pelos servidores Valentim Rodrigues Filho – Matr. 630.153-8, Alexandre Berg Coelho de Oliveira – Matr. 639.759-1 e Gilvana Cristina Pereira dos Santos – Matr. 640.951-9 para sob a presidência do primeiro, no prazo de 48 horas, efetuar o levantamento do numerário existente em Tesouraria, inclusive quanto as Cartas de Fiança e Depósitos de Caução, limitando-se as atividades e registros encerrados em 31/12/2010 e lavrando Termo de Inspeção de Caixa de Meios de Pagamentos.

PORTARIA "P" DAF Nº 014 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Comissão Especial de verificação de existência física no Almoxarifado da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GMRio.

A Diretora Administrativa e Financeira da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial, composta pelos servidores Leandro P. Ferreira – Matr. 638.693-3, Jorge Luis Pires Martins – Matr. 630.394-8 e Glauber Rogério Silva – Matr. 634.533-5 para sob a presidência do primeiro, proceder verificação das existências físicas em Almoxarifado, limitando-se as atividades e registros encerrados em 31/12/2010, lavrando Termo de Conferência e atestando perdas ou quaisquer outras faltas detectadas.

PORTARIA "P" DAF Nº 015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a Comissão Especial de verificação de bens móveis da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GMRio.

A Diretora Administrativa e Financeira da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar Comissão Especial, composta pelos servidores Samuel Moraes de Souza – Matr. 633.213-4, José Kenneng Alves Júnior – Matr. 637-973-4 e Roger Wilian Silva de Lima – Matr. 640.912-0 para sob a presi-

dência do primeiro, proceder verificação dos Bens Móveis em serviço, limitando-se as atividades e registros encerrados em 31/12/2010, lavrando Termo de Conferência e atestando perdas, extravios ou quaisquer outras faltas detectadas.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Eduarda Cunha de La Rocque**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 5º andar – Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/12/2010
RESOLUÇÃO SMF N.º 2.645 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNA RESPONSÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência de Infraestrutura e Logística desta Secretaria Municipal de Fazenda, as servidoras a seguir relacionadas:

Responsáveis	Matricula	Cargo	Função
Lili Rose Marques de Souza	11/164.528-2	Agente de Fazenda	Assessor III
Daniela Reis Weiss	11/219.523-8	Agente de Administração	Assistente I

Art. 2º - A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº 04/000.905/1999, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e alterações que disciplinam o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO “P” N.º 163 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar **DANIELA REIS WEISS**, Agente de Administração, matrícula n.º 11/219.523-8, **DENISE FARIA CORREIA OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula n.º 12/195.217-5, **MARLI DE SOUZA RODRIGUES**, Agente de Administração, matrícula n.º 11/219.237-5, **SINTIA BARBOSA PARDINI**, Profissional de Nível Médio, matrícula n.º 40/621.458-7 e **VALÉRIA REGINA NEVES MOREIRA**, Agente de Administração, matrícula n.º 10/163.120-9, como atestadoras da despesa referente à aquisição de 5.000 cintas elásticas para fixação de processos e/ou documentos (ELÁSTICOS OLÍMPIA LTDA.), observando-se o Decreto n.º 31.605, de 18 de dezembro de 2009.

RESOLUÇÃO “P” N.º 164 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar **DANIELA REIS WEISS**, Agente de Administração, matrícula n.º 11/219.523-8, **DENISE FARIA CORREIA OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula n.º 12/195.217-5, **MARLI DE SOUZA RODRIGUES**, Agente de Administração, matrícula n.º 11/219.237-5, **SINTIA BARBOSA PARDINI**, Profissional de Nível Médio, matrícula n.º 40/621.458-7 e **VALÉRIA REGINA NEVES MOREIRA**, Agente de Administração, matrícula n.º 10/163.120-9, como atestadoras da despesa referente à aquisição de 200 aparelhos telefônicos (COMERCIAL GAULIA LTDA.), observando-se o Decreto n.º 31.605, de 18 de dezembro de 2009.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/12/2010

PROCESSO N.º 04/001.174/2009 – AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato SMF n.º 01/2010, firmado com a **ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, para **prestação de serviços de locação de 11 (onze) veículos do tipo automóvel para 5 (cinco) passageiros, com motorista e com combustível**, objetivando a prorrogação pelo período de **12 (doze) meses**, no valor de **R\$ 270.072,00** (duzentos e setenta mil e setenta e dois reais),conforme interesse demonstrado pela empresa, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993.
***Omitido do D.O. Rio de 09/12/2010.**

PROCESSO N.º 04/001.086/2010 – AUTORIZO a adesão à licitação promovida pela Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 544.864,32 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), na modalidade PREGÃO para Registro de Preços, conforme preceituado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 10.520/2002, para prestação de serviços de rede de transporte de telecomunicações, pelo período de 12 (doze) meses.
***Omitido do D.O. Rio de 09/12/2010.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/12/2010

PROCESSO N.º 04/400.353/2009– AUTORIZO a celebração do **Termo Aditivo** ao Contrato SMF n.º 25/2009, firmado com o **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB**, para **prestação de serviços de arrecadação de receitas próprias do Tesouro Municipal/RJ e de receitas destinadas ao Fundo orçamentário especial previstas no artigo 8.º, da Lei n.º 788, de 12 de dezembro de 1985, através de sua rede de agências em todo território nacional**, objetivando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, que representa **R\$ 1.000,00** (um mil reais), com fulcro no 65, § 1.º da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO N.º 04/400.353/2009 – AUTORIZO a celebração do **Termo de Reconhecimento de Dívida** ao Contrato SMF n.º 25/2009, com o **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB**, que versa sobre a **prestação de serviços de arrecadação de receitas próprias do Tesouro Municipal/RJ e de receitas destinadas ao Fundo orçamentário especial previstas no artigo 8.º, da Lei n.º 788, de 12 de dezembro de 1985, através de sua rede de agências em todo território nacional**, objetivando justificar a emissão de Nota de Empenho para as despesas realizadas sem cobertura contratual, no valor de **R\$ 2.791,20** (dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS

FONTE TESOIRO

9| GERENCIA DE CONSERVACAO
06/308076/09 10/12/2010*

ANA BEATRIZ ESTRADA COSTILLA PAULO DA SILVA
02/400675/10 10/12/2010*

ANA LUIZA LOUREIRO BEDIN
04/311151/07

BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
12/500152/10T 18/11/2010*

BRUNO JEAN MARCHAL
04/307243/10

BRUNO LUIZ REIS DE SOUZA
02/400675/10 10/12/2010*

BRUNO MATTOS LINHARES
04/311068/10

CIEP JOSE PEDRO VARELA
07/010305/09 10/12/2010*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
06/001694/10 10/12/2010*

CRECHE MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ EDUARDO DE MAGALHAES
07/010357/09 10/12/2010*

CRECHE MUNICIPAL JOSE MARINHO DE OLIVEIRA
07/010366/09 10/12/2010*

DIETRICH FURKEN BATISTA
04/311066/10

ESCOLA MUNICIPAL ANTˆNIO RAPOSO TAVARES
07/010282/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL COMENIUS
07/082360/08 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JULHO
07/010328/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL FUNDACAO LEAO XIII
07/010312/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL TASSO FRAGOSO
07/082725/08 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS
07/082572/08 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE MAGALHAES
07/082924/08 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL JENNY GOMES
07/010311/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARIA BELLO
07/082369/08 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL LEONIDAS SOBRINHO PORTO
07/082624/08 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ESPERIDIAO ROSAS
07/010288/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL RIVADAVIA CORREA
07/010295/09 10/12/2010*

FABIANA DOS REIS NEVES
04/000959/04 10/12/2010* 04/000960/04 10/12/2010*
04/000961/04 10/12/2010*

FABIANO FONSECA DE ARAUJO
02/400675/10 10/12/2010*

FABRICIO FONSECA DE ARAUJO
02/400675/10 10/12/2010*

GERENCIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
07/000146/10 10/12/2010*

JAIR OTONIEL DA FONSECA
08/003289/06 10/12/2010*

JOAO LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA
04/303265/08

JRF VIDRACARIA FERRAGENS LTDA ME
04/317061/10

JULIO CESAR RODRIGUES VISINTAINER
04/451541/10

KING WALL PAPERS COMERCIO E SERVICOS LTDA
04/452413/10

MARIA CRISTINA GABRIEL DA SILVA
02/400675/10 10/12/2010*

PATRICIA LOMBA LAHUD
04/302269/10

PAULO FERNANDO DE SOUZA FERNANDES
04/300072/09

PREVI-RIO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO R.J.
05/501077/04 10/12/2010*

SAGA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
01/300191/09C 10/11/2010* 01/300191/09L 10/11/2010*
01/300191/09P 10/11/2010*

TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
01/300337/10C 26/10/2010* 01/300337/10L 26/10/2010*
01/300337/10P 26/10/2010*

TRUE ACCESS CONSUCTING LTDA
01/300041/09C 16/11/2010* 01/300041/09L 16/11/2010*
01/300041/09P 16/11/2010*

UNIRIO COM. E SERV. EM SIST. DE RFRI. E EQUIP. ESCR. LTDA
12/500320/09T 03/11/2010*

OUTRAS FONTES

ANA MARIA ALVES SARDA
08/002166/08 10/12/2010*

ARLINDO DA ROCHA ALMEIDA
03/000877/10

CIEP DEPUTADO ULYSSES GUIMARAES
07/103056/09 10/12/2010*

CIEP MAESTRINA CHIQUINHA GONZAGA
07/081596/08 10/12/2010*

CIEP MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS
07/102265/09 10/12/2010*

CIEP MINISTRO MARCOS FREIRE
07/102425/09 10/12/2010*

CLARISSE DERZIE LUZ
03/002541/10

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
09/950607/10 10/12/2010* 09/950608/10 10/12/2010*
09/950609/10 10/12/2010* 09/950610/10 10/12/2010*

CRECHE MUNICIPAL AMANHECER DE LUZ
07/104024/09 10/12/2010*

CRECHE MUNICIPAL AYRTON SENNA
07/101523/09 10/12/2010*

CRECHE MUNICIPAL CHICO MENDES
07/040552/09 10/12/2010*

CRECHE MUNICIPAL DJANIRA MARIA RAMOS
07/102553/09 10/12/2010*

CRECHE MUNICIPAL GERMINAL DA VILA
07/025649/08 10/12/2010*

CRECHE MUNICIPAL JOSEPHA FERREIRA DA COSTA
07/101017/07 10/12/2010*

CRECHE MUNICIPAL MERILUCE DE OLIVEIRA MULLER
07/102481/07 10/12/2010*

CRECHE MUNICIPAL NARIZINHO
07/102799/09 10/12/2010*

CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA COL"NIA DOS PESCADORES
07/103391/09 10/12/2010*

CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA ESTRELA DO ALAGADO
07/102554/09 10/12/2010*

CRECHE MUNICIPAL VOVô BENTA
07/103051/09 10/12/2010*

DARIO GRACINDO FERREIRA OLIVEIRA
03/002580/10

EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
03/000925/09 03/000926/09
03/000927/09 03/001963/09
03/001964/09

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBE
03/002663/10 03/002664/10

ESCOLA MUNICIPAL CHACARA DO CEU
07/025655/08 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL CONDESSA PEREIRA CARNEIRO
07/082483/08 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORREA
07/026090/08 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO RABELO
07/100558/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO GALDINO
07/103054/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GASTAO RANGEL
07/102192/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL ESTADOS UNIDOS
07/010306/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES ROXO
07/104026/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL GANDHI
07/102186/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL GIUSEPPE MELCHIORI - PADRE JOSE
07/102558/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL GUANDU
07/102063/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL HAYDEA VIANNA FIUZA DE CASTRO
07/102832/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL JAPAO
07/102736/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE MELLO
07/102734/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL JULIO DE CASTILHOS
07/026830/08 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL LAUDIMIA TROTTA
07/025861/08 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL PEDRO CAVALCANTI
07/103259/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS OLIVEIRA
07/102224/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL MARIA LEOPOLDINA
07/025679/08 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL CALMON
07/101837/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
07/102555/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL NAIR DA FONSECA
07/101895/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL NELSON ROMERO
07/102550/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL NESTOR VICTOR
07/102430/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL OTELO DE SOUZA REIS
07/102191/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ERNESTO
07/026372/08 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MOTA LIMA
07/102796/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PENEDO
07/025680/08 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PONTE DOS JESUITAS
07/102423/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL
07/104025/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DARCY ARAUJO DE MIRANDA
07/103053/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE GONCALVES FARINHA
07/102188/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIONE FREITAS FELISBERTO DE CARV
07/102545/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA JOAQUINA DALTRO PEIXOTO
07/101997/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JURACY SILVEIRA
07/082006/08 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA HELENA SAMPAIO MARQUES
07/104030/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA SANTIAGO
07/101841/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RAQUEL KELLY LANERA
07/102798/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
07/103841/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL REPUBLICA ARABE DA SIRIA
07/103050/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL RONALD DE CARVALHO
07/101522/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL SINDICALISTA CHICO MENDES
07/102267/09 10/12/2010*

ESCOLA MUNICIPAL TENENTE RENATO CESAR
07/103843/09 10/12/2010*

GLACIA MARIA TORRES CARNEIRO
03/002636/10

KARINI CHASTINET MARTINS
03/002487/10 03/002488/10

LEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
03/002750/10 03/002751/10

NANCY VICENTE DE CARVALHO
03/003059/10 03/003167/10

NUCLEO DE ARTE COPACABANA
07/026163/08 10/12/2010*

PçLO DE EDUCACAO PELO TRABALHO FERNANDO DE AZEVEDO
07/104027/09 10/12/2010*

RENATO SILVEIRA GUIMARAES
03/002513/10

VANESSA SOUZA PINTO
03/002588/10 03/002589/10
03/002590/10 03/002591/10

WILSON ALVES DE CARVALHO
03/002647/10 03/002648/10
* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
"Autorizo o pagamento a partir de 15/12/2010"
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

Fique *tranquilo*, não trema.

Fique atento.
Na nova ortografia, não se usa mais o **trema**.
Veja como ficou: frequente, cinquenta,
língua, sequestro, sequência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Secretário: **Alexandre Pinto da Silva**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

DESPACHOS DO SECRETÁRIO (*)EXPEDIENTE DE 09/12/2010

06/370.107/2010 - **Ref.:** Contrato nº 102/2010 e 099/2010 - **Processo Instrutivo** nº 06/370.107/2010. Acolho a justificativa da fiscalização constante às fls. 1735 a 1740 e com fulcro no artigo 480, parágrafo único do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996, AUTORIZO as adequações dos cronogramas físico-financeiro dos contratos referenciados, nos termos da proposição da O/SUBOP/CGO às fls. 1742.Providencie-se a lavratura do termo aditivo correspondente.
(*)Omitido no D.O Rio de 10/12/2010

EXPEDIENTE DE 13/12/2010

06/000.336/2007 - Reconheço a dívida no valor de R\$ 8.454,65 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), a favor da empresa Localiza Car Rental S/A.

06/001.695/2010 - Autorizo a substituição de garantia, à empresa ENGELOPES Indústria e Comércio Ltda, prestada em Fiança Bancária, por Seguro Garantia referente ao Contrato nº 126/10, constante do processo nº 06/600.967/2010, face ao informado pela O/SUBG/GL às fls. 11.

06/371.342/2010 - Ref.: Contrato nº 125/2010 - Processo instrutivo nº 06/370.470/2010. Com fulcro no art. 526 do RGCAF, AUTORIZO o reinício da contagem do prazo contratual, a partir de 08/12/2010, na forma proposta pela O/SUBOP/CGO às fls. 05.

06/001.319/2010 - Na forma proposta pela O/SUBG/ADS as fls. 22, Autorizo a anulação total da Nota de Autorização da Despesa nº **2010/785**, no valor de **R\$ 79,80** (setenta e nove reais e oitenta centavos) bem como autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº **2010/001039**, de mesmo valor, emitida em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

09/005.069/2010 - Tendo em vista os Atos de Homologação e Adjudicação publicados no DO Nº 176 de 07/12/2010, referente à CO nº 064/2010 – Agrupamento de Itens 2010/7463, Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

1.Objeto:"CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DA FAMÍLIA – COROA/MINEIRA, CATUMBI, IIIAR – AP1".
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e M&P CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
3.Fundamento: Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4.Valor: R\$ 4.086.863,28 (quatro milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).
5.Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

06/001.633/2010 - Considerando os Atos da SMA de Adjudicação por Pregoeiro e Homologação do resultado de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº SMA/SRP 0065/2009 e autorização para uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 0019/2009, que versa sobre "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL", à empresa JL REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA, no valor de R\$ 2.268,00 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais). AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.
2.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E JL REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.VALOR: R\$ 2.268,00 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais).
5.RAZÃO: Uso do Registro de Preços nº 019/2009.
6.AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

06/001.708/2010 - Autorizo a contratação da firma COMERCIAL GAULIA LTDA, referente ao agrupamento 2010/2809, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 5.337,88 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). Autorizo a despesa de acordo com os seguintes dados.

1.OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇANTE E CAFÉ".
2.PARTES: Secretaria Municipal de Obras e COMERCIAL GAULIA LTDA.
3.FUNDAMENTO: Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4.RAZÃO: Para consumo dos servidores do CASS.
5.VALOR: R\$ R\$ 5.337,88 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

06/001.671/2010

RETIFICAÇÃO: Expediente de 09/12/2010, publicado no DO RIO de 13/12/2010.

Onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.

Leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.

16/000.898/2005 - Tendo em vista a Solicitação de Despesa nº 003852/2010, constante do processo 07/003.619/2010, Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

1.Objeto:"OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDI NA COMUNIDADE GUARABU – 4º CRE".
2.Partes:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
3.Fundamento:Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4.Valor: R\$ 2.326.390,99 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa reais e noventa e nove centavos).
5.Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

09/004.099/2009 - Ref: Contrato nº 2008/254 - Processo Instrutivo nº 07/207.977/2008. Com base na forma proposta pela O/RIOURBE às fls. 383, Autorizo a despesa no valor de **R\$ 232.234,63** (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) a favor da empresa **RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA**. Providencie-se a lavratura do termo de aditivo correspondente.

06/370.480/2010 - Retificação da Publicação do D.O. RIO Nº 158 DE 10/11/2010:
Onde se Lê: HOMOLOGO a licitação realizada sob a modalidade de CONCORRÊNCIA Nº CO – 077/2010, referente ao Agrupamento nº 2010/2663 e adjudico as obras no valor de R\$ 3.603.693,40 (três milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos) à firma HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Leia-se: HOMOLOGO a licitação realizada sob a modalidade de CONCORRÊNCIA Nº CO – 027/2010, referente ao Agrupamento nº 2010/2663 e adjudico as obras no valor de R\$ 3.603.693,49 (três milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) à firma HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Autorizo, finalmente, a retificação do valor da Cláusula Terceira do contrato 171/2010 para o valor de R\$ 3.603.693,49 (três milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

EXPEDIENTE DE 14/12/2010

06/601.270/2010 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, considerando que o mesmo foi aprovado pela O/RIO-ÁGUAS, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** por esse Órgão, do agrupamento de itens nº **2010/ 2811**, no valor estimado de **R\$ 2.352.480,00** (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), cujo objeto refere-se à execução dos "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DA GUANABARA – AP 3 E AP 5.1**", com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

06/601.269/2010 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, considerando que o mesmo foi aprovado pela O/RIO-ÁGUAS, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** por esse Órgão, do agrupamento de itens nº **2010/ 2812**, no valor estimado de **R\$ 1.475.520,00** (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), cujo objeto refere-se à execução dos "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DA GUANABARA E OCEÂNICA – AP 1 E AP 2**", com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

06/601.271/2010 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, considerando que o mesmo foi aprovado pela O/RIO-ÁGUAS, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** por esse Órgão, do agrupamento de itens nº **2010/ 2813**, no valor estimado de **R\$ 2.505.875,60** (dois milhões, quinhentos e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), cujo objeto refere-se à execução dos "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE SEPETIBA – AP 5.2 E AP 5.3**", com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/12/2010

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 06/000.043/2010

1. **Objeto:** "SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO".
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Obras e Conservação e COMPANHIA ESTADUAL DE AGUA E ESGOTO – CEDAE.
3. **Fundamento:** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. **Razão:** Inviabilidade de competição.
5. **Valor:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
6. **Autorização:** VAGNER DE CASTRO PEREIRA
7. **Ratificação:** ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

06/001.014/2010 - De acordo com o constante deste processo, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa, conforme os seguintes dados:

1. Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL SITUADO AAVE-NIDA VICENTE DE CARVALHO, Nº 759 – APTº 201".
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ARMANDO IGREJA DE AMORIM.
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5.Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
6.Autorização: VAGNER DE CASTRO PEREIRA
7. Ratificação:ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

EXPEDIENTE DE 14/12/2010

06/000.457/2010 - De acordo com o constante deste processo, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa, conforme os seguintes dados:

1.Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO TOTAL DO IMOVEL SITUADO AAVENIDA ERNANI CARDOSO Nº446, CASCADURA".
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO.
3.Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5.Valor: R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais).
6.Autorização: VAGNER DE CASTRO PEREIRA
7.Ratificação:ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

06/000.596/2010 - De acordo com o constante deste processo, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa, conforme os seguintes dados:

1.Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMOVEL SITUADO A RUA DOMINGOS LOPES Nº 325, CASCADURA".
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO.
3.Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5.Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
6.Autorização: VAGNER DE CASTRO PEREIRA
7.Ratificação:ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

06/000.608/2010 - De acordo com o constante deste processo, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa, conforme os seguintes dados:

1.Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO TOTAL DO IMOVEL SITUADO A RUA DOMINGOS LOPES Nº 413 APTO 202, CASCADURA".
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO.
3.Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5.Valor: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
6.Autorização: VAGNER DE CASTRO PEREIRA
7.Ratificação:ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

06/000.714/2010 - De acordo com o constante deste processo, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa, conforme os seguintes dados:

1.Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO TOTAL DO IMOVEL SITUADO A RUA DOMINGOS LOPES Nº 474 CASA 18, MADUREIRA".
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO.
3.Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5.Valor: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil, seiscentos reais).

6. Autorização: VAGNER DE CASTRO PEREIRA
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

06/000.724/2010 - De acordo com o constante deste processo, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa, conforme os seguintes dados:

1. Objeto: “DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL SITUADO A RUA CANDIDO BENÍCIO Nº 50 – SALA 209, CAMPINHO”.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).
6. Autorização: VAGNER DE CASTRO PEREIRA
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

06/000.792/2010 - De acordo com o constante deste processo, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa, conforme os seguintes dados:

1. Objeto: “DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL SITUADO A RUA DOMINGOS LOPES Nº 256, MADUREIRA”.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 221.250,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).
6. Autorização: VAGNER DE CASTRO PEREIRA
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

06/000.993/2010 - De acordo com o constante deste processo, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa, conforme os seguintes dados:

1. Objeto: “DESAPROPRIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL SITUADO A RUA DOMINGOS LOPES Nº 466 APTO 101, MADUREIRA”.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).
6. Autorização: VAGNER DE CASTRO PEREIRA
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

06/001.092/2010 - De acordo com o constante deste processo, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa, conforme os seguintes dados:

1. Objeto: “DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL SITUADO A AVE-NIDA MINISTRO EDGAR ROMERO, LOTE 01 DE 3ª CATEGORIA DO PAL Nº 43106”.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais).
6. Autorização: VAGNER DE CASTRO PEREIRA
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

06/001.176/2010 - De acordo com o constante deste processo, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa, conforme os seguintes dados:

1. Objeto: “DESAPROPRIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL SITUADO A RUA DOMINGOS LOPES Nº 495, MADUREIRA”.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
6. Autorização: VAGNER DE CASTRO PEREIRA
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

06/001.225/2010 - De acordo com o constante deste processo, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa, conforme os seguintes dados:

1. Objeto: “DESAPROPRIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL SITUADO A RUA DOMINGOS LOPES Nº 343 apto 201, MADUREIRA”.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
6. Autorização: VAGNER DE CASTRO PEREIRA
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

06/001.230/2010 - De acordo com o constante deste processo, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa, conforme os seguintes dados:

1. Objeto: “DESAPROPRIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL SITUADO A RUA DOMINGOS LOPES Nº 469 e 473, MADUREIRA”.
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO.
3. Fundamento: inciso X do artigo 24 da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: O imóvel em questão foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação.
5. Valor: R\$ 229.100,00 (duzentos e vinte e nove mil e cem reais).
6. Autorização: VAGNER DE CASTRO PEREIRA
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras.

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 136 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/370.601/10.

RESOLVE:
Designar os Engenheiros SÉRGIO LUIZ SILVA AVERSA, Gerente II, matrícula nº 11/156.771-8, CREA–RJ-861016972-D e EDUARDO ROMANO LEITE PINTO, subgerente II, matrícula nº 11/156.858-3, CREA–RJ-41631, para fiscalizar as obras de “RECUPERAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO ATERRO DO FLAMENGO, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/3ºGO/IV*AR/AP-2.1”, objeto do processo nº 06/370.601/2010, referente ao Contrato nº 178/2010, celebrado em 03/12/10, a cargo da firma prestadora de serviços FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/12/2010
PORTARIA “P” O/SUB-RIOÁGUAS/GAB Nº 128 de 14/12/2010.
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o servidor, ALEXANDRE FERREIRA REIS, engenheiro, matrícula 10/248.564-7, CREA nº 200100531-8, para fiscalizar a execução das obras de “SANEAMENTO INTEGRADO DA SUB-BACIA “L” (REMANESCENTE) DO PROGRAMA SANEANDO SEPETIBA – 1ª FASE – SEPETIBA – XIX RA – AP.5.3”, objeto do processo nº 06/600.957/2008, CO nº 019/2009, Contrato nº 070/10, a cargo da empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., em substituição ao servidor CARLOS ALBERTO D’ALMEIDA, engenheiro, matrícula 10/118.280-7, CREA nº 81104757-2.

PORTARIA “P” O/SUB-RIOÁGUAS/GAB Nº 129 de 14/12/2010.
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o servidor, OTÁVIO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, engenheiro, matrícula 11/153.532-7, CREA nº 46258-D, para fiscalizar os serviços de “SANEAMENTO INTEGRADO DA SUB-BACIA G, H, DO PROGRAMA SANEANDO SEPETIBA – 1ª FASE – SEPETIBA – XIX RA – AP.5.3”, objeto do processo nº 06/600.923/07, contrato nº 039/07 a cargo do CONSÓRCIO SANEAR, constituído pelas empresas ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA e PLANEX ENGENHARIA LTDA, em substituição ao servidor CARLOS ALBERTO D’ALMEIDA, engenheiro, matrícula 10/118.280-7, CREA nº 81104757-2.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/12/2010
06/601.521/2010 - De acordo com o constante no processo, RELEVO A MULTA a que estaria sujeita a firma SILO ENGENHARIA LTDA., referente a 5ª medição – 5ª etapa, objeto do processo instrutivo nº. 06/600.445/09, Contrato nº. 097/09, com fulcro no Artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº. 3.221 de 18/09/81, atualizado pelo Decreto nº. 31.043 de 03/09/2009.

EXPEDIENTE DE 14/12/2010
RETIFICAÇÃO
D.O nº. 179, página 24, 3ª coluna, de 10/12/2010.
Onde se lê: 09/601.484/2009 – Ref: Contrato nº 062/10...
Leia-se: 06/601.484/2009 – Ref: Contrato nº 062/10...

RETIFICAÇÃO
D.O nº. 177, página 12, 1ª coluna, de 08/12/2010.
Processo nº 06/600.902/2007
Onde se lê: ... Passando o término do Contrato para 06/12/2010.
Leia-se: ... Passando o término do Contrato para 11/02/2011.

DESPACHOS DA COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTE DE 13/12/2010
06/600.778/2010 – DART DO BRASIL IND. COMERCIO LTDA
06/600.832/2010 – CARMEN VALERIA BOTTINO FERNANDEZ
06/601.465/2010 – RUBI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

EXPEDIENTE DE 14/12/2010
06/601.383/2010 – TIWS TELEFONIA INTERNACIONAL WHOLESAL SERVICES BRASIL LTDA
26/323.887/2010 – CEG
26/323.866/2010 – CEG
26/322.343/2010 – CEG
26/323.802/2010 – CEG
26/323.686/2010 – CEG

ESGOTAMENTO SANITÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/12/2010
CUMPRASE EXIGÊNCIA
06/690.081/2009 – ROMULO MARQUES DE ALMEIDA
06/690.082/2009 – ROMULO MARQUES DE ALMEIDA
06/690.054/2010 – CELIO MARCIO GOULART

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº. 404 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das obras de “**RECUPERAÇÃO DO TELhado NO PRÉDIO DA RUA RUMÂNIA Nº 20**”, objeto do processo administrativo nº 06/501.497/2008, a cargo da Empresa **MENEZES ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, conforme processo nº 06/504.071/2008.
REGINA CÉLIA BELCHIOR, matrícula nº 56/560.348-5
CHRISTOPH WALTER MUELLER, matrícula nº 56/560.626-4
ANTONIO FRANCO CRUZ, matrícula nº 56/560.537-3

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13.12.2010
06/502.163/2010– Revogo o ato de 24.09.2010, que efetuou a suspensão da contagem de prazo do contrato nº 168/2008, processo administrativo nº 09/007.367/2008, publicado no DO RIO nº 130 de 27.09.2010, de acordo com a proposição da RU/DOP e o parecer da Assessoria Jurídica.

07/204.917/2008- Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” **RIOURBE** Nº 304/2010, de 05.10.2010, fica aceita em caráter provisório a “**REFORMA, ADEQUAÇÕES, ACRÉSCIMO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E URBANIZAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL GASPAR VIANNA – RUA HERON DOMINGUES, 122 – VISTA ALEGRE – XIV RA – AP-3.4**”, objeto do Contrato nº. 215/2008.

09/020.876/2006 – Autorizo a Renovação, por 12 meses, do Contrato nº. 035/2007, celebrado com a TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, referente a “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS COMPLETAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SUAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO – ESTRADA DO CARICÓ, 26 – GALEÃO – ILHA DO GOVERNADOR”, pelo valor de R\$ 45.706,56 (quarenta e cinco mil, setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), com base no parecer da Assessoria Jurídica da RioUrbe e autorização da SMSDC.

09/018.726/2007 – Com base no artigo 65 da Lei nº 8666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, autorizo a modificação de quantidades com acréscimo de **R\$ 142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais), ao valor das obras objeto do Termo de Contrato nº 061/2008.

Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

09/017.558/2006 – Autorizo a Renovação, por 12 meses, do Contrato nº. 092/2007, celebrado com a EFON ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente a “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE DUTOS E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA NOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO

CENTRAL E MINI CENTRAL, INCLUINDO SALAS LIMPAS CLASSES 1000 E 100, CENTRO CIRÚRGICO, CTI E EMERGÊNCIA, TRATAMENTO QUÍMICO DE ÁGUA DOS SISTEMAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA E CÂMARAS MORTUÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES E INSTALADAS NA CAP 2.2”, pelo valor de R\$ 1.139.605,32 (hum milhão, cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos), com base no parecer da Assessoria Jurídica da RioUrbe e autorização da SMSDC, ambos no processo nº 06/501.358/2010 apenso.

EXPEDIENTE DE 14.12.2010

PROCESSO Nº: 06/501.308/10

OBJETO: Serviços emergenciais de recuperação e restauração do telhado, alvenarias altas e forros internos da Igreja Nossa Senhora da Ajuda. PARTES: RIO-URBE X TANTOS COSTA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. FUNDAMENTO: Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9.648/98.

4)) RAZÃO: Dispensa de Licitação .

5) VALOR: R\$ 387.223,40 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

6) AUTORIZAÇÃO: MARCO ANTONIO SOUZA DE ALMEIDA

7) RATIFICAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

09/003.914/2008 – Autorizo a Renovação, por 12 meses, do Contrato n.º 180/2008, celebrado com a Empresa TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA, referente à execução da “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL HOSPITALAR NO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE E NO HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ – CAP 4.0 – AVENIDA AYRTON Senna, 2000 – BARRA DA TIJUCA”, pelo valor de R\$ 2.256.694,51 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), com base no parecer da Assessoria Jurídica da RioUrbe e autorização da SMSDC.

09/011.221/2008 – Autorizo a Renovação, por 12 meses, do Contrato n.º 193/2008, celebrado com a Empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, referente à execução da “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS COMPLETAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SUAS REDES EM UNIDADES DE SAÚDE DA CAP 2.2 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)”, pelo valor de R\$ 29.811,00 (vinte e nove mil e oitocentos e onze reais), com base no parecer da Assessoria Jurídica da RioUrbe e autorização da SMSDC.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 045/2010**, de que trata o processo n.º 07/06/001.110/2010 e **ADJUDICO** a execução das “Obras e serviços especializados de engenharia para Manutenção das Unidades Escolares da 6ª CRE - SME - Conservando Escolas”, à empresa **EMACEL EMPRESA AUXILIAR DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, pelo valor de R\$ 1.648.295,50 (hum milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 046/2010**, de que trata o processo n.º 07/10/001.896/2010 e **ADJUDICO** a execução das “Obras e serviços especializados de engenharia para Manutenção das Unidades Escolares da 10ª CRE - SME - Conservando Escolas”, à empresa **LM ENGENHARIA LTDA**, pelo valor de R\$ 3.508.853,92 (três milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail: georio@perj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS “P” GEO-RIO/PRE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 131 - Designar os Engenheiros FABIO LESSA RIGUEIRA, matrícula 56/695.059-6, CREA 87107689-7, LUIZ OTÁVIO MARTINS VIERA, matrícula 56/695.070-3, CREA 82-1-06319-8, ERNESTO FERREIRA MEJIDO, matrícula 56/695.032-3, CREA 861014767 e o Geólogo ELCIO ROMÃO RIBEIRO, matrícula 56/695.034-9, CREA 16526-D, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, das “Obras Emergenciais de contenção e drenagem no talude situado entre as Ruas Albatroz e Beija-Flor – Vila Juaniza – Ilha do Governador – XX AR. – AP.3.2”, de que trata o Contrato 7/2010, objeto do processo 06/100.124/2010, tendo em vista o que consta no processo 06/102.770/2010.

Nº 132 - Designar os Engenheiros FABIO LESSA RIGUEIRA, matrícula 56/

695.059-6, CREA 87107689-7, LUIZ OTÁVIO MARTINS VIERA, matrícula 56/695.070-3, CREA 82-1-06319-8, WALTER TEIXEIRA DA SILVEIRA, matrícula 56/695.073-7, CREA 81-103601-D e o Geólogo ELCIO ROMÃO RIBEIRO, matrícula 56/695.034-9, CREA 16526-D, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, das “Obras Emergenciais de contenção de encosta e delimitador de Área de Risco na Comunidade da Pedra Lisa – Setor Pedreira – Santo Cristo – I AR – AP-1”, de que trata o Contrato 72/2010, objeto do processo 06/100.944/2010, tendo em vista o que consta no processo 06/102.778/2010.

Nº 133 - Designar os Engenheiros FABIO LESSA RIGUEIRA, matrícula 56/695.059-6, CREA 87107689-7, LUIZ OTÁVIO MARTINS VIERA, matrícula 56/695.070-3, CREA 82-1-06319-8, MAURO JOSÉ LIMA BAPTISTA, matrícula 56/695.011-7, CREA 81-1-12494-1 e o Geólogo ELCIO ROMÃO RIBEIRO, matrícula 56/695.034-9, CREA 16526-D, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, das “Obras Emergenciais de contenção de encosta na Rua Riachuelo Nº 89 – Centro - II AR - AP - 1”, de que trata o Contrato 29/2010, objeto do processo 06/101.064/2010, tendo em vista o que consta no processo 06/102.791/2010.

DESACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/12/2010

07/003.896/2010 – Homologo o resultado da Licitação na modalidade CONVITE Nº 005/2010, que tem por objeto a execução de “OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENA DA SILVA, LOCALIZADA NA ESTRADA DO TAQUARAL Nº 100 – BANGU – XVII AR – AP-5”, vencida pela empresa PIRAI DRAGAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA., cuja despesa totaliza R\$ 91.943,18 (noventa e um mil novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

06/102.437/2010 – Adjudico a contratação de “OBRAS EMERGENCIAIS DE REMOÇÃO DE FRAGMENTOS ROCHOSOS E AVALIAÇÃO GEOLÓGICA DAS ABÓBADAS DOS TÚNEIS DO JOÁ, SÃO CONRADO E JOÃO RICARDO – JOÁ, SÃO CONRADO E CENTRO – XXIV, VI E I AR – AP - 4, AP – 2.1 E AP – 1, com base no Art.24, Inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações. Autorizo a despesa no valor de R\$ 1.460.500,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil e quinhentos reais) e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 876.329,58 (oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) a favor de CONTEMAT ENGENHARIA E GEOTECNIA S/A. Autorizo a Lavratura do Contrato.
OBJETO: OBRAS EMERGENCIAIS DE REMOÇÃO DE FRAGMENTOS ROCHOSOS E AVALIAÇÃO GEOLÓGICA DAS ABÓBADAS DOS TÚNEIS DO JOÁ, SÃO CONRADO E JOÃO RICARDO – JOÁ, SÃO CONRADO E CENTRO – XXIV, VI E I AR – AP - 4, AP – 2.1 E AP – 1. **PARTES:** FUNDAÇÃO GEO-RIO E CONTEMAT ENGENHARIA E GEOTECNIA S/A. **FUNDAMENTO:** Art.24, inc. IV da Lei 8666/93. **RAZÃO:** Dispensa. **VALOR:** R\$ 876.329,58 (oitocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). **AUTORIZAÇÃO:** Engº MARCIO JOSÉ MENDONÇA MACHADO – Presidente. **RATIFICAÇÃO:** Engº ALEXANDRE PINTO DA SILVA – Secretário Municipal de Obras.

DESACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/12/2010

06/102.800/2010 - **OBJETO:** Despesa com Serviços Gráficos. **PARTES:** FUNDAÇÃO GEO-RIO E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A. **FUNDAMENTO:** Art.24, inc. VIII da Lei 8666/93. **RAZÃO:** Dispensa. **VALOR:** R\$ 12.502,00 (doze mil e quinhentos e dois reais). **AUTORIZAÇÃO:** Engº MARCIO JOSÉ MENDONÇA MACHADO – Presidente. **RATIFICAÇÃO:** Engº ALEXANDRE PINTO DA SILVA – Secretário Municipal de Obras.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 08/12/2010

06102.065/2010 – Licença Concedida

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Carlos Roberto de Figueiredo Osorio
Av. Francisco Bicalho, 146 - Leopoldina - Tels.: 2589-0331 e 2589-7120

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/12/2010

PROCESSO: 26/340.131/2010

APROVO o Termo de referência relativo a aquisição de motobombas e lavadoras de alta pressão para atender as necessidades da SECONSERVA.

(*) Omitido no D.O nº. 179 de 10/12/2010.

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DE 10/12/2010 DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

26/360.097/2010– Indefiro o 3º recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, mantenho o

auto de infração nº 520.989, de 09/07/2010 e declaro encerrada a instância administrativa.

26/350.079/2010– Indefiro o 3º recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, mantenho o auto de infração nº 523.298, de 16/06/2010 e declaro encerrada a instância administrativa.

26/360.098/2010– Indefiro o 3º recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, mantenho o auto de infração nº 520.992, de 12/07/2010 e declaro encerrada a instância administrativa.

26/360.060/2010 – Indefiro o 3º recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, mantenho o auto de infração nº 503.980 de 18/06/2010 e declaro encerrada a instância administrativa.

26/350.076/2010 – Indefiro o 3º recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, mantenho o auto de infração nº 523.925, de 09/07/2010 e declaro encerrada a instância administrativa.

26/360.076/2010 – Indefiro o 3º recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, mantenho o auto de infração nº 503.983 de 18/06/2010 e declaro encerrada a instância administrativa.

06/310.055/2010 – Indefiro o 3º recurso interposto pela CEG – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO, mantenho o auto de infração nº 503.909, de 23/12/2009 e declaro encerrada a instância administrativa.

26/360.043/2010– Indefiro o 3º recurso interposto pela CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, mantenho o auto de infração nº 503.974, de 31/05/2010 e declaro encerrada a instância administrativa.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

01/503.259/2008 – AUTORIZO, considerando o disposto às fls. 1121 e 1122. Deverá ser diligenciado junto ao Ministério Público do Trabalho ajuste ao acordo firmado.

(*) Omitido do DO Rio nº 181 de 13/12/2010

DESPACHO DA SUSECRETÁRIA DE GESTÃO PROCESSO: 06/035.014/2010

1. Objeto: “ Serviço de fornecimento de energia elétrica”
2. Partes: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A**
3. Fundamento: Artigo 24, inciso XXII da Lei 8666/93.
4. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
5. Autorização: SUELI MASSAMBANE BORGES
6. Ratificação: CARLOS ROBERTO OSORIO
(*) Omitido no D.O nº. 180 de 13/12/2010.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 181 de 14/12/2010.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO PORTARIA SC/SUBEC/CGC/CPI/1ª GI “P” Nº 03 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O COORDENADOR DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

R E S O L V E :

Aplicar pena de **repreensão**, ao servidor **PAULO CÉSAR TRINDADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/118.999-2, Trabalhador, com fulcro no artigo 177, da Lei nº nº 94/79.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 13/12/2010

06/307.581/2010 – Indefiro o 2º recurso interposto pela CEG – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro, ao auto de infração de nº **479.242**, de **11/03/2010**, com base no parecer do Gerente da GC que o lavrou. Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 177 de 08/12/2010, às fls. 12 – 3ª coluna.

2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 04/11/2010

26/350.285/2010 – Fica cancelado o auto de infração de nº **526.501** de 22/10/2010, por ter sido lavrado indevidamente, contra a A.S Velloso Construções Ltda.

EXPEDIENTE DE 18/11/2010

26/350.286/2010 – Ficam cancelados os autos de infração de nºs **526.566**, **526.567**, **526.568** e **526.569** de **18/11/2010**, por apresentarem incorreção na data da infração arbitrados contra a **BR 4 Empreendimentos Ltda**.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROSEM VIAS PÚBLICAS – SC/COR

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR, baseado no que foi analisado pelos relatores no Plenário de 14/12/2010:

Processos para cumprimento de exigências:

CEG
06/321931/2009 06/322247/2009 06/322634/2009 06/322785/2009
06/323018/2009 06/323075/2009

CLARO
06/324563/2009

TELEMAR
06/321678/2010

AES COM RIO DE JANEIRO
26/321513/2010 26/323524/2010 26/323527/2010 26/323528/2010
26/323529/2010 26/323530/2010

CEDAE
26/322344/2010 26/323521/2010

CEG
26/320273/2010 26/321177/2010 26/322198/2010 26/322250/2010
26/322383/2010 26/322573/2010 26/322745/2010 26/322876/2010
26/322884/2010 26/322938/2010 26/322968/2010 26/322999/2010
26/323043/2010 26/323224/2010 26/323229/2010 26/323232/2010
26/323285/2010 26/323320/2010 26/323399/2010 26/323400/2010
26/323412/2010 26/323443/2010 26/323449/2010 26/323461/2010
26/323462/2010 26/323495/2010 26/323498/2010 26/323543/2010
26/323619/2010 26/323622/2010 26/323639/2010 26/323737/2010
26/323977/2010 26/324000/2010 26/324034/2010 26/324064/2010
26/324072/2010 26/324073/2010

COMTEX
26/323132/2010 26/323134/2010

CTBC Multimídia Data Net S/A
26/323064/2010 26/323066/2010

GVT
26/320414/2010 26/321139/2010 26/321151/2010 26/322640/2010
26/322641/2010 26/323974/2010

Intelig Telecomunicações Ltda
26/321743/2010 26/323976/2010

LIGHT
26/323063/2010 26/323421/2010 26/323546/2010 26/323757/2010
26/323900/2010 26/324045/2010 26/324047/2010

Net Botanic Internet Inteligente Ltda
26/323203/2010

Plamarc Ltda
26/323916/2010 26/323917/2010 26/323918/2010

TELEMAR
26/322351/2010 26/322358/2010 26/323992/2010 26/323994/2010

Processos autorizados para concessão de licenças:

CEG
06/322678/2009 06/323524/2009

GLOBAL CROSSING
06/321879/2010

AES COM RIO DE JANEIRO
26/322208/2010

CEDAE
26/323167/2010

CEG
26/321113/2010 26/321408/2010 26/321609/2010 26/321686/2010
26/321903/2010 26/321905/2010 26/322143/2010 26/322413/2010
26/322418/2010 26/322500/2010 26/322580/2010 26/322900/2010
26/322902/2010 26/322982/2010 26/323004/2010 26/323006/2010
26/323008/2010 26/323009/2010 26/323096/2010 26/323111/2010
26/323231/2010 26/323239/2010 26/323242/2010 26/323243/2010
26/323286/2010 26/323296/2010 26/323315/2010 26/323336/2010
26/323408/2010 26/323410/2010 26/323463/2010 26/323507/2010
26/323535/2010 26/323538/2010 26/323542/2010 26/323544/2010

26/323575/2010 26/323580/2010 26/323626/2010 26/323629/2010
26/323630/2010 26/323643/2010 26/323648/2010 26/323659/2010
26/323662/2010 26/323665/2010 26/323666/2010 26/323668/2010
26/323699/2010 26/323701/2010 26/323730/2010 26/323741/2010
26/323749/2010 26/323750/2010 26/323751/2010 26/323752/2010
26/323780/2010 26/323861/2010 26/323923/2010 26/323975/2010
26/323980/2010 26/323981/2010 26/323982/2010 26/323983/2010
26/323984/2010 26/323985/2010 26/323987/2010 26/323988/2010
26/323989/2010 26/324001/2010 26/324004/2010 26/324039/2010
26/324040/2010 26/324041/2010 26/324065/2010 26/324067/2010

EMBRATEL
26/323996/2010

GVT
26/323093/2010 26/323152/2010 26/323288/2010

Intelig Telecomunicações Ltda
26/321820/2010 26/321821/2010 26/322494/2010

LIGHT
26/321907/2010 26/322204/2010 26/322265/2010 26/322345/2010
26/322346/2010 26/322394/2010 26/322446/2010 26/322484/2010
26/322498/2010 26/322507/2010 26/322601/2010 26/322603/2010
26/323693/2010 26/323694/2010 26/323901/2010 26/324044/2010
26/324046/2010 26/324048/2010 26/324049/2010 26/324050/2010
26/324051/2010 26/324087/2010

Mundivox do Brasil Ltda
26/324025/2010

RIO TRILHOS
26/323978/2010 26/323979/2010

TELEMAR
26/323016/2010 26/323147/2010 26/323376/2010

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509
E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

06/402.706/2010— De acordo com o constante no processo, ratifico a despesa conforme a NAD 537/2010, e a emissão de Empenho no valor global de R\$37.966,00, conforme os seguintes dados: Objeto; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESOUREARIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ADMINISTRATIVA; Partes: RIOLUZ e SANES SERVICE SISTEMA DE LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; Fundamento: Artigo 25 Inciso Caput da Lei 8.666/93- Razão: Inexigível à Licitação – Valor Total:R\$37.966,00-Autorizado: Desirée Serqueira Krause- Ratificado: José Henrique Pinto.

06/404.374/2010— De acordo com o constante no processo, ratifico a despesa conforme a NAD 531/2010, e a emissão de Empenho no valor global de R\$4.831,92, conforme os seguintes dados: AQUISIÇÃO DE 72 Kits DETRAN(SELO, PAR DE PLACAS E TARJETA) PARA VIATURAS OFICIAIS DA RIOLUZ; Partes: RIOLUZ e DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO RIO DE JANEIRO; Fundamento: Artigo 25 Inciso Caput da Lei 8.666/93- Razão: Inexigível à Licitação - Valor Total:R\$4.831,92-Autorizado: Desirée Serqueira Krause- Ratificado: José Henrique Pinto.

Proc. 06/404.145/2009 – De acordo com o constante no processo, do resultado da Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0093/2009, (ADESÃO S.M.A.), cujo objeto é: DISTRIBUIÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DIVERSOS. Autorizo a despesa no valor global de R\$109.341,56, conforme a NAD nº. 538/2010, e a emissão do respectivo Empenho, considerando os seguintes dados: Partes: RIOLUZ e ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICALTDA; Fundamento: Artigo I Inciso caput da Lei 10.520- Razão: Pregão Eletrônico- Valor total:r\$ 109.341,56- Autorização: José Henrique Pinto.

Proc. 06/404.157/2010 – De acordo com o constante no processo, do resultado da Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2010, cujo objeto é: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS ELEVADORES DE PASSAGEIROS E ESCADAS ROLANTES DO RIO CIDADE BANGÚ. Autorizo a despesa no valor global de R\$240.000,00, conforme a NAD nº. 540/2010, e a emissão do respectivo Empenho, bem como a lavratura do Termo de Contrato, considerando os seguintes dados: Partes: RIOLUZ e THYSENKRUPP ELEVADORES S/A; Fundamento: Artigo I Inciso caput da Lei 10.520- Razão: Pregão Presencial- Valor total:R\$240.000,00-Autorização: José Henrique Pinto.

Proc. 06/404.165/2010 – De acordo com o constante no processo, do resultado da Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº.

039/2010, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E CHAFARIZES DO RIO CIDADE BANGÚ. Autorizo a despesa no valor global de R\$129.000,00, conforme a NAD nº. 539/2010, e a emissão do respectivo Empenho, bem como a lavratura do Termo de Contrato, considerando os seguintes dados: Partes: RIOLUZ e EMIDA INSTALAÇÕES LTDA; Fundamento: Artigo I Inciso caput da Lei 10.520- Razão: Pregão Presencial- Valor total:R\$129.000,00- Autorização: José Henrique Pinto.

RIOCENTRO

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro
Praça Pio X, nº 119 - 7º andar - Centro - Tel.: 2588-9161/Fax: 2588-9054
E-mail: riocentro@pcrj.rj.gov.br

**EXPEDIENTE DE 13/12/2010
PORTARIA Nº 017/2010-RIOCENTRO/PRE/
DAF DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010**

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Designar os funcionários ODENIR NOGUEIRA DA CUNHA, Matrícula nº 40/1565051-3, ANA LUCIA CUNHA CAVALCANTI, Matrícula nº 40/1565024-0 e VERA LUCIA SOARES, Matrícula nº 40/15654154 para, sob a Presidência do primeiro, procederem à verificação física dos valores existentes sob a guarda da Tesouraria do RIOCENTRO, no encerramento do exercício de 2010, lavrando o correspondente Termo.

**PORTARIA Nº 018/2010-RIOCENTRO/PRE/
DAF DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010**

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Criar a comissão formada pelos funcionários ODENIR NOGUEIRA DA CUNHA, Matrícula nº 40/1565051-3, ANA LUCIA CUNHA CAVALCANTI, Matrícula nº 40/1565024-0 e JADIR CARDOSO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 40/1565037-9 para, sob a presidência do primeiro, promover até o dia 07/01/2011, o inventário do material permanente e de consumo existentes no Almoxarifado do RIOCENTRO.

**PORTARIA Nº 019/2010-RIOCENTRO/PRE/
DAF DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010**

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Designar os funcionários JADIR CARDOSO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 40/1565037-9, ANALUCIA CUNHA CAVALCANTI, Matrícula nº 40/1565024-0 e MARCOS PAULO DE SOUZA VIEIRA, Matrícula nº 40/1565268-6, para, sob a Presidência do primeiro, procederem ao inventário físico dos bens móveis, no encerramento do exercício de 2010, lavrando o correspondente Termo a ser entregue à Diretoria Financeira até 07/01/2011.

EXPEDIENTE DE 14/12/2010

- Proc: 01/200.053/2010
a) Objeto: Fornecimento de 80 resmas de papel reprográfico A4
b) Partes: Riocentro S.A. e Comércio de Papeis Papelex Ltda
c) Fundamentação: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93
d) Razão: Dispensa
e) Valor: R\$ 784,00
f) Autorização: Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Claudia Maria Costin
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/12/2010**

- Processo nº 07/006629/2010**
1. Objeto: Administração de Vale Transporte.
2. Partes: PCRJ/SME e Fetranspor – Federação da Empresa de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art.25 Caput da Lei nº 8666 de 21/6/1993 e suas alterações.
4. Razão: Fornecimento de transporte para os alunos das escolas municipais.
5. Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais).
6. Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7. Ratificação: Claudia Costin.

- Processo nº 07/000799/2010**
1. Objeto: Serviços Especializados.
2. Partes: PCRJ/SME e Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.

3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art.25 Caput da Lei nº 8666 de 21/6/1993 e suas alterações.
4. Razão: Cooperação técnica internacional entre o Município do Rio de Janeiro e a UNESCO.
5. Valor: R\$ 15.418.200,00 (Quinze milhões, quatrocentos e dezoito mil e duzentos reais).
6. Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7. Ratificação: Claudia Costin.

Processo nº 07/006570/2010

1. Objeto: Aquisição de Livros.

2. Partes: PCRJ/SME e RBE Editorial Ltda.

3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art.25 Inciso I da Lei nº 8666 de 21/6/1993 e suas alterações.

4. Razão: Aquisição para compor o acervo das escolas que participam do Projeto Poesia na Escola.

5. Valor: R\$ 2.765,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais).

6. Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

7. Ratificação: Claudia Costin.

Processo nº 07/006571/2010

1.Objeto: Aquisição de Livros.

1. Partes: PCRJ/SME e Meneghitti's Gráfica e Editora Ltda.

2. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art.25 Inciso I da Lei nº 8666 de 21/6/1993 e suas alterações.

3. Razão: Aquisição para compor o acervo das escolas que participam do Projeto Poesia na Escola.

4. Valor: R\$ 9.583,00 (Nove mil, quinhentos e oitenta e três reais).

5. Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

7.Ratificação: Claudia Costin.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/12/2010

Processo nº 07/006343/2010

1.Objeto: Aquisição de Livros

2.Partes: PCRJ/SME e ECM Distribuidora de Livros Ltda

3.Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art.25 Inciso I da Lei nº 8666 de 21/6/1993 e suas alterações.

4.Razão: Aquisição para subsidiar o trabalho dos professores e alunos do Projeto Teatro das Letras nas escolas do Bairro Educador

5.Valor: R\$ 3.654,00 (Três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

6.Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

7.Ratificação: Claudia Costin.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/12/2010

Processo nº 07/000132/2010

1. Objeto: Contribuição para a formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP.

2. Partes: PCRJ/SME e Banco do Brasil S/A.

3. Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações.

4. Razão: Necessidade de empenhamento da despesa com PASEP-Contribuições para formação do Patrimônio do Servidor Público para o exercício de 2010.

5. Valor: R\$ 1.567.390,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa reais).

6. Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo nº 07/005882/2010

Autorizo a prorrogação do prazo de entrega da firma Curta o Curta Distribuição e Comércio de Filmes Ltda, referente à Nota de Empenho 2010/004490, por 05 (cinco) dias.

Processo nº 07/203321/2006

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho de nº 2010/002059 no valor de R\$ 53,26 (cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) e o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2010/002058 no valor de R\$ 2.172,60 (dois mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos) a favor de Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

Processo nº 07/001718/2010

Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho de nº 2010/004405 no valor de R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais) a favor de Ezlearn Educacional Ltda.

Processo nº 07/205604/2009

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho de nº 2010/001293 no valor de R\$ 6.456,45 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2010/004084 no valor de R\$ 3.013,01 (três mil, treze reais e um centavo) a favor de Operator Empreendimento Fotográfico Ltda.

Processo nº 07/001131/2010

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho de nº 2010/004100 no valor de R\$ 2.587,50 (dois mil, quinhentos oitenta e sete reais e cinquenta centavos) a favor de Cinema em Dia Ltda.

RETIFICAÇÃO:

Processo nº 07/10/004056/2010
D.O. nº 179 de 10/12/2010
Pág: 26 – 3ª Coluna
Onde se lê: mês de outubro/10.
Leia-se: mês de novembro/10

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

n.º 1917- Processo n.º 07/04/003.234/2010 – **BENILDE LOBO TELES**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe F, matrícula 10/128.098-1

n.º 1918- Processo n.º 07/03/001.847/2010 – **ROSINEY MOREIRA CAPELLI**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/116.020-9

APOSENTAR, nos termos da alínea “a”, do inciso III, parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

n.º 1919 - Processo n.º 07/07/002.770/2010 – **JOSELY VELOSO DA COSTA**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula 10/193.679-8

APOSENTAR, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada, com proventos proporcionais:

- na fração de 07/30 (sete trinta avos):

n.º 1920- Processo n.º 07/005.712/2010 – **JANAÍNA MORAES MÜLLER FRAZÃO**, Professor I (Artes Cênicas), Licenciatura Plena, Classe A, matrícula 10/239.930-1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA “P” DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA:

Nº 304 - O aumento de Triênio de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79, concedido pela SMA com base na Resolução nº 793 de 14/04/94, D.O. Rio de 20/04/94, correspondente a:

10% (DEZ POR CENTO)

07/005.179/2010 – DEOLINDA GOMES BALDNER – 14/216.632-0, a partir de 29/12/2004.

20% (VINTE POR CENTO)

07/004.708/2010 – JULIO CESAR FERREIRA DE SOUSA – 14/200.542-9, a partir de 01/06/2008.

25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

07/004.814/2010 – ANA PAULA QUEIRÓZ FERREIRA – 14/154.108-5, a partir de 18/03/2005;

07/004.707/2010 – JULIO CESAR FERREIRA DE SOUSA – 14/171.761-0, a partir de 26/05/2007;

07/07/002.311/2010 – SANDRA DA COSTA GOMES– 14/193.137-7, a partir de 27/05/2010.

30% (TRINTA POR CENTO)

07/06/001.706/2010 – ELENIR MOLINA PINHEIRO – 14/158.004.2, a partir de 09/01/2008;

07/08/002.651/2010 – ELIZABETH ALVES ZANGANELLI – 14/153.357-9, a partir de 20/04/2008;

07/07/002.735/2010 – GUSNAZARA AVILA DE DEUS–14/171174-6, a partir de 16/02/2010;

07/08/002.491/2010 – MARCIA REGINA SIMPLICIO ASSIS DA COSTA – 14/171.232-2, a partir de 30/07/2010;

07/03/002.237/2010 – MARIA ALICE FERREIRA DE MIRANDA – 14/147.483-6, a partir de 02/11/2005;

07/004.706/2010 – MARLI MACEDO DA ROCHA – 14/154.626-6, a partir de 27/09/2007;

07/04/003.456/2010 – NEUZA DE ASSIS RIBEIRO – 14/167.345-8, a partir de 05/09/2009.

35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

07/07/002.482/2010 – ANTONIO OTERO DINIZ – 14/150.269-9, a partir de 24/03/2009.

40% (QUARENTA POR CENTO)

07/005.391/2010 – AIDÉ BISPO DOS SANTOS – 14/113.570-6, a partir de 12/07/2006;

07/08/001.808/2010 – DEYSE GOMES SILVA – 14/136.034-6, a partir de 25/02/2009;

07/004.186/2010 – JAQUELINE ARRUDA DE SIQUEIRA – 14/109.567-8, a partir de 20/12/2005;

07/05/002.114/2010 – MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA – 14/124.649-5, a partir de 27/05/2008;

07/004.705/2010 – MARLI MACEDO DA ROCHA – 14/105.030-1, a partir de 12/10/2005.

45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)

07/07/002.364/2010 – EDNA MARIA SILVA LEITE LOPES – 14/107.084-6, a partir de 21/11/2008;

07/03/002.333/2010 – ELIZABETH MARTINS LOUREIRO DOS REIS – 14/113.071-5, a partir de 25/05/2009;

07/02/002.686/2010 – FÁDIA MARIA MORAES PACHÊCO – 14/105.295-0, a partir de 28/05/2010;

07/07/002.686/2010 – FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DE HOLANDA – 14/123.039-0, a partir de 07/11/2010;

07/08/002.512/2010 – INÊS MACEDO FILGUEIRAS – 14/100.958-8, a partir de 27/07/2008;

07/01/001.784/2010 – MARIA ALICE CORREIA – 14/117.051-3, a partir de 11/10/2009;

07/04/002.898/2010 – MARIA DE FATIMA PAIVA – 14/105.020-0, a partir de 16/06/2008;

07/10/003.018/2010 – MARIA HELENAALVES FERREIRA – 14/102.933-9, a partir de 06/01/2009;

07/01/001.411/2010 – MARIA HELENA ANDRADE GUIMARÃES – 14/105.839-5, a partir de 19/10/2008;

07/10/002.648/2010 – MARLENE RIBEIRO SANT’ANA – 14/110.836-4, a partir de 07/07/2009;

07/09/002.455/2010 – SEBASTIANA CORTES DA SILVA – 14/128.968-5, a partir de 12/06/2010;

07/07/000.292/2010 – SOLANGE GUIMARÃES PEREIRA – 14/115.595-1, a partir de 17/04/2010;

07/04/003.236/2010 – SONIA MARIA SOBRAL DE SOUZA – 14/061.055-0, a partir de 28/12/2007.

50% (CINQUENTA POR CENTO)

07/03/002.475/2010 – ARMEZINDA QUINTEIRO – 14/115.717-1, a partir de 28/08/2010;

07/103.494/2009 – ESMERALDA PEREIRA EVANGELISTA – 14/096.552-5, a partir de 27/01/2009;

07/10/002.519/2010 – JARINETE DOS SANTOS VILLELA – 14/096.484-1, a partir de 04/04/2009.

55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO)

07/082.002/2007 – ANA CRISTINA MILET FONTES FARIAS – 14/089.392-5, a partir de 19/03/2010;

07/042.173/2006 –ANA MARIA CARVALHO ARPINO–14/088.983-2, a partir de 22/05/2009.

60% (SESSENTA POR CENTO)

07/06/001.512/2010–ALIANE MORAES DE OLIVEIRA–14/104116-9, a partir de 23/10/2010;

07/04/003.469/2010 – CARLOS PIRES HIPOLITO MOREIRA – 14/013.312-4, a partir de 26/02/2009;

07/08/002.446/2010 – JANICE DODDE – 14/082.859-0, a partir de 01/08/2010;

07/003.881/2010 – RACHEL CHAGAS NEVES DE FARIAS – 14/018.028-1, a partir de 15/03/2010.

65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO)

07/083.057/2009 – GILSON GOMES – 14/076.882-0, a partir de 19/04/2009;

07/003.880/2010 – RACHEL CHAGAS NEVES DE FARIAS – 14/064.117-5, a partir de 14/06/2010.

DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/12/2010

Autorizo a contagem em dobro, para fins de Aposentadoria, do período de Licença Especial não gozado, do servidor relacionado, de acordo com o inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79:

03 MESES

07/085.023/1996 – SILVIA SIMONE DE MORAES – 10/136.202-9, P.B. 18/09/91 a 30/05/96 (Solicitação em 13/12/2010).

07/03/002.577/2010 – INDEFERIDO

DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/12/2010

Processo	Nome	Matrícula
07/006.455/2010	DOUGLAS TEIXEIRA CARDELLI	10/173.523-2

Indefiro o pedido, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis n.º 889, de 30 de julho de 1986, e n.º 1881 de 23 de julho de 1992 e Decretos n.º 6.512/87, n.º 25.195/05 e n.º 28.933/08.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 14/12/10

PROCESSO Nº 07/070.262/2009 - MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO - MATRÍCULA: 15/109.599-1. Fica retificado no Anexo à Portaria nº 1021 de 21/08/09, na apostila lavrada em 11/06/2010, de 08/10 para 06/10 do Símbolo DAI 6.

PORTARIA "P" SME Nº 668 de 29/04/2010 PROCESSO Nº 07/000.548/2010 - HILDA TEIXEIRA GOMES, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/009.581-0. Fixo em R\$ 2.498,43 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), a partir de 30/04/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.561,52. 2) 60% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 936,91.

PORTARIA "P" SME Nº 289 de 19/02/2010 PROCESSO Nº 07/092.583/2009 - MARINEIDE LUCIO DE FIGUEIREDO, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/017.934-1. Fixo em R\$ 2.420,36 (dois mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos), a partir de 22/02/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.561,52. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 858,84.

PORTARIA "P" SME Nº 463 de 16/03/2010 PROCESSO Nº 07/101.019/2007 - MARIA CLEIDE SOUZA DA SILVA VIEIRA, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPEC. - CL. G, MATRÍCULA: 15/017.992-9. Fixo em R\$ 1.929,50 (Hum mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), a partir de 17/03/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.244,84. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 684,66.

PORTARIA "P" SME Nº 903 de 01/06/2010 PROCESSO Nº 07/03/000675/10 - MARLY PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR II - LIC. CURTA - CL. G, MATRÍCULA: 15/018.189-1. Fixo em R\$ 3.259,96 (três mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), a partir de 02/06/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.394,23. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 766,83. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAS 6 (ART. 129, L. 94/79) R\$ 1.098,90.

PORTARIA "P" SME Nº 434 de 10/03/2010 PROCESSO Nº 07/023.909/2009 - ROSE MARIE PEREIRA DA COSTA, PROFESSOR II - LIC. CURTA - CL. G, MATRÍCULA: 15/040.156-2. Fixo em R\$ 3.399,38 (três mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), a partir de 11/03/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.394,23. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 906,25. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAS 6 (ART. 205 E SEUS §§, LOMRJ/90) R\$ 1.098,90.

PORTARIA "P" SME Nº 1639 de 17/12/2009 PROCESSO Nº 07/022.734/2009 - VIRGINIA PEREIRA MOREIRA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/082.924-2. Fixo em R\$ 3.519,26 (três mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), a partir de 18/12/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.561,52. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 858,84. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAS 6 (ART. 129, L. 94/79) R\$ 1.098,90.

PORTARIA "P" SME Nº 737 de 10/05/2010 PROCESSO Nº 07/01/000213/10 - MARCIA AUGUSTO TORRES, PROFESSOR II - LIC. CURTA - CL. G, MATRÍCULA: 15/088.621-8. Fixo em R\$ 2.161,06 (dois mil e cento e sessenta e um reais e seis centavos), a partir de 11/05/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.394,23. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 766,83.

PORTARIA "P" SME Nº 644 de 20/04/2010 PROCESSO Nº 07/054.280/2008 - BEATRIZ ESTHER VIANNA GATTULLI, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/089.037-6. Fixo em R\$ 3.519,26 (três mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), a partir de 26/04/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.561,52. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 858,84. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAS 6 (ART. 129, L. 94/79) R\$ 1.098,90.

PORTARIA "P" SME Nº 586 de 09/04/2010 PROCESSO Nº 07/09/000165/10 - ANAYDE GONÇALVES DOS SANTOS, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/100.111-4. Fixo em R\$ 2.758,66 (dois mil e

setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), a partir de 12/04/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.561,52. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 702,68. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAI 5 (ART. 205 E SEUS §§, LOMRJ/90) R\$ 494,46.

PORTARIA "P" SME Nº 909 de 01/06/2010 PROCESSO Nº 07/08/000708/10 - MARIA LUIZA SOUZA DO NASCIMENTO, MERENDEIRA - CL. ESP. - NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/102.468-6. Fixo em R\$ 760,61 (setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), a partir de 02/06/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91) R\$ 524,56. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 236,05.

PORTARIA "P" SME Nº 736 de 10/05/2010 PROCESSO Nº 07/09/000364/10 - LEDA MARIA VALDELINA DE ASSIS SILVA, MERENDEIRA - CL. ESP. - NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/102.881-0. Fixo em R\$ 760,61 (setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), a partir de 11/05/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91) R\$ 524,56. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 236,05.

PORTARIA "P" SME Nº 591 de 09/04/2010 PROCESSO Nº 07/08/000149/10 - NEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, MERENDEIRA - CL. ESP. - NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/103.364-6. Fixo em R\$ 786,84 (setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 12/04/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91) R\$ 524,56. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 262,28.

PORTARIA "P" SME Nº 721 de 22/06/2009 PROCESSO Nº 07/041.312/2009 - NEIDE DA CONCEIÇÃO GONCALVES PEREIRA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/104.696-0. Fixo em R\$ 2.484,77 (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), a partir de 23/06/2009 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.407,05. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 562,82. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAI 6 (ART. 205 E SEUS §§, LOMRJ/90) R\$ 514,90.

PORTARIA "P" SME Nº 540 de 26/03/2010 PROCESSO Nº 07/06/000043/10 - JAILCE CARDOSO DE MENDONÇA, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPEC. - CL. G, MATRÍCULA: 15/105.687-8. Fixo em R\$ 1.805,02 (Hum mil e oitocentos e cinco reais e dois centavos), a partir de 29/03/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.244,84. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 560,18.

PORTARIA "P" SME Nº 1369 de 17/08/2010 PROCESSO Nº 07/084.544/2000 - PAULO ROBERTO VIEIRA, COPEIRO - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/112.767-9. Fixo em R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a partir de 18/08/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C ART. 115, L. 94/79) R\$ 510,00. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 255,00.

PORTARIA "P" SME Nº 576 de 05/04/2010 PROCESSO Nº 07/03/000087/10 - CREOCI SOUZA DA SILVA, PROFESSOR II - LIC. CURTA - CL. F, MATRÍCULA: 15/122.894-9. Fixo em R\$ 1.876,84 (Hum mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 06/04/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.340,60. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 536,24.

PORTARIA "P" SME Nº 420 de 09/03/2010 PROCESSO Nº 07/083.312/2009 - ISABEL MENDES DA ROCHA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/123.458-2. Fixo em R\$ 2.177,13 (dois mil e cento e setenta e sete reais e treze centavos), a partir de 10/03/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.501,47. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 675,66.

PORTARIA "P" SME Nº 676 de 30/04/2010 PROCESSO Nº 07/03/000210/10 - MARIA INES DIAS PAES, PROFESSOR II - 2º GRAU ESPEC. - CL. F, MATRÍCULA: 15/124.217-1. Fixo em R\$ 1.735,59 (Hum mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 03/05/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.196,96. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 538,63.

PORTARIA "P" SME Nº 631 de 16/04/2010 PROCESSO Nº 07/08/000191/10 - LUISA OLIVEIRA DA SILVA, MERENDEIRA - CL. ESP. - NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/155.211-6. Fixo em R\$ 655,70 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), a partir de 19/04/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91) R\$ 524,56. 2) 25% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 131,14.

PORTARIA "P" SMR Nº 762 de 13/05/2010 PROCESSO Nº 07/06/000186/10 - VERA LUCIA BACKER, MERENDEIRA - CL. ESP. - NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/155.402-1. Fixo em R\$ 681,93 (seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), a partir de 14/05/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91) R\$ 524,56. 2) 30% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 157,37.

PORTARIA "P" SME Nº 1365 de 16/08/2010 PROCESSO Nº 07/003.439/2010 - SHEILLA PEDROSA DE FREITAS, PROF I - EDUCAÇÃO FISICA - LIC. PLENA - CL. D, MATRÍCULA: 15/166.412-7. Fixo em R\$ 1.209,10 (Hum mil e duzentos e nove reais e dez centavos), a partir de 17/08/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. D (L. 4814/08) 16/30 R\$ 771,54. 2) 25% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 16/30 R\$ 192,89. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 244,67. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 1338 de 09/08/2010 PROCESSO Nº 07/003.438/2010 - LUIZ CARLOS BAPTISTA RESENDE, PROF I - GEOGRAFIA - LIC. PLENA - CL. A, MATRÍCULA: 15/233.265-8. Fixo em R\$ 1.209,12 (Hum mil e duzentos e nove reais e doze centavos), a partir de 10/08/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. A (L. 4814/08 C/C ART. 115, L. 94/79) 7/35 R\$ 510,00. 2) 10% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 7/35 R\$ 25,72. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 673,40. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

PORTARIA "P" SME Nº 1364 de 16/08/2010 PROCESSO Nº 07/003.440/2010 - SHEILLA PEDROSA DE FREITAS, PROF I - EDUCAÇÃO FISICA - LIC. PLENA - CL. A, MATRÍCULA: 15/233.643-6. Fixo em R\$ 1.209,10 (Hum mil e duzentos e nove reais e dez centavos), a partir de 17/08/2010 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. A (L. 4814/08 C/C ART. 115, L. 94/79) 7/30 R\$ 510,00. 2) 10% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) 7/30 R\$ 30,01. 3) PISO REMUNERATÓRIO (DEC. 22.517/02) R\$ 669,09. 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM O DEC. 16.029/97.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 10 /12 /2010**

Processo: 07/01/001528/2010
1) Objeto: Aquisição de material pedagógico.
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
3) Fundamento: Artigo 1º, Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4) Razão: Aquisição necessária para atender às Unidades Escolares da E/SUBE/1ª CRE.
5) Valor: R\$ 50.008,14 (cinquenta mil e oito reais e quatorze centavos).
6) Autoridade: Lucia Helena dos Anjos Porto
* Omitido no DO RIO de 13/12/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBE/2ªCRENº. 061DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010
A COORDENADORA DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº. 4784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:
Substituir a servidora Maria Elizabeth Ferreira Miranda, P II, matrícula 10/100.357-3 designada para compor a Comissão de sindicância instaurada por meio da Portaria E/SUBE/2ªCRE nº. 057 de 25 de novembro de 2010 e publicada no D. O. Rio nº 170 de 29 de novembro de 2010, objeto do Processo nº. 07/02/003.417/2010 pela servidora Márcia Raquel Aldecoa Ferreira, P I, matrícula 10/158.660-1.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 14/12/2010

Processo: **07/03/003266/10**
1.Objeto: Aquisição de estabilizadores

Processo 07/06/001.982/2010
E/SUBE/6ªCRE/GAQ
Dayse Maria de Almeida Rocha– 11/104.155-7
Ana Lucia Lima de Almeida Schiatti – 10/113.289-3

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 09/12/2010**

*PROCESSO: 07/071019/2009
1)Objeto: Locação de veículo com motorista
2)Partes: PCRJ/E/SUBE/7ªCRE e Road Brazil Transportes rodoviários Ltda
3)Fundamento: Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Prorrogação do contrato nº 24/2009;
5) Valor: R\$ 24.552,00 (vinte e quatro mi quinhentos e cinquenta e dois reais)
6)Autoridade: Edjane Castro da Costa Fontes
*Omitido no DO de 10/12/2010

PROCESSO: 07/07/003251/2010
PROCESSO: 07/07/002323/2010
PROCESSO: 07/07/001453/2010
PROCESSO: 07/07/002321/2010

RETIFICAÇÃO

DO nº 179 de 13/12/2010
Pág. 21 3ª coluna
Onde se Lê:
Expediente de 09/12/2010
Leia-se:
Expediente de 10/12/2010

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/12/2010**

Aprovo a comprovação de despesa das Unidades Escolares da E/ SUBE/9ª CRE, tendo como responsáveis e co-responsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/002964/2010
Processo nº 07/09/002991/2010
E/SUBE/9ª Coordenadoria Regional de Educação
Vera Lucia Scoralick Braga 12/112725-7
Sandra Regina Torres das Chagas 12/155208-2

Processo nº 07/09/002217/2010
Processo nº 07/09/002218/2010
E/SUBE/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva
Neuzi Dantas Fonseca Barreto 11/200474-5
Carlos Valentim Siqueira Palma 11/162398-2

Processo n.º 07/09/001917/2010 – Reconheço a dívida no valor de R\$ 8.343,60 (Oito mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) a favor da empresa Primeiro Time Informática LTDA, CNPJ 06.012.469/0001-27.

Processo n.º 07/09/001917/2010
1- Objeto: Ressarcimento
2- Partes: PCRJ/E/SUBE/9ªCRE e Primeiro Time Informática LTDA
3- Fundamento: Inexigibilidade, Artigo 25, Inciso II combinado com o Artigo 13, Inciso V da Lei 8666/93 e suas alterações.
4- Razão: Ressarcimento de valor correspondente ao processo 07/013163/2008.
5- Valor: R\$ 8.343,60 (Oito mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
6- Autoridade: José Mauro da Silva

**DESPACHO DA ASSESSORA-ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 14-12-2010**

Processo n.º 07/09/003141/2010
1- Objeto: Pilha comum.
2- Partes: PCRJ/E/SUBE/9ªCRE e Papelaria Shopping Days Ltda-Me.
3- Fundamento: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.
4- Razão: Material necessário para o funcionamento dos microfones e calculadoras eletrônicas utilizadas pelos professores nas Unidades Escolares da E/SUBE/9ªCRE.
5- Valor: R\$ 7.999,20 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
6- Autoridade: Sandra Maria Jardim de Souza Jerônimo.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/12/2010**

PROCESSO: 07/10/004.238/2010
1-Objeto: Transferência FNDE/2010
2-Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CEC da E.M. 10.19.001 Coqueiro e outros
3- Fundamento: Não sujeito

4-Razão: Execução do PDDE
5-Valor Total: R\$ 775.504,60 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).
6-Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/004.236/2010
1-Objeto: Transferência FNDE/FEFS/2010
2-Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CEC da EM 10.19.031 Marechal Pedro Cavalcanti e outros
3- Fundamento: Não sujeito
4-Razão: Execução do PDDE/Funcionamento das escolas no final de semana
5-Valor Total: R\$ 50.575,00 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
6-Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/004.237/2010
1-Objeto: Transferência FNDE/PDE/2010
2-Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CEC da E.M.10.19.016 Aldebarã e outros
3- Fundamento: Não sujeito
4-Razão: Execução do PDDE/PDE-Escola
5-Valor Total: R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais).
6-Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

PROCESSO: 07/10/004.235/2010
1-Objeto: Transferência FNDE/Programa Mais Educação/2010
2-Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CEC da E.M. 10.19.004 João Gualberto Jorge do Amaral e outros
3- Fundamento: Não sujeito
4-Razão: Execução do PDDE/Programa Mais Educação
5-Valor Total: R\$ 1.416.788,24 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
6-Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

**DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 14/12/2010**

1 – Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 – Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar	Código	Valor	Fonte
07/101178/2009	E/SUBE/CRE (10.19.004) Escola Municipal Prof. João Gualberto Jorge do Amaral	33903963	8.000,00	142
07/103089/2009	E/SUBE/CRE (10.19.007) Escola Municipal André Vidal de Negreiros	33903963	8.000,00	142
07/102062/2009	E/SUBE/CRE (10.19.009) Escola Municipal Prefeito João Carlos Vital	33903963	8.000,00	142
07/103843/2009	E/SUBE/CRE (10.19.012) Escola Municipal Tenente Renato Cesar	33903934	6.500,00	142
07/102832/2009	E/SUBE/CRE (10.19.018) Haydêa Vianna Fiúza de Castro	33903963	8.000,00	142
07/103272/2009	E/SUBE/CRE (10.19.021) Escola Municipal Profª. Silvia de Araújo Toledo	33903934	7.400,00	142
07/102548/2009	E/SUBE/CRE (10.19.022) Escola Municipal Luis Caetano de Oliveira	33903934	6.400,00	142
07/103258/2009	E/SUBE/CRE (10.19.023) Escola Municipal Pestalozzi	33903963	8.000,00	142
07/102549/2009	E/SUBE/CRE (10.19.024) Escola Municipal Júlio Cesário de Melo	33903934 33903963	7.900,00 8.000,00	142
07/102550/2009	E/SUBE/CRE (10.19.026) Escola Municipal Nelson Romero	33903963	8.000,00	142
07/101837/2009	E/SUBE/CRE (10.19.032) Escola Municipal Miguel Calmon	33903934	7.000,00	142
07/102795/2009	E/SUBE/CRE (10.19.035) Escola Municipal IPEG	33903963	8.000,00	142
07/101836/2009	E/SUBE/CRE (10.19.037) Escola Municipal Francisco Caldeira de Alvarenga	33903963	4.881,50	142
07/102797/2009	E/SUBE/CRE (10.19.041) Escola Municipal Lourdes de Lima Rocha	33903934 33903963	4.600,00 8.000,00	142
07/102423/2009	E/SUBE/CRE (10.19.045) Escola Municipal Pontes dos Jesuítas	33903963	8.000,00	142
07/101838/2009	E/SUBE/CRE (10.19.046) Escola Municipal Profª. Zulmira Telles da Costa	33903934	8.000,00	142
07/103589/2009	E/SUBE/CRE (10.19.051) Escola Municipal Marinheiro João Cândido	33903934	7.400,00	142
07/103262/2009	E/SUBE/CRE (10.19.052) Escola Municipal Liberdade	33903963	8.000,00	142
07/103054/2009	E/SUBE/CRE (10.19.053) Escola Municipal Emiliano Galdino	33903963	8.000,00	142
07/103055/2009	E/SUBE/CRE (10.19.054) Escola Municipal Adalgiza Nery	33903934	7.300,00	142
07/102552/2009	E/SUBE/CRE (10.19.056) Escola Municipal Profª. Sônia Mota Molisani	33903963	8.000,00	142
07/102424/2009	E/SUBE/CR (10.19.058).1 Pólo de Educação Pelo Trabalho Jornalista Carlos Castelo Branco	33903963	8.000,00	142
07/103263/2009	E/SUBE/CRE (10.19.065) Escola Municipal Mário Lago	33903963	7.600,00	142

07/102190/2009	E/SUBE/CRE (10.19.067) Escola Municipal Cesarinho	33903934	6.400,00	142
07/103594/2009	E/SUBE/CRE (10.19.073) Escola Municipal Prof. Francisco José Antonio	33903934 33903963	7.500,00 8.000,00	142
07/10/004291/2010	E/SUBE/CRE (10.19.202) CIEP Ismael Nery	33903963	7.700,00	142
07/103264/2009	E/SUBE/CRE (10.19.205) CIEP Roberto Morena	33903963	8.000,00	142
07/101575/2009	E/SUBE/CRE (10.19.206) Barão de Itararé	44905223	8.000,00	142
07/102268/2009	E/SUBE/CRE (10.19.209) CIEP Papa João XXIII	33903934 33903963	7.900,00 8.000,00	142
07/104323/2009	E/SUBE/CRE (10.19.211) CIEP Manuel Gomes Archer	33903963	8.000,00	142
07/100519/2009	E/SUBE/CRE (10.19.503) CIEP Dr. Nelson Hungria	33903963	8.000,00	142
07/102269/2009	E/SUBE/CRE (10.19.605) Creche Municipal Marlene da Silva Cardoso	33903934	7.000,00	142
07/104293/2009	E/SUBE/CRE (10.19.606) Creche Municipal Trinta e Um de Outubro	33903963	8.000,00	142
07/102740/2009	E/SUBE/CRE (10.19.611) Creche Municipal Creche Municipal Criança Feliz	33903963	8.000,00	142
07/102741/2009	E/SUBE/CRE (10.19.612) Creche Municipal Daniela Perez	33903934 33903963	6.800,00 7.858,00	142
07/103265/2009	E/SUBE/CRE (10.19.615) Creche Municipal Marcolina	33903934 33903963	6.400,00 7.900,00	142
07/103266/2009	E/SUBE/CRE (10.19.616) Creche Municipal Profª. Maria Helena Papera Monteiro	33903963	8.000,00	142
07/102742/2009	E/SUBE/CRE (10.19.618) Creche Municipal Leuza Marins Novaes S. Santos	33903963	8.000,00	142
07/102061/2009	E/SUBE/CRE (10.19.619) Creche Municipal Santa Terezinha	33903934	6.500,00	142
07/103060/2009	E/SUBE/CRE (10.19.620) Creche Municipal Sementinha do Amor	33903963	8.000,00	142
07/102554/2009	E/SUBE/CRE (10.19.621) Creche Municipal Sempre Vida Estrela do Alagado	33903963	5.800,00	142
07/103267/2009	E/SUBE/CRE (10.19.623) Creche Municipal Sempre Vida Terra da Paz	33903934 33903963	5.500,00 8.000,00	142
07/102216/2008	E/SUBE/CRE (10.19.628) Creche Municipal Irineá dos Santos Paiva	3903963	8.000,00	142
07/102800/2009	E/SUBE/CRE (10.19.631) Creche Municipal Mãos Pequenas	33903963	8.000,00	142
07/102802/2009	E/SUBE/CRE (10.26.004) Escola Municipal Leôncio Correa	333903963	7.900,00	142
07/102574/2009	E/SUBE/CRE (10.26.005) Escola Municipal Narcisca Amália	33903963	8.000,00	142
07/102192/2009	E/SUBE/CRE (10.26.008) Escola Municipal Engenheiro Gastão Rangel	33903963	7.000,00	142
07/102743/2009	E/SUBE/CRE (10.26.010) Escola Municipal Bertha Lutz	33903963	8.000,00	142
07/103269/2009	E/SUBE/CRE (10.26.011) Escola Municipal Floripes Angladas Lucas	33903963	8.000,00	142
07/103108/2009	E/SUBE/CRE (10.26.018) Escola Municipal Emma D'Ávila de Camillis	33903963	7.803,57	142
07/103839/2009	E/SUBE/CRE (10.26.023) Escola Municipal Profª. Maria Luzia Maria Moreira do Nascimento	33903963	8.000,00	142
07/104283/2008	E/SUBE/CRE (10.26.024) Escola Municipal Tatiana Chagas Memória	33903963	8.000,00	142
07/103298/2009	E/SUBE/CRE (10.26.202) CIEP Hildebrando de Araújo Goes	33903934	8.000,00	142
3 - Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18 de setembro de 1981.				
4 - Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.				
5 - Autorização: Márcia Aparecida Silva de Sant'Anna Fontoura				

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 10º andar – Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA nº 1636 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

Divulga as taxas de juros mensais praticadas pelas Instituições Financeiras
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;



Processo: 05/702.782/2010: SEBASTIÃO FERNANDES RAULINO, Professor I – Ciências, matrícula n.º 10/169.406-6 e Professor I, matrícula n.º 13235-8.

Processo: 05/702.786/2010: LUIZ OTÁVIO MOTTA FONTES, Professor I – Educação Física, matrícula n.º 10/166.334-3 e Professor I, matrícula n.º 25299-0.

Processo: 05/702.780/2010: ANDRÉA DELL OSSO, Professor II, matrículas n.ºs 10/168.237-6 e 12730-3.

Processo: 05/702.829/2010: VERA LUCIA DE OLIVEIRA AGUIAR, Professor II, matrícula n.º 10/124.261-9 e Professor I, matrícula n.º 00/0913241-6.

Processo: 05/702.832/2010: IUSSINARA DE FREITAS NOGUEIRA BARZANO, Professor I – Língua Portuguesa, matrículas n.ºs 10/194.881-9 e 10/164.488-9 (Diretor IV).

Processo: 05/702.834/2010: FABIO MENEZES DA SILVA, Professor I – Matemática, matrícula n.º 10/233.095-9 e Professor I, matrícula n.º 13414-8.

Processo: 05/702.440/2010: ISABELLA DE ALMEIDA GOMES, Professor II, matrículas n.ºs 10/247.329-6 e 10/261.900-5.

Processo: 05/702.578/2010: VANDABOTELHO BATISTA, Professor II, matrícula n.º 10/123.439-2 e Professor I - Ciências, matrícula n.º 10/262.140-7.

Processo: 05/702.836/2010: BENJAMIN GOMES DO NASCIMENTO, Professor I – Matemática, matrícula n.º 10/170.210-9 e Professor I, matrícula n.º 13409-5.

Processo: 05/702.252/2010: TATIANA PINTO DE ABREU, Professor I, matrícula n.º 00/0960570-0 e Professor I - Ciências, matrícula n.º 10/256.569-5.

Processo: 05/702.512/2010: THAIS RUSSO ABRAHÃO, Biólogo, matrícula n.º 00/4909825-4 e Professor I - Ciências, matrícula n.º 10/261.961-7.

Processo: 05/702.721/2010: MARCELO DE ALMEIDA DUARTE, lícita a partir de 02/08/2005, a acumulação de dois cargos de Professor I, sendo matrícula n.º 10/174.020-8 do Município do Rio de Janeiro e a matrícula n.º 11733-4 do Município de Duque de Caxias, eis que atendidos os pressupostos constitucionais vigentes.

Ilícitude, no período de 07/04/1999 a 01/08/2005, da tríplice acumulação envolvendo os dois cargos acima descritos, mais o cargo de Professor I, matrícula n.º 00/837.640-2 (exonerado, conforme Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 06/09/2005, com eficácia a contar de 02/08/2005) por absoluta falta de previsão constitucional. Sanatória do ilícito administrativo. Aplicação da Orientação Administrativa SMA n.º 02/98/MAA.

Processo: 05/702.733/2010: ANTONIO SILVA DOS ANJOS MAGALHÃES, lícita a partir de 08/02/2010, a acumulação de dois cargos de Professor I, sendo matrícula n.º 10/170.688-6 do Município do Rio de Janeiro e a matrícula n.º 17876-6 do Município de Duque de Caxias, eis que atendidos os pressupostos constitucionais vigentes.

Ilícitude, no período de 10/01/2008 a 07/02/2010, da tríplice acumulação envolvendo os dois cargos acima descritos, mais o cargo de Professor I, matrícula n.º 00/891442-6 (exonerado, conforme Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 21/05/2010, com eficácia a contar de 08/02/2010) por absoluta falta de previsão constitucional. Sanatória do ilícito administrativo. Aplicação da Orientação Administrativa SMA n.º 02/98/MAA.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS ATOS DA GERÊNCIA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010
A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 2.268 - processo n.º 05/400.089/2008(SME), MARIA APARECIDA SERMUD BRAZ, Merendeira, matrícula 10/228.222-6.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 2.269 - processo n.º 05/400.319/2008(SME), DAYSE LÚCIDE MENDEL DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula 10/231.483-9.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 2.270 - processo n.º 07/002.262/2010(SME), SUELY GARCIA ALVES AZEVEDO, Merendeira, matrícula 10/223.658-6.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 2.271- processo n.º 07/05/000.926/2010(SME), REGINA CÉLIA ALVES VENTURA, Merendeira, matrícula 10/228.058-4.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 2.272 - processo n.º 07/10/001.520/2010(SME), ELIZABETE GUILHERME DE SOUZA, Merendeira, matrícula 10/229.620-0.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 2.273 - processo n.º 05/400.106/2006(SME), IVONETE DE PAIVA OLIVEIRA, Servente, matrícula 10/167.378-9.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 2.274 - processo n.º 07/08/001.346/2010(SME), JACINTA DE FÁTIMA ADELINO DA SILVA, Zelador, matrícula 10/113.555-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 2.275 - processo n.º 07/002.754/2010(SME), MARIA APARECIDA SOBRAL, Merendeira, matrícula 10/244.639-1.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 2.276 - processo n.º 07/002.973/2010(SME), MARIA VALÉRIA DOS SANTOS FLORES, Merendeira, matrícula 10/227.908-1.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 2.277 - processo n.º 07/08/001.524/2010(SME), SONIA REGINA CESÁRIO, Merendeira, matrícula 10/211.123-5.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 2.278 - processo n.º 07/10/001.642/2010(SME), DIVINA DOS SANTOS BATISTA, Merendeira, matrícula 10/238.842-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 2.279 - processo n.º 07/203.459/2008(SME), MARIA GORETI DE FATIMA CAMPELO GOMES, Merendeira, matrícula 10/230.069-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 2.280 - processo n.º 07/085.734/1996(SME), SUELI DE ANDRADE DA SILVA, Merendeira, matrícula 10/110.496-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM N.º 2.281 - processo n.º 07/10/001.643/2010(SME), CHEILA DOS SANTOS PEREIRA, Merendeira, matrícula 10/229.629-1.

A/CSRH/CVS/GPM N.º 2.282 - processo n.º 07/002.354/2010(SME), ELENICE DIAS DA CUNHA, Merendeira, matrícula 10/231.185-0.

DESPACHOS DA GERÊNCIA EXPEDIENTE DE 14/12/2010

Indeferir o pedido de readaptação, formulado nos seguintes processos:

07/032.769/2006(SME), ROSA MARIA PRISTA DUARTE, Professor II, matrícula 10/088.979-0.

05/400.814/2007(SME), CARMEN LÚCIA DOS SANTOS PERALTA, Professor I, matrícula 10/199.405-2.

05/400.472/2008(SME), MATHEUS ALVARENGA OLIVEIRA, Professor I, matrícula 13/233.541-2.

07/09/001.252/2010(SME), BRUNA ELISE MATTOS DE CARVALHO SOUZA, Professor II, matrículas 10/247.373-4 e 10/254.953-3.

07/050.360/2006(SME), SONIA MONTEIRO ALVES, Merendeira, matrícula 10/194.336-4.

07/083.344/2007(SME), ROSÁLIA ILKA ROMANO DE OLIVEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/177.327-4.

09/01/000.317/2010(SMSDC), FRANCISCA BALBINA PEREIRA, Auxiliar de Laboratório, matrícula 10/091.504-1.

RETIFICAÇÃO:

07/102.413/2008(SME) MARIA AUGUSTA DOS SANTOS BARROS: D.O. Rio de 10/12/2010, Pg. 32

Onde se lê: “Readaptar pelo prazo de 04 (quatro) anos...”
Leia-se: “Readaptar pelo prazo de 02 (dois) anos...”

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA “P” A/SCI N.º 198 de 14 de dezembro de 2010.
O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SMA n.º 879, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo 0710/002.403/2010

RESOLVE

ESTENDER à Sétima Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar 60 (sessenta) faltas interpoladas, cometidas pelo servidor **Adriana Angelina de Souza**, Servente, matrícula n.º 10/155.550-7, apontadas no processo em epígrafe.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

09/018.724/2007 – De acordo. Determino a sustação do sobrestamento do presente feito em consonância com o proposto pela 5ª CPI.

07/044.242/2009 – De acordo. Determino o sobrestamento do presente feito em consonância com o proposto pela 6ª CPI.

07/06/000.919/2010 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, e consoante o apurado pela 3ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA n.º 901/1998, efetuando-se a baixa do (s) bem (ns) porventura inventariado (s), ficando reservado a esta Pública Administração o direito reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

09/51/000.292/2010 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 1ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução SMA n.º 879/98, decido:
1. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor PAULO VINÍCIUS DE OLIVEIRA BASTOS, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.146-6, no período de 02/01/2010 a 25/05/2010, véspera da reassunção precária, a qual, ocorreu em 26/05/2010 e deverá ser transmutada em definitiva (sem ressarcimento financeiro);
2. Arquivar o presente feito disciplinar.

09/31/000.202/2010 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro nos incisos III do artigo 1º, da Resolução SMA n.º 879/98, decido:
1. Justificar o período faltoso de 29/05/2009 a 25/11/2009, do servidor, DANIEL DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 10/131.502-7, somente para fins disciplinares (sem ressarcimento financeiro);
2. Arquivar o presente feito disciplinar.

(*) **07/002.712/2010** – Onde se lê CHRISTIANE DA SILVA RABELO, leia-se **LUCIANA LEAL RIBEIRO**.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DO RIO de 14/12/2010.

07/031.606/2009 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado pela 3ª CPI, decido arquivar o processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de, em surgindo fato novo, reabrir a instrução processual.

09/002.801/2009 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado pela 3ª CPI, decido arquivar o processo administrativo disciplinar.

Não separe os *superamigos*.

Fique atento.
Quando o prefixo termina por **consoante**, não se usa o **hífen** se o segundo vocábulo começar por **vogal**.
Veja como ficou: superaquecimento, hiperinflação, superexigente.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Rodrigo Bethlem Fernandes**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar – Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/12/2010

PROCESSO Nº 08/001252/2010 – Aprovo a demonstração de despesas da instituição FIB – Federação de Instituições Benéficas, do mês de maio de 2010, do Convênio nº 181/2009, no valor de R\$ 18.485,72 exarado à fl. 70.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 13/12/2010

Processo : 08/000.383/2008
NAD: 301/2010
Objeto: Suprimento de Fundos.
Partes : SMAS e 4ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Razão: Dispensa.
Fundamento : Art.24 inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações
Valor : R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Ordenador : ELIANE MUNIZ DE BRITO ABDALA ISSA

Processo : 08/000.385/2008
NAD: 302/2010
Objeto: Suprimento de Fundos.
Partes : SMAS e 6ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Razão: Dispensa.
Fundamento : Art.24 inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações
Valor : R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)
Ordenador : ELIANE MUNIZ DE BRITO ABDALA ISSA

Processo : 08/000.839/2009
NAD: 368/2010
Objeto: Suprimento de Fundos.
Partes : SMAS e GERÊNCIA DE INFRAESTRTURA E LOGÍSTICA
Razão: Dispensa.
Fundamento : Art.24 inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações
Valor : R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Ordenador : ELIANE MUNIZ DE BRITO ABDALA ISSA

Processo : 08/000.886/2007
NAD: 369/2010
Objeto: Suprimento de Fundos.
Partes : SMAS e ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
Razão: Dispensa.
Fundamento : Art.24 inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações
Valor : R\$ 6.286,83 (Seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)
Ordenador : ELIANE MUNIZ DE BRITO ABDALA ISSA

Processo : 08/002.012/2010
NAD: 370/2010
Objeto: Recarga de Extintores de Incêndio.
Partes : SMAS e FOGOBRAS EQUIPAMENTOS E MAT. CONTRA INCÊNDIO LTDA.
Razão: Dispensa.
Fundamento : Art.24 inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações
Valor : R\$ 4.914,00 (Quatro mil, novecentos e quatorze reais)
Ordenador : ELIANE MUNIZ DE BRITO ABDALA ISSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO Nº 852/10 - AS/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8069/90;
- 2 - A Deliberação 535/05;
- 3 - O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 - A aprovação em Assembléia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 13/12/2010.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Nome: ASSOCIAÇÃO PALMEIRA IMPERIAL DO MEIO AMBIENTE
Registro Nº 50-50/2010
Proc. Nº 08/000906/2010

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Projeto Crianças e Jovens no Esporte

Nome: CENTRO DE ASSISTÊNCIA HUMANA E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CAHDE
Registro Nº 51-51/2010
Proc. Nº 08/001839/2010
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Projeto Thalit

Art. 2º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Nome: ARQUIEPISCOPAL IMPERIAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES - EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES
Registro Nº 50/2010
Proc. Nº 08/000375/2010
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Complementação ao Horário Escolar

Nome: CENTRO BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS PARA A CIDADANIA
Registro Nº 51/2010
Proc. Nº 08/000382/2010
Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sóciofamiliar e Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Projeto Parceria Perfeita.

Nome: GRUPO DE AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA
Registro Nº 52/2010
Proc. Nº 08/001899/2009
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Projeto Suderj em Forma

Nome: INSTITUTO SYNTEHESIS
Registro Nº 53/2010
Proc. Nº 08/000355/10
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Projeto Reforço do Futuro.

Nome: ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - OADS
Registro Nº 54/2010
Proc. Nº 08/000769/2010
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Projeto Centro de Ópera Popular de Acari

Art. 3º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Nome: ASSOCIAÇÃO GRUPO CULTURAL JONGO DA SERRINHA
Registro Nº 00 01 02/331/554
Proc. Nº 08/003181/2001
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Oficinas de Jongo

Nome: ASSOCIAÇÃO REVIVER - GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Registro Nº 02/263/458
Proc. Nº 08/003425/1999
Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sóciofamiliar - Programa de Autonomia às Famílias - Atendimento às famílias das crianças e adolescentes internados no Hospital de Servidores do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ASSOCIAÇÃO SER CIDADÃO
Registro Nº 14/2003
Proc. Nº 08/004527/2003
Programa de Apoio sócio-educativo em meio aberto e Apoio Sóciofamiliar - Programa de Capacitação Profissional.

Nome: BEMFAM - BEM-ESTAR FAMILIAR NO BRASIL
Registro Nº 02/212/407
Proc. Nº 08/008663/1998
Programa de Apoio sócio-educativo em meio aberto com atividades de defesa dos direitos, estudos e pesquisas - Projetos: Agente Jovem nas Comunidades, Saúde Sexual e Reprodutiva para adolescentes em Escolas, Jovens da Cidade, Centro de Jovens, Jovem Legal, Prevenção de DST/AIDS e educação para Saúde Sexual e Reprodutiva.

Nome:CENTRO DE ATENDIMENTO PÓPULAR DA LEOPOLDINA - CAPL
Registro Nº 23/2007
Proc. Nº 08/001594/2005
Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sóciofamiliar e Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Projetos Formando Cidadãos, Viver sem Fronteiras, Viver com Tranquilidade, Desenvolver sem Limites e Juventude & Mundo do Trabalho e Geração de Renda

Nome: CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS

Registro Nº 06/2004
Proc. Nº 08/001799/2010
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Projeto Bairro Educador

Nome: ECOS DO FUTURO - EDUCAÇÃO, ESPORTE, ECOLOGIA, CULTURA E SAÚDE
Registro Nº 20/2007
Proc. Nº 08/003486/2006
Programa de Adolescente Aprendiz - Operadores de Comércio, Auxiliar de Escritório e Operador de Telemarketing

Nome: INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO
Registro Nº 01/011/132
Proc. Nº 08/000370/2006
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto para crianças e adolescentes com dificuldade de aprendizagem e/ ou distúrbios de comportamento e Orientação e apoio sócio familiar.

Nome: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Registro Nº 02/287/500
Proc. Nº 08/007706/1998
programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio aberto - Projeto Tempo Livre

Art. 4º - INSCRVER PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Nome: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS/BIO-MANGUINHOS
Proc. Nº 08/001178/2006
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Projeto Crescendo com Manguinhos

Observação: Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução n.º 71/01 do CONANDA, entende-se por programa de proteção no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2010.

Neidy Silva

Presidente do CMDCA-Rio

DELIBERAÇÃO N.º 853/10 - AS/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1873/92, de 29 de maio de 1992, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:

Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Ordinária, ocorrida em 13/12/2010:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
NEIDY MÁRCIA DE SOUZA SILVA (Titular)		
Secretaria Municipal de Assistência Social	x	
ANDRESA DE OLIVEIRA SOUZA		
Secretaria Municipal de Assistência Social	x	
GERALDO MARCOS NOGUEIRA PINTO (Titular)		
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
FABIO DA SILVA SANTOS		
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
TÂNIA MARIA DE ALMEIDA SILVA (Titular)		
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil		
DILMA CUPTI DE MADEIROS		
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil		
ELOIZA HELENA CORDEIRO DA SILVA (Titular)		
Secretaria Municipal de Cultura		
MAURICIO THADEU CARNEIRO LIMA		
Secretaria Municipal de Cultura		
LILIAM SÁ (Titular)		
Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
JOÃO MENDES DE JESUS		
Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
MERCIA CABRAL DE OLIVEIRA (Titular)		
Secretaria Municipal de Educação	x	
KATIA REGINA DE O . RIOS P. DOS SANTOS		
Secretaria Municipal de Educação		
MARIA ALICE BRAGA DE MORAES (Titular)		

Gabinete do Prefeito - Coordenadoria Especial de Promoção da Política de Prevenção à Dependência Química
ROSIMAR ALVES PEQUENO
Gabinete do Prefeito - Coordenadoria Especial de Promoção da Política de Prevenção à Dependência Química
MINÁ DE FÁTIMA BENEVELLO TAAM (Titular)
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer x
LUCIANA IOMAR POSSINHO
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
CARLA MARIZE AUGUSTA DA SILVA (Titular)
Guarda Municipal do Rio de Janeiro x
CARLA CRISTINA ZACARIAS DE JESUS
Guarda Municipal do Rio de Janeiro
FERNANDA ALVES MELO (Titular)
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
MARIA JUDITH P. RAMALHO
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
DEISE TEREZINHA GRAVINA (Titular)		
IPPC Abrigo Maria Imaculada		
HERCULES DA COSTA SOUZA		
IPPC Abrigo Maria Imaculada		
LUCI PIMENTA DE MIRANDA (Titular)		
Novo Rumo Obras Sociais	x	
LUCIENE FRAGA AMARO		
Novo Rumo Obras Sociais		
LUCIANE TEIXEIRA DA CRUZ (Titular)		
Centro de Integração Empresa-Escola		
ANA PAULA RIBEIRO KALEC		
Centro de Integração Empresa-Escola		
MARIO CORRÊA FILHO (Titular)		
GRES Estação Primeira de Mangueira	x	
SAMUEL HENRIQUE SANTANA BELARMINO		
GRES Estação Primeira de Mangueira		
ADILECIO SILVA FARIA (Titular)		
Casa São Roque		
ANA PAULA GRAVINA WEBER FERREIRA		
Casa São Roque		
CARLOS ROBERTO LAUDELINO (Titular)		
Centro Social Educar para o Amanhã	x	
AMARILIS TACIEL MACEDO		
Centro Social Educar para o Amanhã		
VANESSA VERAS DOS SANTOS DE ARAUJO (Titular)		
Legião da Boa Vontade		
VIVIANE DINIZ MIRANDA BORGES MALHEIROS		
Legião da Boa Vontade		
GRAZIELA CONTESSOTO SERENO (Titular)		
Organização de Direitos Humanos Projeto Legal	x	
FABIO DO NASCIMENTO SIMAS		
Organização de Direitos Humanos Projeto Legal	x	
CLAUDIA MARY VASCONCELOS VIEIRA (Titular)		
Sociedade Pestalozzi do Brasil		
SERGIO NOGUEIRA LOPES		
Sociedade Pestalozzi do Brasil		
DORACI ANACLETA EICH (Titular)		
Centro de Estudos e Atendimento São Domingos Sávio		
FATIMA REGINA RODRIGUES		
Centro de Estudos e Atendimento São Domingos Sávio		

(*) P (Presente) A (Ausente) AJ (Ausência Justificada)
Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2010.

Neidy Silva
Presidente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Jorge Ricardo Bittar**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694

RESOLUÇÃO SMH N.º 023 DE 13 DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem Comissão Técnica destinada a analisar as Propostas Técnicas do processo cujo objeto é a “**Contratação de empresa para elaboração de projetos para o Complexo dos Coqueiros, contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – FNHIS**”:
Andrea Cardoso
Matrícula: 11/170.145-7

Elizabeth Maria de Avelar Vieira Bessa
Matrícula: 10/146.141 - 7

Carlos Alvarez de Mattos
Matrícula: 11/145.872-8
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
Republicada por ter saído com incorreção

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/12/2010

PROCESSO: 16/001.186/2010 – Concorrência – 015/2010: Tendo em vista todo o exposto no presente processo, **DEFIRO EM PARTE** o pedido formulado pela **empresa Volume Construções e Participações Ltda.**

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA “P” N.º 009 DE 13/12/2010

O COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 009 – Designar o Engenheiro **Carlos Alvarez de Mattos**, matrícula nº 11/145.872-8, o Engenheiro **Osvaldo Antunes Lopes**, matrícula nº 10/248.009-3 e o Arquiteto **Maurício José Lippi Gonçalves Dias**, matrícula nº 10/243.892-7 para fiscalizar a prestação de serviços de **Geotecnia/ Sondagem** visando fornecer elementos para elaboração dos projetos que serão desenvolvidos no Município do Rio de Janeiro pela Secretaria Municipal de Habitação, objeto do processo nº 16/000.245/2010, a cargo da empresa Projel Engenharia Especializada Ltda.

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Secretário: **Hans Fernando Rocha Dohmann**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES "P" SMSDC DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04-3-2004 e 25268 de 15-4-2005,

RESOLVE

nº 2422 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CIM/GM nº 270 de 02/12/2010, designar, com validade a partir de 01/12/2010, **HELTON MONTEIRO IGNÁCIO**, Subgerente II, Símbolo DAS07, matrícula 11/197 211-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente I, Símbolo DAS08, código 033277, da Gerência de Materiais, da Coordenadoria de Infraestrutura e Materiais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Aristóteles de Queiroz, matrícula 21/139 731-4, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 2423 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 930 de 30/11/2010, designar **MARIZA RIBEIRO SOARES**, Chefe II, Símbolo DA105, matrícula 12/162 215-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027618, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Arnon Alex Werneck Soares, matrícula 11/218 442-2, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31605 de 18/12/2009; considerando a orientação CGM nº 08/2010,

RESOLVE

nº 2424 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 888 de 22/07/2010, incluir **ADRIANA PAULA DE VASCONCELOS**, matrícula 10/158 932-4, na Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Posto de Saúde Pedro Nava, da Coordenadoria de Saúde da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, instituída pela Resolução "P" SMSDC nº 1644 de 10/08/2010, publicada no D.O. RIO de 11/08/2010.

nº 2425 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 888 de 22/07/2010, incluir **NILZA GONÇALVES KNUP**, matrícula 10/093 259-0, na Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Posto de Saúde Pedro Nava, da Coordenadoria de Saúde da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, instituída pela Resolução "P" SMSDC nº 1644 de 10/08/2010, publicada no D.O. RIO de 11/08/2010.

nº 2426 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 1728 de 30/10/2009, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Posto de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho, da Coordenadoria de Saúde da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO "P" SMSDC Nº 2426 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALCILEIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	10/153 376-9
ANA LÚCIA DE ARAÚJO DA SILVA	12/140 144-7
ANA ROSA TEIXEIRA DA SILVA	10/016 071-3
CLEIDE DA SILVA RIBEIRO	10/170 331-3
ETIENNE PEREIRA TEIXEIRA	12/224 299-8
GILCINÉIA BRANDÃO DA SILVA	12/092 039-7
MARCELO CONCEIÇÃO RODRIGUES	10/175 716-0
MAURÍCIO CARDOSO	10/223 877-2
NEY DAMASCENO PERES	10/212 709-0
REJANE CORRÊA LOPES	11/174 147-9
RITA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA	10/126 340-9
SONIA LENY VELOSO DA CONCEIÇÃO	10/015 979-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 2427 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/53/000 153/2010, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 18 a 21 de julho de 2010, a **MARCOS LUIZ PEREIRA DA SILVA**, Agente de Administração, da S/SUBPAV/CAP-3.2/P-RR, matrícula 10/207 692-5, por ter participado do "9º CONGRESSO NACIONAL DA REDE UNIDA", realizado em Porto Alegre - RS.

nº 2428 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 603/2010, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 07 de janeiro de 2011, a **ADRIANA DE ANDRADE ABBAS**, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-3.3/PS-NG, matrícula 10/229 019-5, para participar do "CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ORTODONTIA", que realizar-se-á no Rio de Janeiro - RJ.

nº 2429 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 604/2010, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 06 e 07 de janeiro de 2011, a **FÁBIA LOPES GELSOMINO CHAMBARRELLI**, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-3.3/PS-NG, matrícula 10/228 485-9, para participar do "CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ORTODONTIA", que realizar-se-á no Rio de Janeiro - RJ.

nº 2430 - Tendo em vista o que consta do Processo 05/002 225/2010, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 09 a 12 de novembro de 2010, a **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, Agente Auxiliar de Administração, do S/SUBVISA/IJV, matrícula 10/092 205-4, por ter participado do "XII NORDESTE CANTAT - FESTIVAL DE CORAIS DE MACEIÓ", realizado em Maceió - AL.

nº 2431 - Tendo em vista o que consta do Processo 05/002 225/2010, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 09 a 12 de novembro de 2010, a **ROSILDA DUARTE RODRIGUES**, Auxiliar de Controle de Endemias, da S/SUBPAV/CAP-3.2, matrícula 10/252 076-5, por ter participado do "XII NORDESTE CANTAT - FESTIVAL DE CORAIS DE MACEIÓ", realizado em Maceió - AL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4.784, de 12/11/1984, considerando o Decreto nº 31875, de 27/11/2010,

RESOLVE

nº 2432 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/005 439/2010, instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referentes a prestação de serviços objeto do Processo 09/050 784/2010 - COMLURB, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

MARCIO CRISTIANO TELLES NETTO GUIMARÃES, Assessor III, S.DAS07, da S/SUBG/CGP/CPRS, matrícula 11/223 676-8;

CRISTIANE TEIXEIRA SOUZA, Assistente II, S.DAI06, da S/SUBG/CGP, matrícula 12/207 560-4 e

DARIO COUTINHO CABRAL, Agente de Administração, da S/SUBG/CGP/CDP/GDTA, matrícula 10/212 837-9.

RETIFICAÇÕES

D.O. RIO de 13/09/2010

RESOLUÇÃO SMSDC Nº 1632 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

Onde se lê:...

NOME	MATRÍCULA
S/SUBPAV/CAP-3.1	MÁRCIA REIS DA SILVA
11/143.337-2	

Leia - se:...

NOME	MATRÍCULA
S/SUBPAV/CAP-3.1	MÁRCIA REIS DA SILVA
11/145.337-2	

RESOLUÇÃO SMSDC Nº 1633 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

Onde se lê:...

NOME	MATRÍCULA
S/SUBPAV/CAP-3.1	MÁRCIA REIS DA SILVA
11/143.337-2	

Leia - se:...

NOME	MATRÍCULA
S/SUBPAV/CAP-3.1	MÁRCIA REIS DA SILVA
11/145.337-2	

APOSTILA DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/12/2010

ANA CRISTINA DE SENA PEREIRA - Matrícula 12/179 000-5 - Resolução "P" SMSDC nº 2156 de 22/10/2010 - D.O. RIO de 25/10/2010.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Email S/SUBPAV/CAP-3.1/ P-MCRP de 06/12/2010, fica retificada para 25/11/2010, a validade da dispensa a que se refere o presente ato.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010

09/004271/2010 - APROVO a demonstração de despesas da Instituição Associação das Agentes Educadoras Comunitárias de Saúde do Canal do Anil, do mês de agosto de 2010, do Convênio nº 042/2009, no valor de R\$ 10.754,20 (dez mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), exarado à fl. 27.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.12.2010

09/005630/2010 - Com base na manifestação do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preço, através do ofício SG/GC/NCE nº 286/ 2010 fica autorizada a SMSDC, a fazer uso dos preços registrados na ATA de Registros de Preços nº 60/2009.

09/005743/2010 - Com base na manifestação do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preço, através do ofício Nr 126-SALC Hospital Geral de Salvador/Exército Brasileiro/Ministério da Defesa fica autorizada a SMSDC, a fazer uso dos preços registrados na ATA de Registros de Preços nº 06/2009.

09/005844/2010 - Com base na manifestação do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preço, através do ofício nº 2414/2010/HFB fica autorizada a SMSDC, a fazer uso dos preços registrados na ATA de Registros de Preços nº 235/2009.

09/006072/2010 - Com base na manifestação do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preço, através do ofício DA/HU nº 511/2010 fica autorizada a SMSDC, a fazer uso dos preços registrados na ATA de Registros de Preços nº 73/2010.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO
DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-5.2
PORTARIA "P" S/CAP-5.2 nº 41 de 07.12.2010

O COORDENADOR DA AP-5.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade a partir de 07.12.2010, o servidor JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO FONSECA, Agente de Administração, mat. nº 12/224.603-1, para responder pela guarda dos materiais no Almoxarifado do CMS Dr. Mário Vítor de Assis Pacheco, conforme o disposto no artigo 16 da Resolução CGM nº 840, de 27.06.2008.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 03.11.2010

*Processo nº: 09/006023/2009 - NAD nº 1320/2010
1.OBJETO: Acréscimo referente à locação de máquinas, aparelhos e equipamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 42/2009
5.VALOR: R\$ 35.825,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Maria Ozana Gomes.

* Omitido no D.O. Rio de 04.11.2010

EXPEDIENTE DE 09.12.2010

*Processo nº.: 09/004772/2010 - NAD nº 1470/2010
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à mandados judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 2.511,40 (dois mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

*Processo nº.: 09/004772/2010 - NAD nº 1471/2010
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à mandados judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 34.871,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

*Processo nº.: 09/004772/2010 - NAD nº 1472/2010
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à mandados judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 3.038,53 (três mil, trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

*Processo nº.: 09/004772/2010 - NAD nº 1473/2010
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à mandados judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 30.814,21 (trinta mil, oitocentos e catorze reais e vinte e um centavos)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

*Processo nº.: 09/004772/2010 - NAD nº 1474/2010
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à mandados judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e LINO BRIOTE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 1.776,00 (hum mil, setecentos e setenta e seis reais)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

*Processo nº.: 09/004772/2010 - NAD nº 1475/2010
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à mandados judiciais.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e OVER RE-PRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 79.780,60 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

*Processo nº.: 09/004772/2010 - NAD nº 1476/2010
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à mandados judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 36.520,12 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais e doze centavos)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

*Processo nº.: 09/004772/2010 - NAD nº 1477/2010
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à mandados judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e MERCK S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 9.547,89 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

*Processo nº.: 09/004772/2010 - NAD nº 1478/2010
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à mandados judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARM. S/A.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 52.537,10 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

*Processo nº.: 09/004772/2010 - NAD nº 1479/2010
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à mandados judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

*Processo nº.: 09/004772/2010 - NAD nº 1480/2010
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à mandados judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 18.244,26 (dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

*Processo nº.: 09/004772/2010 - NAD nº 1481/2010
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à mandados judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.

5.VALOR: R\$ 34.537,90 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

*Processo nº.: 09/004772/2010 - NAD nº 1482/2010

1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à mandados judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 2.554,49 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

*Processo nº.: 09/004772/2010 - NAD nº 1483/2010

1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à mandados judiciais.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e SERVIMED COMERCIAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 2.571,00 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes.
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider.

* Omitido no D.O. Rio de 10.12.2010

EXPEDIENTE DE 10.12.2010

*Processo nº.:09/013508/2008 - NAD nº 1453/2010

1.OBJETO: Despesas com Supervisão clínica Institucional nos CAPS Simão Bacamarte e Raul Seixas.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e MARISE DE LEÃO RAMOA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider

*Processo nº.:09/013508/2008 - NAD nº 1454/2010

1.OBJETO: Despesas com Supervisão clínica Institucional nos CAPS Simão Bacamarte e Raul Seixas.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e MARIA INÊS MOURA LAMY.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Maria Ozana Gomes
7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider

* Omitido no D.O. Rio de 13.12.2010

EXPEDIENTE DE 13.12.2010

Processo nº.: 09/003501/2010 - NAD nº 1493/2010

1.OBJETO: Aditivo referente à prestação de serviços de apoio operacional às atividades de diversos órgãos da SMSDC.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 094/2009
5.VALOR: R\$ 164.649,40 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Maria Ozana Gomes.

Processo nº.: 09/005502/2010 - NAD nº 1494/2010

1.OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório por adesão.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e ANDRESSA PANINI ALBISSU.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 08/2010
5.VALOR: R\$ 10.137,50 (dez mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Maria Ozana Gomes.

EXPEDIENTE DE 14.12.2010

09/004115/2010 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho Nº 1478/2010 - Valor R\$ 3.170,00.

09/007982/2008 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Autorização da Despesa Nº 1167/2010 - Valor R\$ 265.660,00.

09/005048/2010 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Autorização da Despesa Nº 1449/2010 - Valor R\$ 51.963,25.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS “P” S/SUBG/CGP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 1948 - Tendo em vista o que consta do Formulário de Permuta de 08/12/2010, remover, por permuta, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, os servidores abaixo, ficando o Órgão de pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

1 - MARCIANA SIQUEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/218 535-3, da Coordenadoria de Saúde da AP1 (Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz), para a Coordenadoria de Saúde da AP3.3, a fim de ter exercício no Posto de Saúde Dr. Nascimento Gurgel.

2 - CLAUDIO JOSÉ RODRIGUES VIEIRA, Agente de Administração, matrícula 10/207 111-6, da Coordenadoria de Saúde da AP3.3 (Posto de Saúde Dr. Nascimento Gurgel), para a Coordenadoria de Saúde da AP1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 1949 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 398/2010 (S/SUBHUE/HMSA), aposentar, com eficácia a partir de 15/12/2010, JIRLANDO PEREIRA DE SOUZA, Lavandeiro, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/091 390-5, com proventos proporcionais, na fração de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal.

ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” S/SUBG/CGP DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 1950 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHPM/HMHP nº 1342 de 13/12/2010, remover ROGÉRIO MARQUES GONÇALVES, Administrador, matrícula SIAPE 237329, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, para a Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010
RESOLUÇÃO “P” N. 6.550 de 31/08/1988 PROCESSO Nº 09/029.546/1987 - JOSÉ CARLOS DAMIAN, MÉDICO OBSTETRÍCIA - 1ª CATEGORIA, MATRÍCULA: 15 / 005.930-3. Fixo em Cz\$ 191.679,19 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS E DEZENOVE CENTAVOS), a partir de 01/09/1988 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIBUÍDO A 1ª CATEGORIA (LEI 953/87) – Cz\$ 111.438,23
2) 60% VENC. ATRIBUÍDO (ART. 126, C/C ART. 221, LEI 94/79) – Cz\$ 66.862,94
3) DIREITO PESSOAL - S.DAI-5 (ART. 129 E SEUS PARÁG. E 130 DA L. 94/79) – Cz\$ 6.689,01
4) DIREITO PESSOAL - S.DAI-5 (L. 94/79, ART.74, II, “a” E “b”) – Cz\$ 6.689,01
5) ANULO A APOSTILA LAVRADA EM 27/04/2009, FACE CORREÇÃO NO VALOR DA PARCELA 4.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE. COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1 DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/12/2010

*Processo 0931/000671/2010 NAD Nº 481/2010

1- Objeto : Aquisição de Material Médico-Cirúrgico – grupo1
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Comercial Rio Materiais Cirúrgicos LTDA.
3- Fundamento: Art. 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
4- Razão: Dispensa
5- Valor: R\$ 2.868,48 (Dois Mil, oitocentos e sessenta e oito Reais e quarenta e oito centavos)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

*Processo 0931/000671/2010 NAD Nº 482/2010

1- Objeto : Aquisição de Material Médico-Cirúrgico – grupo1
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA.
3- Fundamento: Art. 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
4- Razão: Dispensa
5- Valor: R\$ 5.114,76 (Cinco Mil, cento e quatorze Reais e setenta e seis centavos)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

*Processo 0931/000670/2010 NAD Nº 483/2010

1- Objeto : Aquisição de Material Médico-Cirúrgico – grupo1
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA.
3- Fundamento: Art. 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)
4- Razão: Dispensa
5- Valor: R\$ 7.995,84 (Sete Mil, novecentos e noventa e cinco Reais e oitenta e quatro centavos)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva
* NAD's omitidas no DO Rio de 15/12/2010.

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-5.2 DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 13/12/2010

Processo nº.: 09/52/000.686/2010 - NAD nº 376/2010

1.OBJETO: Pagamento de alugueres e despesas associadas.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde da AP 5.2 e Sr. Amauri Cardoso da Silva Moura
3.FUNDAMENTO:Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R\$ 56.058,39 (cinquenta e seis mil cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).
6.AUTORIZADO: Patrícia Canto Ribeiro
7.RATIFICADO: Paula Travassos de Lima

Ratifico a Dispensa de Licitação a favor Sr Amauri Cardoso da Silva Moura, com base no Inciso X do Artigo 24 c/c com o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, adjudicando a locação de imóvel da Sede da Coordenadoria de Saúde da AP 5.2 e despesas associadas, através do processo nº 09/52/000.599/2010, no valor total R\$ 56.058,39 (cinquenta e seis mil cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).
* omitido no D. O. de 14/12/2010

EXPEDIENTE DE 13/12/2010

Reconheço a dívida em favor da Empresa Facility Segurança Ltda., CNPJ nº 002.606.943/0001-98, no valor de R\$ 219.890,02 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos), referente a prestação do serviço de vigilância desarmada, sem cobertura contratual, de 30 de maio a 31 de agosto de 2010.

Processo nº.: 09/52/050.364/2010 - NAD nº 375/2010

1.OBJETO: Reconhecimento de Dívida – Serviço de Vigilância.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde da AP 5.2 e Facility Segurança Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações
4.RAZÃO: Inexigibilidade.
5.VALOR: R\$ 219.890,02 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Patrícia Canto Ribeiro

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.III DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 13/12/2010

Processo nº.: 09/53/000212/2010 - NAD nº 366/2010

1.OBJETO: Material para conservação e manutenção de bens móveis e imóveis.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Coordenadoria de Saúde da Área Programática 5.3 e STTR Indústria e Comércio Ltda.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25 inciso caput da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

4.RAZÃO: Inexigibilidade.
5.VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos Reais)
6.AUTORIZADO POR: Marcello Barboza de Souza.
7.RATIFICADO POR: Leila Maria Moreira Rangel Marino.
* Omitido do D.O do dia 14/12/2010.

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010**

Processo nº: 09/53/000119/2010 - NAD nº 367/2010
1.OBJETO: Serviços de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de sistema de refrigeração.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Coordenadoria de Saúde da Área Programática 5.3 e Air Freeze Comércio e Prestação de Serviços em Refrigeração e Máquinas ME.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R\$ 7.850,00 (Sete mi, oitocentos e cinquenta Reais)
6.AUTORIZADO POR: Marcello Barboza de Souza.
* Omitido do D.O do dia 14/12/2010.

Processo nº: 09/53/000092/2010 - NAD nº 368/2010
1.OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Coordenadoria de Saúde da Área Programática 5.3 e Shopping do Médico Suprimento Hospitalar Ltda.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R\$ 4.240,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta Reais)
6.AUTORIZADO POR: Marcello Barboza de Souza.
* Omitido do D.O do dia 14/12/2010.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DO ORDENADOR
Expediente de 14/12/2010**

*09/69/000.132/2010 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho conforme informações abaixo:

Nota de Emp.	Valor	Favorecido
2010/000321	287.380,28	CONSTRUIR ARQUIT. E SEVIÇOS LTDA.

2010/000373	71.845,07	CONSTRUIR ARQUIT. E SEVIÇOS LTDA.
-------------	-----------	-----------------------------------

*09/69/000.132/2010 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Autorização de Despesa conforme informações abaixo:

Nota de Emp.	Valor	Favorecido
2010/000278	287.380,28	CONSTRUIR ARQUIT. E SEVIÇOS LTDA.

2010/000375	71.845,07	CONSTRUIR ARQUIT. E SEVIÇOS LTDA.
-------------	-----------	-----------------------------------

*Processo nº: 09/69/000.132/2010 - NAD nº 530/2010
1. OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Inciso II, artigo 23.
4. RAZÃO: Concorrência
5. VALOR: R\$ 359.225,35 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).
6. AUTORIZADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza.

Processo nº: 09/575.121/2009 - NAD nº 529/2010
1. OBJETO: Aquisição de Fios Cirurgicos
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GAMA MED 13 COM. E SERV. LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02, Artigo I, Inciso Caput.
4. RAZÃO: Pregão nº 0022/2009
5. VALOR: R\$ 82.294,16 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).
6. AUTORIZADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza

09/575.121/2009 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho conforme informações abaixo:

Nota de Emp.	Valor	Favorecido
2010/000655	204,00	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA

Processo nº: 09/69/000.338/2010 - NAD nº 2010/531
1. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MAXPEL DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5. VALOR: R\$ 767,20 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ariane Molinaro Vaz de Souza.

* OMITITO D.O. RIO DE 14/12/2010

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 741/2010.
1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INTER HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$5.900,10(Cinco mil, novecentos reais e dez centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 734/2010.
1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INTER HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$2.732,00(Dois mil, setecentos e trinta e dois reais).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 743/2010.
1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INTER HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$10.669,82(Dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 750/2010.
1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INTER HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$6.652,80(Seis mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 749/2010.
1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INTER HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$3.349,20(Três mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 748/2010.
1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INTER HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$7.111,80(Sete mil, cento e onze reais e oitenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 747/2010.
1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INTER HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/

93, com alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$9.670,40(Nove mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 746/2010.
1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INTER HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$9.261,70(Nove mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 745/2010.
1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INTER HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$2.422,10(Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 742/2010.
1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INTER HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$816,00(Oitocentos e dezesseis reais).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 756/2010.
1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INTER HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$7.984,10(Sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 755/2010.
1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INTER HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$7.707,70(Sete mil, setecentos e sete reais e setenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER
*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 754/2010.
1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INTER HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$4.450,40(Quatro mil, quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA

7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER

*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 753/2010.

- 1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INTER HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$4.542,80(Quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
- 7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER

*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 716/2010.

- 1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ORTOSIL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$1.826,00(Hum mil, oitocentos e vinte e seis reais).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
- 7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER

*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 744/2010.

- 1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ORTOSIL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$604,20(Seiscentos e quatro reais e vinte e centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
- 7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER

*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 752/2010.

- 1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ORTOSIL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$1.403,90(Hum mil, quatrocentos
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
- 7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER

*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 751/2010.

- 1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ORTOSIL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$3.040,00(Três mil, quarenta reais).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
- 7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER

*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 735/2010.

- 1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ORTOSIL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$944,10(Novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
- 7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER

*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 736/2010.

- 1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ORTOSIL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$1.905,90(Hum mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
- 7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER

*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 739/2010.

- 1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CM CIRÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$525,02(Quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
- 7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER

*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 740/2010.

- 1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CM CIRÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$2.074,00(Dois mil, setenta e quatro reais).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
- 7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER

*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 737/2010.

- 1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GOOD FIX 2002 COMERCIAL LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$562,00(Quinhentos e sessenta e dois reais).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
- 7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER

*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 733/2010.

- 1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CORTEX MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$16.797,00(Dezesseis mil, setecentos e noventa e sete reais).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
- 7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER

*Omitido em: 13/12/2010

**DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13.12.2010.**

Processo nº.: 0964/000 060/2010 - NAD nº. 738/2010.

- 1.OBJETO:Aquisição de Órteses e Próteses
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SUPRIMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$1.426,62(Hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).
6. AUTORIZADO POR: LUIZ PAULO BRAVO DE SOUZA
- 7 - RATIFICADO POR LUIZ ALEXANDRE ESSINGER

*Omitido em: 13/12/2010

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 09/12/2010**

Processo nº: 09/700759/2009 NAD n.º 340 e 414/2010

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – GRUPO V – (SOROS E OUTROS)
- 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **MUNDIFARMA** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA e **HIPOLABOR** FARMACEUTICA LTDA.
- 3- FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES(PREGÃO)
- 4- RAZÃO: PREGÃO
- 5- VALOR: R\$ 2.933,91 (Dois mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos)
- 6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes

* Omitido no DO Rio 09/12/2010

**DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 09/12/2010
RETIFICAÇÃO**

Processo nºs 09/700759/2009 – GRUPO V (SORO E OUTROS)

Torno sem efeito a publicação no D.O . nº 160 do dia 12/11/2010, folha 21 – 3ª coluna, por motivo de classificação de despesa indevida e firma incorreta – NAD 341

**DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 13/12/2010**

Processo nº: 0973/000190/2010 NAD n.º 415 a 420/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS LABORATORIAIS – PATOLOGIA MANUAL

- 6- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e **BIO SERUM** DIST. DE ORID. LAB..LTDA, **ENZIPHARMA** PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA, **FDA** COMÉRCIO E DISTR. DE PROD. CIENT. LTDA, **MICROBAC** PROD. E SERV. P/ LABORATÓRIOS LTDA, **PLAST LABOR** IND. COM. DE EQUIP.HOSP. E LAB. LTDA e **NEWDIAG** PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.
- 7- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994.
- 8- RAZÃO: Dispensa de licitação (emergencial).
- 9- VALOR: R\$ 65.509,70 (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CEN TAVOS)
- 10- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes.
- 11- RATIFICADO POR: Flávio Tannure.

*Omitido no D.O. Rio 13/12/2010

Processo nº. 0973/000190/2010 NAD n.º 415 a 420/2010

RATIFICO a dispensa de licitação de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8666/93 alterado pela Lei nº 9648/98, adjudicando aquisição emergencial de Insumos Laboratoriais – Patologia Manual, no valor de R\$ 65.509,70 (sessenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos), em favor das firmas **BIO SERUM** DIST. DE ORID. LAB..LTDA, **ENZIPHARMA** PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA, **FDA** COMÉRCIO E DISTR. DE PROD. CIENT. LTDA, **MICROBAC** PROD. E SERV. P/ LABORATÓRIOS LTDA, **PLAST LABOR** IND. COM. DE EQUIP.HOSP. E LAB. LTDA e **NEWDIAG** PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.

**HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 29/11/2010**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com base no inciso I do Artigo 25 c/c com o Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, com alterações resultantes da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98, adjudicando a prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva de autoclaves marca Sercon, instalados no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro(SMSDC), através dos processos 09/003882/10 - 09/75/000324/10, no valor total de R\$ 39.792,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa e dois reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses, de 01/12/2010 a 30/11/2012. Omitido em Diário Oficial de 30/11/2010

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14.12.2010
APOSTILAMENTO**

Processo Instrutivo.nº09/011799/2010 – 09/630312/2009
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Apostilamento nº 24/2010 ao Termo de execução nº 635/2009 ao Contrato nº 1041/2007.

Com base no Artigo 65 § 8º da Lei 8666/93 e em face do disposto no § 1º da Cláusula Vigésima Segunda do Contrato nº 1041/2007, **AUTORIZO** o apostilamento do reajuste pelo índice **IPCA-E** referente ao período de 01/09/2010 a 23/08/2012 no valor de R\$ 100.998,69 (cem mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme o empenho nº 2010/00710 no valor de R\$ 1,00 (um real).

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/12/2010
D.O DE 15/12/2010**

PROCESSO.nº:0966/000349/2010—NAD.n. 492/2010.
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Chiesi Farmacêutica Ltda
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
6.AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche.
7.RATIFICADO POR: Mario Celso da Gama Lima Junior

RATIFICO a Dispensa de Licitação de acordo com o Inciso IV do Artigo 24 c/c com o artigo 26 da Lei numero 8.666/93, alterado pela Lei numero 8.883/94 e pela Lei numero 9.648/98, adjudicando Aquisição Emergencial de Fração Fosfolipídica , objeto do Processo 0966/000349/2010 , a Firma Chiesi Farmacêutica Ltda

**DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/12/2010
D.O DE 15/12/2010**

PROCESSO.nº:0966/000383/2010-NAD.nºs. 493 e 494/2010
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Gigamed Comercial Cirúrgica Ltda, no valor de R\$ 1.380,00 e Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 4.592,16
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 5.972,16 (Cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).
6.AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche.

**DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/12/2010
D.O DE 15/12/2010**

PROCESSO.nº:0966/000376/2010-NAD.nºs. 491/2010
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil Merriam Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 3.680,00 (Três mil e seiscentos e oitenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche.

Processo Nº 0966/000349/2010
Torno sem efeito a Nota de Autorização de Despesa nº 483/2010, do expediente de 03/12/2010, a favor da empresa MMK COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais), publicada no D.O. Rio de 06/12/2010.

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 14.12. 2010
D.O RJ 15.12. 2010**

PROCESSO N. 09/66000391/2010 - NAD N. 497/2010
1.OBJETO. Aquisição de Material de Escritório e Expediente.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Papalaria Shopping Days Ltda.-ME
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R\$ 5.556,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais).
6.AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 14.12.2010
D.O RJ 15.12.2010**

PROCESSO N. 09/66000388/2010 - NAD N. 495/2010
1.OBJETO. Serviços de Modernização e Configuração de Computadores.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Suprimatech

do Brasil Comercio e Serviços Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 14.12.2010
D.O RJ 15.12.2010**

PROCESSO N. 09/66000390/2010 - NAD N. 496/2010
1.OBJETO. Conserto de Linhas Telefonicas Internas e Externas, Remanejamento e Mudanças.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e DMTEC Manutenção de Equipamentos Biomedicos Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R\$ 5.150,00,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais).
6.AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche

**HOSPITAL MATERNIDADE OSWALDO NAZARETH
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13.12.2010**

Processo nº: 09/74/000081/2010- NAD nº 410/10
1.OBJETO: Prestação de serviços de Exterilização
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão nº 014/2010
5.VALOR: R\$ 38.198,16 (Trinta e oito mil, cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Rosie Vivian Fukner Rosa
7.OMITIDO NO D.O DE 14/12/2010

**DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13.12.2010**

Processo nº: 09/74/000096/2010- NAD nº 409/10
1.OBJETO: Aquisição de Equipo Bomba
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e FRESINIUS KABI BRASIL LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Inciso Caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão nº 055/2010
5.VALOR: R\$ 84.402,30 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos e dois reais)
6.AUTORIZADO POR: Rosie Vivian Fukner Rosa
7.OMITIDO NO D.O DE 14/12/2010

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DA VICE-DIRETORA
EXPEDIENTE DE 09.11.2010**

*Processo nº 09/70/5171/2009— NAD 'S nºs 299 e 300 /2009
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Cirurgica Brasil Comercial e Importadora Ltda. e Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO).
4. RAZÃO: PREGÃO PP 0041/2009
5. VALOR: R\$ 266,64 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
6. AUTORIZADO POR: Anna Cristina Cardoso Fontes dos Santos.
* Omitido do D. O. de 10/11/2010

**DESPACHO DA VICE-DIRETORA
EXPEDIENTE DE 24.11.2010**

*Processo nº 09/70/5171/2009— NAD nº 320/2009
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Barrier Comércio e Serviços Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO).
4. RAZÃO: PREGÃO PP 0041/2009
5. VALOR: R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais).
6. AUTORIZADO POR: Anna Cristina Cardoso Fontes dos Santos.
* Omitido do D. O. de 26/11/2010

**DESPACHO DA VICE-DIRETORA
EXPEDIENTE DE 09.11.2010**

*Processo nº 09/70/5123/2009— NAD nº 301/2009
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002

E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO).
4. RAZÃO: PREGÃO PP 0020/2009
5. VALOR: R\$ 63,00(sessenta e três reais).
6. AUTORIZADO POR: Anna Cristina Cardoso Fontes dos Santos.
* Omitido do D. O. de 10/11/2010

**DESPACHO DA VICE-DIRETORA
EXPEDIENTE DE 09.11.2010**

*Processo nº 09/70/5170/2009— NAD nº 302/2009
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO).
4. RAZÃO: PREGÃO PP 0039/2009
5. VALOR: R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Anna Cristina Cardoso Fontes dos Santos.
* Omitido do D. O. de 10/11/2010

**DESPACHO DA VICE-DIRETORA
EXPEDIENTE DE 10.12.2010**

*Processo nº 09/70/5171/2009— NAD nº 339 e 340/2010.
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda. e Esteves e Anjos Ltda.-ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO).
4. RAZÃO: PREGÃO PP 0041/2009
5. VALOR: R\$167,51 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)
6. AUTORIZADO POR: Anna Cristina Cardoso Fontes dos Santos.
* Omitido do D. O. de 13/12/2010

**DESPACHO DA VICE-DIRETORA
EXPEDIENTE DE 10.12.2010**

Processo nº. 09/70.000.198/2010— NAD nº. 341/2010
1. OBJETO: Reparação de Estofados.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LU Souza Comércio e Representação LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação.
5. VALOR: R\$ 7.850,00(Sete mil, oitocentos e cinquenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Anna Cristina Cardoso Fontes dos Santos.

* Omitido do D.O de 10.12.2010

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DA VICE-DIRETORA
EXPEDIENTE DE 08.12.2010**

Processo nº. 09/705.252/2009— NAD nº. 338/2010
1. OBJETO: Apostilamento ao contrato 1041/2007 - Fornecimento de gases medicinais.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Air Liquide Brasil LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (PREGÃO).
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 8.890,83 (Oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e três centavos)
6. AUTORIZADO POR: Anna Cristina Cardoso Fontes dos Santos.

* Omitido do D.O de 09.12.2010

**DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08.12.2010**

Processo nº. 09/705.252/2009 - e Air Liquide Brasil LTDA.
Com base no artigo 65 § 8º da Lei nº 8.666/93 e em face do disposto no § 1º da Cláusula Vigésima segunda do contrato nº 1041/2007, **AUTORIZO** o apostilamento do reajuste pelo índice IPCA-E referente ao período de 01.09.2010 à 23.08.2012 no valor de R\$ 8.890,83 (Oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e três centavos), conforme empenho nº 2010/372, no valor de R\$ 1,00 (um real).

**DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09.12.2010**

Processo nº 09/70/5252/2009
Autorizo a anulação parcial da nota de empenho 2010/162 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como, o cancelamento da NAD 2009/170 no mesmo valor, da empresa Air Liquide Brasil LTDA.

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DA VICE-DIRETORA
EXPEDIENTE DE 09.12.2010**

*Processo nº 09/70/51232009— NAD nº 219/2009
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002

5. SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO).
4. RAZÃO: PREGÃO PP 0020/2009
5. VALOR: R\$ 829,20 (oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
6. AUTORIZADO POR: Anna Cristina Cardoso Fontes dos Santos.
* Omitido do D. O. de 10/12/2010

**DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14.12.2010**

09/70.000.197/2010 – Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Anna Cristina Cardoso Fontes dos Santos e Marcos José de Souza Martins.

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 30/11/2010**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tendo em vista representante exclusivo a favor de S.T.T.R.INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com base no Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei 9.648/98, adjudicando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves marca Sercon, objeto do Processo nº 09/72/000225/2010, no valor de R\$ 82.272,00 (oitenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais) para o período de 01/12/2010 à 30/11/2012.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E
EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/12/2010**

*Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Barata ribeiro no valor de R\$ 3.794,95 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), efetuada através do processo 09/01/000.013/2010.

*Aprovo as comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Barata Ribeiro no valor de R\$ 21.432,15 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos), efetuada através do processo 09/78/000.052/2010.

**HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 15/12/2010**

Processo nº 09/71/050.685/2010 - NAD nº. 391/2010

1. OBJETO: Reconhecimento de Dívida
2. PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e CNS Nacional Serviços Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, caput da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº. 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Inexigibilidade, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5. VALOR: R\$ 40.136,43 (Quarenta mil cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).
6. AUTORIZADO POR: Marco Antônio Bastos Cordeiro.
7. RATIFICADO POR: Olga de Abreu Figueiredo da Silva.

RATIFICO a dispensa de licitação para reconhecimento de dívida, com base no caput do artigo 25 da Lei 8666/93 com suas alterações pela Lei 8883/94 e pela Lei 9648/98, objeto do processo 09/71/050.685/2010 , adjudicando o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 40.136,43 (Quarenta mil cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) a favor de CNS Nacional Serviços Ltda.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 30.11.2010**

*Processo nº.: 09.68.000.348/2010 - NAD nº. 440 /2010.

- 1.OBJETO:Despesa de transferência oriunda do órgão 1800 referente à Solicitação 000995/2009, número do Processo 90175562006 para o Hospital Municipal da Piedade.
- 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e LHMAR CONDICIONADO LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I, da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Convite.
- 5.VALOR: R\$ 170.355,07(cento, setenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Janete Abreu Moreira Pinto.
7. RATIFICAÇÃO: Lúcia Helena Soares Órfão
8. * Omitido no D.O de 01.12. 2010

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/12/2010**

Processo nº: 09/620650/2009 - NAD nº 475/2010

- 1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos em Adesão PP 010/2010

- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 010/2010.
- 5.VALOR: R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
- 7 RATIFICADO POR: Rubens Giambroni Filho.
- *Omitido no D.O. de 14/07/2010.

**DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/12/2010**

*Processo nº:09/62/000-976/2010 - NAD nº 840/2010

- 1.OBJETO: Aquisição de Kit Pressão Invasiva e Braçadeiras.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista representante exclusivo.
- 5.VALOR: R\$ 7.435,00 (sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambroni Filho
- *Omitido no DO de 13/12/2010.

*Processo nº: 09/62/000.978/2010 - NAD nº 841/2010

- 1.OBJETO: Aquisição de Liga Clip.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 7.902,00 (sete mil e novecentos e dois reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambroni Filho
- *Omitido no DO de 13/12/2010.

*Processo nº:09/62/000-975/2010 - NAD nº 843/2010

- 1.OBJETO: Aquisição de Ampola de RX.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista representante exclusivo.
- 5.VALOR: R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambroni Filho
- *Omitido no DO de 13/12/2010.

*Processo nº: 09/62/000.980/2010 - NAD nº 850/2010

- 1.OBJETO: Aquisição de Capa para Videolaparoscopia.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ARBC ATACADISTA LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 1.216,00(hum mil e duzentos e dezesseis reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambroni Filho
- *Omitido no DO de 14/12/2010.

Processo nº: 09/62/000.350/2010 - NAD nº 851/2010

- 1.OBJETO:Prestação de Serviços de Reprocessamento de Artigos Hospitalares.
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO LTDA .
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 14/2010
- 5.VALOR: R\$ 152.455,56 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser

**DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/12/2010
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/12/2010
D.O Rio de 13/12/2010**

Onde se lê: *Processo nº: 09/011799/2006 - NAD 826/2010

- 1.OBJETO: Aquisição de Gazes Medicinais.
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 02/2007.
- 5.VALOR: R\$ 417.258,02 (quatrocentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

- 6.AUTORIZADO POR: Maria Thereza Vieira Brandão.
7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambroni Filho.
- *Omitido no DO de 10/12/2010.

Leia-se: *Processo nº: 09/011799/2006 - NAD 826/2010

- 1.OBJETO: Aquisição de Gazes Medicinais.
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO: PREGÃO nº 02/2007.
- 5.VALOR: R\$ 417.258,02 (quatrocentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser.
7. RATIFICAÇÃO: Rubens Giambroni Filho.
- *Omitido no DO de 10/12/2010.

**Expediente de 09/12/2010
D.O Rio de 13/12/2010**

Onde se lê: Processo nº: 09/62/000-951/2010 - NAD 836 /2010

- 1.OBJETO: Aquisição de Curativos.
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e LTDM MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.

**Expediente de 09/12/2010
D.O Rio de 13/12/2010**

Leia-se: Processo nº: 09/62/000-951/2010 - NAD 844 /2010

- 1.OBJETO: Aquisição de Curativos.
- 2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e MN COMERCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.

**HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 14/12/2010**

Processo n º 0963/000653/2010 NAD nº.615/2010

- 1.OBJETO: Compra de DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso IV , da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4.RAZÃO:DISPENSA
- 5.VALOR: R\$ 8.785,92 (oito mil. setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
- 6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
- 7-OMITIDA NO DO DE 14/12/2010

Processo n º 0963/000653/2010 NAD nº.616/2010

- 1.OBJETO: Compra de DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIAÕ QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso IV , da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4.RAZÃO:DISPENSA
- 5.VALOR: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil. e quinhentos reais)
- 6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
- 7-OMITIDO NO DO DE 14/12/2010

Processo n º 0963/000653/2010 NAD nº.618/2010

- 1.OBJETO: Compra de DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VENANCIONPRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso IV , da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4.RAZÃO:DISPENSA
- 5.VALOR: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
- 6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
- 7-OMITIDO NO DO DE 14/12/2010

Processo n º 0963/000653/2010 NAD nº.619/2010

- 1.OBJETO: Compra de DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CHIESI FARMACEUTICA LTDA..
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso IV , da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4.RAZÃO:DISPENSA
- 5.VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
- 6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
- 7-OMITIDA NO DO DE 14/12/2010.

Processo n º 0963/000641/2010 NAD nº.620/2010

- 1.OBJETO: Compra de DROGAS E MEDICAMENTOS

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NET MED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso IV , da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO:DISPENSA
5.VALOR: R\$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinquenta reais)
6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
7-OMITIDA NO DO DE 14/12/2010

Processo n ° 0963/000637/2010 NAD nº.621/2010
1.OBJETO; Compra de MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ENZIFARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso IV , da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO:DISPENSA
5.VALOR: R\$ 13.174,94 (treze mil ,cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
7-OMITIDA NO DO DE 14/12/2010

Processo n ° 0963/000637/2010 NAD nº.622/2010
1.OBJETO; Compra de MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FDA COM E DIST. DE PROD.CIENTIFICOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso IV , da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO:DISPENSA
5.VALOR: R\$ 1.561,00 (um mil ,quinhentos e sessenta e um reais)
6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
7-OMITIDA NO DO DE 14/12/2010

Processo n ° 0963/000637/2010 NAD nº.623/2010
1.OBJETO; Compra de MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIPAMENTOS HOSP.LABORATORIAIS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso IV , da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO:DISPENSA
5.VALOR: R\$ 1.394,75 (um mil ,trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)
6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
7-OMITIDA NO DO DE 14/12/2010

Processo n ° 0963/000640/2010 NAD nº.624/2010
1.OBJETO; MATERIAIS PARA USO MEDICINAL,CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDDK COMERCIO LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso IV , da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO:DISPENSA
5.VALOR: R\$ 9.360,00 (nove mil ,trezentos e sessenta reais)
6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
7-OMITIDA NO DO DE 14/12/2010

Processo n ° 0963/000640/2010 NAD nº.625/2010
1.OBJETO; MATERIAIS PARA USO MEDICINAL,CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso IV , da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO:DISPENSA
5.VALOR: R\$ 11.433,00 (onze mil ,quatrocentos e trinta e tres reais)
6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
7-OMITIDA NO DO DE 14/12/2010

Processo n ° 0963/000640/2010 NAD nº.626/2010
1.OBJETO; MATERIAIS PARA USO MEDICINAL,CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso IV , da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO:DISPENSA
5.VALOR: R\$ 4.440,00 (quatro mil ,quatrocentos e quarenta reais)
6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
7-OMITIDA NO DO DE 14/12/2010

Processo n ° 0963/000640/2010 NAD nº.627/2010
1.OBJETO; MATERIAIS PARA USO MEDICINAL,CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ESPECIFARMA COM MED. E PROD.HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso IV , da Lei nº 8666 de 21/06/1993

e suas alterações.
4.RAZÃO:DISPENSA
5.VALOR: R\$ 3.045,00 (tres mil ,quarenta e cinco reais)
6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
7-OMITIDA NO DO DE 14/12/2010

Processo n ° 09/691984/2009 NAD nº.628/2010
1.OBJETO; MATERIAIS E PRODUTOS BIOLOGICOS E LABORATORIAIS
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DIAGNOSTICARIO PROD.E SERV.MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo I ,Inciso CAPUT , da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO:PREGÃO
5.VALOR: R\$ 15.204,00 (quinze mil ,duzentos e quatro reais)
6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
7-OMOTIDO NO DO DE 13/12/2010

Processo n ° 0963/0000638/2010 NAD nº.629/2010
1.OBJETO; AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso II , da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO:DISPENSA
5.VALOR: R\$ 2.544,50 (dois mil ,quinhentos e quarenta quatro reais e cinqüenta centavos)
6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
7-OMITIDA NO DO DE 14/12/2010

Processo n ° 0963/0000638/2010 NAD nº.630/2010
1.OBJETO; AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso II , da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO:DISPENSA
5.VALOR: R\$ 4.890,00 (quatro mil ,oitocentos e noventa reais)
6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
7-OMITIDO NO DO DE 14/12/2010

Processo n ° 0963/0000642/2010 NAD nº.631/2010
1.OBJETO; AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS,INCLUSIVE BEBIDAS..
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JL REFRIGERAÇÃO COM E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA MINERAL LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso II , da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO:DISPENSA
5.VALOR: R\$ 3.032,40 (três mil ,trinta e dois reais e quarenta centavos)
6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
7-OMITIDA NO DO DE 14/12/2010

Processo n ° 0963/0000646/2010 NAD nº.632/2010
1.OBJETO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL,CIRURGICO E ODONTOLOGICO...
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDDK COMERCIO LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso II , da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO:DISPENSA
5.VALOR: R\$ 3.073,92 (três mil ,setenta e tres reais e noventa e dois centavos)
6-AUTORIZADO POR: Alexandre Thurler Paes
7-OMITIDA NO DO DE 14/12/2010

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSSES
S/SUBVISA/SVFP -SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SERVIÇOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14/12/2010
PROCESSOS COM REQUERIMENTO DO TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO - DEFERIDOS.

09/925459/2009 - UPB Urgências Pediátricas Bangu Ltda.
Rua Silva Cardoso, 125 sala 305 - Bangu.

09/923614/2010 - Centro de Neurologia do Jardim Botânico Ltda.
Rua Jardim Botânico, 674 sala 213 - Jardim Botânico.

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DO TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO DEFERIDOS - EXERCÍCIO DE 2006.

09/033233/2003 - Drogaria Rio da Prata de Bangu Ltda.
Rua Cairo, 221 A - Senador Camará.

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DO TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO DEFERIDO - EXERCÍCIO DE 2007.

09/033233/2003 - Drogaria Rio da Prata de Bangu Ltda.
Rua Cairo, 221 A - Senador Camará.

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DO TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO DEFERIDO - EXERCÍCIO DE 2008.

09/033233/2003 - Drogaria Rio da Prata de Bangu Ltda.
Rua Cairo, 221 A - Senador Camará.

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DO TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO DEFERIDO - EXERCÍCIO DE 2009.

09/033233/2003 - Drogaria Rio da Prata de Bangu Ltda.
Rua Cairo, 221 A - Senador Camará.

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DO TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO DEFERIDO - EXERCÍCIO DE 2010.

09/033233/2003 - Drogaria Rio da Prata de Bangu Ltda.
Rua Cairo, 221 A - Senador Camará.

09/004346/2007 - ASpace - RJ Associação dos Pacientes Crônicos do Estado do Estado do Rio de Janeiro.
Rua Colina, 60 sala 216 - Ilha do Governador.

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DO TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS - EXERCÍCIO 2010 PARA A SEDE E UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO ATO DO LICENCIAMENTO.

09/009270/2006 - Lucas e Junior Transportadora Ltda.
Estrada do Guandu do Sena, 1570 - Bangu.

VEÍCULOS:
PLACA KMY5561 RENAVAL 754535045 CHASSI 9BM693108YB254911
PLACA GSK0653 RENAVAL 736278907 CHASSI 9BM693108YB229704
PLACA LCR9176 RENAVAL 714174530 CHASSI 9BM695043XB190692

SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 705/2010 - INDEFERIDO.

09/929219/2010 - Lidia Marcia Brandão Marinho.
Avenida Treze de Maio, 23 salas 736 a 738 - Centro.

SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 704/2010 - INDEFERIDO.

09/929224/2010 - Tais Martins de Carvalho.
Avenida Treze de Maio, 23 salas 736 a 738 - Centro.

SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 703/2010 - INDEFERIDO.

09/929242/2010 - Tania Silvia Tavares.
Avenida Treze de Maio, 23 salas 736 a 738 - Centro.

CANCELADA PUBLICAÇÃO NO D. O. RIO DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2010, DO PROCESSO Nº 09/009978/2006, COM REQUERIMENTO DO TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO DA FIRMA ÓTICAS LORGNON LTDA SITUADA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 195 LOJA 111 - COPACABANA, POR INCORREÇÕES.

CANCELADA PUBLICAÇÃO NO D. O. RIO DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2010, DO PROCESSO Nº 09/931378/2010, COM REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA FIRMA CSB DROGARIAS S/A SITUADA NA AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 LOJA 122 BLOCO 1 - DEL CASTILHO, POR INCORREÇÕES.

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO.

09/931378/2010 - CSB Drogarias S/A.
Avenida Pasto Martin Luther King JR, 126 loja 122 bloco 1 - Del Castilho.
*Replicado por ter sido publicado com incorreção no D O Rio de 14/12/2010.

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE BAIXA DE PROCESSSO - DEFERIDOS.

09/011408/2007 - Heart Line Comércio de Material Hospitalar Ltda.
Avenida Ayrton Senna, 1850 sala 252 - Barra da Tijuca.

09/928879/2010 - FKSaúde Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.
Rua Cardoso de Moraes, 61 sala 507 - Bonsucesso.

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE BAIXA DE ATIVIDADE- DE-FERIDOS.

09/922617/2008 - Centro Médico Palmeiras Ltda.
Rua Medeiros e Albuquerque, 45 - Santa Cruz.

09/928180/2010 - Silvestre Clínica Fisioterapia Ltda.
Rua Professor Clemente Ferreira, 1774 sala 401 - Bangu.

09/930512/2010 - Adriana Rangel Bullos.
Estrada dos Tres Rios, 200 bloco 1 sala 211 - Freguesia - Jacarepaguá.

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE DEFESA DE TERMO DE INTIMAÇÃO - INDEFERIDO.

09/011330/2008 - Balance Hair Salão de Beleza Ltda - Me.
Rua Arnaldo Quintela, 109 loja A - Botafogo.

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO - INDEFERIDOS.

0800/113204/98 - Prevencardio Atividades Médicas Ltda.
Avenida Ayrton Senna, 300 bloco 1 sala 117 - Barra da Tijuca.

09/029935/2001 - JP Express Serviços Ltda.
Rua Luiz Beltrão, 474 sala 202 - Vila Valqueire.

09/004884/2002 - Farmácia Nascente do Eldorado Ltda.
Estrada do Bananal, 1375 loja F Bloco 2 - Jacarepaguá.

0800/102030/03 - Clínica Odontológica Integrada Marco Antônio Guedes Ltda.
Avenida das Américas, 500 bloco sala 302 - Barra da Tijuca.

09/029745/2003 - Xisto Cabeleireiros.
Avenida Salvador Allende, 6700 lojas 110, 111, 143 e 144 - Recreio dos Bandeirantes.

09/001390/2007 - Elias Correa de Farias.
Rua da Assembléia, 10 loja ss 112 - Centro.

09/007846/2008 - ALC 2000 Cabeleireiros Ltda.
Rua da Assembléia, 10 loja SS 112 - Centro.

09/925092/2008 - Centro de Medicina Diagnóstica Por Imagem Radiográfica Ltda.
Rua Barão de São Borja, 17 apartamento 101 - éier.

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE ASSENTIMENTO SANITÁRIO - INDEFERIDOS.

09/019452/2006 - Manuel Felipe Chagas Fernandes.
Avenida Conego de Vasconcelos, 54 sala 207 - Bangu.

09/920166/2009 - Carolina Ullmann Fernandes de Sá Rodrigues.
Avenida das Américas, 3333 sala 907 - Barra da Tijuca.

09/924792/2009 - Marcia da Conceição Silva Zveiter.
Rua Professor Clemente Ferreira, 1774 sala 405 - Bangu.

09/930037/2009 - Adriana Rangel Bullos.
Estrada dos Três Rios, 200 bloco 1 sala 211 - Freguesia - Jacarepaguá.

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO EXERCÍCIO 2000 - INDEFERIDOS.

09/000861/2000 - Drogaria Alfa Life Ltda Me.
Rua Atininga, 626 loja A - Jacarepaguá.

09/016546/2000 - Drogaria Alfa Life Ltda Me.
Rua Atininga, 626 loja A - Jacarepaguá.

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO EXERCÍCIO 2001 - INDEFERIDO.

09/015158/2001 - Drogaria Alfa Life Ltda Me.
Rua Atininga, 626 loja A - Jacarepaguá.

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO EXERCÍCIO 2003 - INDEFERIDOS.

09/009902/2003 - Drogaria Alfa Life Ltda Me.
Rua Atininga, 626 loja A - Jacarepaguá.

09/014558/2003 - Farmácia Nascente do Eldorado Ltda.
Estrada do Bananal, 1375 loja F Bloco 2 - Jacarepaguá.

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO EXERCÍCIO 2004 - INDEFERIDOS.

09/007016/2004 - Drogasmil Medicamento e Perfumaria S/A.
Avenida Marechal Fontenelle, 5100 lojas C/D - Magalhães Bastos.

09/007664/2004 - Farmácia Nascente do Eldorado Ltda.
Estrada do Bananal, 1375 loja F Bloco 2 - Jacarepaguá.

09/008979/2004 - Drogaria Rio da Prata de Bangu Ltda.
Rua Cairo, 221 A - Bangu.

09/010494/2004 - Xisto Cabeleireiros.
Avenida Salvador Allende, 6700 lojas 110, 111, 143 e 144 - Recreio dos Bandeirantes.

09/010729/2004 - Face Centro Ortodôntico S/C Ltda.
Rua Uruguaiana, 10 sala 609 - Centro.

09/012727/2004 - Drogaria Alfa Life Ltda Me.
Rua Atininga, 626 loja A - Jacarepaguá.

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO EXERCÍCIO 2005 - INDEFERIDOS.

09/004174/2005 - FACE Centro Ortodôntico S/C Ltda.
Rua Uruguaiana, 10 sala 609 - Centro.

09/006135/2005 - Farmácia Nascente do Eldorado Ltda.
Estrada do Bananal, 1375 loja F Bloco 2 - Jacarepaguá.

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DO TERMO DE ASSENTIMENTO SANITÁRIO - DEFERIDOS.

FICAM NOTIFICADOS OS REQUERENTES ABAIXO RELACIONADOS QUE ATENDENDO À RESOLUÇÃO SMG "N" Nº 779 DE 25/03/2008 DEVERÃO RETIRAR O DOCUMENTO CONCEDIDO NA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SERVIÇOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, SITO À RUA DO LAVRADIO, 180 2º ANDAR - CENTRO, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS O PERÍODO OS PROCESSOS SERÃO ARQUIVADOS.

09/008368/2006 - Maria Amoroso Maia.
Rua Padre Elias Gorayeb, 15 sala 506 - Tijuca.

09/921191/2009 - Solange da Costa Silva.
Rua Cardoso de Moraes, 61 sala 1123 - Bonsucesso.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Emilio Richa Bechara Kalil**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/12/2010

*Processo 12/000.527/2001

- 1 - OBJETO: Suprimento de fundos concedido
 - 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 - 3 - FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93
 - 4 - RAZÃO: Proporcionar maior agilidade na realização de pequenas despesas
 - 5 - VALOR: R\$ 1.079,52 (mil, setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
 - 6 - AUTORIDADE: ESTELA ARANHA
- * Omitido no D. Rio nº 178 de 09/12/2010

EXPEDIENTE DE 09/12/2010

*Processo 12/002.308/2010

- 1 - OBJETO: Prestação de serviços de agente de viagem
 - 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E B CORPORATE TRAVEL LTDA.
 - 3 - FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002
 - 4 - RAZÃO: Licitação na modalidade de pçregão
 - 5 - VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 - 6 - AUTORIDADE: ESTELA ARANHA
- * Omitido no D. Rio nº 179 de 10/12/2010

EXPEDIENTE DE 10/12/2010

*Processo 12/002.239/2010

- 1 - OBJETO: Prestação de serviços de Buffert
- 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E UB BRASIL EVENTOS LTDA.
- 3 - FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93

- 4 - RAZÃO: Valor inferior aos 10% previstos na modalidade de convite
 - 5 - VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 - 6 - AUTORIDADE: ESTELA ARANHA
- * Omitido no D. Rio nº 180 de 13/12/2010

EXPEDIENTES DE 13/12/2010

Processo 12/001.811/2002

- 1 - OBJETO: Suprimento de fundos concedido
- 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO CULTURAL
- 3 - FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93
- 4 - RAZÃO: Proporcionar maior agilidade na realização de pequenas despesas
- 5 - VALOR: R\$ 4.030,97 (quatro mil, trinta reais e noventa e sete centavos)
- 6 - AUTORIDADE: ESTELA ARANHA

Processo 12/001.095/2008

- 1 - OBJETO: Suprimento de fundos concedido
- 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DA MÚSICA CARIOCAARTUR DA TÁVOLA
- 3 - FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93
- 4 - RAZÃO: Proporcionar maior agilidade na realização de pequenas despesas
- 5 - VALOR: R\$ 7.864,64 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
- 6 - AUTORIDADE: ESTELA ARANHA

Processo 12/001.184/2009

- 1 - OBJETO: Suprimento de fundos concedido
- 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CENTRO DE ARTES HELIO OITICICA
- 3 - FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93
- 4 - RAZÃO: Proporcionar maior agilidade na realização de pequenas despesas
- 5 - VALOR: R\$ 5.958,75 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
- 6 - AUTORIDADE: ESTELA ARANHA

Processo 12/000.944/2010

- 1 - OBJETO: Anulação total da NAD nº 541
- 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E BUENOS DIAS PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS S/C LTDA. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- 4 - AUTORIDADE: ESTELA ARANHA

Processo 12/002.157/2010

- 1 - OBJETO: Anulação total da NAD nº 709
 - 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO GM DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
- VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
- 4 - AUTORIDADE: ESTELA ARANHA

Processo 12/002.184/2010

- 1 - OBJETO: Anulação total da NAD nº 724
 - 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO MARLENISTA DO RIO DE JANEIRO
- 3 - VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
- 4 - AUTORIDADE: ESTELA ARANHAProcesso 12/002.184/2010

Processo 12/002.285/2010

- 1 - OBJETO: Aquisição de materiais de preservação e acondicionamento de acervo
- 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E REAL SOLUÇÕES LTDA-ME
- 3 - FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93
- 4 - RAZÃO: Valor inferior aos 10% previstos na modalidade de convite
- 5 - VALOR: R\$ 5.207,10 (cinco mil, duzentos e sete reais e dez centavoa)
- 6 - AUTORIDADE: ESTELA ARANHA

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail:planetario@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/12/2010.

PROCESSO: 12/600.365/2010

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio a serem instalados na Cúpula Galileu Galilei.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Eletro-Acústica Instrumentos Musicais Ltda.
RAZÃO: Firma vencedora da licitação por Convite 011/2010.
FUNDAMENTO: Art. 23, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 55.079,00 (cinquenta e cinco mil e setenta e nove reais).
AUTORIDADE: CELSO CUNHA.

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Sergio Rabaça Moreira Dias**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

ATO DO SECRETÁRIO

Resolução SMU Nº 945 Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2010.

Aprova as Plantas de Alinhamentos Projeta-dos (PAPs) 287-A-II-4 / PAA 12.238, 287-A-II-5 / PAA 12.255, 287-A-IV-1 / PAA 12.239, 287-A-IV-2 / PAA 12.242 e os Projetos de Alinhamento (PAAs) 12.240 e 12.241, na área de abrangência da I R. A. - Portuária, da II R. A. - São Cristóvão.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto nº 10.934, de 10 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM nº 10/95, e ainda o que consta no processo 02/002.700/2010 e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 101/2009 e seu objetivo de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental na Área de Especial Interesse Urbanístico da Região do Porto do Rio;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Operação Urbana da Região do Porto, em especial os referentes à priorização do transporte coletivo; à valorização do patrimônio cultural, da paisagem e do ambiente; à promoção do aproveitamento dos vazios urbanos; e à integração da área ao seu entorno;

CONSIDERANDO os projetos implantados e com previsão de execução na região portuária, bem como a necessidade de revisão dos alinhamentos projetados para a área e seu entorno, compatibilizando-os com as novas propostas urbanísticas e viárias do Projeto Porto Maravilha;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7.351/1988, que regulamenta a Lei nº 971/1987, relaciona em seu Anexo V os logradouros em que deverão ser obedecidos os alinhamentos existentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 971/1987, que criou a Área de Proteção Ambiental da Saúde, Santo Cristo, Gamboa e Centro;

Resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Plantas de Alinhamentos Projetados (PAPs) 287-A-II-4 / PAA 12.238, 287-A-II-5 / PAA 12.255, 287-A-IV-1 / PAA 12.239, 287-A-IV-2 / PAA 12.242, e os Projetos de Alinhamento (PAAs) 12.240 e 12.12.241, na área de abrangência da Iª R.A. - Portuária, da IIª R.A. - Centro e da VIIª R.A. - São Cristóvão.

§ 1º As PAPs citadas no caput deste artigo substituem as PAPs 287-A-II-5 / PAA 12.165 e 287-A-IV-1 / PAA 11.708 e os PAAs 11.077, 11.079, 11.081 e 11.767.

§ 2º Os PAAs citados no caput deste artigo substituem os Projetos de Alinhamento 11.769, 11.770, 11.771

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sérgio Moreira Dias

DESPACHO DA SUBSECRETARIA Expediente de 14/12/2010

PROCESSO: 02/003.665/2010

1-OBJETO: Prestação de Serviço para recarga, reteste, pintura com reposição de peças dos extintores existentes nos órgãos descentralizados da SMU.

2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Zina Equipamentos Contra Incêndios Ltda.

3-FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

4 – RAZÃO: Dispensa de Licitação.

5- VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

6-AUTORIDADE: MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTÁCIO - Matrícula 11/081.237-0

PROCESSO: 02/003.700/2010

1-OBJETO: Prestação de serviços para limpeza de caixa d'água e cisternas nos diversos órgãos da SMU.

2-PARTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e SANZAY Desinsetização e Sanitização Ltda.

3-FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

4 – RAZÃO : Dispensa de Licitação

5- VALOR: R\$ 1.975,00 (hum mil e novecentos e setenta e cinco reais)

6-AUTORIDADE: MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTÁCIO MAT. 11/081.237-0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO ARQUIVÍSTICO SISTEMA MUNICIPAL DE DOCUMENTAÇÃO

O Centro Arquivístico da Secretaria Municipal de Urbanismo (Órgão / Agente do SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS), de acordo com a Tabela de Temporalidade divulgada na Resolução SMU 767 de 20 de fevereiro de 2008, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará por reciclagem, a partir do 30º dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental, aprovada em Ato Normativo e o que consta no processo nº 02/002.198/2007 . Os interessados podem requerer a permanência de documentos em arquivos, mediante petição dirigida ao Senhor Secretário Municipal de Urbanismo, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo. ESPÉCIE DOCUMENTAL: PROCESSO
02/003994/1995 R. Galdino Pimentel, 50
02/005635/1992 R. São Calixto, 511
02/001794/1993 R. Araujo Lima, 24
02/005543/1995 R. “A”
02/002588/1999 R. Sargento Wilson Ramos, lote 02
02/001020/2001 Av. Areia Branca, 229
02/001751/1995 R. Professor Gabizo, 120
02/003455/1995 R. Da Conquista, 37
02/004883/1993 R. Aperana, 87
02/003371/1996 R. Buenos Aires, 283
02/006058/1995 R. 2 casa 10
02/000372/1997 R. Vieira de Campos, 274
02/005619/1992 Estrada do Japore, quadra 38
02/001296/1991 sem endereço
02/001146/1994 Estrada da Portela, 1033
02/003601/1994 Estrada Curipos, lote 1
02/000498/1997 R. Do Governo, lote 09
02/000499/1997 R. Do Governo, lote 10
02/005196/1997 Av. Brasil, 18476/206
02/006866/1997 R. Aldalberto Tanajura, 113
02/002638/1997 R. Moreira, 56
02/006354/1997 R. Milton da Costa, 38
02/000579/1997 R. Amalia, 61
02/002845/1998 R. General Polidoro, 36
02/001423/1998 Av. Marechal Rondon, 2538
02/003046/1998 R. Leopoldina Borges, 130
02/002515/1998 Estrada das Capeiras, 18
02/000960/1998 Av. Epitacio Pessoa, 2160/301
02/310350/1998 Estrada Mal. Miguel S. Mendes Morais, 385
02/000308/1997 R. Amaral Costa, 371
02/000310/1998 R. Cordovil, 1608
02/335271/1998 R. Visconde de Piraja, 598/601
02/335175/1998 Av. Ataúlfo de Paiva, 50
02/335270/1998 R. Visconde de Piraja, 598/301
02/005221/1997 R. Trav. Bernardo, 21
02/001998/1997 R. Rego Monteiro, lote 14
02/005794/1997 R. Ocidental, 746
02/001318/1997 R. Ministro Lafaiete de Andrade, 371
02/002383/1997 Av. Das Americas, sem numero
02/001633/1998 R. Teixeira Franco, 27/202
02/006586/1997 R. Carlos Seidl, 299/321
02/001345/1998 sem endereço
02/006723/1996 R. Monsenhor Battistoni, 110
02/000969/1997 R. Pina Rangel, 141
02/002197/1997 R. Matiola, 200
02/007269/1997 R. 83
02/007282/1997 R. Ana Neri, lote 01
02/002216/1998 R. Gal. Espirito Santo Cardoso, 91
02/335466/1998 R. Cupertino Durão, 66
02/335103/1998 R. Rainha Guilhermina, 181
02/316590/1997 R. Fonte da Soudade, 126/801
02/310501/1998 Av. Dos Mananciais, 218
02/003153/1997 R. Almirante Oliveira pinto, 264
02/001956/1997 R. Amaral Costa, 81
02/003695/1994 R. Comendador Siqueira, 1385
02/001557/1993 Av. Prof. Fausto Moreira, s/n
02/002098/1992 sem endereço
02/316091/1992 Praia de Botafogo, 428
02/004680/1992 R. Giovane de Castro, 90
02/005031/1995 Estrada Padre Roser, m126/606
02/006137/1992 R. Marques de Valença, 146
02/005552/1992 Av. Gal. Justo, 307
02/002167/1997 Av. Braz de Pina, 148
02/000451/1998 R. Andre Azevedo, 87/202
02/006725/1996 R. Araguari, 265
02/315072/2007 R. Andre Azevedo, 87/202
02/006445/1997 Estrada da Pedra, 5140
02/006592/1997 R. Sargento Coriolano, 416

02/006109/1997 R. Fernandes Leão, 226
02/006560/1997 Praça Seca, s/n
02/005953/1997 R. Coronel Fortes, 268
02/003292/1997 R. Barão de Cotegipe, 416
02/005389/1997 Av. Brasil, 13404
14/367653/1988 Estrada Tindiba, 653/673
02/003735/1997 R. Bolívia, 32
02/006900/1997 R. General Claudio, 22/102
02/001632/1998 sem endereço
02/320296/1998 R. Guanamirim, 311
02/002232/1998 R. Siqueira Campos, 57/59
02/002331/1997 Praia de Botafogo, 416
02/001317/1997 R. MinistroLafaiete de Andrade, 371
02/007463/1997 Av. Suburbana, 5332
02/004691/1997 R. Alda, 34
02/005254/1997 Estrada do Campinho, 3905
02/003060/1997 R. Teodoro da Silva, 432
02/000462/1997 R. Barão de Mesquita, 205/201
02/001097/1997 sem endereço
02/000793/1997 R. Vinte e Quatro de Maio, 1311
02/005357/1997 R. Horacio Picorelle, 13
02/007373/1996 R. “B”, 39
02/001025/1996 R. Monteiro da Luz s/n
02/332115/1994 R. Conde de Bomfim, 527
02/001305/1994 R. Conde de Bomfim, 527/103
02/332252/1994 R. Conde de Bomfim, 527
02/315533/1998 Av. Sernanbetiba, 4500
02/005136/1997 Travessa Peloponeso, 28
02/000033/1998 R. Urucuia, 23
02/001927/2001 R. Uruguai, 204
02/000864/2001 Estrada Coronel Pedro Correa, 647
02/007652/1997 Estrada do Magarça, s/n
02/000128/1989 sem endereço
02/005193/1997 R. Ribeiro Guimarães, 35
02/002898/1998 Estrada Henrique de Melo, s/n
02/002869/1999 R. Joaquim Ferreira, 60/101
02/001982/1999 Av. Graça Aranha, 351
02/002705/1999 R. Da Jangada, 42
02/005706/1995 R. Samauma, s/n
02/006944/1997 R. Ferreira nde Andrade, 438
02/005119/1997 sem endereço
02/002854/1999 R. Estela, 14
02/001341/1997 Av. Paranapuam, 1266
02/006742/1997 R. Eduardo Guinle, 55
02/004707/1997 R. Quintanilia, lote 05
02/008249/1997 sem endereço
02/002842/1996 R. Do Bispo, 155
02/006242/1996 Av. Teixeira de Castro, sem numero
02/000936/1998 R. Frei Miguel, 15
02/000707/1998 R. Mario Mota, 342
02/003852/1998 R. Cinquista, 411
02/001313/1998 Av. Suburbana, 8617
02/004309/1999 R Lafaeite Stockr, lote 01
02/000406/1997 R. Carlos Costa, 41/201
02/005153/1997 sem endereço
02/005234/1997 Av. N.S. Copacabana, 1102
02/004641/1997 R. Uranos, 995
02/004681/1996 R. Alberto Soares Sampaio, s/n
02/006576/1997 Av. Jose Chaves Lameirão, 75
02/005362/1997 R. Cardoso mde Moraes, 339
02/005327/1997 R. Do Riachuelo, 70
14/301115/1987 R. Retiro dos Artistas, 488
02/002499/1998 R. Senador Muniz Freire, 53/201
02/001869/1999 R. Jaguari, 64
02/008058/1997 R. Aiara, 129
02/001510/1999 R. Honorio, 947/306
02/005283/1997 R. La Plata, 85/101
02/000931/1994 Estrada do Galeão, 1401
02/003338/1996 Av. Sernambetiba, 16500
02/301050/1998 R. Antonio Basilio, 552/502
02/002382/1997 R. Cardoso de Moraes, 154
02/003058/1997 R. Walter Santos, 02
02/006807/1997 R. General Gurjão, 474
02/005838/1997 R. Pirina, 266
02/006741/1997 Av. Cesario de Melo, 4303
02/002326/1997 R. Araguari, 473
02/004199/1997 R. George Bernanos, 26
02/002230/1999 sem endereço
02/000738/1999 R. Do Caja, 597
02/001997/1995 R. Caruaru, 753/101
02/007641/1997 R. Gal. Azeredo, 740
02/000742/1999 sem endereço
02/002377/1999 sem endereço
02/002073/1999 R. Antonio Doutor Magalhães, 233
02/002108/1998 R. Comandante Rubem Saba, s/n
02/005644/1992 sem endeereço
02/004215/1998 R. Barão de Mesquita, 135/705
02/004147/1998 R. Sumidouro, 144

02/000073/1999 R. Samim, 855
02/000101/1999 Av. Automovel Club, 122
02/003508/1998, R. Frizia, 31
02/003798/1998 R. Frederico Lima, 197

3796/1998 Praça da Taquara, 170
02/004160/1998 R. Major Azevedo, 110
02/003927/1998 sem endereço
02/001016/1998 Av. Borges de Medeiros, 3295
02/002972/1998 R. Henrique Braga, 412
02/003399/1998 Estrada Velha da Pavuna, 4063
02/005088/1994 R.. Arthur Rios, 1871
02/000606/1998 R. Carlos Gomes, 23
02/001759/1998 R. Jose Queiroz, 52
02/000059/1998 R. Sernambi, 48
02/000296/2000 R. Borborema, 116
02/000940/1998 sem endereço
02/003172/1998 R. Ipanema, 229
02/000308/1993 R. Alambari, 367/391
02/003953/1995 R. Cachambi, 158
02/000548/1995 Av. N.S.Copacabana, 1369
02/004865/1996 R. Xavier da Silveira, 46
02/006731/1996 R. Aquidaba, 881/201
02/006182/1996 R. São Bartolomeu, 477
02/002062/1996 R. Bambina, 180/401
02/002839/1998 R. Doutor Nunes, 180
02/003555/1998 R. Mario Piragibe, 30/403
02/003726/1998 R. Souza Lima, 121
02/306269/1998 Estrada Intendente Magalhães, 323
02/331262/1998 Av. Atlantica, 4122
02/002771/1998 R. Pereira Alves, 74
02/003356/1998 R. Da Inspiração, 82/201
02/003247/1998 R. Beni, 76
02/003377/1998 R. São Leopoldo, 435
02/003581/1994 R. Walter Barbosa, s/n
02/002091/1998 Av. Presidente Vargas, 509
02/003094/1993 R. Teodoro da Silva, 362/302
02/002124/1995 R. Cadete Polonia, 41/202
02/000253/1994 R. Barão de Itapagipe, 385/502
02/000829/1994 Av. Adolpho de Vasconcelos, 444
02/004176/1997 R. Eliete Veloso, s/n
02/003575/1998 sem endereço
02/004184/1998 sem endereço
02/000081/2000 R. Pedro Americo, 233
02/000557/2001 Lote 12
02/001371/2001 R. Francisco Simões de Figueredo, 46
02/001996/2001 R. Domingos Correa de Moraes, s/n
02/001913/2001 R. Vaz de Toledo, s/n
02/001715/2001 Estrada do Quititi, s/n
02/001587/2001 R. Dos Araujios, 31
02/001764/2001 Av. João Carlos Machado, lote 29
02/001134/2001 R. Antonio de Menezes, s/n
02/001745/2001 R. Bororo, 107
02/305331/2001 R. São Fernando, 48
02/001852/2001 Estrada do Moinho, lote 03
02/001766/2001 sem endereço
02/001648/2001 R. Guilhermina, 556
02/001345/2001 Caminho Foz do Jordão, 359
02/002206/1998 R. Xavier Curado, 680
02/003422/1998 Estrada Velha da Pavuna, 3987
02/003097/1998 R.Conde de Leopoldina, 510
02/003098/1998 R.Conde de Leopoldina, 510
02/000401/1998 R. Almeida Reis, 145
02/370106/2005 R Servidão de Passagem A
02/370722/2008 R Dr. Cesar Cantell Villela 449
02/305530/2007 R Prof Ortiz Monteiro, 310
02/001 267/2002 R Monte Alegre , 262/301
02/326 336/1998 R da Lapa, 119 e 119 A
02/301272/2004 R Presidente Wilson, 210 lojas B/C
02/001194/198 Avn Atlantcia 1.212
02/300975/2000 R Barão de Mesquita 48
02/371004/2008 Rua procurador Machado Guimarães, 525

Coordenadoria Geral das Áreas de Interesse Social
Despacho do Coordenador
Expediente de 13/12/2010

02/265860/2010 - SR. RESPONSÁVEL
Aprovo o laudo de vistoria administrativa 25/2010

02/265819/2010 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS CHIODO
Passe-se Alvará

Expediente de 14/12/2010
02/295052/2007 - DJALMA MENEZES
Compareça para Esclarecimentos

02/296534/2010 - EVANDRO LUIZ DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar medidas do lote conforme PAL 43135
2- Garantir 1,20 m de largura mínima das escadas
3- Esclarecer ventilação das salas e sanitários voltados para a circulação coberta
4- Juntar foto do imóvel e mais um jogo de plantas

02/265177/2007 - AGOSTINHO ANZOLIN
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
Despacho do Gerente
Expediente de 13/12/2010

02/003806/2010 - SELMA LIRA JOAQUIM LOPES
Cumpra as Exigências
Esclarecer o número do PAL.

02/003805/2010 - CLAUDIA LANFREDI
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar duas vias da planta com o visto quanto ao Alinhamento do Departamento de Licenciamento Local.

COORDENADORIA GERAL DO PARCELAMENTO E DAS EDIFICAÇÕES
Despacho do Coordenador
Expediente de 14/12/2010

02/370791/2010 - PAULA ALEXANDRA DE PAIVA G. FERREIRA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 24.844,62 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls. 08 e 08v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.
*Replicado por ter saído com incorreções no D. O . Rio n.º 181 de 14.12.2010.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
Despacho do Coordenador
Expediente de 13/12/2010

02/270001/2009 - Odebrecht Empreendimentos Imobiliários Ltda
Passe-se Alvará

02/270001/2009 - Odebrecht Empreendimentos Imobiliários Ltda
Passe-se Alvará

Expediente de 14/12/2010
02/310127/2007 - MARIA DA GRAÇA DERENGOSKI FONSECA
Compareça para Esclarecimentos

06/223954/1976 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/315158/2006 - IGREJA DE NOVA VIDA DE OLARIA
Passe-se Alvará

Gerência de Vistoria Estrutural
Despacho do Gerente
Expediente de 13/12/2010

02/000467/2007 - MARIA THEREZA NEVES ALVES E HELENA NEVES ALVES
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 305/10

02/003792/2010 - MARIA THEREZA NEVES ALVES
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 304/10

02/003790/2010 - HELENA NEVES ALVES A/C: MARIA THEREZA NEVES ALVES
Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 306/10

02/003790/2010 - HELENA NEVES ALVES A/C: MARIA THEREZA NEVES ALVES
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria nº La m 306/10 referente à marquise do imóvel à Rua Cordovil nº 936.

02/003792/2010 - MARIA THEREZA NEVES ALVES
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria nº La m 304/10 referente à marquise do imóvel à Rua Cordovil nº 966.

02/000467/2007 - MARIA THEREZA NEVES ALVES E HELENA NEVES ALVES
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria nº La m 305/10 referente à marquise do imóvel à Rua Cordovil nº 918.

02/001700/2010 - CRUZADA SÃO SEBASTIÃO A/C: EMACI E A C IMÓVEIS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 527533

02/001705/2010 - GERALDO PEREIRA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 527532

02/003540/2010 - SUPERVIA-CONC. DE TRANSP FERROVIARIO S/A
Extraído o Auto de Infração número 527531

3ª Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Centro
Despacho do Gerente
Expediente de 09/12/2010

02/301632/2010 - CONFIDERE IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS CIDADE NOVA LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

02/300915/2007 - 3ª Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Centro
Extraída Notificação número 21/0005/2010

02/300915/2007 - KHAPA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Extraído o Auto de Infração número 532666

02/300915/2007 - KHAPA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0112/2010

Expediente de 10/12/2010
02/301727/2010 - Khapa Empreendimentos e Construções Ltda
Aprovo o laudo de vistoria administrativa 03/2010

02/301671/2010 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0299/2010

02/301682/2010 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 21/0300/2010

02/326326/2000 - RICARDO DA COSTA MARTINS
Ficam aceitas as obras

Expediente de 13/12/2010
02/300310/2007 - ROSA MARINHO GOMES
Compareça para Ciência do parecer da C/SUBPC.

02/301468/2008 - MERCEDES MOREIRA BOTELHO
Compareça para Ciência do parecer do Corredor Cultural (FL. 08).

02/300315/2009 - CONFEITARIA NOVA CARIOCA
Compareça para Ciência do parecer do INEPAC.

02/301696/2010 - responsável pelo imóvel
Compareça para Esclarecimentos

02/301407/2010 - AGUA VIVA COSMÉTICOS LTDA
Cumpra as Exigências
01) Apresentar planta de situação, contendo quadro de áreas e Termo de Responsabilidade assinado;
02) Retirar indicação do letreiro nas fachadas;
03) Projetar um banheiro devidamente adaptado de acordo com a NBR 9050/04 (item 2.2.1.4 do Dec. 8272/88);
04) Corrigir título do carimbo.

02/301339/2009 - EDUARDO BLUMBERG
Cumpra as Exigências
01) Projetar um banheiro devidamente adaptado de acordo com a NBR 9050/04 no 1º andar da loja;
02) Projetar escadas de uso do público com 1,20m de largura;
03) Providenciar assinatura do PREO nas plantas.

02/325884/1999 - ANTONIO CARDOSO MARTINS
Cumpra as Exigências
Complete documentação para aceitação.

02/300554/2009 - ANTONIO JORGE DE ASSUNÇÃO
Extraído o Auto de Infração número 532668

02/300602/2010 - Euclides T.F.Casqueira
Extraído o Auto de Infração número 532667

02/301728/2010 - Condomínio do Edifício
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 21/0113/2010

02/325674/2001 - DELREY MOVEIS E DECORACOES LTDA
Ficam aceitas as obras

02/325883/2002 - SHELL BRASIL S.A.
Mantenho a Exigência

02/300510/2008 - VENANCIO DE OLIVEIRA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/300000/2010 - ERNANI DE CARVALHO
Passe-se Alvará

**5ª Gerência de Licenciamento e Fiscalização -
Ilha do Governador
Despacho do Gerente
Expediente de 10/12/2010**
02/325571/2010 - LUISA HOLANDA FERREIRA
Cancelo o Auto de Infração 531224

02/325184/2010 - ABILIO ROCHADA SILVA
Compareça para Esclarecimentos

02/325569/2010 - SERGIO MURILLO LIMA DE MENEZES JUNIOR
Cumpra as Exigências
Preliminarmente o requerente deverá:
1) Apresentar cadastral com lote marcado;
2) Compatibilizar metragem do lote com metragem existente no RGI;
3) Apresentar planta de situação com curvas de nível;
4) Utilizar cores convencionais e indicar em planta o que é área acrescida e o que é existente, considerando o projeto aprovado anteriormente;
5) Completar quadro de áreas considerando o projeto aprovado anteriormente;
6) Esclarecer ventilação do banheiro de 2,60 m² e prismas;
7) Retirar quadro de áreas da planta baixa;
8) Corrigir cortes;
9) Corrigir título do projeto.

02/325225/2009 - ROBERTO FRANCISCO DE ASSIS
Obras Paralisadas

Expediente de 13/12/2010
02/325342/2010 - CLARO S/A
Cumpra as Exigências
- O profissional deverá compatibilizar projeto apresentado com o projeto aprovado (anexo).

02/325054/2004 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA REGO
Cumpra as Exigências
- O profissional deverá atender as exigências de 30/09/2009:
- Atender art.91 do Dec.322/76;
- Desocupar F.N.A;
- Comprovar pag.dos AIs.

02/340143/1997 - ANTONIO SANTOS LIMA
Extraído o Auto de Infração número 535219

14/341054/1987 - S A ORG. EXCELSIOR CONT. E ADMINISTRAÇÃO e/
ou COND. EDIFICIO
Extraído o Auto de Infração número 535215

02/350467/1999 - ROBSON GONÇALVES MENDES
Extraído o Auto de Infração número 535218

02/350305/2001 - TEREZINHA MARIA DA SILVA e/ou Sr. PROPRIETÁRIO
Extraído o Auto de Infração número 535220

02/325159/2010 - LUIZ CLAUDIO LINHARES
Extraído o Auto de Infração número 535217

02/325512/2010 - I.A.P.T CARGAS
Extraído o Auto de Infração número 535216

02/325375/2007 - UILSON DE SOUZA MACHADO
Indeferido o que requer

Expediente de 14/12/2010
02/350313/2001 - CLAUDIONOR SANTA BRÍGIDA
Extraído o Auto de Infração número 535225

02/340277/1997 - JORGE GAMEIRO
Extraído o Auto de Infração número 535226

02/340338/1993 - ESPORTE CLUB JARDIM GUANABARA.
Extraído o Auto de Infração número 535222

02/325083/2004 - JOSÉ PEIXOTO DE AMORIM
Extraído o Auto de Infração número 535227

02/325216/2005 - MARIA EMILIA PEREIRA ROSSOTTI
Extraído o Auto de Infração número 535223

02/325376/2005 - INOCÊNCIO RIBEIRO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 535224

02/325475/2009 - R.SOC.GRUPO ROSSEAN DE ENSINO LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 535221

02/325107/2006 - MARIA GORETE DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 535228

02/350288/1999 - FÉLIX MOACIR DA ROSA FERNANDES.
Extraído o Auto de Infração número 535229

**6ª Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Irajá
Despacho do Gerente
Expediente de 10/12/2010**
02/330858/2009 - WILSON DIORIO DOS SANTOS
Compareça para Ciência .
O requerente deverá apresentar cópia da carteira do Crea do PREO.

02/331299/2010 - SR. PROPRIETARIO/RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 06/0314/2010

02/330812/2009 - CHL LII INCORPORAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

02/330510/2010 - CHL- XXXVIII INCORPORAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

02/330111/2010 - MARLENE PAIVA MOREIRA
Passe-se Alvará

Expediente de 13/12/2010
02/330422/2007 - Tim Celular S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/331451/2010 - CARMELITA DE ARAUJO GOIABEIRA DANTAS
Compareça para Esclarecimentos

02/331340/2010 - ALMIR FELIX DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
Anexar IVA e IVE

02/330849/2010 - MARIA DE LOURDES CABRAL RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Anexar o poliester, 04(quatro) cópias devidamente assinadas e carimbadas e o cd

02/330460/2009 - ELIAS SILVA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Rever quadro de áreas

02/331165/2010 - JOSE ALVES DA ROCHA
Ficam aceitas as obras

14/348148/1987 - VALDIR DOS SANTOS XAVIER
Passe-se Alvará

02/331020/2009 - MARIA DOS ANJOS DE SOUZA BARBOSA e / outra
Pode habitar duas edificações residenciais, sendo uma bifamiliar e outra unifamiliar, e ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em edificação residencial unifamiliar existente, todas com um pavimento, não afastadas das divisas, sito à Rua Huron, nº 130 (existente) e nºs. 130 fds casas 1, 2 e 3, com ATC = 234,05 m², sendo 169,23 m² de área acrescida, concedida com os favores da Lei 2079/93.

Expediente de 14/12/2010
02/330001/2008 - CENTRO ESPÍRITA UMBANDISTA PENA DOURADA
Extraído o Auto de Infração número 531261

02/331369/2010 - ROSANE CARDOSO DE LIMA
Ficam aceitas as obras

02/331416/2010 - ALDANY INACIO DA SILVA
Pode habitar

**Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística - 5
Despacho do Coordenador
Expediente de 07/12/2010**
02/296023/2010 - ANTÔNIO ACÁCIO COSTA
Cumpra as Exigências
Juntar comprovante da Vara de Registro Público, quanto ao andamento da ação.

02/296593/2010 - CARLOS ALBERTO AMORIM
Indeferido o que requer

Expediente de 09/12/2010
02/296653/2010 - CHL LXXXII INCORPORAÇÕES LTDA
Compareça para Esclarecimentos

06/278190/1975 - AUTO SERVIÇO MANGUEIRINHA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 530779

02/295949/2008 - Kátia Maria Costa Rosário
Passe-se Alvará

02/296305/2010 - HERBERT NUNES DA COSTA
Passe-se Alvará

Expediente de 10/12/2010
02/295547/2010 - CLEBER QUEIROZ DA SILVA
Compareça para Esclarecimentos

02/270092/2008 - SPE Cesário de Melo 3600 Incorporações S.A.
Cumpra as Exigências
1- Modificar o título para:
"Modificação de projeto aprovado c/ acréscimo de área para construção de edificação comercial";
2- Cotar as dimensões da ETE e computar a sua área;
3- Compatibilizar os volumes dos reservatórios de reuso e retardo;
4- Apresentar projeto de esgotamento sanitário visado pela O/SUBAM.

02/320137/2003 - FRANCISCO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Cumpra as exigências:
1. Corrigir título (vide abertura do despacho);
2. Informar na planta de situação a área de cada uma das unidades;
3. Esclarecer as áreas das unidades 03 e 04;
4. Figurar o número do PAA no alinhamento;
5. Juntar declaração de supressão arbórea;
6. Atender ao Dec.18147/98, quanto a RN, confrontantes e o mobiliário urbano nas testadas dos lotes, caso existam.

02/295899/2006 - CONSTRUTORA CARVALHO BONELLI LTDA e FABIANO CAMPOS CRESPO
Cumpra as Exigências
1- Juntar DPA e DPE atualizada;
2- Licença ambiental atualizada.

02/296659/2010 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar Declaração de atendimento ao Decr. 23235/03;
2- Declarar o prazo da licença;
3- Juntar ART do PREO.

02/296660/2010 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar Declaração em atendimento ao Decr. 23235/03;
2- Declarar o prazo da licença;
3- Juntar ART do PREO.

02/296647/2010 - JORGE BIANACARDINI SARMENTO
Cumpra as Exigências
1- Declaração de acordo com o art. 1º ao art. 10º do Decr. 23235/03;
2- Declarar o prazo da licença;
3- Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica.

02/296715/2010 - ELUIZIO EDUARDO TIMÓTEO
Passe-se Alvará

02/296720/2010 - ERGUE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

02/296719/2010 - ENY FERREIRA CORREIA
Passe-se Alvará

02/296718/2010 - ENY FERREIRA CORREIA
Passe-se Alvará

02/296432/2010 - CONSTRUTORA CALPER LTDA.
Passe-se Alvará

02/295630/2010 - WALTER DA CRUZ SEVERO
Passe-se Alvará

02/296064/2010 - HUGO AQUINO NETO E OUTRA
Passe-se Alvará

02/296058/2010 - QUANTICAADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
Pode habitar edificação residencial bifamiliar com dois pavimentos e 120,08m² de área total construída, sito na Rua Vasconellos Torres nº 485 apartamentos 101; 102

02/296059/2010 - QUANTICA ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
Pode habitar edificação residencial bifamiliar com dois pavimentos e 120,04m² de área total construída, sito na Rua Vasconcellos Torres nº 505 apartamentos 101; 102

02/296064/2010 - HUGO AQUINO NETO E OUTRA
Pode habitar Pode habitar edificação residencial bifamiliar com dois pavimentos e 120,08m² de área total construída, sito na Rua Vasconcellos Torres nº 450 apartamentos 101; 102

02/296064/2010 - HUGO AQUINO NETO E OUTRA
Pode habitar edificação residencial bifamiliar com dois pavimentos e 120,08m² de área total construída, sito na Rua Vasconcellos Torres nº 450 apartamentos 101; 102

02/296062/2009 - CARLOS HENRIQUE PEREIRA PIOLI
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 02 pavimentos, não afastado das divisas, situado na Rua Lajes Pintada, nº 64 com 152,16m² de área total construída.

02/295316/2009 - RÔMULO MARQUES DE ALMEIDA
Pode habitar prédio residencial multifamiliar, de 3 pavimentos, com 4 unidades justapostas e acessos independentes, situado na RUA SOLDADO ELIZEU HIPÓLITO nº 370 apartamentos 101/102/103, com os benefícios da Lei 2079/93, e 250,41 m2 de área construída.

Expediente de 13/12/2010
02/296345/2009 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 25/0302/2010

02/296172/2010 - ROSÂNGELA FERREIRA DOS RAMOS
Extraída Notificação número 25/0303/2010

14/352820/1988 - SEBASTIÃO VAIRO GAMA SOBRINHO
Extraída Notificação número 25/0304/2010

02/296172/2010 - ROSÂNGELA FERREIRA DOS RAMOS
Extraído o Auto de Infração número 530780

02/295796/2010 - MARCELLA FERNANDES MOTA SARUBI E OUTROS
Passe-se Alvará

02/270121/2007 - CHL XXVI Incorporações Ltda
Passe-se Alvará

02/296455/2010 - MARIA CRISTINA VASCONCELOS RIBEIRO DE ASSIS e OUTROS
Passe-se Alvará

02/295583/2007 - DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
Pode habitar prédio de uso exclusivo destinado a análise clínicas e medicina diagnóstica, situado na Rua Viuva dantas, 190.

02/295678/2009 - FRANZ ROBERTO WOJEICHOUSCHI
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 02 pavimentos, não afastado das divisas, situado na Rua Luiz Carlos Tourinho (ator), nº 175, com 318,14m² de área total construída.

Expediente de 14/12/2010
02/295455/2008 - PATRIMAR ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

02/295455/2008 - PATRIMAR ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

8ª Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Santa Cruz
Despacho do Gerente
Expediente de 10/12/2010
02/001207/1997 - RENITA DE FREITAS O'DONNELL
Cumpra as Exigências
Deverá justificar com documentos, a demora em atender às exigências pendentes.

02/365245/2008 - Nova Britânica Incorporações e Participações Ltda.
Pode habitar prédio residencial multifamiliar com 5 unidades de 1 pavimento, situado a Rua Sold Jair Tavares, 238

Expediente de 13/12/2010
02/365095/2010 - ANTONIO MOREIRA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Certidão Enfitêutica - IPTU;
2 - Apresentar DARM pago (50% da taxa da licença);
3 - Apresentar Declaração do PREO/PRPA sobre condições da obra;
4 - Apresentar RGI do imóvel.

02/365324/2010 - EDILIANO GOMES DE AMORIM
Passe-se Alvará

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Alexandre Sansão Fontes**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMTR Nº 2063 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

PROIBE A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA AO LONGO DA LINHA AMARELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto 29.231 de 24 de abril de 2008,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/DES,

CONSIDERANDO o constante no processo 03/002.927/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º - Proibir a circulação de veículos de carga ao longo da Linha Amarela nos dias úteis nos horários compreendidos de 06h às 10h e de 17h às 20h.

Art. 2º - A restrição desta Resolução não se aplica aos veículos:
I - de socorro e emergência previstos no art. 29, inciso VII do Código de Trânsito Brasileiro,
II - prestadores de serviços de utilidade pública mediante enquadramento no disposto no Art. 29, inciso VIII do C.T.B. na forma estabelecida pelo CONTRAN, conforme Resolução nº 268 de 15/02/2008,
III - destinados a transporte de mudança residencial,
IV - de transporte de combustíveis e lubrificantes que abastecem os aeroportos da Cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com a sinalização pertinente implantada, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria TR/CRV nº 2.622, de 04/07/2007.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14.12.2010

03/04/002.766/2010 – NAZARENO ANDRÉ DE CARVALHO – INDEFIRO o que requer.

03/04/002.792/2010 – ALDIR MENDONÇA DE MENEZES – INDEFIRO o que requer.

03/04/002.793/2010 – MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE MENEZES – INDEFIRO o que requer.

03/22/004.951/2010 – MARIO ALBUQUERQUE TOMAZ – INDEFIRO o que requer.

03/22/004.965/2010 – VITOR HUGO GUIMARÃES LOPES DA SILVA – INDEFIRO o que requer.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/12/2010

03/002.148/2010 – Com base na adjudicação do Sr. Pregoeiro às fls. 119, HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão Eletrônico SMTR nº 0116/2010 – Sistema COMPRASNET, referente à aquisição dos equipamentos de informática: 10 (dez) microcomputadores (estação de trabalho tipo 3 avançada), com monitor LCD de 21,5" e "No Break", e 11 (onze) microcomputadores (estação de trabalho tipo 1 básica), com monitor LCD de 21," e "No Break", a empresa MACTECNOLOGY COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 10.345.104/0001-91 no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14-12-2010

03/32.003.245/10 – "APROVO a planta de configuração interna de carroceria, modelo ônibus Rodoviário com ar condicionado da encarroçadora Marcopolo S/A, por atender a legislação vigente e com base no parecer à fl.08".

GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 14.12.10

03/31/008.627/10-03/31/008.628/10-03/31/008.691/10-03/31/008.690/10-03/32/008.199/10-03/32/003.201/10-03/32/003.202/10-03/32/003.203/10-03/32/003.204/10-03/32/003.205/10-03/32/003.207/10-03/32/003.208/10-03/32/003.200/10-03/32/003.179/10-03/32/003.180/10-03/32/003.206/10-03/32/003.189/10-03/32/003.190/10-03/32/003.191/10-03/32/003.191/10-03/32/003.192/10-03/32/003.193/10-03/32/003.194/10-03/33/009.344/10-03/33/009.345/10-03/33/009.346/10-03/33/009.335/10-03/33/009.336/10-03/33/009.337/10-03/33/009.338/10-03/33/009.348/10-03/33/009.353/10-03/33/009.354/10-03/33/009.355/10-03/33/009.356/10-03/33/009.360/10.

"Defiro a permuta com base no parecer supra".

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 5.588 Em 14 de dezembro de 2010

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA "FESTA DA AMIZADE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso II, e Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e Art. 95 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1.997;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMTR nº 1.854, de 22 de janeiro de 2.009;

CONSIDERANDO o constante na Carta s/nº encaminhada por Rosângela V. de O. Santos, de 23 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT/AP - 1.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Conde de Lajes, no trecho entre a Rua da Glória e a Rua Taylor.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Esta autorização só será válida:

I - Se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de dezembro de 2010, de 12h às 21h., revogadas temporariamente as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 5.589 Em 14 de dezembro de 2010

AUTORIZAA INTERDIÇÃO PARCIALAO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA NA BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso II, e Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e Art. 95 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1.997;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMTR nº 1.854, de 22 de janeiro de 2.009;

CONSIDERANDO o constante no Ofício s/n da Concrejato, de 06 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT/AP - 1.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição de uma faixa de rolamento de tráfego de veículos da Av. Presidente Vargas, pista lateral, lado direito junto à edificação nº 1.261, no trecho entre a Praça da República e a Av. Tomé de Souza,

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 16 e 17 de dezembro de 2010, das 22h às 3h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 5.590 **Em 14 de dezembro de 2010**

PERMITE O EMBARQUE E O DESEMBARQUE DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE "EVENTO DE CONFRA-TERNIZAÇÃO DO SECOVI RIO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº do Secovi Rio,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Permitir a parada de 02 (dois) ônibus destinados ao evento, para o embarque e desembarque de funcionários do Secovi Rio, pelo tempo máximo de 15 minutos, na Avenida Presidente Antônio Carlos, pista lateral sentido Candelária, na baía existente junto à edificação do Fórum, no trecho compreendido entre a Praça do Expedicionário e a Avenida Erasmo Braga, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º A presente Portaria terá validade para o dia 17 de dezembro de 2010, das 7h às 8h e das 18h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 5.591 **Em 15 de dezembro de 2010**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO MUSICAL NO SAMBÓDROMO "SHOW LUAN SANTANA - FESTA DE FIM DE ANO DOS SERVIDORES PÚBLICOS."

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no ofício nº 1105 RIOTUR/2010 do Sr. Paulo Villela, de 06/12/2010,

CONSIDERANDO o constante no documento s/nº do Sr. Daniel Alves, de 06/12/2010,

CONSIDERANDO o planejamento operacional e parecer da CET/CRT/AP.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Presidente Vargas, para estacionamento de veículos pelo sistema "Período Único" em ambos os lados, a 45º da via, na pista de rolamento lateral, sentido Praça da Bandeira / Centro, entre a agulha imediatamente após a Rua Carmo Neto e a agulha imediatamente antes da Rua do Santana, no dia 18 de dezembro de 2010, das 14h até o término do evento;

II - Avenida Salvador de Sá, no trecho entre a Rua Frei Caneca (via junto ao BPChoque) e a Avenida Marquês de Sapucaí, no dia 18 de dezembro de 2010, das 14h até o término do evento;

III - Pista de rolamento, na alça de acesso da Avenida Trinta e Um de Março para a Avenida Salvador de Sá, no dia 18 de dezembro de 2010, das 14h até o término do evento;

IV - Rua Benedito Hipólito, entre a Rua Carmo Neto e a Avenida Marquês de Sapucaí, deixando livre o cruzamento com a Rua Carmo Neto, no dia 18 de dezembro de 2010, das 14h até o término do evento;

V - Rua Afonso Cavalcante, no trecho entre a Rua Amoroso Lima e a Rua Carmo Neto, no dia 18 de dezembro de 2010, das 14h até o término do evento;

VI - Rua Comandante Maurity, em toda sua extensão, no dia 18 de dezembro de 2010, das 14h até o término do evento;

VII - Avenida Marquês de Sapucaí, entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Benedito Hipólito, no dia 18 de dezembro de 2010, das 14h até o término do evento;

Parágrafo Único. As interdições tratadas neste artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 18 de dezembro de 2010, das 14h até o término do evento, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Amoroso Lima, entre a Rua Afonso Cavalcante e a Avenida Presidente Vargas;

II - Rua Carmo Neto, Rua Heitor Carrilho, Avenida Marquês de Sapucaí;

III - Rua Frei Caneca, entre a Rua Heitor Carrilho e o Túnel Martins de Sá;

IV - Avenida Presidente Vargas, pista lateral, sentido Praça da Bandeira / Centro, entre a Rua Amoroso Lima e a Rua Carmo Neto.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 5.992 **Em 14 de dezembro 2010**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA DESMONTAGEM DE PASSARELA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Cartas s/nº da Effect Esport de 13 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO o parecer da CET / CRT AP 2.1,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Interdição das seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Atlântica, pista junto à orla, trecho entre a Rua Francisco

Otaviano e a Rua Francisco Sá;

II - Rua Francisco Otaviano, trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

III - Rua Francisco Sá, trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores, e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independentemente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente portaria terá validade para o dia 16 de dezembro de 2010 de 0h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 5.993 **Em 14 de dezembro de 2010.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO DE VIA NO BAIRRO DA PRAÇA SECA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE PELA COMLURB.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Serviços nº 001, de 13/12/2010, do NRTJ;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na R. Florianópolis, no trecho entre a R. Cândido Benício e a R. Gastão Taveira, em ambos os sentidos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das combinações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de dezembro de 2010, das 8h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 5.994 **Em 14 de dezembro de 2010**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA FILMAGENS DA NOVELA "INSENSATO CORAÇÃO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso II, e Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e Art. 95 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1.997;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMTR nº 1.854, de 22 de janeiro de 2.009;

CONSIDERANDO o constante da carta s/nº da Rede Globo de Televisão, de 6 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT/AP - 1.

R E S O L V E:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas e estacionamento de 12 (doze) veículos automotores na Rua Orestes, bordo direito, entre as edificações de nº 13 e 35.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 16 de dezembro de 2010, de 7h até 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 5.995
Em 14 de dezembro de 2010

PERMITIR A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA EVENTO DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso II, e Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e Art. 95 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1.997;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMTR nº 1.854, de 22 de janeiro de 2.009;

CONSIDERANDO o constante no Ofício GP/LOTER nº 311, de 10 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT/AP - 1.

R E S O L V E:

Art. 1º. Permitir a reserva de vagas e o estacionamento de veículos automotores (ônibus e automóveis) junto ao bordo direito da Rua General Luiz Mendes de Moraes, trecho entre a Praça Marechal Hermes e 50 metros antes do acesso para o Viaduto Engenheiro Paulo de Souza Reis.

§1º - Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

§2º - O estacionamento deverá ser realizado conforme regra do Art. 48 do CTB, não sendo permitido o estacionamento a menos de 5 (cinco) metros do bordo do alinhamento da via transversal; onde houver entrada e saída de garagem e onde houver ponto de ônibus.

Art. 2º. Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para o dia 16 de dezembro de 2011, das 9h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 5.596
Em 14 de dezembro de 2010

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM DE PAINEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Cartal da SRCOM de 13/12/2010,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição de uma faixa de trânsito, de forma alternada, da Av. Lauro Sodré, da seguinte forma:

I - Pista sentido Botafogo - Copacabana, junto ao Túnel Engº Coelho Cintra, no dia 15 de dezembro de 2010, das 23h às 05h do dia subsequente;

II - Pista Sentido Copacabana - Botafogo, junto ao Túnel Engº Marques Porto, no dia 16 de dezembro de 2010, das 23h às 05h do dia subsequente;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados no Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 5.597
Em 14 de dezembro de 2010

PERMITIR A RESERVA DE VAGAS E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA CARGA E DESCARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso II, e Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e Art. 95 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1.997;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMTR nº 1.854, de 22 de janeiro de 2.009;

CONSIDERANDO o constante na carta s/nr da Empresa Expomus, de 7 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT/AP - 1.

R E S O L V E:

Art. 1º. Permitir a reserva de vagas e o estacionamento de veículos automotores (caminhão) na Av. Treze de Maio, trecho entre a Av. Almirante Barroso e a Rua Evaristo da Veiga.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos automotores do trecho que trata o Art. 1º.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. Autorizar a interdição intermitente de 03 (três) minutos a cada intervalo de 15 (quinze) minutos, à passagem de caminhões, da Av. Almirante Barroso, trecho entre a Av. Rio Branco e a Av. Treze de Maio, seguindo pela contramão de direção até o acesso desta.

Art. 4º. Esta autorização somente será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º. A presente Portaria terá validade para o dia 15 e dezembro de 2010 e 2, 3 e 4 de janeiro de 2011, das 22h às 05h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 5.598
Em 14 de dezembro de 2010

AUTORIZA A INTERDIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E LEME PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO

E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Back Stage, de 29/06/2010,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza a Interdição da Avenida Atlântica, da seguinte forma:

I - pista junto à praia trecho entre a Rua Martim Afonso e a Praça Almirante Júlio de Noronha, no horário de 0h às 14h do dia 19 de dezembro de 2010.

II - pista junto à praia trecho entre a Av. Princesa Izabel e a Rua Martim Afonso, no horário de 07h00 às 11h00 do dia 19 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. A interdição de que trata o artigo 1º, não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção da Avenida Atlântica, pista junto às edificações, no trecho entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Rua Martim Afonso, que passará a ter o sentido da 1ª para a 2ª.

Art. 3º Permitir a reserva de 10(dez) vagas na baía do estacionamento Rio Rotativo junto ao canteiro central, trecho entre a Rua Martim Afonso e a Praça Almirante Júlio de Noronha, no horário de 00h00 às 22h00 do dia 15 à 20 de dezembro de 2010.

Art. 4º Permitir o estacionamento de uma carreta ao longo na baía de estacionamento Rio Rotativo junto ao canteiro central, trecho entre a Rua Martim Afonso e a Praça Almirante Júlio de Noronha nos dias 14 à 20 de dezembro de 2010 no horário das 0h às 5h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 5º Proibir o estacionamento na Av. Atlântica, pista junto à praia no trecho entre a Av. Princesa Isabel e a Praça Almirante Júlio de Noronha no horário de 0h às 14h do dia 19 de dezembro de 2010.

Art. 6º. Esta autorização só será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º A presente Portaria terá validade para os dias e horários que trata os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 5.599
Em 14 de dezembro de 2010.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE GRAVAÇÕES DO FILME "NOVELA DAS OITO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia solicitada pela empresa GERAÇÃO CONTEUDO, recebida no dia 09/12/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos de Filmagens nº. 481, 482 e 483, de 09/12/2010 da CRT/AP- 4,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral) / 2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

PORTARIA “P” N.º 061 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Diretor-Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. - RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a realização do evento “Show dos Servidores”, objeto do Termo de Contrato n.º 178/2010, com a Daniel Alves da Cunha Locação de Equipamentos Me processo n.º 12/400.879/2010:

· Luis Gustavo Mostof
Matr. 557.049-9

· Jorge Luiz Alves Celestino
Matr. 555.562-0

· Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo
Matr. 555.991-1.

Art. 2.º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA “P” N.º 062 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Diretor-Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de

Janeiro S.A. - RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear Comissão Integrada pelos membros abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro e juntamente com a Equipe Técnica da Auditoria do Município, realizar a contagem de caixa no dia 03 de janeiro de 2011:

· Joaquim Moreira Barbosa Filho – Gerente de Contabilidade
Matr.: 45/555.973-0
· Paulo Sérgio Correa Braga – Gerente Financeiro
Matr.: 45/555.948-0
· Nilo Sérgio Soares Ferreira – Gerente de Programação Orçamentária
Matr.: 45/555.864-5
· Luiz Carlos Ramos Paulo – Gerência Financeira.
Matr.: 45/555.360-0

Art. 2.º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA “P” N.º 063 DE 14 DE DZENBRO DE 2010.

O Diretor-Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. - RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1.º – Designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos da RIOTUR, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 22.230, de 06 de novembro de 2002.

Art. 2.º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2010

ANTONIO PEDRO FIGUEIRA DE MELLO
Diretor-Presidente

ANEXO A PORTARIA “P” N.º 063/2010

DIRETORIA	CONT.Nº	PROC. Nº	FAVORECIDO	TITULAR/SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍ. Nº
DOPER	179/2010	12/400.877/2010	FLAMA-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO FLAMENGO	LUIS GUSTAVO MOSTOF P. MOURA	GER.EVENTOS	557.049-9
	175/2010	12/400.892/2010	LOS MORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	JORGE LUIS ALVES CELESTINO	GER.OPERAC.	555.562-0
	177/2010	12/400.860/2010	GRES -IMPÉRIO DA TIJUCA (70 ANOS)	MARCELO P. DAS C. VERÍSSIMO	ASSISTENTE	555.991-1

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 10.12.2010

PROCESSO 12/400.789/2010

- 1- De acordo com o art. 1º, da Alínea “b” da Resolução nº 1205 de 04.01.2001 e com base no disposto no inciso caput, do art. 1º da Lei nº 10520 de 17.07.2002.
- 2- Homologo o resultado da licitação por PP nº 011/2010 conforme Ata de Sessão Pública às fls. 129/130.
- 3- Autorizo a despesa no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
- 4- Autorizo o empenho no valor de 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para o exercício de 2010.
- 5- O restante será empenhado no próximo exercício.
- 6- Adjudico à firma STELZER SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO S/S LTDA., os serviços de iluminação cênica para os palcos dos Bailes da Cinelândia, Terreirão do Samba e Bailes Populares em diversos logradouros para o Carnaval 2011, tudo conforme Termo de Referência do Pregão.
- 7- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.756/2010

- 1- Objeto: Aquisição de material hidráulico para reposição dos estoques, afim de atender as necessidades da Empresa, visando o Carnaval de 2011.
- 2- Partes: RIOTUR S/A e TRANSPORTES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LUZITANO LTDA.
- 3- Fundamentos: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
- 4- Razão: Dispensa.
- 5- Valor: R\$ 18.480,14 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos).
- 6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
- 7- Ratificador: ANTONIO PEDRO FIGUEIRA DE MELLO.

EXPEDIENTE 13.12.2010

PROCESSO 12/400.891/2010

- 1- Objeto: Pagamento referente a uma Edição Especial do Guia Lonely Planet sobre a Cidade do Rio de Janeiro.
- 2- Partes: RIOTUR S/A e EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA.
- 3- Fundamentos: Art. 25, inciso caput da Lei nº 8.666/93.
- 4- Razão: Inexigível.
- 5- Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- 6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
- 7- Ratificador: ANTONIO PEDRO FIGUEIRA DE MELLO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

Secretária: **Isabel Cristina Pessoa Gimenes**
Av. Presidente Vargas, nº 1997 - 2º andar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

DESPACHOS DA SECRETÁRIA Expediente de 14/12/2010

Processo: 29/000.218/2010

1. **Objeto:** Suprimento de Fundos para o Gabinete da SMPD.
2. **Partes:** SMPD e Gabinete da SMPD
3. **Dispositivo:** lei 8666/93
4. **Razão:** Artigo 24 Inciso II
4. **Valor:** R\$ 5.990,57 (cinco mil novecentos e noventa reais e cinqüenta e sete centavos).
5. **Autorização:** Isabel Gimenes.

Expediente de 08/12/2010

*Processo: 29/000.191/2010

1. **Objeto:** Suprimento de Fundos para unidade Vila Isabel.
2. **Partes:** SMPD e Unidade Vila Isabel
3. **Dispositivo:** lei 8666/93
4. **Razão:** Artigo 24 Inciso II
4. **Valor:** R\$ 6.600,43 (seis mil e seiscentos reais e quarenta e três centavos).
5. **Autorização:** Isabel Gimenes

(*) Omitido no DO Rio de 09/12/2010

*Processo: 29/000.192/2010

1. **Objeto:** Suprimento de Fundos para unidade Campo Grande.
2. **Partes:** SMPD e Unidade Campo Grande
3. **Dispositivo:** lei 8666/93
4. **Razão:** Artigo 24 Inciso II
4. **Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
5. **Autorização:** Isabel Gimenes

(*) Omitido no DO Rio de 09/12/2010.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Antonio Cesar Lins Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 14º andar – Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBCONTROLADOR EXPEDIENTE DE 14/12/2010

Processo nº: 13/000.313/2009

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e o GABINETE DO CONTROLADOR GERAL
Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações
Razão: Dotar o gabinete do Controlador Geral de recursos para a realização de suas atividades
Valor: R\$ 3.692,99 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)
Autoridade: CARLOS MAURÍCIO BORUP DE BAKKER

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionisio**
Travessa do Ouvidor, 4 – Centro Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO “P” Nº 164 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 18.574, de 03 de maio de 2000,

RESOLVE:

Elogiar a servidora **JOYCE JERÔNIMO BIZERRIL**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 11/247.285-0, pelo excelente trabalho que vem exercendo para esta Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 14-12-2010

PROCESSO Nº 11/001.544/10 - Tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11/001.544/2010, autorizo a celebração de contrato com a empresa ACECO TI LTDA, no valor total de R\$ 2.635.395,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais), para a prestação de serviços de montagem e instalação de uma sala cofre, incluindo o fornecimento de sistemas de controle e monitoramento do ambiente, com garantia de doze meses, bem como, manutenção preventiva e corretiva de vinte e quatro meses, com fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93.

DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010
PROCESSO Nº 11/001.857/2010

Deixo de prover a representação na forma dos argumentos de fls. 12/14 e análise jurídica de fls. 15/18.

**DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 13-12-2010**

Processo: 11/000.855/09

Objeto: Prestação de serviços especializados em proteção contra incêndio, por Bombeiros Profissionais Civis.

Partes: Fundo Especial da PGM e **FIRE RIO PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.**

Fundamento: Art. 1º, Caput, da Lei 10.520/02

Razão: Prorrogação do Contrato.

ND: 3.3.90.37.10

Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

Processo: 11/001.502/09

Objeto: Prestação de serviços de assinatura de diários oficiais

Partes: Fundo Especial da PGM e **ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA EPP**

Fundamento: Art. 23, inciso II, da Lei 8666/93

Razão: Prorrogação do contrato.

ND: 3.3.90.39.14

Valor: R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos oitenta reais)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

Processo: 11/001.883/10

Objeto: Renovação de assinatura.

Partes: Fundo Especial da PGM e **GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S/A**

Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93

Razão: Atendimento a PG/ACS.

ND: 3.3.90.39.14

Valor: R\$ 554,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 13-12-2010**

Processo: 11/001.544/10

Objeto: Prestação de serviços de montagem e instalação de uma sala cofre, incluindo o fornecimento de sistemas de controle e monitoramento do ambiente.

Partes: Fundo Especial da PGM e **ACECO TI LTDA**

Fundamento: Art. 25, Inciso I, da Lei 8666/93

Razão: Segurança da informação

ND: 4.4.90.51.04

Valor: R\$ 2.635.395,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

Ratificação : FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 – Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br/> / E-mail: tcmrj@perj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 675, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2010, aprovado pela Resolução nº 611, de 22 de janeiro de 2010 e alterações.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 18 da Lei nº 5.067, de 22 de julho de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 5.148, de 21 de janeiro de 2010– Lei Orçamentária Anual,

R E S O L V E

Art. 1º Fica modificado, em R\$ 1.853.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil reais), o Orçamento Fiscal, em razão do remanejamento de dotações, integrantes do Programa de Trabalho do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na forma do Anexo Único.

Art.2º Em decorrência das disposições desta Resolução, fica alterado, na forma do Anexo Único, o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução nº 611, de 22 de janeiro de 2010 e alterações.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2010.

THIERS VIANNA MONTEBELLO
Conselheiro-Presidente

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	GRUPO DE DESPESA	Amparo Legal	
				Lei nº 5.148 Art.10 § único Acréscimo	Cancelamento
21010103200041170 (F)	4.4.90.14	100	4		40.000,00
21010103200041170 (F)	4.4.90.30	100	4		2.000,00
21010103200041170 (F)	4.4.90.32	100	4		1.000,00
21010103200041170 (F)	4.4.90.33	100	4		29.000,00
21010103200041170 (F)	4.4.90.35	100	4		5.000,00
21010103200041170 (F)	4.4.90.51	100	4		14.000,00
21010103200042051 (F)	3.1.90.03	100	1		40.000,00
21010103200042051 (F)	3.1.90.11	100	1	1.800.000,00	
21010103200042051 (F)	3.1.90.13	100	1		160.000,00
21010103200042051 (F)	3.1.90.96	100	1	53.000,00	
21010103200042051 (F)	3.3.90.08	100	3		31.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.90.14	100	3		39.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.90.30	100	3		340.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.90.31	100	3		4.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.90.32	100	3		19.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.90.33	100	3		1.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.90.35	100	3		700.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.90.36	100	3		65.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.90.39	100	3		120.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.90.47	100	3		10.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.91.08	100	3		12.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.91.39	100	3		11.000,00
21010103200042051 (F)	4.4.90.51	100	4		170.000,00
21010103200042051 (F)	4.4.90.52	100	4		40.000,00
TOTAL FISCAL FONTE 100				1.853.000,00	1.853.000,00
TOTAL GERAL				1.853.000,00	1.853.000,00

GRUPO DE DESPESA:

- 1- Pessoal e Encargos Sociais
- 2- Outras Despesas Correntes
- 3- Investimentos

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2010**

Auxílio-Saúde (Restabelecimento)

Processo nº 40/6636/2010 – Gustavo Coelho Ribeiro e Carlos Trilo Nogueira, matrículas nº 40/901.466-3 e 40/901.320-2.

Autorizo

Gratificação de Encargos Especiais - Manutenção

Processo nº 40/0192/2010 – Renan Natal Gayoso Tavares de Souza, matrículas nº 40/901.236-0.

Autorizo

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTES DE 10 E 13.12.2020**

Processo nº 40/6595/10

a) OBJETO: Material permanente

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e LUMAC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação

d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores

e) VALOR: R\$ 5.479,90 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/6676/10

a) OBJETO: Aquisição de veículos

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

c) RAZÃO: Inexigibilidade de licitação

d) FUNDAMENTO: Artigo 25 da lei nº 8666/93 e alterações posteriores

e) VALOR: R\$ 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos reais)

f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/12/2010**

Processo nº 40/0806/2010 – M.B.A. NETWORKS INFORMÁICA LTDA.

Processo nº 40/0740/2010 – M.B.A. NETWORKS INFORMÁICA LTDA.

Processo nº 40/1698/2010 – SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Processo nº 40/1397/2010 – METROPOL VIAGENS E TURISMO LTDA.

Processo nº 40/2220/2010 – TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Processo nº 40/5570/2010 – ESPAÇO CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.

Processo nº 40/2683/2010 – GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S/A.

Autorizo o pagamento a partir de 13/12/2010

EXPEDIENTE DE 14/12/2010

Processo nº 40/6381/2010 – AKAD COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA

Processo nº 40/0291/2010 – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

Processo nº 40/0999/2010 – LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Processo nº 40/0363/2010 – LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA

Processo nº 40/0264/2010 – SOBRADÃO DAS CHAVES LTDA-ME

Processo nº 40/2180/2010 – ITAUTEC S.A. – GRUPO ITAUTEC

Processo nº 40/1256/2010 – FOTO SABINA CINE LTDA

Processo nº 40/6310/2010 – MILMAR GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME

Processo nº 40/5297/2010 – MAC SANTOS COMÉRCIO

Autorizo o pagamento a partir de 14/12/2010

DENGUE. VAMOS COMBATER JUNTOS.

**RIO
CONTRA
DENGUE**

**AÇÃO NOS
BAIRROS**

**RIO
PREFEITURA**

Prefeitura do Rio e você. Juntos, vamos combater a Dengue.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS IMPrensa DA CIDADE ESCLARECIMENTOS DO PREGOEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010

PROCESSO: 01/400.169/2010 – Tendo em vista o Extrato de Ata de Registro de Preço nº 0034/2010 publicado no D.O. do Município do Rio de Janeiro no dia 29 de outubro de 2010, torno público o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2010** do dia 08/11/2010 às 10:00 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CANAL DE DADOS COM CAPACIDADE DE 4Mbps PARA ATENDER A IMPRENSA DA CIDADE**. As dúvidas poderão ser esclarecidas através dos telefones (21) 2976-7231 / 7232.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 041/2010 – PROCESSO 09/005.248/2010

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, em atendimento ao Edital de Pregão Presencial nº **041/2010**, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados através da PORTARIA “P” nº 019, de 09 de julho de 2010, do Sr. Franck Corrêa de Oliveira, Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade, reuniram-se na Av. Pedro II, 400 – São Cristóvão, para recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos para habilitação das empresas interessadas no Pregão Presencial cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE LIVROS DE RECEITAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO ANNES DIAS**, pertencente(s) ao(s) Código(s) de Serviço(s) **2511**, devidamente descrito(s), caracterizado(s) e especificado(s) no Termo de Referência. Retiraram o edital **12 (doze)** empresas. Compareceram ao certame a(s) empresa(s): **GRÁFICA E EDITORA RIO-DG LTDA-EPP**.

Às **10:30** horas foi iniciada a sessão com o recebimento e conferência dos documentos de credenciamento do representante da empresa presente ao certame, nos termos do item 10 do Edital. O participante **ATENDEU** as condições de credenciamento. A seguir, foi iniciada a etapa de conhecimento dos termos da proposta de preço, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, verificado o preço total estimado de **R\$ 9.324,00 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais)**. A empresa **GRÁFICA E EDITORA RIO-DG LTDA-EPP**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 9.324,00 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais)**. Passando-se a fase de lances, e após negociação com o Pregoeiro, o representante da empresa **GRÁFICA E EDITORA RIO-DG LTDA-EPP**, ofertou o lance no valor de **R\$ 8.924,40 (oito mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, sendo considerado o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Em prosseguimento, passou-se a verificar o atendimento das condições de habilitação da referida empresa, constataando que a mesma encontra-se **HABILITADA**. Cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos às **11:30 horas**, lavrando esta ata que vai assinada pelos presentes e pelo Pregoeiro. Constitui esta ata em **2 (duas)** folha(s).////////

PREGOEIRO:
IGOR RIBEIRO LEAL

EQUIPE DE APOIO:
ALAYSE RUBIM
LILIA BARRETO DOS SANTOS
MAURO ABREU DO AMARAL

EMPRESAS:
GRÁFICA E EDITORA RIO-DG LTDA - EPP

AVISO DO PREGOEIRO EXPEDIENTE DE 14/12/2010

Aditamento à Ata de Julgamento de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial nº 041/2010; Processo: 09/005.248/2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE LIVROS DE RECEITAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO ANNES DIAS.

ADJUDICO o resultado do certame realizado em 14 de dezembro de 2010 na Empresa Municipal de Artes Gráficas – Imprensa da Cidade, à empresa vencedora: **GRÁFICA E EDITORA RIO-DG LTDA-EPP**, no valor total de **R\$ 8.924,40 (oito mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, referente ao objeto da licitação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0001/2010

Esclarecimento à empresa:
SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio S.A.
Reportando a petição de impugnação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2010, que trata de fornecimento de cartão de Cesta de Natal para os servidores municipais ativos e inativos do Município do Rio de Janeiro, informamos que:

- Em que pese o não atendimento à regra editalícia contida no item 1.5, visto que seu fax com o documento impugnativo do Edital de Pregão Presencial n.º 0001/2010, só foi recebido em 13/12/2010 às 16:27 hs, portanto intempestivo, o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, publicou no D.O. Rio de 14/12/10, n.º 181, pág. 77, a dilação do prazo de entrega dos cartões: de 20 a 22/12 para entrega dos cartões aos servidores ativos; e até 27/12 para entrega dos cartões aos servidores inativos. Mantidas as características do cartão, conforme Termo de Referência, parte integrante do Edital, contemplando, assim, solicitações de algumas empresas preocupadas com a exiguidade do prazo de entrega previsto no Termo de Referência do edital.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2010.
MARCELO DA SILVA GOMES
Pregoeiro – Mat. 30/650.425-2
DE ACORDO,
ARIANE DI IORIO ANDRADE FERREIRA
Presidente do PREVI-RIO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2010

PROCESSO Nº: 004-00019/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2010
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática: Servidor, Storage, Biblioteca, Rack, 3 (três) computadores, Firewall Access Point.
VALOR ESTIMADO: Total de R\$ 103.430,00 (cento e três mil quatrocentos e trinta reais)
DATA: 28/12/2010
HORÁRIO: 10:00h
LOCAL: Rua Gago Coutinho nº 52/1º andar
1. O Edital e seus anexos estarão disponíveis junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, mediante pen drive, ou por e-mail pedro@cdurp.com.br
2. Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail pedro@cdurp.com.br e do telefone: (21) 2976-6642.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para apresentação de defesa prévia da penalidade de multa de 20 % do valor do contrato, da Manager Auditoria, Consultoria e Contabilidade S/C, processo número 001-00007/2010, que versa sobre contratação de serviço de Contabilidade a contar da data desta publicação.

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2010

A Diretora da Divisão de Publicidade, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, **NOTIFICA** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) para ciência de **Auto de Infração, Edital ou Notificação**, cuja cópia encontra-se nesta Divisão, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 6º andar – sala 601, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta publicação.

Notificação nº 1352/2010
M&D CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
Inscrição Municipal: 02930579

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE PUBLICIDADE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS FORAM EMITIDAS AS SEGUINTE NOTIFICAÇÕES:

Número da Notificação	Empresa
1426/2010	Am Patt Publicidade Ltda
1427/2010	Am Patt Publicidade Ltda

1428/2010	Wam Planejamento e Publicidade Ltda
1429/2010	Am Patt Publicidade Ltda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS REQUERENTES

04/151.552/2010 WAM PLANEJAMENTO E PUBLICIDADE LTDA.
04/151.407/2010 AM PATT PUBLICIDADE LTDA.
04/154.037/2009 ARTIUM PROPAGANDA LTDA.
04/151.551/2010 ABADAI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
04/259.588/2010 ITAÚ UNIBANCO S/A

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE “B” PROPOSTA – DETALHE DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº001/2010, RELATIVO AO PROCESSO 01/701936/2010– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA BASE GM-RIO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às onze horas, na sede da Guarda Municipal GM-RIO, situada à avenida Pedro II, número 111, São Cristóvão, nesta Cidade, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria “P” IG nº 294, de 06 de dezembro 2010, composta pelo Sr. **Miguel de Almeida Carlou**, matr. 640.747-0, Presidente, Sr. **Jorge Gonçalves Pedra Júnior**– matr. 639.350-0, Vice-Presidente, Sr.ª **Adriana Gomes de Figueiredo**, matr. 635.294-7 – Membro, Srª **Nádia de Souza Paulino Maia**, matr. 640.209-4 – Membro, Srª **Michele Silva Dias**, matr. 640.713-4, Membro. Por motivo de força maior este Presidente, remarca para o dia 16/12/2010 as 11:00hs, nova reunião.

ATA DE HABILITAÇÃO E DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS REF. AO PREGÃO Nº 052/2010

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às 14:00 horas, na Avenida Pedro II, nº 111, São Cristóvão, RJ, em atendimento ao edital de Pregão Presencial **052/2010** – GM-RIO, referente ao processo nº **01/701.688/2010**, reuniram-se o Pregoeiro **Sr. André Ricardo Barroso**, matrícula 640.748-1 e Equipe de Apoio, **Sra. Adriana Gomes de Figueiredo**, matrícula 635.294-7, **Sra. Nadia de Souza Paulino Maia**, matrícula 640.209-4 e **Sr. Carlos Henrique Gaspar**, matrícula 638.596-5, membros suplentes, nomeados através da Portaria “P” SE N.º 151, de 18 de Maio de 2010. Iniciada a reunião, compareceram as empresas: **Cabine Rio Comercial Ltda, Diboa Comercial Ltda, Organização Rede Elétrica Itaúna Ltda e a Luz do Rio Com. Elétrica Ltda**. Feito o credenciamento com a consequente aprovação dos representantes presentes, deu-se início a abertura do envelope contendo a proposta de preço, **Cabine Rio Comercial Ltda** com o valor de R\$ 29.502,25 (vinte e nove mil quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos), **Diboa Comercial Ltda**, não cotou todos os itens, **Organização Rede Elétrica Itaúna Ltda** R\$ 27.775,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e cinco reais), **Luz do Rio Com. Elétrica Ltda** R\$ 30.192,50 (trinta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), ficando o valor ofertado pela **Luz do Rio Com. Elétrica Ltda** de R\$ **24.050,00** (vinte e quatro mil reais e cinquenta centavos), ocasião em que foi perguntado pelo Pregoeiro sobre possibilidade de redução no valor ofertado, considerando o objetivo do Certame em se conseguir o menor preço para o serviço público com qualidade, ofereceu o fornecimento do material em questão pelo valor final de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Iniciada a fase de abertura do envelope “B” relativo a documentação e habilitação do licitante, Indagado se haveria desejo de interposição de recurso, a empresa **Cabine Rio Comercial Ltda**, manifestou-se positivamente. Nada mais havendo a registrar e tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, este Pregoeiro deu por encerrada reunião às 15:30, lavrando a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

ATA DE HABILITAÇÃO E DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS REF. AO PREGÃO Nº 047/2010

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às 14:00 horas, na Avenida Pedro II, nº 111, São Cristóvão, RJ, em atendimento ao edital de Pregão Presencial **047/2010** – GM-RIO, referente ao processo nº **01/701.955/2008**, reuniram-se o Pregoeiro **Sr. André Ricardo Barroso**, matrícula 640.748-1 e Equipe de Apoio, **Sra. Ana Márcia Melo da Cunha**, matrícula 637.246-6 e o **Sr. Carlos Henrique Gaspar**, matrícula 638.596-5, membro suplente, nomeados através da Portaria “P” IG N.º 151, de 18 de Maio de 2010. Iniciada a reunião, nenhum interessado compareceu, dando este Pregoeiro por encerrada a sessão às 14:20h. Nada mais tendo a constar, assinam a presente Ata o Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO MUNICIPAL DIRETORIA FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PCRJ MC SEPETIBA PT223639-10	06/12/2010	708.771,65
PCRJ-MC FNHIS PROV.HAB.	06/12/2010	348.368,22
PM RJ-SNA	06/12/2010	82.876,62
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ FEB	07/12/2010	17.161.174,30
PM RJ-SNA	07/12/2010	111.854,74
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	08/12/2010	151.175,10
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PCRJ CT 190614 ESG SANIT FASE3	09/12/2010	1.063.738,67
PCRJ/CT 0139210-68 ESG.SANITAR	09/12/2010	236.462,68
PCRJ/CT 0139211-72 MANEJO AGUAS	09/12/2010	152.142,89
PM RJ-SNA	09/12/2010	140.043,69
PCRJ CT 190617 ESG SANIT FASE4	09/12/2010	30.949,40
CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FUNDO PART.MUNICIPIOS	10/12/2010	16.024.215,59
PM RJ FEB	10/12/2010	6.983.526,52
PM RJ-SNA	10/12/2010	187.436,20

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PRÓPRIOS COMUNICADO

REF: Aviso de Seleção SMF/SPA/AS – nº 38/2010

Processo: 04/550.283/2010

Objeto: Permissão de uso da área destinada exclusivamente à exploração comercial de estacionamento, localizada na Rua Bacairis, s/nº, junto ao nº 534- Taquara.

Prazo: indeterminado

Valor mínimo a título de remuneração mensal: R\$ 2.407,16 (dois mil quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos)

A CEL/PRÓPRIOS comunica aos interessados na licitação em referência que decidiu **INDEFERIR** a impugnação ao edital interposta por MARCELINO TAVEIRA MIRANDA, mantendo inalteradas as exigências constantes do instrumento convocatório. A cópia da decisão está disponível na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo – sala 711 no horário das 09:00 às 16:00.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PRÓPRIOS COMUNICADO

REF: Aviso de Seleção SMF/SPA/AS – nº 38/2010

Processo: 04/550.283/2010

Objeto: Permissão de uso da área destinada exclusivamente à exploração comercial de estacionamento, localizada na Rua Bacairis, s/nº, junto ao nº 534- Taquara.

Prazo: indeterminado

Valor mínimo a título de remuneração mensal: R\$ 2.407,16 (dois mil quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos)

A CEL/PRÓPRIOS comunica aos interessados no Aviso de Seleção em referência que a data para o recebimento dos envelopes fica adiada para o dia 27.12.10 às 11:30 horas.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO-DECRETO MUNICIPAL N.º 3.221/81

INSTRUMENTO: TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL TOTAL DO IMÓVEL N.º 0165/2010-F/SPA, lavrado em 14/12/2010, às fls 045 a 047 do Livro n.º 92 - Série "B" da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARTES: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) CARLOS ALBERTO DA SILVA BOLLER.

OBJETO: Desapropriação total do imóvel situado na Rua Domingos

Lopes nº 108 – Casa 01- Madureira.

VALOR: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)

FINALIDADE: Para implantação do Corredor Transcarioca.

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 06/000.454/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO-DECRETO MUNICIPAL N.º 3.221/81

INSTRUMENTO: TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL TOTAL DO IMÓVEL N.º 0163/2010-F/SPA, lavrado em 14/12/2010, às fls 039 a 041 do Livro n.º 92 - Série "B" da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARTES: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) CARLOS ALBERTO DA SILVA BOLLER.

OBJETO: Desapropriação total do imóvel situado na Rua Domingos Lopes nº 112- Madureira.

VALOR: R\$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

FINALIDADE: Para implantação do Corredor Transcarioca.

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 06/000.458/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO-DECRETO MUNICIPAL N.º 3.221/81

INSTRUMENTO: TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL TOTAL DO IMÓVEL N.º 0162/2010-F/SPA, lavrado em 14/12/2010, às fls 036 a 038 do Livro n.º 92 - Série "B" da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARTES: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) CARLOS ALBERTO DA SILVA BOLLER.

OBJETO: Desapropriação total do imóvel situado na Rua Domingos Lopes nº 108 – Casa 05- Madureira.

VALOR: R\$ 160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais).

FINALIDADE: Para implantação do Corredor Transcarioca.

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 06/000.506/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO-DECRETO MUNICIPAL N.º 3.221/81

INSTRUMENTO: TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL TOTAL DO IMÓVEL N.º 0166/2010-F/SPA, lavrado em 14/12/2010, às fls 048 a

050 do Livro n.º 92 - Série "B" da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARTES: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) CARLOS ALBERTO DA SILVA BOLLER.

OBJETO: Desapropriação total do imóvel situado na Rua Domingos Lopes nº 108 – Casa 04- Madureira.

VALOR: R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais).

FINALIDADE: Para implantação do Corredor Transcarioca.

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 06/000.460/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO-DECRETO MUNICIPAL N.º 3.221/81

INSTRUMENTO: TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL TOTAL DO IMÓVEL N.º 0164/2010-F/SPA, lavrado em 14/12/2010, às fls 042 a 044 do Livro n.º 92 - Série "B" da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARTES: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) CARLOS ALBERTO DA SILVA BOLLER.

OBJETO: Desapropriação total do imóvel situado na Rua Domingos Lopes nº 108 – Casa 02- Madureira.

VALOR: R\$ 182.600,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais)

FINALIDADE: Para implantação do Corredor Transcarioca.

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 06/000.456/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO-DECRETO MUNICIPAL N.º 3.221/81

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPRA E VENDA N.º 161/2010-F/SPA, lavrado em 14/12/2010, às fls. 034 a 035 do Livro n.º 92 - Série "B" da Superintendência de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARTES: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO 2) ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIVULGAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL JAPONESA DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: imóvel situado na Rua Marcel Proust nº 201– Santa Tereza.

VALOR: R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais).

FINALIDADE: Alienação nos termos da Lei Complementar nº 103, de 24/11/2009.

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 07/203.921/2009.

*Geleia. O acento sai,
mas o sabor continua.*

Fique atento.

Não se usa mais acento agudo nos ditongos abertos "éi" e "ói" das palavras paroxítonas (palavras que têm acento tônico na penúltima sílaba). Veja como ficou: geleia, plateia, heroico.





REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	15/10/1964	F	R
RENATA DOS SANTOS DELFINO	06/10/1990	F	B
ROSANGELA OLIMPIO DOS SANTOS	02/09/1965	F	R
SEBASTIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	20/01/1993	M	B
TAINÁ SILVA DE SÁ	26/02/1992	F	B
THAÍS CAROLINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	26/05/1993	F	B
THAMIRES LIMA FERNANDES DA COSTA	18/07/1992	F	R
THIAGO BARBOSA GOMES	27/02/1992	M	B
THIAGO FERREIRA DA SILVA	07/07/1989	M	B
THUANY CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27/01/1991	F	B
ULISSES DE MENDONÇAS BALBINO	01/12/1980	M	R
VAGNER FELICIANO COELHO	02/12/1966	M	B

**E/SUBE/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/12/2010**

A E/SUBE/9ªCRE, mediante o processo 07/091.377/2009 e de acordo com o art. 589, II do RGCAF, aprovado pelo decreto nº 3221 de 18/09/1981, na forma do art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº 8.666 de 1993, aplicar à Empresa Comercial Milano Brasil Ltda., CNPJ 001.920177/0001-79, MULTA de 1% por dia útil no valor de R\$ 0,11 (onze centavos) pelo descumprimento parcial das obrigações a que se sujeitou, constantes do Contrato 25/2009, referente ao processo administrativo de origem nº 05/001233/2009 no valor de R\$ 6.519.483,48 (seis milhões quinhentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

PROCESSO	FIRMA	VALOR
07/09/390971/2010	Comercial Milano Brasil Ltda.	R\$ 0,11

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
*EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36 de 07/12/2010**

Solicitamos a empresa abaixo relacionada a comparecer à Gerência de Aquisição, - Av. Pe Guilherme Decaminada,

nº 71, Santa Cruz - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, a fim de apresentar Defesa Prévia pelo atraso na entrega dos materiais da OFM nº 05/2010, estando sujeita à aplicação de penalidade de acordo com o artigo 592 do RGCAF aprovado pelo Decreto 3.221 de 18 de setembro de 1981.

Processo	Firma	CNPJ
07/10/0004015/2010	LV/DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	06.067.345/0001-49
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 177 de 08/12/2010		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da **Terceira** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no artigo 197, parágrafo 2º, da Lei nº 94/79, pelo presente Edital, **CITA** a servidora **Isys Rangel Teixeira da Silva, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 10/255.926-8**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº 07/09/001.304/2010, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciada por transgressão aos artigos 167, incisos I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por haver completado **30 (trinta) faltas consecutivas, no período de 10.05.2010 a 08.06.2010**. Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do artigo 195, da Lei nº 94/79, combinado com o artigo 79, da Resolução SMA nº 309, de 14 de maio de 1981 e, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos possam lhe ser comprometedores ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

2976-1000

Novo telefone geral da Prefeitura.

Agora, as chamadas entre telefones fixos ou celulares corporativos são gratuitas, basta teclar os últimos cinco números.

O Manual de Telefonia para orientação dos usuários está disponível no site:
<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>



INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
IMEX CENTER FARMA LTDA
JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
KANARO ARTIGOS DE CAMA E BANHO LTDA
KOLLIMED COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
LABORATORIOS B BRAUN S/A
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
LARTEX PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA
LIEX-RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
MED BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
MULTILAB INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
MAV ROUPAS PROF. & HOSPITALARES LTDA
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA
MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSP. LTDA
MICROBAC PROD. E SERV. PARA LABORATORIOS LTDA
NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
NETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA
NEVE IND. E COMERCIO DE PROD. CIRURGICOS LTDA
NEWDIAG PROD. MED. E DIAGNOSTICOS LTDA
NATIVITA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
NATULAB LABORATÓRIO LTDA
ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OFTALMOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA
PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
PLASTLABOR IND. COM. DE EQUIP. HOSP. LAB. LTDA
PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUALITY VIDA COM DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA
S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SERVIMED COMERCIAL LTDA
SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SILVESTRE LABS. QUIM. & FARM. LTDA
UNIVERSAL ACM DIAGNOSTICA COM. E REPRES. LTDA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
WOLF COMERCIAL LTDA
VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL: 024/2010

PROCESSO: 09/005.896/2009

OBJETO: ELABORAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PLACA TERMOLDÁVEL E VELCRO.

À VISTA DA HABILITAÇÃO, FOI DECLARADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	MN IMP. EXP. E COM. DE SUPRI. TERAP. E DE REAB. LTDA.EPP	285,00
02	MN IMP. EXP. E COM. DE SUPRI. TERAP. E DE REAB. LTDA.EPP	340,00
03	MN IMP. EXP. E COM. DE SUPRI. TERAP. E DE REAB. LTDA.EPP	365,00
04	M.MULLER COMERCIAL LTDA	125,00
05	M.MULLER COMERCIAL LTDA	250,00

PREGÃO PRESENCIAL: 029/2010

PROCESSO: 09/000.836/2010

OBJETO: ELABORAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM POSTERIOR AQUISIÇÃO DE REPELENTE CONTRA MOSQUITO, COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS30), PARA SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM SUAS ATIVIDADES EXTERNAS.

À VISTA DA HABILITAÇÃO, FOI DECLARADO:

I T E M	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	D & D PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	15,20

COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 110/10 - Proc.: 09/002.263/10

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares processadas, bem como fornecimento de produtos, materiais, mão de obra e transporte, necessários ao desempenho das atividades e execução continuada dos serviços

Do Edital

a) Nova redação do subitem 12(C.4) –

Atestados de Vistoria em consonância com o Art. 30, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, comprovando que a licitante tomou conhecimento, através de seu responsável técnico registrado no CRA, de todos os locais pertinentes aos itens cotados pela licitante, conforme discriminação constante do Anexo VII.

b) Subitem 12(C.13) - Excluído

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou

<http://www.comprasnet.gov.br>

. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 8º andar – Sala 852 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um disquete.

Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasnet.gov.br

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-1 DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 14/12/2010

Comunicamos que as empresas fornecedoras de MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO dos Grupos abaixo relacionados, deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, à Praça XV de Novembro, nº04 / 5ºandar / Sala 11 - Centro, na Coordenadoria de Saúde da AP-1, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09:00 às 15:00. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na legislação em vigor.

Empresas do Grupo-3 - PP-39/2009

	Nº Empenho:
CBS Médico Científica Com. e Representações Ltda	2010 / 000689
CBS Médico Científica Com. e Representações Ltda	2010 / 000688
Conexão Comércio e Repres. de Material Hosp. Ltda	2010 / 000686
Especifarma Com. de Medicam. e Prod. Hospit. Ltda	2010 / 000685
Barrier Comércio e Serviços Ltda	2010 / 000687
Cremer S.A	2010 / 000684
Protec Expot Ind. Com. Importação e Exportação	2010 / 000683

Empresas do Grupo-4 - PP-41/2009

	Nº Empenho:
GCR Material Hospitalar Ltda	2010 / 000690
Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda	2010 / 000691
CBS Médico Científica Com. e Representações Ltda	2010 / 000697
Embramed Industria e Comércio de Prod.Hospit. Ltda	2010 / 000692
Adlin Plásticos Ltda	2010 / 000693
Kolplast Ci Ltda	2010 / 000694
Barrier Comércio e Serviços Ltda	2010 / 000696
Microbac Produtos e Serviços para Lab. Ltda	2010 / 000695

EXPEDIENTE DE 14/12/2010

Processo nº: 09/01/000.594-2010 - NAD 466.

1.OBJETO: Dispensa para aquisição de Material Médico Cirúrgico (Seringa) para o Hospital Municipal Salles Netto.

2.PARTES: PCRJ / SMSDC / CAP1.0 e Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/1993.

4.RAZÃO: Dispensa.

5.VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais)

6.AUTORIZADO POR: Ana Maria Esteves Longo.

7. RATIFICADO POR: Marcia Paraizo Garcia.

Omitido no D.O. de 14/12/2010

RATIFICO a Dispensa de Licitação para aquisição de itens de Saneantes para Unidades de Saúde da AP-1.0, a favor da empresa, Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda, objeto do processo 09/01/000.594-2010, adjudicado no valor de R\$ \$ 1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais), visto até a presente data não termos novo Registro de Preço.

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-1 DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA EXPEDIENTE DE 14/12/2010 CONVOCAÇÃO

Solicitamos URGENTE comparecimento de representante da empresa Qualidade Total Operadora de Recursos Humanos Ltda, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data desta publicação, à Administração da

Coordenadoria de Saúde da AP-1.0, localizada na Praça XV de Novembro nº04/5ºandar-Centro, Rio de Janeiro, para apresentação da documentação, imprescindíveis para Liquidação da Nota Fiscal relacionada abaixo, que totaliza o valor de R\$ 2.711,72 (dois mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos). Ficando a empresa, pelo não comparecimento, sujeita as sanções previstas em contrato, visto que outros contatos foram realizados sem resposta.
Nota Fiscal nº 8588.

CONVOCAÇÃO

Solicitamos URGENTE comparecimento de representante da empresa Ferlim Serviços Técnicos, , no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data desta publicação, à Administração da Coordenadoria de Saúde da AP-1.0, localizada na Praça XV de Novembro nº04/5ºandar-Centro, Rio de Janeiro, para apresentação da documentação, imprescindíveis para Liquidação da Nota Fiscal relacionada abaixo, que totaliza o valor de R\$ 9.993,50 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Ficando a empresa, pelo não comparecimento, sujeita as sanções previstas em contrato, visto que outros contatos foram realizados sem resposta.

Nota Fiscal nº 255, 260 e 262.

Processo: 09/01/050.412/2010

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 7.183,55 (sete mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), a favor de Tibúrcio Rodrigues Imóveis Ltda., CNPJ 042.361.576/0001-24, Referente ao período de 01/01/2010 à 17/05/2010.

Processo: 09/01/051.095/2010

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 14.951,86 (quatorze mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), a favor de Administradora Simões e Lenoir Assessoria Imobiliária Ltda., CNPJ 04.219.074/0001-74, no período de 01/02/2010 à 31/12/2010.

Processo: 09/01/050.447/2010

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 155.136,94 (cento e cinquenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), a favor de Fernando Zeferino Alves, CPF 665.297.437-15, referente ao período de 01/01/2010 à 31/08/2010

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-1 DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA EXPEDIENTE DE 14/12/2010

Processo: 09/01/050.472/2010

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 26.277,90 (vinte e seis mil duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos), a favor de José Pereira Herdeiro, CPF 000.264.767-20, referente ao período de 01/01/2010 à 31/10/2010.

Processo: 09/01/050.270/2010

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 29.928,22 (vinte e nove mil novecentos e vinte oito reais e vinte e dois centavos), a favor de Ferlim Serviços Técnicos Ltda, CNPJ 042.498.733/0001-48, referente ao período de 16/01/2010 à 30/06/2010.

Processo: 09/01/051.479/2010

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 341.786,44 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a favor de Facility Segurança Ltda, CNPJ 002.606.943/0001-98, referente ao período de 01/06/2010 à 31/08/2010 e 01/09/2010 a 30/09/2010.

Processo: 09/01/050.730/2010

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), a favor de CNS - Nacional de Serviços Ltda, CNPJ 33.285.255/0001-05, no período de 06/03/2010 à 005/07/2010.

Processo:

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 6.049,33 (seis mil e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), a favor de CNS - , Nacional de Serviços Ltda, CNPJ 33.285.255/0001-05, referente ao período de 05/02/2010 à 28/02/2010.

Processo nº: 09/01/000.594-2010 - NAD.

1.OBJETO: Dispensa para contratação de serviço de manutenção de elevadores para Unidades de Saúde da AP-1.0.

2.PARTES: PCRJ / SMSDC / CAP1.0 e Parole...

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/1993.

4.RAZÃO: Dispensa.

5.VALOR DO EMPENHO: R\$

6.AUTORIZADO POR: Ana Maria Esteves Longo.

7. RATIFICADO POR: Marcia Paraizo Garcia.

Omitido no D.O. de 14/12/2010.

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 3.1 DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/12/2010

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordena-



ção de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/nº, Penha – RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação.

Empresas	Empenhos
Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares LTDA	2010/648 e 650
Comercial Rio Materiais Cirúrgicos LTDA	2010/649

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.III
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/12/2010**

Comunico o EXTRAVIO do processo nº 09/53/050.536/2010 que contém a Nota Fiscal nº 04822 no valor de R\$ 16.671,00 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e um reais), em nome do favorecido LABINBRAZ COMÉRCIO LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 14.12.2010
D.O RJ 15.12.2010
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital, na Rua Aquidabã, 1037 – Setor Farmacia Central – Lins de Vasconcelos – Rio de Janeiro – RJ, com o respectivo carimbo, para a retirada do(s) Empenho(s) abaixo relacionado(s), no horário de 09:00 às 17:00 hora. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	EMPENHO(S)
MERRIAM FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	802
CHIESI FARMACEUTICA LTDA	803
GIGAMED COMERCIAL CIRURGICO LTDA ME	804
ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	805

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14.12.2010**

A Direção do Hospital Municipal da Piedade convoca a empresa Qualidade

Total Operadora de Recursos Humanos LTDA no prazo de 05 dias úteis contados a partir desta publicação a comparecer nesta unidade na Rua da Capela nº 96 – Piedade, no horário de 9:00 às 17:00 horas, para atendimento a exigência da Secretaria Municipal de Saúde referente ao processo de prestação de serviços administrativos nas dependências deste Hospital.

SECRETARIA DE CULTURA

**COMUNICADO
EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

A Secretaria Municipal de Cultura comunica o extravio da Nota Fiscal nº 36.383, emitida pela Imprensa da Cidade, em 03/08/2010.

**FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/12/2010
COMUNICADO**

Convite nº 009/2010 - Processo: 12/600.293/2010
A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro torna público a abertura do Envelope "B" -Proposta-Detalhe se dará no dia 20/12/10, às 11:00 hs

***Geleia. O acento sai,
mas o sabor continua.***

Fique atento.

Não se usa mais acento agudo nos ditongos abertos "éi" e "ói" das palavras paroxítonas (palavras que têm acentoônico na penúltima sílaba).

Veja como ficou:
geleia, plateia, heroico.

D.O. RJ



1093

SECRETARIA DE URBANISMO

COMUNICADO Maquete do Museu do Amanhã é estrela de exposição no Rio

Com concepção arquitetônica de Santiago Calatrava, projeto teve suas obras iniciadas no 1º de dezembro

A partir do próximo dia 15, 4ª feira, o público poderá ver de perto, **PELA PRIMEIRA VEZ**, a maquete do Museu do Amanhã, uma das âncoras culturais do plano de revitalização da zona portuária. Além disso também poderá conferir 14 desenhos técnicos e perspectivas do projeto pré-executivo do museu, em exposição no Centro de rquitetura e Urbanismo (CAU), em Botafogo. A obra futurista do arquiteto espanhol Santiago Calatrava estará a serviço das Ciências, é o primeiro projeto do arquiteto no Brasil. A exposição é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Urbanismo com a Fundação Roberto Marinho. A entrada é franca e a abertura acontece no dia 15 de dezembro, quarta-feira, às 11h, no CAU que fica R. São Clemente, 117 – Botafogo.

Produzida em Zurique, onde funciona um dos escritórios do espanhol Santiago Calatrava, autor da concepção arquitetônica do museu, a maquete mostra detalhes do prédio e reproduz o movimento das enormes estruturas dinâmicas previstas para ocupar o topo da construção, que mudarão de posição ao longo do dia. Lá, serão instaladas placas para captar energia solar, já que sua concepção arquitetônica dialoga com a temática da sustentabilidade.

No CAU, os visitantes também poderão analisar os mais recentes estudos sobre o projeto do Museu e suas perspectivas em 3D. A exposição mostrará ainda alguns trechos da palestra ministrada por Calatrava em junho de 2010, no Palácio Gustavo Capanema, para estudantes dos cursos de Arquitetura das principais universidades cariocas e profissionais da área. Das inúmeras aquarelas pintadas pelo arquiteto durante seu processo criativo para concepção do Museu, cerca de 50 serão projetadas no local.

O Museu será dedicado às Ciências e vai fazer do percurso de visitaç o uma aventura da passagem do conhecido – o presente – para o desconhecido – o futuro –, a partir de um leque de escolhas e possibilidades que est o diante do homem atualmente, permitindo o livre exerc cio da imagina  o como uma plataforma para sondar as possibilidades do amanh .

Com uma  rea de 12,5 mil metros, o Museu tem sua inaugura  o prevista para o segundo semestre de 2012. O projeto   uma iniciativa da Prefeitura do Rio de Janeiro, com realiza  o da Funda  o Roberto

Marinho, parceria do Governo do Estado e da FINEP, apoio da Rede Globo e da Secretaria Especial de Portos.

Servi o:
Exposi  o “O Museu do Amanh ”
Local: Centro de Arquitetura e Urbanismo (CAU)
Endere o: Contato Rua S o Clemente, 117 Botafogo - Rio de JaneiroPe-
r odo: de 15 de dezembro de 2010 a 11 de fevereiro de 2011
Funcionamento: de segunda   sexta, das 11h  s 19h
Entrada gratuita

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TR FEGO - CET-RIO
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICA  O: Termo de Compromisso n  043/2010, relativo ao est gio curricular decorrente da Lei Federal n 11.788/08 e Decreto Municipal n  31.612/09, a partir de 01/12/2010
PARTES: CET-RIO e DANIEL WILLS GON ALVES MOTA
OBJETO: Contrata  o de Estagi rio
PRAZO: 06 (seis) meses, com in cio em 01/12/2010 podendo ser prorrogado por igual per odo
PROCESSO: 03/201.968/2010

IDENTIFICA  O: Termo de Compromisso n  044/2010, relativo ao est gio curricular decorrente da Lei Federal n 11.788/08 e Decreto Municipal n  31.612/09, a partir de 01/12/2010
PARTES: CET-RIO e VICTOR DE OLIVEIRA GUEBEL
OBJETO: Contrata  o de Estagi rio
PRAZO: 06 (seis) meses, com in cio em 01/12/2010 podendo ser prorrogado por igual per odo
PROCESSO: 03/201.969/2010
IDENTIFICA  O: Termo de Compromisso n  045/2010, relativo ao est gio curricular decorrente da Lei Federal n 11.788/08 e Decreto Municipal n  31.612/09, a partir de 01/12/2010
PARTES: CET-RIO e RENAN RUFINO BASTOS
OBJETO: Contrata  o de Estagi rio
PRAZO: 06 (seis) meses, com in cio em 01/12/2010 podendo ser prorrogado por igual per odo
PROCESSO: 03/202.070/2010

IDENTIFICA  O: Termo de Compromisso n  046/2010, relativo ao est gio curricular decorrente da Lei Federal n 11.788/08 e Decreto Municipal n  31.612/09, a partir de 06/12/2010
PARTES: CET-RIO e PRISCILA MENDON A DE S  DA SILVA
OBJETO: Contrata  o de Estagi rio

PRAZO: 06 (seis) meses, com in cio em 06/12/2010 podendo ser prorrogado por igual per odo
PROCESSO: 03/202.138/2010

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TR FEGO - CET-RIO
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICA  O: Termo de Compromisso n  047/2010, relativo ao est gio curricular decorrente da Lei Federal n 11.788/08 e Decreto Municipal n  31.612/09, a partir de 06/12/2010
PARTES: CET-RIO e RA SA PEREIRA DE FREITAS LEITE
OBJETO: Contrata  o de Estagi rio
PRAZO: 06 (seis) meses, com in cio em 06/12/2010 podendo ser prorrogado por igual per odo
PROCESSO: 03/202.039/2010

IDENTIFICA  O: Termo de Compromisso n  048/2010, relativo ao est gio curricular decorrente da Lei Federal n 11.788/08 e Decreto Municipal n  31.612/09, a partir de 06/12/2010
PARTES: CET-RIO e FELIPE AUGUSTO PEREIRA GOMES
OBJETO: Contrata  o de Estagi rio
PRAZO: 06 (seis) meses, com in cio em 06/12/2010 podendo ser prorrogado por igual per odo
PROCESSO: 03/202.134/2010

IDENTIFICA  O: Termo de Compromisso n  049/2010, relativo ao est gio curricular decorrente da Lei Federal n 11.788/08 e Decreto Municipal n  31.612/09, a partir de 06/12/2010
PARTES: CET-RIO e JOYCE DOS SANTOS SOARES
OBJETO: Contrata  o de Estagi rio
PRAZO: 06 (seis) meses, com in cio em 06/12/2010 podendo ser prorrogado por igual per odo
PROCESSO: 03/202.114/2010

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Funda  o Parques e Jard ns
Extrato de Instrumento Contratual
Processo Instrutivo n : 14/303.314/2009
Instrumento: Termo de Compromisso de Est gio n  029/2010
Data de Assinatura: 01/12/2010
Partes: FPJ e Bary N brega da Silva
Objeto: Regulamenta  o de Est gio Curricular
Valor Total: R\$ 5.320,08 (cinco mil, trezentos e vinte reais e oito centavos)
Prazo: 01 (um) ano
Programa de Trabalho: 24.41.18.122.0001.4052
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2010/000006
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas altera  es

CONTROLADORIA GERAL

<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

TABELA DE PRE OS DE MERCADO DE G NEROS ALIMENT CIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIR  COMO REFER NCIA PARA AS AQUISI  ES REALIZADAS PELOS DIVERSOS  RG OS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDA  O GET LIO VARGAS - DECRETO "N" N  19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO N  29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16/12/2010 a 31/12/2010

ORD	C�DIGO	G�NEROS ALIMENT�CIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
1	8905.01.001-40	CARNE BOVINA, ALCATRA	Kg	14,22
		sem osso, congelada, em embalagem pl�stica conforme a legisla��o.		
2	8905.01.002-21	CARNE BOVINA, COX�O MOLE	Kg	11,97
		ch� de dentro, sem osso, congelada, em embalagem pl�stica conforme a legisla��o.		
3	8905.01.003-02	CARNE BOVINA, DIANTEIRO	Kg	S/C
		com osso, resfriada.		
4	8905.01.004-93	CARNE BOVINA, COX�O DURO	Kg	11,72
		lagarto plano, sem osso, congelada, em embalagem pl�stica conforme a legisla��o.		
5	8905.01.005-74	CORA��O BOVINO	Kg	2,87
		congelado, em embalagem pl�stica conforme a legisla��o.		
6	8905.01.006-55	BUCHO BOVINO	Kg	5,09
		pr�-cozido, limpo, congelado, em embalagem pl�stica conforme a legisla��o.		

6	8905.01.006-55	BUCHO BOVINO	Kg	5,09
		pr�-cozido, limpo, congelado, em embalagem pl�stica conforme a legisla��o.		
7	8905.01.007-36	F�GADO BOVINO	Kg	5,43
		congelado, em embalagem pl�stica conforme a legisla��o.		
8	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO	Kg	11,91
		sem osso, congelada, em embalagem pl�stica conforme a legisla��o.		
9	8905.01.009-06	CARNE BOVINA, LAGARTO REDONDO	Kg	11,92
		sem osso, congelada, em embalagem pl�stica conforme a legisla��o.		
10	8905.01.011-12	RABADA BOVINA	Kg	9,70
		cortada, congelada, em embalagem pl�stica conforme a legisla��o.		
11	8905.01.012-01	CARNE BOVINA, P�	Kg	8,45
		sem osso, congelada, em embalagem pl�stica conforme a legisla��o.		
12	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, M�SCULO	Kg	8,37
		sem osso, congelada, em embalagem pl�stica conforme a legisla��o.		
13	8905.02.001-02	CARNE SU�NA, CARR�	Kg	6,75
		congelada, em embalagem pl�stica conforme a legisla��o.		
14	8905.03.001-58	CARNE, FRANGO (PEITO)	Kg	5,82
		com osso, sem carca�a, congelada, em embalagem pl�stica original.		

15	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA)	Kg	5,00
		com osso, congelada, em embalagem plástica original.		
16	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO	Kg	3,90
		limpa, congelada, em embalagem plástica original.		
17	8905.03.005-81	FÍGADO, FRANGO	Kg	1,97
		congelado, em embalagem plástica original.		
18	8905.03.006-62	PESCOÇO, FRANGO	Kg	2,25
		com cabeça, fresco		
19	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO)	Kg	7,20
		sem osso, congelada, em embalagem plástica original.		
20	8905.03.010-49	CARNE FRANGO (INTEIRO)	Kg	3,77
		com carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, em embalagem plástica original.		
21	8905.04.002-92	PEIXE (MANJUBINHA)	Kg	3,86
		fresco e resfriado		
22	8905.04.003-73	PEIXE (SARDINHA)	Kg	1,84
		inteiro, congelado.		
23	8905.04.005-35	PEIXE (PESCADA)	Kg	6,99
		em filé, sem pele, sem espinha, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.		
24	8905.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO)	Kg	7,39
		branco, em postas, sem pele, congelado,em embalagem plástica conforme a legislação.		
25	8905.05.002-46	CARNE BOVINA CURADA, CARNE SECA	Kg	S/C
		dessecada, traseiro, a vácuo,em embalagem plástica original.		
26	8905.05.003-27	CARNE SUÍNA, COSTELA	Kg	9,60
		salgada.		
27	8905.05.005-99	SALSICHA	Kg	7,04
		tipo "hot dog", a vácuo, em embalagem plástica original.		
28	8905.05.006-70	CARNE SUÍNA, LOMBO	Kg	8,55
		salgada.		
29	8905.05.008-31	TOUCINHO FUMEIRO	Kg	7,29
		sem costela.		
30	8905.05.010-56	PRESUNTO	Kg	7,81
		1ª qualidade, cozido, sem osso, não fatiado, em embalagem plástica original.		
31	8905.05.011-37	LINGUIÇA SUÍNA, DEFUMADA	Kg	6,17
		tipo portuguesa ou calabresa, grossa, à vácuo, em embalagem plástica original.		
32	8905.07.001-72	ATUM, CONSERVA	un	2,14
		em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).		
33	8905.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA	un	1,62
		em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).		
34	8905.07.004-15	PATÊ, PRESUNTO	un	2,48
		embalagem original com no mínimo 130g.		
35	8910.08.001-75	OVO, GALINHA	un	2,39
		extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.		
36	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO	un	6,07
		instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.		
37	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL	un	4,83
		instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.		
38	8910.09.005-52	LEITE EM PÓ MODIFICADO	un	12,96
		para lactentes, 1º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400g.		
39	8910.09.007-14	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT)	un	0,85
		integral ou semi-desnatada, em embalagem original cartonada asséptica, com no mínimo 200ml.		
40	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT)	un	1,86
		em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro		
41	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT)	un	1,98
		em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro		
42	8910.09.014-43	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT)	un	3,21
		sabor chocolate, em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro.		
43	8910.10.002-61	LEITE CONDENSADO	un	1,97
		em embalagem original com 395g.		
44	8910.10.005-04	MANTEIGA	un	2,54
		extra, com sal, em embalagem original com 200g.		
45	8910.10.008-57	QUEIJO MINAS, FRESCAL	Kg	9,01
		em embalagem plástica original.		
46	8910.10.009-38	QUEIJO PRATO, LANCHE	Kg	15,07
		não fatiado, em embalagem plástica original.		

47	8910.10.010-71	CREME, LEITE	un	1,17
		em embalagem original com no mínimo 200g.		
48	8910.10.011-52	QUEIJO PARMESÃO	un	2,42
		ralado, em embalagem original com 100g.		
49	8910.10.012-33	QUEIJO RICOTA	Kg	7,45
		fresco, sem tempero,em embalagem plástica original.		
50	8910.10.013-14	QUEIJO MUSSARELA	Kg	14,71
		não fatiado, em embalagem plástica original		
51	8910.10.014-03	REQUEIJÃO CREMOSO	un	2,60
		tradicional, em embalagem original com no mínimo 250g.		
52	8910.10.015-86	QUEIJO PROCESSADO, UHT	un	5,17
		tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 20g cada.		
53	8910.10.029-81	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS	un	0,30
		em embalagem original com no mínimo 90g.		
54	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL	un	0,88
		embalagem original com no mínimo 150g		
55	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS	un	0,89
		diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g		
56	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS	un	3,70
		diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g		
57	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA	un	1,14
		especial, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.		
58	8915.11.008-98	FEIJÃO FRADINHO	un	2,21
		grupo 2, tipo 2, embalagem original com 500g.		
59	8915.11.010-02	ERVILHA	un	1,70
		grupo 2, tipo 1, embalagem original com 500g.		
60	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE	un	1,45
		embalagem original com 500 g.		
61	8915.11.015-17	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	un	4,17
		seca, em embalagem original com 500g.		
62	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO	Kg	1,67
		classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.		
63	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO	Kg	1,66
		classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.		
64	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO	un	2,44
		grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.		
65	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO	un	1,99
		grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.		
66	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA	un	4,00
		grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.		
67	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	0,97
68	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	1,24
69	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	2,01
70	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	0,98
71	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	1,57
72	8915.12.007-60	ALHO	Kg	7,84
73	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	1,88
74	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	0,83
75	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	1,68
76	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	1,95
77	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	0,91
78	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	2,23
79	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	0,82
80	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	0,83
81	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	3,92
82	8915.12.018-13	CHICÓRIA	Kg	1,00
83	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	0,80

84	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	6,51
85	8915.12.021-19	COUVE	Kg	1,94
86	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	1,88
87	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	2,42
88	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	1,25
89	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	0,87
90	8915.12.026-23	INHAME	Kg	3,24
91	8915.12.027-04	JILÓ	Kg	2,17
92	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	3,11
93	8915.12.030-00	NABO	Kg	1,78
94	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	1,31
95	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	1,38
96	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	3,23
97	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	0,86
98	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	5,48
99	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	9,88
100	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	2,77
101	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	1,52
102	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	1,82
103	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	S/C
104	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	2,06
105	8915.13.007-14	MAMÃO BAHIA	Kg	2,06
106	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	1,93
107	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	1,18
108	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	1,53
109	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	2,44
110	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	2,94
111	8915.13.014-43	GOIABA	Kg	4,93
112	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	2,49
113	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	S/C
114	8915.13.018-77	MELÂNCIA	Kg	0,83
115	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	1,58
116	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	1,55
117	8915.13.021-72	PÊRA	Kg	4,13
118	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	3,54
119	8915.13.023-34	COCO BAHIA, SECO	Kg	2,76
120	8915.13.024-15	UVA ITÁLIA	Kg	3,16

121	8915.13.031-44	ABACAXI	Kg	1,62
122	8915.15.001-36	sem rama lateral. PALMITO INTEIRO, CONSERVA	un	6,42
123	8915.15.002-17	em embalagem original com no mínimo 300g (peso drenado) AZEITONA VERDE, CONSERVA	un	5,27
124	8915.15.003-06	com caroço, em embalagem original com 500g (peso drenado) MILHO VERDE, CONSERVA	un	0,94
125	8915.15.004-89	em embalagem original com 200g (peso drenado) ERVILHA, CONSERVA	un	0,89
126	8920.16.005-62	em embalagem original com 200g (peso drenado). AVEIA, FLOCOS	un	1,60
127	8920.16.006-43	embalagem original com 250g. AVEIA, FARINHA	un	1,73
128	8920.16.008-05	embalagem original, com 250g. ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO	un	4,16
129	8920.16.009-96	tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g. AMIDO, MILHO	un	2,05
130	8920.16.010-20	embalagem original com 500g. CREME, ARROZ	un	1,12
131	8920.16.012-91	embalagem original com 200g. FUBÁ, MILHO	un	1,09
132	8920.16.013-72	extra, embalagem original com 1kg. TAPIOCA	un	1,95
133	8920.16.014-53	granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g. FERMENTO BIOLÓGICO	un	1,57
134	8920.16.016-15	fresco, acondicionado em embalagem com 4 tabletes de 15g cada. FERMENTO QUÍMICO	un	1,79
135	8920.16.017-04	em pó, em embalagem original com 100g. FARINHA, ROSCA	un	1,64
136	8920.16.020-00	embalagem original com 500g. FARINHA, TRIGO	un	1,68
137	8920.16.022-63	tipo 1, embalagem original com 1kg. FARINHA, MANDIOCA	un	1,95
138	8920.16.027-78	tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg. FARINHA LÁCTEA	un	2,76
139	8920.16.028-59	embalagem original com no mínimo 300g. POLVILHO DOCE	un	2,06
140	8920.16.029-30	fécula de mandioca, embalagem original com no mínimo 500g. FLOCOS, CEREAIS	un	5,59
141	8920.16.030-73	embalagem original com no mínimo 400g. MUCILAGEM, ARROZ	un	5,99
142	8920.16.031-54	embalagem original com no mínimo 400g. MUCILAGEM, MILHO	un	5,61
143	8920.16.032-35	embalagem original com no mínimo 400g. FERMENTO BIOLÓGICO SECO	un	0,83
144	8920.17.003-54	instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g. MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO	un	1,98
145	8920.17.004-35	tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g. MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO	un	1,55
146	8920.17.005-16	com ovos, nº 10, embalagem original com 500g. MASSA ALIMENTÍCIA, LASANHA	un	2,80
147	8920.17.006-05	com ovos, embalagem original com 500g. MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO	un	1,61
148	8920.17.007-88	com ovos, embalagem original com 500g. MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE	un	1,60
149	8920.17.008-69	com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g. MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO	un	1,64
150	8920.17.016-79	com semolina, embalagem original com 500g. MASSA ALIMENTÍCIA, AVE MARIA	un	1,48
151	8920.17.017-50	com ovos, embalagem original com 500g. MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS	un	1,38
152	8920.18.001-46	letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g. BISCOITO ÁGUA	un	0,97
153	8920.18.002-27	embalagem original com 200g. BISCOITO SALGADO	un	1,04
154	8920.18.005-70	tipo cream-cracker, embalagem original com 200g. BISCOITO DOCE	un	1,00
155	8920.18.010-37	tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g. BISCOITO DOCE	un	1,99
		tipo recheado, em embalagem com no mínimo 200g.		

156	8920.18.011-18	BISCOITO DOCE	un	1,30
		tipo waffer, em embalagem com no mínimo 160g.		
157	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO	un	1,69
		integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.		
158	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE	un	1,96
		tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.		
159	8920.18.019-75	BISCOITO DOCE	un	1,61
		sem recheio, isento de gordura trans, em embalagem original com no mínimo 150g.		
160	8920.18.027-85	BISCOITO SALGADO	un	1,42
		tipo drink ou cocktel, em embalagem com no mínimo 200g.		
161	8920.19.001-08	PÃO, FORMA	un	1,90
		tradicional, em embalagem plástica original com 500g.		
162	8920.19.005-23	MINI-BOLO	un	0,48
		sem recheio, em embalagem original com no mínimo 40g.		
163	8920.19.006-04	BROA, MILHO	un	S/C
		com peso mínimo de 50g.		
164	8920.19.009-57	PÃO DOCE	un	S/C
		com creme, sem corantes, com peso mínimo de 50g.		
165	8920.19.011-71	PÃO, BISNAGUINHA	un	2,14
		em embalagem plástica original, com peso mínimo de 300g		
166	8920.19.014-14	PÃO FRANCES	Kg	4,46
		com peso mínimo de 50g a unidade		
167	8920.19.015-03	PÃO CARECA	Kg	5,62
		com peso de 50g a unidade		
168	8920.19.016-86	PÃO CARECA	Kg	5,48
		com peso de 30g a unidade		
169	8920.19.025-77	PÃO DOCE	Kg	5,67
		com creme, sem corantes, com peso de 50 g a unidade		
170	8920.19.026-58	BROA, MILHO	Kg	5,64
		com peso de 50 g a unidade		
171	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO	Kg	1,86
		especial, em embalagem plástica original.		
172	8925.21.001-92	GLUCOSE, MILHO	un	4,17
		glucose de milho natural, embalagem original com no mínimo 350g.		
173	8925.22.002-27	LEITE, COCO	un	1,71
		concentrado, embalagem original com 200ml.		
174	8925.22.003-08	ESSÊNCIA, BAUNILHA	un	1,29
		aroma artificial, embalagem original com no mínimo 25ml.		
175	8925.23.002-80	PÓ, GELATINA	un	0,63
		em embalagem original com no mínimo 85g.		
176	8925.23.008-76	PÓ, PUDIM	un	0,95
		em embalagem original com no mínimo 85g.		
177	8925.24.001-53	COCO RALADO, DESIDRATADO	un	1,59
		sem adição de açúcar, em embalagem original com 100g.		
178	8930.25.006-60	DOCE, LEITE	un	2,90
		pastoso, embalagem original com no mínimo 400g.		
179	8930.25.007-41	DOCE, GOIABADA	un	4,02
		sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.		
180	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA	un	2,36
		em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.		
181	8930.26.003-71	GELÉIA, FRUTA	un	5,56
		em embalagem original com no mínimo 400g.		
182	8930.26.005-33	GELÉIA, MOCOTÓ	un	1,60
		embalagem cartonada asséptica original, com no mínimo 200g.		
183	8940.32.006-70	ADOÇANTE DIETÉTICO	un	2,13
		líquido, embalagem original com no mínimo 100ml.		
184	8940.33.003-81	FÓRMULA INFANTIL, SOJA	un	29,91
		em pó, a base de proteína isolada de soja, com no mínimo 400g		
185	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE	un	51,29
		pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.		
186	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA	un	11,89
		pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.		

187	8940.33.049-64	FÓRMULA INFANTIL, 2º SEMESTRE	un	10,84
		para lactentes, 2º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400 g.		
188	8940.33.054-21	FÓRMULA INFANTIL, SOJA	un	30,43
		pó, à base de proteína isolada de soja, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.		
189	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA	un	30,13
		pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.		
190	8940.33.056-93	FÓRMULA INFANTIL, 1º SEMESTRE	un	12,96
		para lactentes, 1º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400g.		
191	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ	un	22,88
		lácteo, com sacarose , embalagem original com no mínimo 400g.		
192	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA	un	7,87
		puro, embalagem original com 500ml.		
193	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA	un	2,59
		tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.		
194	8945.38.002-56	MARGARINA VEGETAL	un	1,92
		cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.		
195	8950.39.001-78	SAL	un	1,03
		refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.		
196	8950.39.005-00	ORÉGANO	un	0,49
		em embalagem original com no mínimo 3g.		
197	8950.39.008-44	CANELA, CASCA	un	0,50
		em embalagem original com no mínimo 10g.		
198	8950.39.009-25	CANELA, PÓ	un	0,49
		em embalagem original com no mínimo 10g.		
199	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA	un	0,64
		grão, em embalagem original com no mínimo 10g.		
200	8950.40.001-20	CONDIMENTO PREPARADO (CATCHUP)	un	1,99
		a base de tomate, em embalagem original com no mínimo 400g.		
201	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE	un	1,37
		tradicional, em embalagem original com 520g.		
202	8950.40.004-72	MAIONESE	un	1,71
		tradicional, em embalagem original com 500g.		
203	8950.40.007-15	EXTRATO, TOMATE	un	1,65
		concentrado, em embalagem original com no mínimo 300g.		
204	8950.41.002-64	TEMPERO, ALHO E SAL	un	1,47
		sem pimenta, em embalagem original com no mínimo 280g.		
205	8950.41.003-45	TEMPERO MISTO	un	0,51
		de cominho e pimenta do reino, em pó, em embalagem original com no mínimo 10g.		
206	8950.41.004-26	FERMENTADO ACÉTICO	un	0,94
		vinho e álcool, embalagem original com 750 ml.		
207	8955.42.001-14	CAFÉ	un	4,43
		torrado e moído, selo abic, em embalagem metalizada original com 500g.		
208	8955.42.003-86	CHÁ PRETO	un	1,15
		em embalagem original com no mínimo 13g, com 10 saquinhos.		
209	8955.42.004-67	CHÁ, ERVA DOCE	un	1,22
		em embalagem original com no mínimo 13g, com 10 saquinhos.		
210	8955.42.005-48	ERVA MATE	un	1,48
		queimada, em embalagem original com 200g.		
211	8955.42.006-29	CHOCOLATE, PÓ	un	5,25
		solúvel, em embalagem original com 500g.		
212	8955.42.008-90	CAFÉ	un	4,80
		torrado e moído, a vácuo, selo abic, embalagem original com 500g		
213	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL	un	4,44
		granulado, embalagem original com 100g.		
214	8955.43.001-78	ALIMENTO ACHOCOLATADO	un	2,34
		em pó, instantâneo, embalagem original com 400g.		
215	8960.44.003-32	SUCO, CAJU	un	1,40
		embalagem original com 500ml.		
216	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ	un	3,34
		embalagem original com 500ml.		

217	8960.44.007-66	SUCO, UVA	un	3,26
		embalagem original com 500ml.		
218	8960.44.012-23	SUCO, FRUTAS	un	0,86
		embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.		
219	8960.44.015-76	NECTAR, FRUTAS	un	0,85
		sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.		
220	8960.44.016-57	NECTAR, FRUTAS	un	2,89
		sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com 1 litro		
221	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL	un	0,69
		natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.		
222	8960.45.003-96	ÁGUA MINERAL	un	0,92
		natural, sem gás, embalagem plástica original com 1,5 litros.		
223	8960.45.004-77	ÁGUA MINERAL	un	5,57
		natural, garrafão de policarbonato com capacidade para 20 litros.		

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
CATÁLOGO DE MATERIAIS DIVERSOS
Validade : 16/12/2010 a 15/01/2011
<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas>

Materiais Diversos - Uso Geral				
Nº	CÓDIGO	Materiais Diversos	Unid	R\$ Preço
1	8540.00.019-76	AbSORVENTE higiênico pós-parto, hipoalergênico, 40X10X1cm, para uso pós-parto confeccionado com material absorvente, hipoalergênico, com gel distribuído de forma a garantir uma boa absorção de fluxo, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, dimensões mínimas da área absorvível 40XAbsorvente higiênico pós-parto, hipoalergênico, 40X10X1cm, confeccionado com material absorvente 40X10X1cm, embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade	un	0,25
2	8960.45.004-77	Água mineral, natural, acondicionado em galão de policarbonato com capacidade para 20 litros	gl	5,50
3	7930.00.026-66	Água sanitária, líquido homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo 2% P/P, no mínimo, acondicionada em recipiente com 1 litro	un	1,00
4	6810.10.395-72	Alcool etílico, a 70º, de uso hospitalar para desinfecção de artigos semicríticos, acondicionado em embalagem plástica com 1 litro de capacidade	un	3,23
5	6810.10.118-05	Alcool etílico anidro (absoluto), filtrado, 99º G.L., teor alcoólico mínimo de 99,3º INPM, acondicionado em embalagem plástica com 1 litro	un	4,00
6	7520.12.004-08	Apontador, lápis, de metal, tipo portátil, com 1 furo	un	0,43
7	4020.00.030-02	Barbante, algodão 8 fios 250g na cor branca, com 8 fios	un	2,24
8	8405.01.029-59	Blusa de manga curta, modelo 01, tipo sarja 2/1, 100% em algodão, na cor laranja, faixas refletivas prateadas costuradas nas mangas, frentes e costas, dois bolsos chapados e chanfrados, com a palavra prefeitura estampada nas costas, centrado, sobre as faixas, tamanho G, utilizado pelo gari	un	25,00
9	7510.23.002-18	Borracha, desenho branca, 43x22x12 mm plástica, na cor branca, envolvida em capa protetora, medindo no mínimo 43x22x12 mm, para apagar grafite.	un	0,33
10	7510.23.001-37	Borracha, desenho, consistência média, na cor branca, formato retangular, medindo no mínimo (34 x 23 x 8)mm, para apagar grafite	un	0,11
11	8430.00.276-49	Borzeguim, confeccionada em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elastico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal,tamanho no 43.	par	37,97
12	8430.00.269-10	Borzeguim, confeccionada em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elástico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal,tamanho no 36.	par	37,97
13	8430.00.272-15	Borzeguim, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elastico na laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho no 39	par	37,97
14	8430.00.274-87	Borzeguim, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elastico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho no 41.	par	37,97
15	8430.00.275-68	Borzeguim, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elastico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho no 42.	par	37,97
16	8430.00.694-81	Borzeguim de vaqueta cromada preta, cano curto com 115mm de altura, aberto na frente com duas ordens de nailon na cor preta, biqueira sem enfeites, solados e salto de borracha vulcanizados, antiderrapante alma de aço, protetor de metatarco em resina de poliestireno, rebites e ilhoses com tratamento anti-corrosivo e antioxidante, tamanho 42.	par	50,53
17	8430.00.273-04	Borzeguim, segurança, confeccionado em vaqueta hidrofugada, calcanhar na cor a definir, com palmilha e biqueira de aço, elastico lateral, solado injetado em poliuretano(pu), antiestatico, n. 40.	par	37,97

18	8430.00.271-34	Borzeguim, segurança, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elastico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante,injetado diretamente no cabedal, tamanho 38.	par	37,97
19	7920.00.079-41	Cabo de vassoura medindo aproximadamente 2,2cm x 170cm de comprimento, madeira tomeada	un	1,50
20	7530.24.042-11	Caderno universitário, com divisões, pautado, tipo espiral, com 120 folhas, papel apergaminhado branco, gramatura 50/64g/m2, medindo aproximadamente (205 x 280)mm, com capa de cartolina de 240g/m2 ou cartão de 350g/m2	un	2,93
21	7530.24.043-00	Caderno universitário, com divisões, pautado, tipo espiral, com 200 folhas, papel apergaminhado branco, gramatura 50/64g/m2, medindo aproximadamente (205 x 280)mm, com capa de cartolina de 240g/m2 ou cartão de 350g/m2	un	5,46
22	7530.24.012-04	Caderno universitário, sem divisões, pautado, tipo espiral, com 96 folhas, papel apergaminhado branco, gramatura 50/64g/m2, medindo aproximadamente (205 x 280)mm, com capa de cartolina de 240g/m2 ou cartão de 350g/m2	un	2,39
23	8115.00.032-73	Caixa, arquivo, confeccionada em polionda, na cor (a definir), dois painéis impressos, impermeável e lavável, medindo aproximadamente 375mm x 175mm x 290mm	un	2,86
24	8115.00.004-10	Caixa, arquivo polionda azul, 350x245x135mm confeccionado em polionda, na cor azul, dois painéis impressos na cor preta, impermeavel e lavavel, medindo aproximadamente 350x245x135mm	un	2,52
25	8405.01.014-72	Calça modelo 11, tipo sarja 3/1, 100% algodão, na cor de laranja, bolsos tipo faca embutidos, braguilha fechada através de 3 ou 4 botões, sendo o traseiro chanfrado a 45º junto com a lateral direita da calça, com pala e com elástico de 4cm de largura para ajuste da cintura, 2 faixas sendo refletivas na cor prateadas em cada uma das pernas, tam. 36, utilizado pelo gari.	un	26,50
26	8405.01.634-00	Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor branca, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor laranja, referência pantone 165cv, logotipo estampado na frente, impresso por processo silk screen, tam G	un	13,50
27	8405.01.633-11	Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor branca, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor laranja, referência pantone 165cv, logotipo estampado na frente, impresso por processo silk screen, tam M	un	11,90
28	8405.01.632-30	Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor branca, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor laranja, referência pantone 165cv, logotipo estampado na frente, impresso por processo silk screen, tam P	un	11,90
29	8405.01.629-35	Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor branca, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor laranja, referência pantone 165cv, logotipo estampado na frente, impresso por processo silk screen, tam 10	un	8,99
30	8405.01.630-79	Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor branca, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor laranja, referência pantone 165cv, logotipo estampado na frente, impresso por processo silk screen, tam 12	un	8,99
31	8405.01.628-54	Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor branca, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor laranja, referência pantone 165cv, logotipo estampado na frente, impresso por processo silk screen, tam 8	un	8,99
32	8405.01.631-50	Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor branca, extremidade embainhada, gola em V,c com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor laranja, referência pantone 165cv, logotipo estampado na frente, impresso por processo silk screen, tam 14	un	7,40
33	8405.01.638-26	Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor laranja, referência pantone 165cv, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor branca, logotipo estampado na frente, impresso por processo silk screen, tam 6	un	7,70
34	8405.01.756-70	Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor laranja, referência pantone 165cv, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor branca, logotipo estampado na frente, impresso por processo silk screen, tam 8	un	8,99
35	8405.01.637-45	Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor laranja, referência pantone 165cv, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor branca, logotipo estampado na frente, impresso por processo silk screen, tam 4	un	7,70
36	7520.00.176-93	Caneta esferográfica, escrita media azul medindo aproximadamente 14cm de comprimento, corpo em resina termoplastica, translucida, sextavada, com no mínimo 1,00mm de espessura. ponta em latão, escrita resistente sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o tracado, suportando o esforço ate o final da carga, com selo de qualidade.	un	0,38

37	7520.00.179-36	Caneta esferográfica, escrita media vermelha, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, corpo em resina termoplástica, translúcida, sextavada, com no mínimo 1,00mm de espessura. ponta em latão, escrita resistente sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o tracado, suportando o esforço até o final da carga, com selo de qualidade.	un	0,38
38	7520.00.208-05	Caneta Hidrográfica - Ponta fina, cores diversas, corpo plástico, medindo no mínimo 13cm de comprimento, acondicionada em estojo com 12 unidades	estojo	2,25
39	7520.00.245-50	Caneta hidrografica ponta grossa, et 12 unidades sortidas ponta grossa, diametro entre 5mm e 6mm, tracado na faixa de 0,8mm a 2mm, corpoplástico, medio ou grosso, medindo 13cm de comprimento, cores sortidas.	estojo	7,84
40	7520.00.046-05	Caneta hidrografica ponta media, et 12 unidades ponta media, traco na faixa de 0,8mm a 2mm, cores diversas, corpo plastico medindo no mínimo 12cm de comprimento.	estojo	3,25
41	9310.02.025-94	Cartolina bristol, massa unica, lisa, na tonalidade amarela, medindo 550 x 730mm, gramatura 180g/m2.	un	0,42
42	9310.02.026-75	Cartolina bristol, massa unica, lisa, na tonalidade azul, medindo 550 x 730mm, gramatura 180g/m2.	un	0,42
43	9310.02.040-23	Cartolina Bristol lisa, cor de palha, med.: 550mm x 730mm, 180 g/m2, pacote com 100 folhas	pct	36,03
44	9310.02.027-56	Cartolina bristol, massa unica, lisa, na tonalidade branca, medindo 550 x 730mm, gramatura 180g/m2.	un	0,42
45	9310.02.038-09	Cartolina, bristol, massa unica, lisa, na tonalidade palha, medindo (550 x 730)mm, gramatura 180 g/m2	un	0,42
46	9310.02.016-01	Cartolina bristol, massa unica, lisa, na tonalidade verde, medindo 550 x 730mm, gramatura 180g/m2.	un	0,42
47	7930.00.103-32	Cera para cerâmica, líquida, incolor, acondicionamento em recipiente de 5 litros	un	13,46
48	5610.02.004-90	Cimento portland CII F32, saco com 50 kg	saco	17,60
49	5610.02.005-70	Cimento Portland, tipo CP-32, acondicionado em saco com 50 Kg	un	17,57
50	6810.10.272-13	Cloro Líquido - Germicida, alvejante, acondicionado em embalagem de 1 litro	un	1,70
51	6810.10.246-21	Cloro liquido, germicida, alvejante, acondicionado em bombona com 5 litros	un	6,21
52	8040.00.013-98	Cola colorida, plástica, solúvel em água, não tóxica, secagem rápida, em cores variadas, 25g.	un	0,58
53	8040.00.049-07	Cola plástica, para uso em couro, papel e tecido, na forma líquida, acondicionada em recipiente com 1 litro	un	8,04
54	8040.00.044-94	Cola plástica, para uso em couro, papel e tecido, na forma líquida, acondicionada em recipiente com 90g	un	0,92
55	7350.03.006-29	Copo descartável, em plástico maleável, capacidade de 200ml aproximadamente, em embalagem com 100 unidades	un	2,38
56	7350.03.007-00	Copo descartável, em plástico maleável, capacidade de 50ml aproximadamente, acondicionado em embalagem com 100 unidades	un	0,85
57	8510.00.009-15	Detritório - Com flúor, infantil, acondicionado em tubo com 90 gramas	tb	2,98
58	6840.00.011-00	Desinfetante, creosoto, germicida, fungicida, líquido, contendo creosoto na proporcao de 8 a 10%, fenol 47%. acondicionado em lata contendo 750ml.	un	3,54
59	6840.00.009-96	Desinfetante, eucalipto, para aplicação geral, líquido, a base de eucalipto, acondicionado em recipiente com 1 litro	un	1,10
60	7930.00.081-92	Detergente, em pó, com no mínimo 15% de ácido graxos, biodegradável, para aplicacao em roupas de cama, mesa, de uso individual, etc.	un	1,74
61	7930.00.048-71	Detergente, líquido, neutro biodegradável, concentrado, desengordurante, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, etc., acondicionado em recipiente com 500ml, ref.: Minerva, Odd, Limpol	un	0,65
62	7930.00.079-78	Detergente, líquido, neutro, biodegradável, concentrado desengordurante, para aplicacao em utensílios de cozinha, fogoes, loucas, etc. acondicionado em recipiente de 5 litros	un	8,04
63	7930.00.076-25	Detergente, pó, com no mínimo 15% de ácidos graxos, biodegradável, para limpeza de tecidos, acondicionado em caixa contendo 1kg	un	3,08
64	7530.28.036-98	Envelope, saco, liso, de papel kraft natural, gramatura 80g/m2, medindo aproximadamente (240 x 340)mm	un	0,11
65	8530.00.005-44	Escova, dente, infantil, cabo plástico, cerdas de nylon	un	0,62
66	7920.01.001-35	Esponja (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente (7,5 x 11 x 2)cm, embalagem individual	un	0,45
67	7920.01.002-16	Esponja, lá ou aço, com fios finíssimos, emaranhados, acondicionada em saco plástico com 4 unidades	un	1,99
68	7920.01.003-05	Esponja, lá ou aço, com fios finíssimos, emaranhados, acondicionada em saco plástico com 8 unidades, pesando 50 gramas no mínimo	un	0,90
69	4210.01.003-04	Extintor, água pressurizada - cilindro fabricado em tubo de aço SAE 1010, com capacidade para 10l, medindo aproximadamente 66cm de altura e 17cm de diâmetro, equipado com mangueira de borracha com 1,2cm de espessura, válvula de descarga tipo gatilho de latão forjado com carga e suporte para fixação. "Selo de Garantia do INMETRO"	cl	64,60
70	4210.01.004-87	Extintor, gás carbônico - cilindro fabricado em tubo de aço SAE 1040, com capacidade para 6kg, medindo aproximadamente 63cm de altura e 16 cm de diâmetro, equipado com mangueira de borracha com aço trancado de 8mm de espessura, válvula de descarga tipo gatilho de latão forjado, com carga e suporte para fixação. "Selo de Garantia do INMETRO" - Rev. 06/09 RJW	cl	287,75
71	7530.31.008-01	Filme Plastificadora - Plástico (de poliéster e polietileno) transparente espessura de 0,005mm, em rolo medindo 9"x60m	un	53,54
72	5970.09.001-44	Fita isolante, adesiva, plástica, para isolamento de condutores elétricos, medindo 19mm de largura e 20m de comprimento. Conforme NBR no. 5037 e 5410	un	2,53
73	8540.00.036-77	Fralda descartável adulto, presa na cintura por duas fitas adesivas de cada lado, com elástico nas pernas, com gel absorvente, tamanho adulto até 40,0 kg, acondicionado em pacote com a identificacao do fabricante e as características do produto	un	0,61

74	8540.00.037-58	Fralda descartável adulto, 40,0 a 70,0 kg, tamanho M para adulto, presa na cintura por duas fitas adesivas de cada lado, com elástico nas pernas, com gel absorvente, acondicionada em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detahle, por ocasião da requisição.	un	1,29
75	8540.00.018-95	Fralda descartável para adulto, tamanho G, com área absorvível, formato anatômico, capacidade mínima de absorção de 1500 ml, fita adesiva local e elástico nas pernas. Acondicionada em pacote com a identificação do fabricante e característica do produto. (A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detahle, por ocasião da aquisição.	un	1,05
76	8540.00.038-39	Fralda descartável, para bebê, até 6 Kg, presa na cintura por fitas adesivas reajustáveis, com elástico nas pernas, com gel absorvente, com proteção lateral anti vazamento, tamanho P, acondicionado em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. Obs.: A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detahle, por ocasião da aquisição	un	0,27
77	8540.00.045-68	Fralda descartável para bebês, acima de 13kg, presa na cintura por fitas adesivas reajustáveis, com elástico nas pernas, com gel absorvente, com proteção lateral anti vazamento, tam. extra grande, acondicionado em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. (a quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detahle, por ocasião da aquisição)	un	0,35
78	8540.00.046-49	Fralda descartável para bebês, até 10kg, presa na cintura por fitas adesivas reajustáveis, com elastico nas pernas, com gel absorvente, com proteção lateral anti vazamento, tamanho M, acondicionado em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. (a quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detahle, por ocasião da aquisição).	un	0,35
79	8540.00.047-20	Fralda descartável para bebês, até 13kg, presa na cintura por fitas adesivas reajustáveis, com elástico nas pernas, com gel absorvente, com proteção lateral anti vazamento, tamanho G, acondicionado em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. (a quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detahle, por ocasião da aquisição).	un	0,30
80	6830.00.026-60	Gás Liquefeito Petróleo (GLP), acondicionado em botijão com capacidade de 13 Kg	un	31,94
81	6830.00.027-41	Gás Liquefeito Petróleo (GLP), acondicionado em cilindro com capacidade de 45Kg	un	111,05
82	7520.11.003-73	Grampeador, manual, de mesa, em metal cromado ou pintado, tamanho grande, carga mínima para 200 grampos referência 26 com 6mm de altura (26/6), capacidade para grampear folhas até a espessura de 3mm	un	5,99
83	6240.03.006-05	Lâmpada de multivapor metálico, 2000w, base E-40, bulbo tubular, tensão de 245v	un	418,34
84	6240.05.028-10	Lâmpada fluorescente, potência 20w, base bipino g13,b ulbo tubular t10, fluxo luminoso>=1060lm, temperatura de cor <=5250K, vida media>= 7500 horas.	un	2,96
85	6240.05.030-34	Lâmpada fluorescente, potência 40 W, base bipino G13, bulbo tubular T10, fluxo luminoso >= 3150 lm, temperatura de cor entre 3800 e 4200 K, vida média >= 12000 horas	un	2,96
86	7510.26.005-21	Lápis, desenho, em cera, tipo estaca, em cores variadas, medindo aproximadamente 11mm de diâmetro e 107mm de comprimento, acondicionado em caixa com 12 unidades	un	1,07
87	7210.01.002-68	Lençol para berço, 100% em algodão, liso, cores diversas, medindo aproximadamente 80cm x 150cm, com elástico	un	4,88
88	7510.24.002-71	Massa, modelagem, plástica, não tóxica, com consistência macia, na cor amarela, acondicionada em embalagem com 500g, contendo impresso o selo do INMETRO	un	3,90
89	7510.24.003-52	Massa, modelagem, plástica, não tóxica, com consistência macia, na cor azul, acondicionada em embalagem com 500g, contendo impresso o selo do INMETRO	un	3,90
90	6840.00.060-99	Neutralizador, odores - principio ativo de quartenario de amonia, uso especifico em feiras livres, na forma líquida.	l	10,35
91	9150.00.079-46	Óleo lubrificante, para engrenagens hipoides que exigem lubrificantes com nível de desempenho api gl-5, anticorrosivo, no grau sae 90. acondicionado em balde de 20 litros ref.: trm-5	un	146,33
92	7920.01.013-79	Pano para limpeza, algodão cru, medindo aproximadamente 40cm x 80cm	un	1,55
93	7920.01.015-30	Pano para limpeza de malha, medindo aproximadamente 35cm x 60cm, saco com 5 unidades	saco	2,19
94	7530.45.002-77	Papel hectografico para duplicador a alcool, area entintada no formato oficio 9 (215 x 315mm), em jogo com 1 folha de papel couche e uma de papel carbono hectografico na cor roxa, intercaladas por 1 folha de papel copia, capacidade de tiragem para até 100 cópias	un	
95	8540.02.026-02	Papel higiênico em rolos, folhas simples, 10cmx300m, pct 8 rolos, fabricados em papel branco com 100% de fibras naturais de celulose virgem, embalados em fardos contendo 8 rolos, acondicionado em pacote com 8 rolos com 300 metros cada um	pct	15,20
96	8540.02.005-88	Papel higiênico, na cor branca, folha dupla, de 1ª qualidade, medindo 10cm de largura, acondicionado em rolo medindo 30 metros	un	0,87
97	8540.02.012-07	Papel higienico, na cor branca, folha simples, de 1a qualidade, em rolo medindo 10cm x 40m	un	0,27
98	8540.02.010-45	Papel higiênico, na cor branca, folha simples, de 1ª qualidade, medindo 10cm de largura, acondicionado em rolo medindo 30 metros	un	0,27
99	7530.33.018-82	Papel reprográfico azul 75 g/m2 A4 (210X297mm) pct 500 folhas, opaco, liso, azul, gramatura 75g/m2, formato A4	resma	13,36
100	7530.33.011-06	Papel reprográfico branco, liso, branco, gramatura 75G/M2, formato A4 (210 X 297MM), embalado em papel parafinado internamente. (acondicionado em pacote com 500 folhas)	resma	10,70

35	7445.05.014-11	Fita magnética, capacidade 50/100GB, com compressão, medindo 8mm de largura e 230m de comprimento em cartucho,ref.AIT SDX2-50C	un	226,81
36	7530.32.003-42	Formulário contínuo, liso, branco, gramatura 50/56 g/m2, medindo (240 x 280)mm, 80 colunas, 2 vias intercaladas por papel carbono, acondicionado em caixa com 1500 jogos	un	71,24
37	7530.32.004-23	Formulário contínuo, liso, branco, gramatura 50/56 g/m2,medindo 240X280 mm, 80 colunas, 3vias intercaladas por papel carbono, acondicionadas em caixa com 1000 jogos.	un	84,67
38	7530.32.002-61	Formulário contínuo, liso, branco, gramatura 60/63g/m2, medindo (240 x 280)mm, 80 colunas, 1 via, acondicionado em caixa com 3000 folhas	un	52,13
39	7530.32.006-95	Formulário contínuo, liso, branco, gramatura 60/63g/m2, medindo 375X280 mm, 132 colunas, 1 via, acondicionado em caixa com 3000 folhas.	un	111,50
40	9310.00.218-83	Papel, impressão, off set, tipo alcalino, gramatura 75g/m2, formato BB (660 x 960mm), de 1ª qualidade, 100% de celulose branqueada, ótima alvura e boa opacidade, acondicionado em pacote com 250 folhas, pesando aproximadamente 11,880Kg	un	45,00
41	9310.00.059-26	Papel, impressão, OFF SET, tipo alcalino, 90g/m2, formato BB (660X960mm), de 1ª qualidade, 100% de celulose branqueada, ótima alvura e boa opacidade, acondicionado em pacote com 250 folhas, pesando aproximadamente 14,256kg.	pct	54,56
42	9310.00.233-12	Papel, impressão, off set, 120g/m2, formato BB (660 x 960mm), de 1ª qualidade, 100% de celulose branqueada, ótima alvura e boa opacidade, acondicionado em pacote com 250 folhas	un	67,67
43	9310.00.061-40	Papel, impressão, off set, 180g/m2, formato BB (660 x 960mm), de 1ª qualidade, 100% de celulose branqueada, ótima alvura e boa opacidade, pacote com 125 folhas, pesando 14,256Kg	un	54,16

